



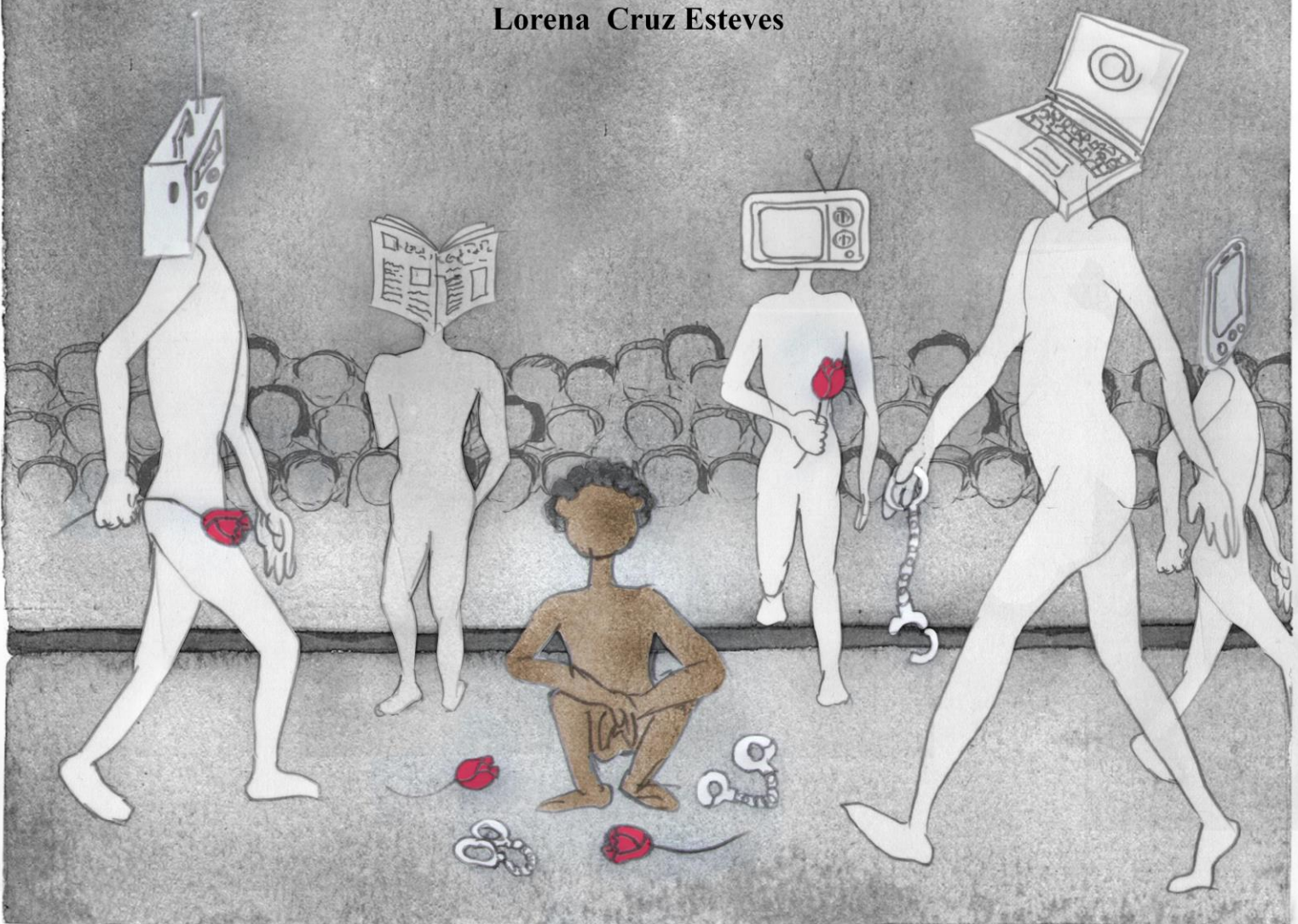
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA  
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO

## MÍDIA E VIOLÊNCIA:

OS DISCURSOS CONSTRUÍDOS PELO PROGRAMA DE RÁDIO

ESTAÇÃO DIREITOS SOBRE MAIORIDADE PENAL

Lorena Cruz Esteves





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA  
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO**

**LORENA CRUZ ESTEVES**

**MÍDIA E VIOLÊNCIA:  
Os discursos construídos pelo programa de rádio Estação Direitos sobre  
maioridade penal**

**BELÉM-PARÁ  
2016**

LORENA CRUZ ESTEVES

**MÍDIA E VIOLÊNCIA:  
Os discursos construídos pelo programa de rádio Estação Direitos sobre  
maioridade penal**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Comunicação. Linha de pesquisa: Estratégias de Comunicação Midiática na Amazônia.

Orientador(a): Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Luciana Miranda Costa.

Área de concentração: Comunicação.

BELÉM-PARÁ  
2016

LORENA CRUZ ESTEVES

**MÍDIA E VIOLÊNCIA:  
Os discursos construídos pelo programa de rádio Estação Direitos sobre maioria penal**


Dissertação apresentada à Universidade Federal do Pará, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia, Mestrado em Ciências da Comunicação, para a defesa da Dissertação.

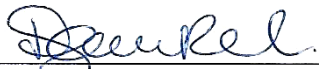
Orientador(a): Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Luciana Miranda Costa.

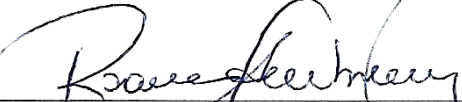
RESULTADO:        (X) APROVADO        ( ) REPROVADO


Data: 01 /03/2016

BANCA EXAMINADORA:

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dra. Luciana Miranda Costa - orientadora (PPGCOM-UFPA)

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dra. Danila Gentil Rodriguez Cal Lage - examinadora interna (PPGCOM-UFPA)

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dra. Rosane Maria Albino Steimbrenner - examinadora externa (FACOM-UFPA)

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Salomão Antonio Mufarrej Hage - examinador externo (PPGED-UFPA)

BELEM-PARA  
2016

A todas as crianças e adolescentes que, de alguma forma,  
tiveram os direitos violados e às pessoas que trabalham  
diariamente para defender esses direitos.

## AGRADECIMENTOS

Aos meus avós, em especial, meu avô Laercio (*in memoriam*) e minha avó Caridade, minhas referências e inspirações.

Aos meus pais, Laercio e Susy, por todo amor, apoio incondicional, toda luta e sacrifício para nos criar com valores éticos e senso de justiça, por acreditarem em mim e sonharem os meus sonhos comigo.

Ao meu filho, Kauan, meu amor maior, parceiro de todas as horas e meu porto seguro.

Aos meus irmãos, Esteves e Rafael, pela parceria, companheirismo e por saber que posso contar com vocês a qualquer hora.

Ao meu companheiro, Arnaud, por estar ao meu lado diariamente, compreendendo e lutando junto comigo, incansavelmente, para tornar esse sonho realidade.

Às minhas amigas-irmãs, Gabriela e Vanessa, pela amizade, pela confiança, pelo carinho desde sempre.

À minha família, por toda ajuda, torcida e orações.

À Capes, pelo incentivo à minha pesquisa.

À minha querida professora Luciana, pela generosidade, atenção, paciência e por todas as palavras de carinho e entusiasmo, durante a orientação. Serei sempre grata.

Aos professores, Danila, Salomão e Rosanne, por gentilmente aceitarem o convite para avaliar a dissertação e pelos comentários generosos sobre a minha pesquisa.

Aos meus professores do mestrado e de toda a vida, minhas referências, meus mestres, meus primeiros ídolos, cada um foi importante para eu tomar a decisão de seguir esse caminho.

Aos amigos da ONG Rádio Margarida, por permitirem que eu fizesse parte deste projeto tão bonito, de tanta dedicação e entrega pelos direitos das crianças e adolescentes do nosso mundo: Osmar, Eugênia, Carminha, Elaine, Luciana, Raphael, Alexandre, Érika, Marquinho, Jaca, Priscilla, Nayara, Deco, Del e todos que fazem parte desta grande família.

Às minhas amigas do mestrado, Monique, Raíssa, Lucimery e Lívea, companheiras nessa viagem incansável em busca do conhecimento.

Aos amigos que me acompanham desde a infância, por me apoiarem e torcerem.

A todos, minha sincera gratidão.

“A palavra é meu domínio sobre o mundo.”  
Clarice Lispector

## RESUMO

Inúmeras publicações brasileiras denunciam o tratamento fragmentado, superficial e descontextualizado da mídia quando trata sobre adolescentes autores de atos infracionais (CARLSON & VON FEILITZEN, 1999; 2002; BALAS..., 2000; NJAINE & VIVARTA, 2005; ANDRADE, 2006; NERY, 2008; ANDI, 2005, 2011, 2012a, 2012b, 2013; ROTHBERG, 2014; VARJÃO, 2015; ESTEVES *et. al*, 2015). Ao analisar a pesquisa bibliográfica, constata-se que a cobertura midiática é tendenciosamente negativa e comumente viola os direitos humanos dos adolescentes, garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990). Esse tipo de cobertura acaba gerando diversos sentidos sobre a percepção que a sociedade brasileira tem com relação aos adolescentes em conflito com a lei, influenciando o debate público acerca da redução da maioridade penal. Partindo desse contexto, esta pesquisa definiu como objeto de estudo o programa de rádio Estação Direitos, produzido pela Organização Não-Governamental Rádio Margarida, por apresentar-se com uma proposta diferenciada da mídia dita comercial. Nesse sentido, o objetivo geral foi identificar se e, principalmente, de que forma o programa se contrapôs a um discurso dominante, que permeia o imaginário coletivo, sem repetir os discursos mais comuns utilizados pelos meios de comunicação, conforme literatura já existente, na cobertura sobre ato infracional e maioridade penal. Como metodologia, o *corpus* da pesquisa foi delimitado a partir do recorte dos 5 programas que trataram diretamente sobre a temática e também questões relacionadas a ela. O método de análise foi a Análise do Discurso de vertente francesa (BRANDÃO, H., 2012; ORLANDI, 2001; FOUCAULT, 1995; MAINGUENEAU, 1987). Tomando como base a metodologia adotada, a intenção foi fazer uma correlação entre as formações discursivas encontradas com a formação ideológica, já que o discurso é uma das instâncias em que a materialidade ideológica se concretiza (FIORIN, 1995). Portanto, esta é uma pesquisa *ex-post-facto*, que estuda o fato já acontecido (PANCERA, 2009), mas que ajuda a mapear a memória discursiva a respeito de um já-dito sobre o tema, podendo contribuir para futuras pesquisas na área. As considerações finais indicaram que o programa de rádio Estação Direitos, ao tratar sobre maioridade penal, conseguiu alcançar o objetivo proposto que foi abordar o tema de uma maneira diferenciada do encaminhamento empreendido pela grande mídia, trazendo à luz, outras perspectivas de enquadramento, com um direcionamento que foi ao encontro do Estatuto da Criança e do Adolescente, apesar de exaltar alguns discursos, em detrimento de outros, e pouco abordar a violação de direitos cometida pela grande mídia. De uma forma geral, pode-se constatar que os programas analisados, priorizaram uma abordagem diferenciada, contemplando discursos que possuem pouco espaço na cobertura midiática.

**Palavras-Chave:** Mídia. Discurso. Violência. Maioridade Penal. Programa de rádio Estação Direitos.



## ABSTRACT

Several Brazilian publications inform against the fragmented, superficial and decontextualized treatment when the media deals with adolescents who have committed infringements (CARLSON & VON FEILITZEN, 1999; 2002; BALLAS..., 2000; NJAINE & VIVARTA, 2005; ANDRADE, 2006; NERY, 2008; ANDI, 2005, 2011, 2012a, 2012b, 2013; ROTHBERG, 2014; VARJÃO, 2015; ESTEVES *et al.*, 2015). By analyzing the bibliographic research, it appears that media coverage is biased negative and often violates the human rights of adolescents, guaranteed by the Statute of Children and Adolescents (BRAZIL, 1990). This type of coverage ends up generating diversified directions on the perception that Brazilian society has regarding adolescents in conflict with the law, influencing the public debate on reducing the penal age. From this context, this research defined as the object of study the Estação Direitos radio show, produced by the non-governmental organization Radio Margarida, for presenting itself with a different proposal from the allegedly commercial media. In this sense, the overall goal was to identify whether and especially how the program is countered to a dominant discourse, which permeates the collective imagination, without repeating the most common discourse used by the media, according to existing literature, on the coverage of offense and criminal responsibility. As methodology, the corpus of the research was delimited from the cut of the 5 programs that directly addressed on the subject and also issues related to it. The analysis method was the french Side of Discourse Analysis (BRANDÃO, H., 2012; FOUCAULT, 1995; MAINGUENEAU, 1987). Based on the methodology adopted, the intention was to make a correlation between the discursive formations found with the ideological formation, since the speech is one of the instances where ideological materiality is concretized (FIORIN, 1995). So this is an ex-post-facto research, which studies the fact that has already happened (PANCERA, 2009), but it helps to map an entire discursive memory regarding an already-said on the subject, which may contribute to future research in area. The final remarks indicated that the Estação Direitos station radio show, treating about legal age, managed to achieve the proposed goal which was to address the issue in a different way from the undertaken routing by the mainstream media, bringing to light, other perspectives with a targeting that went against the Statute of Children and Adolescents, despite exalting some speeches, to the detriment of others, and little to address the rights violations committed by the mainstream media. In general, it can be seen that the programs analyzed, prioritized a differentiated approach, covering speeches that have little space in media coverage.

**Keywords:** Media. Speech. Violence. Criminal Majority. Estação Direitos radio show.

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Propostas de emenda à constituição sobre a redução da maioria penal	22
QUADRO 2 - Temas e tipos de materiais educativos	41
QUADRO 3 – Relação de programas veiculados em 2010	43
QUADRO 4 – Relação de programas veiculados em 2011	44
QUADRO 5 – Relação de programas veiculados em 2012	45
QUADRO 6 – Formações discursivas mais recorrentes	64
QUADRO 7 – Temáticas mais abordadas nos programas	66
QUADRO 8 – Formatos não analisados	67
QUADRO 9 – Entrevistados dos programas	72
QUADRO 10 – Instituições convidadas nos programas	73
QUADRO 11 – Relação entre termos encontrados no programa e na mídia	82
QUADRO 12 – Instituições fontes dos discursos científicos	86
QUADRO 13 – Temáticas divididas em 3 categorias	91

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>1 MÍDIA E A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL</b>	<b>18</b>
1.1 A Maioridade Penal no Brasil	18
1.2 Mídia e Violência	20
1.3 A cobertura da mídia sobre adolescentes em conflito com a lei	25
<b>2 O CASO DO PROGRAMA DE RÁDIO ESTAÇÃO DIREITOS</b>	<b>31</b>
2.1 A ONG Rádio Margarida	31
2.2 O projeto Estação Direitos	39
2.3 O programa de rádio Estação Direitos	42
2.3.1 A rádio Cultura FM	47
2.3.2 A rádio Unama FM	48
2.3.3 Perfil do programa: gêneros, formatos e estratégias utilizados	50
2.4 Rádio, Direitos Humanos e Comunicação na Amazônia	57
<b>3 ANÁLISE DOS DISCURSOS CONSTRUÍDOS PELO PROGRAMA DE RÁDIO ESTAÇÃO DIREITOS SOBRE MAIORIDADE PENAL</b>	<b>64</b>
3.1 As Formações Discursivas e os Sentidos dos Discursos	67
3.1.1 O Discurso Político	67
3.1.2 O Discurso Jurídico	77
3.1.3 O Discurso Científico	85
3.1.4 E o Discurso do senso comum?	89
3.1.5 A divisão das temáticas contra a e a favor da maioridade penal	91
<b>CONCLUSÃO</b>	<b>94</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>99</b>
<b>APÊNDICES</b>	<b>108</b>
APÊNDICE 1	108
APÊNDICE 2	119
APÊNDICE 3	129
APÊNDICE 4	144
APÊNDICE 5	157

## INTRODUÇÃO

As lembranças de fatos e acontecimentos que marcaram o país e o mundo, de vez em quando voltam à tona e retomam espaço no debate público, principalmente, quando algo semelhante acontece novamente. Muitas dessas, são memórias midiáticas, sobre as quais se obteve conhecimento por meio de dispositivos, como rádio, TV e internet. Porém, mesmo não estando presente fisicamente no momento da ocorrência do fato, somos todos tomados por sentimentos, como amor, raiva, indignação, esperança, dependendo do acontecido e da forma como nos foi apresentado.

Muitos, por exemplo, devem se lembrar do assassinato de um casal de namorados que acampava no interior de São Paulo, em novembro de 2003; ou do caso do menino João Hélio, de apenas seis anos, em 2007; ou em 2015 do estupro coletivo de quatro meninas, que resultou na morte de uma delas, em Castelo do Piauí. Todos, casos que comoveram o país e mobilizaram a imprensa. Um fator em comum liga todos esses casos: o fato de serem adolescentes, os autores dos atos de violência praticados.

A partir de cada fato citado, a sociedade clamou por justiça e a imprensa foi pautada pela comoção nacional. Acompanhamos cada caso e, como o restante da população, também nos sentimos tocadas por todas as situações. No entanto, sem nos desvencilharmos do papel de jornalista e da militância pessoal em defesa dos direitos humanos, especialmente, os direitos de crianças e adolescentes, cada matéria, nota, reportagem lida ou ouvida, foi feita com um olhar técnico e acurado. E, desde então, duas inquietações permaneceram: 1) Até que ponto a forma como a mídia em geral realizou a cobertura dos fatos poderia influenciar o debate público, conseqüentemente, a visão da população sobre adolescentes que cometem atos infracionais? 2) Se e, principalmente, como outro enquadramento seria possível?

Considerando que: a) a forma como a sociedade conceitua a infância e como percebe a juventude influencia diretamente os padrões de comportamento, as leis de proteção e as políticas públicas que porventura possam vir a beneficiar esse segmento da população (KUNKEL & SMITH, 2002) b) as estruturas responsáveis pelas mediações sociais têm fundamental importância na (re) definição das relações sociais. A mídia, nesse contexto, assume um papel estrutural capaz de definir mediações sociais, ou seja, a mídia hoje regula a relação do indivíduo com o mundo e com seus pares (PAIVA & BARBALHO, 2005); c) O debate público em torno de temas como a maioria penal é marcado por momentos de grande visibilidade e silenciamento, porém, toda vez que um caso envolvendo adolescente autor de ato infracional ganha repercussão midiática, o tema volta a ser destaque na cena

pública (CAL & SANTOS, 2015), influenciando outros campos, como o jurídico e o político, por exemplo<sup>1</sup>.

Um diagnóstico inicial sobre o tema, já havia sido realizado ao longo da produção do Trabalho de Conclusão de Curso (RODRIGUES & ESTEVES, 2008), por meio do qual concluiu-se que os discursos proferidos na cobertura midiática sobre adolescentes autores de atos infracionais, comumente violam os direitos humanos desses adolescentes, contribuindo negativamente para a imagem criada pela sociedade sobre eles, a medida que reforça estereótipos e influencia um debate predominantemente superficial em torno da redução da maioria penal.

A pesquisa bibliográfica constatou que muitas publicações brasileiras denunciam o tratamento fragmentado, superficial e descontextualizado da mídia quando trata sobre adolescentes que cometeram atos infracionais, infringindo os direitos humanos, garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (CARLSON & VON FEILITZEN, 1999; 2002; BALAS..., 2000; NJAINE & VIVARTA, 2005; ANDRADE, 2006; NERY, 2008; AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA, 2005, 2011, 2012a, 2012b, 2013; ROTHBERG, 2014; VARJÃO, 2015; ESTEVES *et. al*, 2015).

Observou-se que havia (e ainda há) uma relação conflituosa entre uma ética discursiva midiática e uma lógica mercadológica que alia violência à espetacularização como recurso para seduzir o público, principalmente e, no caso deste trabalho, na cobertura sobre a violência praticada por adolescentes em conflito com a lei. Portanto, com base na pesquisa bibliográfica, a primeira inquietação já havia sido respondida. Diante disso, restava compreender se uma outra cobertura poderia ser realizada, respeitando a responsabilidade profissional, a precisão técnica e a perspectiva ética (ANDI, 2013, p.118) e como isso poderia ser feito.

Partindo desse contexto, esta pesquisa definiu, como objeto de estudo, o programa de rádio Estação Direitos, por apresentar-se com uma proposta diferenciada da mídia dita comercial. O programa foi veiculado em duas emissoras educativo-culturais, durante os anos de 2010 e 2012 e produzido pela Organização Não-Governamental - ONG Rádio Margarida, uma instituição com mais de 25 anos de atuação em defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Outro elemento importante foi o fato de a autora ter trabalhado na ONG Rádio Margarida, responsável pela realização do programa, durante a execução do mesmo, como produtora e repórter, portanto, conhecer intensamente o processo de produção, os desafios e

---

<sup>1</sup> Das 18 proposições de redução da maioria penal criadas na Câmara dos Deputados entre 1989 e 2009, 12 coincidem com episódios de grande repercussão (ANDI, 2012b, p. 33).

as estratégias adotadas. Vale ressaltar que a produção do programa estava restrita à marcação das entrevistas e atualização das mídias sociais. O roteiro, a definição dos temas e o direcionamento dado a cada assunto era definido em reunião coletiva entre a equipe do programa e a coordenação do projeto.

Nesse sentido, o objetivo geral foi identificar se e de que forma o programa de rádio Estação Direitos se contrapõe a um discurso dominante, que permeia o imaginário coletivo, sem repetir os discursos mais comuns utilizados pelos meios de comunicação, conforme literatura já existente, na cobertura sobre ato infracional e maioridade penal.

## **Metodologia**

Esta é uma pesquisa *ex-post-facto*, “que estuda o fato já acontecido, ou seja, as práticas e materiais já produzidos” (PANCERA, 2009, p. 12), mas que ajuda a mapear toda uma memória discursiva a respeito de um já-dito sobre o tema, podendo contribuir para futuras pesquisas na área.

A metodologia de análise baseia-se na premissa de que a linguagem não é apenas uma gama de signos utilizados com intuito de comunicar. A materialidade da linguagem constitui-se como uma ação que carrega consigo elementos externos ao ato, “a linguagem enquanto discurso é interação, e um modo de interação social; ela não é neutra, inocente e nem natural, por isso, é o lugar privilegiado de manifestação da ideologia” (BRANDÃO, H., 2004, p.11).

A palavra discurso, segundo Orlandi (2001), traz em si a ideia de curso, de percurso, de por em movimento, por isso, o discurso é a palavra em movimento, prática de linguagem. Isso nos remete a ideia de fala, de enunciação, que trata Bakthin (2006), em sua famosa obra *Marxismo e Filosofia da Linguagem*. Bakthin, ao tratar das relações entre linguagem e sociedade, destacou a fala, a enunciação e afirmou sua natureza social, não individual. Para Bakthin, a língua e sua evolução passam por variações que sofrem influência das mudanças sociais. Para o autor, a língua é formada por signos, que são apreendidos ao longo do processo de aprendizagem. Todo signo é ideológico. Portanto, a língua e, conseqüentemente, o pensamento, são determinados pela ideologia<sup>2</sup>. Ao falar, a palavra veicula a ideologia que foi apreendida no processo de aprendizagem linguística.

---

<sup>2</sup> O termo ideologia, criado pelo filósofo Destutt de Tracy em 1810, na obra *Elements de idéologie*, nasceu como a atividade científica que procurava analisar a faculdade de pensar (CHAUÍ, 1981 apud BRANDÃO, H., 2012).

Ideologia é compreendida aqui em sentido amplo, como uma visão de mundo, concepção de crenças e valores em certa comunidade, em um tempo histórico específico, ou seja, “o ponto de vista de uma classe social a respeito da realidade, maneira como uma classe ordena, justifica e explica a ordem social” (FIORIN, 1995, p. 29). É um conjunto de ideias, representações que servem para justificar e explicar a ordem social, as condições de vida do homem e as relações que ele mantém com os outros homens (FIORIN, 1995, p. 28).

A ideologia é vista como algo imanente à realidade e indissociável da linguagem (FIORIN, 1995). Nesse sentido, Bakthin (2006) demonstra que a ideologia é um reflexo das estruturas sociais. Assim, toda a modificação da ideologia provoca uma modificação da língua. A enunciação é de natureza social. A fala está ligada às condições da comunicação, que estão ligadas às estruturas sociais. Para Bakthin (2006), a palavra é a arena onde se confrontam os valores sociais contraditórios. Os conflitos da língua refletem os conflitos de classe, relações de dominação e resistência.

Partindo do pressuposto de que a materialidade específica da ideologia é o discurso, pode-se afirmar que o discurso é uma espécie pertencente ao gênero ideológico. Esta formação ideológica, segundo Brandão, H., (2012), tem necessariamente como um de seus componentes uma ou várias formações discursivas interligadas. Isso significa que os discursos são governados por formações ideológicas.

A cada formação ideológica corresponde uma formação discursiva, que é um conjunto de temas e de figuras que materializa uma dada visão de mundo. Essa formação discursiva é ensinada a cada um dos membros de uma sociedade ao longo do processo de aprendizagem linguística. É com essa formação discursiva assimilada que o homem constrói seus discursos, que ele reage linguisticamente aos acontecimentos. Por isso, o discurso é mais o lugar da reprodução que o da criação. Assim como uma formação ideológica impõe o que pensar, uma formação discursiva determina o que dizer (FIORIN, 1995, p. 32).

O discurso, materialidade da linguagem, representa, então, uma relação posta, institucionalizada, um lugar de quem fala, lugar de confronto, de conflito, pois, revela relações de poder que dependem do capital simbólico<sup>3</sup> dos agentes e instituições envolvidos

---

<sup>3</sup> O mundo social pode ser concebido como um espaço multidimensional construído empiricamente pela identificação dos principais fatores de diferenciação que são responsáveis por diferenças observadas num dado universo social ou, em outras palavras, pela descoberta dos poderes ou formas de capital que podem vir a atuar, como azes num jogo de cartas neste universo específico que é a luta (ou competição) pela apropriação de bens escassos... os poderes sociais fundamentais são: em primeiro lugar o capital econômico, em suas diversas formas; em segundo lugar o capital cultural, ou melhor, o capital informacional também em suas diversas formas; em terceiro lugar, duas formas de capital que estão altamente correlacionadas: o capital social, que

(BOURDIEU, 1998). Assim como também é lugar de conflito ideológico, na medida em que o discurso ao utilizar determinada linguagem, carrega marcas que oferecem pistas sobre o lugar de onde se fala, a ideologia vigente e, conseqüentemente, as possibilidades não assumidas, pois ao dizer algo, deixa-se de admitir inúmeros outros discursos. Nesse sentido, a linguagem deve ser compreendida para além de seus fenômenos linguísticos.

Nesta pesquisa será utilizada, como método de análise, a Análise do Discurso (AD) de vertente francesa<sup>4</sup>. O discurso é entendido aqui nos termos de Foucault<sup>5</sup>, que os considera como uma família de enunciados que pertencem a uma mesma formação discursiva. Esta última pode ser definida como um conjunto de regras postas, instituídas historicamente, sempre determinadas no tempo e no espaço, “que definiram em uma dada época e para uma determinada área social econômica, geográfica ou linguística, as condições de exercício da função enunciativa” (FOUCAULT, 1995, p.136).

Para o autor, a análise de uma formação discursiva consiste na descrição dos enunciados que a compõem, por meio da identificação das regras de formação daquele determinado discurso. Tais regras possibilitam determinar quais são os elementos que compõem o discurso, ou seja, identificar os conceitos, os enunciados, os objetos e as estratégias. Foucault considera que o sujeito não é dono de seu discurso e que pode assumir várias posições (dispersas) no decorrer de um enunciado. Essa dispersão refere-se a um sistema de relações que são estabelecidas ao longo da prática discursiva que revelam um conjunto anterior e adjacente de enunciados.

O contexto, em sentido restrito e amplo, é um fator essencial para os analistas do discurso. De acordo com Maingueneau (1987 apud BRANDÃO, H., 2012, p.17), ao realizar a AD é necessário considerar: as instituições em que o discurso é produzido, pois elas delimitam fortemente a enunciação<sup>6</sup>; os embates históricos, sociais que se cristalizam no discurso; e o espaço próprio que cada discurso configura para si, mesmo estando dentro de um

---

consiste de recursos baseados em contatos e participação em grupos e o capital simbólico que é a forma que os diferentes tipos de capital toma uma vez percebidos e reconhecidos como legítimos (BOURDIEU, 1998. p.4).

<sup>4</sup> Há duas modalidades de análise do discurso, uma de perspectiva teórica americana e outra europeia. A primeira analisa o discurso “fora de qualquer reflexão sobre a significação e as condições sócio históricas de produção” (BRANDÃO, H., 2012, p. 14), é uma leitura de análise que se atém predominantemente à frase e ao texto. Já a vertente francesa alia o discurso ao social, ou seja, “leva em conta o dizer e as condições de produção desse dizer” (BRANDÃO, H., 2012, p. 15)

<sup>5</sup> As duas grandes vertentes que vão influenciar a corrente francesa de AD são, do lado da ideologia, os conceitos de Althusser e, do lado do discurso, as ideias de Foucault (BRANDÃO, H., 2012, p.18).

<sup>6</sup> Emissão de um conjunto de signos que é produto da interação de indivíduos socialmente organizados. A enunciação se dá num aqui e agora, jamais se repetindo. Ela se marca pela singularidade (BRANDÃO, H., 2012, p. 106).



interdiscurso<sup>7</sup>. Para Brandão, H., (2012), o grande desafio da AD é não reduzir o discurso aos aspectos puramente linguísticos ou restringir a análise aos aspectos históricos sobre ideologia.

A pesquisa leva em consideração que um discurso não é um fato isolado e que dele fazem parte diversas condições de produção, como demonstrado por Araújo (2000), de acordo com Costa, L., (2013):

O lugar social do emissor, as estruturas e rituais institucionais (p.ex.: hierarquia interna, instâncias de decisão e poder e a organização de trabalho), a natureza e as características tecnológicas dos meios que veiculam os discursos, os recursos disponíveis (assim como a dependência maior ou menor das fontes geradoras desses recursos), a qualificação profissional dos produtores, as relações políticas e sociais com instituições concorrentes, o momento histórico e a imagem do receptor idealizado pelo emissor (COSTA, L., 2013, p. 22).

Tomando como base a metodologia adotada, a intenção é fazer uma correlação entre a formação discursiva e a formação ideológica, já que o discurso, como citado anteriormente, é uma das instâncias em que a materialidade ideológica se concretiza. Portanto, a análise exige uma dupla competência, uma de formação linguística e outra de formação ideológica. Ao identificar quais as formações discursivas presentes nos discursos do programa de rádio, pode-se verificar os sentidos construídos sobre maioria penal e depois analisar se (e como) eles foram de / ao encontro a / da produção ideológica dominante na mídia brasileira.

Como metodologia, o *corpus* da pesquisa foi delimitado a partir de um recorte temático de grande visibilidade midiática na atualidade: a maioria penal. Para isso, foram selecionados, dentro do universo total de 104 programas, todos os que trataram diretamente sobre a temática e também sobre questões relacionadas a ela. Ao todo, foram selecionados cinco programas (transcritos e anexados ao trabalho) que serão analisados. Abaixo, se encontram a data de veiculação e título dos programas:

13/11/10 - Ato infracional

20/11/10 - Maioria penal

16/04/11 – Redução da idade penal

21/05/11 – Ato infracional e medida socioeducativa

26/11/11 – Campanha contra a redução da maioria penal

---

<sup>7</sup> Possenti (2003) afirma que, de acordo com Charaudeau e Maingueneau (2002), "interdiscurso" é, em sentido restritivo, o conjunto de discursos do mesmo campo que mantêm relações de delimitação recíproca uns com os outros e, em sentido amplo, conjunto das unidades discursivas com as quais um discurso entra em relação explícita ou implícita.

## **Divisão dos Capítulos**

No capítulo 1, procurou-se situar o leitor sobre as condições de produção nas quais são construídos os discursos midiáticos no Brasil, com destaque para a temática da violência e a cobertura sobre adolescentes em conflito com a lei. O objetivo deste capítulo é demonstrar que o discurso ideológico dominante sobre maioridade penal é (re) produzido pela mídia, influenciando o debate público acerca da redução da maioridade penal.

No capítulo 2, foi realizada uma descrição sobre a ONG Rádio Margarida, o histórico, os projetos produzidos ao longo de mais de 25 anos de atuação, assim como, o projeto Estação Direitos, que deu nome ao programa de rádio que se tornou o objeto de estudo desta pesquisa. Ao explicitar o programa, foram destacados os ambientes nos quais ele foi veiculado e o perfil, com gêneros, formatos e estratégias utilizados. Além disso, o capítulo aborda a importância de falar sobre direitos humanos e o papel do Rádio na Amazônia.

No capítulo 3, foi realizada a análise dos discursos construídos pelo programa de rádio Estação Direitos sobre maioridade penal, baseada em um recorte dos cinco programas que trataram diretamente sobre o tema e questões relacionadas: 1) Ato infracional; 2) Maioridade penal; 3) Redução da idade penal; 4) Ato infracional e medida socioeducativa; e 5) Campanha contra a redução da maioridade penal.

Finalmente, as Considerações Finais trouxeram as principais conclusões da pesquisa que indicaram que o programa de rádio Estação Direitos, ao tratar sobre maioridade penal, conseguiu alcançar o objetivo proposto que foi abordar o tema de uma maneira diferenciada do encaminhamento empreendido pela grande mídia, trazendo à luz, outras perspectivas de enquadramento, com um direcionamento que foi ao encontro do Estatuto da Criança e do Adolescente, apesar de exaltar alguns discursos, em detrimento de outros e pouco abordar a violação de direitos cometida pela grande mídia. De uma forma geral, os programas analisados, priorizaram uma abordagem diferenciada, contemplando discursos que possuem pouco espaço na cobertura midiática.



# CAPÍTULO 1

## MÍDIA E REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL

“Não há discurso sem sujeito e não há sujeito sem ideologia”  
Michel Pêcheux

## 1 MÍDIA E REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL

### 1.1 A Maioridade Penal no Brasil

A criminalidade juvenil no Brasil tem sido um tema frequentemente debatido entre a sociedade. Quando menores de dezoito anos cometem atos infracionais violentos, o fato gera opiniões polêmicas e divergentes. Nesse contexto, a preocupação em torno da redução da idade penal surge como uma política criminal cada vez mais difundida no país, considerada por 87% da população, segundo pesquisa do Datafolha<sup>8</sup>, a melhor maneira de diminuir a violência praticada por adolescentes.

A maioridade penal é a idade mínima a partir da qual uma pessoa pode ser responsabilizada por qualquer violação à lei, como um adulto. É importante não confundir “responsabilidade penal”, que no Brasil começa aos 12 anos, e “imputabilidade penal”, que é a maioridade penal, na qual a pessoa responde como adulto por seus atos (ODON, 2013).

A imputabilidade penal é, segundo Amaro (2004), o conjunto de condições pessoais que garantem que o sujeito é “mentalmente são e desenvolvido”, capaz de compreender a dimensão de uma ação de caráter ilícito e de conformar seus atos de acordo com esse entendimento. A imputabilidade pode ser excluída por determinadas causas, denominadas causas de inimputabilidade. A menoridade penal também constitui uma das causas de exclusão da imputabilidade, encontrando-se abrangida pela expressão “pessoas em desenvolvimento”, disposta no Estatuto da Criança e do Adolescente<sup>9</sup>, (BRASIL, 1990, art. 6º).

O ECA promulgado em 1990 considera adolescentes (de 12 a 18 anos) inimputáveis, ou seja, não se pode responsabilizá-los por qualquer violação à lei como aos adultos, haja vista, serem considerados “pessoas em desenvolvimento” (BRASIL, 1990, art 6º). Todos sujeitos com direitos e deveres, que devem ser assegurados acima de tudo e sem distinção de cor, religião ou situação econômica e com prioridade absoluta dentro das políticas públicas.

---

<sup>8</sup> Contrários à mudança são 11%; indiferentes, 1%, e não souberam responder, 1%. A pesquisa foi feita entre 17 e 18 de junho de 2015 e entrevistou 2.840 pessoas em 174 municípios. A margem de erro é de dois pontos percentuais (DATAFOLHA, 2015).

<sup>9</sup> O Estatuto da Criança e do Adolescente é a Lei federal 8. 069, de 13 de julho de 1990, que substituiu o antigo Código de Menores, atendendo ao disposto no artigo 227 da Constituição Federal. Seu grande mérito foi a criação de regras para que se respeitem a criança e o adolescente como cidadãos sujeitos de direitos e deveres, conferindo-lhes prioridade absoluta, sobretudo na elaboração e implementação de políticas públicas (PASTORELLI, 2001, p. 11).

O ECA passou a reconhecer que as crianças e adolescentes são sujeitos de direito, e não mais simples objetos de convenção da sociedade, do Estado ou da família; que deverão ser considerados como pessoas em processo de desenvolvimento biopsicossocial e espiritual e que, assim sendo, devem ter atendimento como prioridade absoluta (ANDRADE, 2006, p. 207).

De acordo com o Estatuto, a conduta ilegal realizada por adolescentes possui responsabilização diferenciada em relação a adultos. No caso dos adultos, a intenção é punir, pois estes são considerados legalmente responsáveis pelos seus atos. Ao contrário da responsabilidade de crianças e adolescentes que cabe à família, ao Estado e à sociedade. Ou seja, eles são inimputáveis. Não se pode acusá-los, de acordo com a legislação atual, de ser penalmente responsáveis. Por isso, não respondem por seus atos como adultos e não podem ser encaminhados para o sistema prisional. Essa diretriz tem ocasionado questionamentos por parte da sociedade que considera que adolescentes autores de atos infracionais não são responsabilizados (PASTORELLI, 2001).

Segundo o ECA (1990), adolescentes que cometem ato infracional são penalizados ao serem submetidos às medidas socioeducativas que, como o nome diz, têm caráter educativo, não punitivo. As medidas variam desde admoestação, obrigação de reparar o dano causado, prestação de serviços comunitários, liberdade assistida, semiliberdade, até a internação em uma instituição educacional, entre outras definidas no Artigo 101 do Estatuto.

O Artigo 122 do ECA (BRASIL, 1990) estabelece que a internação só se aplica às situações em que o ato infracional tiver sido cometido "mediante grave ameaça ou violência à pessoa"; ou envolver "reiteração no cometimento de outras infrações graves"; envolver "descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta", em cujo caso a internação não poderá ser imposta por um período superior a três meses. O período máximo de internação não deve exceder a três anos, quando o adolescente deve ser liberado em regime de Semiliberdade ou de Liberdade Assistida<sup>10</sup>.

Desde que o Estatuto entrou em vigor, diversas propostas de emendas constitucionais procuram revisar essa condição.

No dia 19 de agosto de 2015, a Câmara dos Deputados aprovou em segundo turno, por 320 votos a favor, 152 contra e 1 abstenção, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 171/93, de autoria do deputado Eduardo Cunha que reduz a maioria penal de 18 para 16

---

<sup>10</sup> Segundo o ECA (1990), A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente (art. 118), já o regime de semiliberdade pode ser determinado desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial (art. 120).

anos no caso de crimes de homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e crimes hediondos, como o estupro. A matéria aguarda apreciação pelo Senado Federal<sup>11</sup>

Outras quatro Propostas de Emenda à Constituição, que tratam sobre a redução da maioria penal, seguem paralelamente em análise pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, quais sejam: 74/2011, 33/2012, 21/2013 e 115/2015.

**QUADRO 1 – Propostas de Emenda à Constituição sobre a redução da maioria penal**

PEC	AUTORIA	EMENTA	SITUAÇÃO
PEC nº 74, de 2011	Senador Acir Gurgacz e outros	Acrescenta parágrafo único ao art. 228 da Constituição Federal para estabelecer que, nos casos de crimes de homicídio doloso e roubo seguido de morte, tentados ou consumados, são penalmente inimputáveis os menores de quinze anos.	Relator atual: Ricardo Ferraço  Último local: 19/10/2016 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Secretaria de Apoio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)  Último estado: 19/10/2016  PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
PEC nº 33, de 2012	Senador Aloysio Nunes e outros	Altera a redação dos arts. 129 e 228 da Constituição Federal, acrescentando um parágrafo único para prever a possibilidade de desconsideração da inimputabilidade penal de maiores de dezesseis anos e menores de dezoito anos por lei complementar.	
PEC nº 21, de 2013	Senador Alvaro Dias e outros	Altera o art. 228 da Constituição Federal com vistas à diminuição da maioria penal.	
PEC nº 115, de 2015		Altera a redação do art. 228 da Constituição Federal. Estabelece que são penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial, ressalvados os maiores de dezesseis anos, observando-se o cumprimento da pena em estabelecimento separado dos maiores de dezoito anos e dos menores inimputáveis, em casos de crimes hediondos, homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte.	

Fonte: própria autora, com dados do Portal do Senado Federal.

<sup>11</sup> Informação atualizada até 31.01.2017 no portal da Câmara dos Deputados. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=14493>>.

Entender os motivos para o fenômeno crescente do movimento a favor da redução da maioria penal é um desafio posto, haja vista que não há apenas um fator que dê conta de explicar o fato e também não é objetivo desta pesquisa fazê-lo. Outro fenômeno igualmente complexo é a marginalização que envolve crianças e adolescentes, vítimas e autores de violência. Sabe-se, no entanto, que a junção de múltiplos fatores que resumem uma conjuntura social, política, econômica e cultural tem parcela significativa no desenvolvimento de uma sociedade, mais especificamente, no comportamento de sua juventude.

O delito do adolescente revela múltiplas determinações: a distribuição desigual de rendas e de direitos de cidadania; a ausência de uma política para a juventude; a precariedade das políticas assistenciais para a criança e o adolescente em risco pessoal; a comunidade de convivência, que não se responsabiliza pelas suas crianças e jovens; a escola expulsiva; **os meios de comunicação, que banalizam a violência**; a família, que, inscrita na mesma base material e cultural da sociedade, não é um lugar de cuidados e fracassa no controle da conduta dos filhos (ANDRADE, 2006, p. 211, grifo nosso).

Partindo desse pressuposto, um fator será ressaltado neste capítulo: a relação da mídia com a violência envolvendo adolescentes autores de atos infracionais e, conseqüentemente, sua influência sobre o debate público a respeito do tema da maioria penal.

## 1.2 Mídia e Violência

Na contemporânea configuração da sociedade, passamos, como diria Pierre Lévy, por um processo de *virtualização*, o qual reinventa nossas relações sociais que acontecem em vários lugares e em um lugar comum: o mundo virtual, modificando até mesmo nossa relação com nós mesmos e em coletividade. Ou, pode-se dizer que vivemos em um *tecnopólio* (POSTMAN, 1994), ou seja, submetemos a maior parte das nossas formas de vida cultural à tecnologia.

Nessa sociedade midiaticizada, a mediação tecnológica da comunicação deixa de ser instrumental e passa a ser estrutural (MARTÍN-BARBERO, 1997), o usuário tem acesso a um universo de textos, imagens e sons em um mesmo sistema, uma rede global, aberta e com preço acessível (CASTELLS, 1999). A convergência das mídias é mais do que apenas uma mudança tecnológica. Por meio da convergência dos meios (JENKINS, 2009), as plataformas passaram a ser multimidiáticas, elevando a escalas inimagináveis a possibilidade de interação,

produção e difusão de informação. “A convergência altera a relação entre tecnologias existentes, indústrias, mercados, gêneros e públicos” (JENKINS, 2009, p. 43).

Essa revolução criou novos paradigmas de comportamento, pensamento e cultura. A forma como as pessoas lidam com os meios de comunicação e com a produção e circulação de conhecimentos mudou. Segundo Martín-Barbero (2014), houve um *descentramento*, haja vista o fato de que a fonte de informação e conhecimento, antes centralizada nos livros e na escola, perdeu espaço para o dinamismo, praticidade e interatividade apresentada pela internet.

A indústria, o comércio, o mercado como um todo, desde a produção dos bens até a oferta de serviços, também alterou a lógica própria da produção e do consumo, configurando o que pode ser considerada uma versão avançada do capitalismo, na qual praticamente tudo passa a ser considerado como uma mercadoria, inclusive a notícia/informação. “A convergência altera a lógica pela qual a indústria midiática opera e pela qual os consumidores processam a notícia e o entretenimento” (JENKINS, 2009, p. 43).

O padrão de consumo mudou a natureza própria para tornar-se coisa social, uma resposta às relações sociais, imediatamente, ligado ao prazer. A mercadoria passa a ser objeto de desejo, produzida, seja ela qual for, em escala mundial e reproduzida, copiada, imitada, para atender a todos os públicos consumidores, num imenso e diversificado mercado global (ESTEVEVES *et al.*, 2015).

Nesta Idade Mídia, os meios de comunicação, dominados pela pressão do mercado, para não perder poder e, com isso, manter ou ganhar posição dentro do campo midiático (BOURDIEU, 1997) precisaram acompanhar as mudanças e se adaptar para atrair um público cujo perfil encontra-se cada vez mais individualizado. Diante disso, a lógica própria da produção midiática foi alterada: a linguagem<sup>12</sup> utilizada passou a privilegiar o espetáculo como critério de produção e visibilidade. “Nessa linha de raciocínio, pode-se constatar que a lógica midiática é a da homogeneização do espetáculo, privilegiando o excepcional, o extraordinário, o dramático, a encenação que objetiva a produção de emoções” (COSTA, A., 2011, p. 200).

O espetáculo em seu cerne possui características próprias. Ele surge da interação entre um espectador e uma exibição que se oferece. “El espectáculo consiste en la puesta en relación de dos factores: una determinada actividad que se ofrece y un determinado sujeto que la contempla” (REQUENA, 1995, p. 55). Essa relação espetacular se constitui a distância,

---

<sup>12</sup> Conjunto formado pela imagem, narrativa e discurso.



excluindo a intimidade, em benefício de um estranhamento. Por isso, três sentidos são menos relevantes na relação espetacular: o paladar, o olfato e o tato, pois estes sentidos caracterizam uma relação de intimidade entre o corpo do sujeito e o objeto percebido.

A visão, portanto, se apresenta então como o principal sentido, por meio do qual o sujeito se constitui um espectador. Mas, os outros sentidos podem fazer parte desta relação como secundários, como a audição, por exemplo, que pode dar maior projeção à visão espetacular. Diante disso, segundo Costa, A., (2011), a imagem, na contemporaneidade, assume outra função, além de tradicionalmente ser considerada uma forma de expressão da cultura humana, no sentido puramente estético ou ilustrativo, transformou-se num elemento informativo, autônomo e indispensável.

Portanto, a imagem, considerada o recurso primordial da linguagem espetacular, juntamente com a narrativa e o discurso, cria uma estética, imitada e reformulada a todo momento, para alcançar diversos efeitos de sentido. A comunicação, em essência, possui características próprias do espetáculo. A publicidade que objetiva seduzir, o jornalismo que procura dizer e o entretenimento que busca atrair. Nesse sentido, há três meios que se constituem notadamente em espaços espetaculares, pois a lógica da produção é baseada em imagens: o cinema, a televisão e o ciberespaço.

Nessa sociedade do espetáculo (DEBORD, 1997), as pessoas são seduzidas por uma gama de produções espetaculares possibilitada pelos meios. Contudo, a tendência ao espetacular não se restringe só as mídias. Outros campos, como a política, a religião e a cultura, concorrem para disputar a atenção de todos. Nesse contexto, é importante ressaltar que a natureza do espetáculo em si é a de provocar emoções no espectador e que, por isso, uma produção espetacular não deve ser considerada como negativa ou entendida como algo pejorativo, “senão quando da levandade se passa à idiotice, da alegria à frivolidade, do erotismo são [saudável] à pornografia... e quando, por detrás da aparência de simples entretenimento, se converte em veículo de afirmação de traços culturais” (ALEA, 1984, p. 38).

Com base na natureza de sedução do espetáculo e na necessidade da mídia em atrair cada vez mais público, a linguagem espetacular tornou-se a referência utilizada pelos meios, sobretudo na cobertura de fatos que possuem a violência<sup>13</sup> como temática principal. Por conta disso, o fenômeno da violência passou a ser considerado um produto, com grande potencial a

---

<sup>13</sup> Muniz Sodré considera duas grandes modalidades de violência: a primeira é uma violência invisível, institucionalizada, exercida pelos órgãos burocráticos do Estado, do serviço público e a segunda é a violência visível ou anômica, que rompe a ordem jurídico-social e dá lugar à delinquência, a marginalidade (SODRÉ, 2002). É sobre essa segunda modalidade que trata este texto.

ser consumido no mercado da informação (PORTO, 2000). Todavia, para além da utilização da linguagem espetacular, há um conflito ético, quando se utiliza o espetáculo, por meio da espetacularização, para ultrapassar os limites da moral<sup>14</sup>, criando efeitos de sentido que violam, por exemplo, os direitos humanos.

A problemática em foco está centrada nas narrativas sobre violências e criminalidades. Autoclassificadas como noticiosas e apelidadas de “policialescas”, essas produções estão tão apartadas do horizonte ético que norteia a prática jornalística, que alguns analistas do campo da comunicação de massa as consideram espetáculos de diversão – espetáculos grotescos, mas espetáculos (VARJÃO, 2015, p. 5).

A espetacularização da violência é um fenômeno no qual “a mídia transforma um acontecimento cotidiano em uma grande experiência estética agradável ou desagradável” (ESTEVEZ *et al.*, 2015) com a finalidade de estimular os sentidos, criando uma encenação trágica ou cômica ao tratar sobre fatos reais. Nesse cenário, constata-se que uma parcela significativa das informações repassadas pela grande mídia visa atrair a atenção e entreter o público, “em detrimento do compromisso de informar o público com qualidade” (NERY, 2008, p. 23).

Esse modelo midiático de espetáculo relacionado à temática da violência é gerado por uma prática exercida na cobertura midiática que busca apenas informar o fato pelo fato, impossibilitando uma discussão aprofundada sobre a questão. Essa prática que possui elementos singulares presentes na linguagem jornalística - banalização, sensacionalismo e espetacularização - se naturaliza e é reproduzida no fazer jornalístico, por meio de um *habitus* (BOURDIEU, 1989), incorporado ao exercício da profissão.

O conceito de *habitus* refere-se a um conhecimento adquirido, um “capital”, uma disposição incorporada de um agente em ação (BOURDIEU, 1989, p. 61). É um conjunto de esquemas de classificação do mundo incorporados ao longo da trajetória social do agente, principalmente na família e na escola, por meio do qual são interiorizados crenças e valores singulares que geram um comportamento sem cálculo, automático. Portanto, todo o *habitus* é um tipo de saber prático de conhecimento sobre algo, voltado, sobretudo para a ação, para a *práxis*.

Ao exercer a profissão, o jornalista reproduz a velha prática de tratar o fenômeno a partir do fato violento em si, desconsiderando as causas e o

---

<sup>14</sup> Conjunto de valores que orientam a conduta, as ações e os julgamentos humanos e contribuem para estabelecer uma relação harmônica em sociedade (CHRISTOFOLETTI, 2008, p. 16).

contexto. O quadro tende a ser mais problemático nas redações que mantêm a figura do repórter policial ou nas chamadas editoriais de polícia. Normalmente, esses profissionais dependem muito de fontes policiais, já que consideram central para seu trabalho os furos de reportagem (NJAINÉ & VIVARTA, 2005, p. 74).

Com base no conceito de *habitus* e em um conjunto de procedimentos que constituem a produção jornalística na cobertura da violência, observa-se um “*habitus* profissional”, uma prática social específica dentro do campo, uma série de situações semelhantes que caracterizam uma produção diária (BARROS FILHO & MARTINO, 2003) e que naturaliza procedimentos, apreendidos como óbvios pelos profissionais inseridos no campo. Em função dessa naturalização, os agentes/profissionais acabam reproduzindo e perpetuando esse conhecimento, criando um saber prático. “Os programas do gênero policial, produzidos por diversas redes de televisão brasileiras, têm alcance nacional e são imitados por emissoras regionais” (NJAINÉ & VIVARTA, 2005, p. 76).

Na medida em que essas práticas se naturalizam, essa rotina é cada vez menos questionada, fazendo com que o *habitus* profissional se perpetue e imponha-se aos novos profissionais que estão entrando no mercado, “através das restrições e dos controles cruzados que eles impõem uns aos outros e cujo respeito (por vezes designado como deontologia) funda as reputações de honorabilidade profissional” (BOURDIEU, 1997, p. 105), criando um *eidós* profissional dentro do campo que independe da vontade do agente.

E o profissional ou a instituição que faz parte do campo precisa investir tempo, trabalho e capital para obter grau relativo de autonomia e fazer alguma diferença diante de mudanças de caráter estrutural. Um jornalista que atua em uma empresa de comunicação é refém de uma série de limitações que o impedem de mudar as regras do jogo.

Quanto ao grau de autonomia de um jornalista particular, depende em primeiro lugar do grau de concentração da imprensa (que, reduzindo o número de empregadores potenciais, aumenta a insegurança do emprego); em seguida, na posição de seu jornal no espaço dos jornais, isto é, mais ou menos perto do polo “intelectual” e do polo “comercial”; depois, de sua posição no jornal ou órgão de imprensa (efetivo, *freelancer*, etc.), que determina as diferentes garantias estatutárias (ligadas sobretudo à notoriedade) de que ele dispõe e também de seu salário (...); e, enfim, de sua capacidade de produção autônoma da informação (BOURDIEU, 1997, p. 103).

Nessa prática, ressaltam-se os programas e veículos pautados por uma linha editorial sensacionalista, que durante a cobertura policial, comumente desrespeitam os direitos

humanos. Segundo Varjão (2015), os tipos de violações mais comuns, cometidas pela mídia, são:

1. Desrespeito à presunção de inocência;
2. Incitação ao crime e à violência;
3. Incitação à desobediência às leis ou às decisões judiciais;
4. Exposição indevida de pessoa (s);
5. Exposição indevida de família (s);
6. Discurso de ódio e Preconceito de raça, cor, etnia, religião, condição socioeconômica, orientação sexual ou procedência nacional;
7. Identificação de adolescentes em conflito com a lei;
8. Violação do direito ao silêncio;
9. Tortura psicológica e tratamento desumano ou degradante (VARJÃO, 2015, p. 8).

As consequências diretas sobre esse modelo de cobertura jornalística relacionada à violência são: o empobrecimento das informações sobre o tema, a omissão das características estruturais dos fenômenos relatados, a personalização dos culpados e descontextualização das condições nas quais a violência ocorre, a omissão dos sistemas de dominação e dos conflitos, o nivelamento da informação, o *fast-food* de informações, a falta de apuração jornalística, a violência como mercadoria (utilizada como instrumento de atração do público), a banalização e a dessensibilização da violência (COSTA, A., 2011).

### **1.3 A cobertura da mídia sobre adolescentes em conflito com a lei**

Apesar do progresso com relação a legislação voltada para o segmento infanto-juvenil no Brasil, o noticiário sobre adolescentes em conflito com a lei segue a tendência das narrativas denominadas policiaesca: excessivamente factual, descontextualizado, fragmentado, permeado de mitos e estereótipos (ANDI, 2012b). “O noticiário produzido no país acaba por construir representações distorcidas do segmento em questão, pouco contribuindo para o enfrentamento da problemática a ele associada” (ANDI, 2012b, p. 4).

Existe uma considerável literatura no Brasil que trata sobre a violação de direitos humanos de adolescentes autores de atos infracionais na cobertura midiática brasileira (CARLSON & VON FEILITZEN, 1999, 2002; BALAS..., 2000; NJAINE & VIVARTA, 2005; ANDRADE, 2006; NERY, 2008; ANDI, 2005, 2011, 2012a, 2012b, 2013; ROTHBERG, 2014; VARJÃO, 2015; ESTEVES *et. al.*, 2015). “Muitos autores brasileiros denunciam o tratamento descontextualizado e fragmentado que a mídia tem dado na

abordagem da violência praticada por crianças e adolescentes” (NJAINÉ & VIVARTA, 2005, p. 79).

A cobertura sobre questões referentes aos adolescentes em conflito com a lei estão relegadas a um nível preocupante de invisibilidade (ANDI, 2012b, p. 63), uma vez que o assunto só ganha espaço nos meios de comunicação de massa quando associado a crimes graves contra a pessoa. Entre as principais tendências observadas nas coberturas realizadas pela mídia sobre adolescentes autores de atos infracionais, estão:

1. Centrado em crimes graves contra a pessoa envolvendo adolescentes.
  2. Restrito à legislação que regula as regras de responsabilização deste grupamento.
  3. Focado na (pretensa) impunidade que seria garantida pelo ECA.
  4. Reduz problemática à ação do sujeito, ignorando o contexto de produção do fenômeno.
  5. Focado no ato infracional, negligenciando desdobramentos legais.
  6. Limitado à defesa de mudanças na legislação que regula as regras de responsabilização.
  7. Defende principalmente a redução da idade penal como solução para o fenômeno.
- (ANDI, 2013, p. 21-22).

Esse tipo de cobertura acaba gerando inúmeros sentidos sobre a percepção que a sociedade brasileira tem com relação aos adolescentes em conflito com a lei, como o de que os adolescentes são os grandes responsáveis pela violência que assola o país; que os adolescentes estão cada vez mais perigosos, cometendo atos infracionais mais graves; que os adolescentes não são responsabilizados, podendo praticar crimes à vontade e não serão punidos; que a solução para esse fenômeno crescente seria a repressão ao sujeito e o endurecimento da legislação; e que somente com a redução da maioridade penal e o encarceramento dos adolescentes é que haveria uma diminuição da violência (ANDI, 2013).

A grande questão, é que o campo midiático exerce grande influência sobre os diferentes campos sociais e a intensa formulação, reformulação e perpetuação dos discursos pela mídia contribui sobremaneira na formação de uma identidade coletiva a respeito de adolescentes que cometem atos infracionais (GREGOLIN, 2008). Ao mesmo tempo, as subjetividades continuam sendo reproduzidas pelos indivíduos na sociedade, influenciando o debate público sobre a redução da maioridade penal.

A mídia tem sido muito eficiente em provocar uma quase histeria na opinião pública, para tentar legitimar mudanças nas leis do país. A principal delas seria a redução da maioridade penal para 16 anos. Comentaristas de TV e de emissoras de rádio – principalmente – têm sido pródigos em vociferar

argumentos equivocados, de forte apelo emocional, na tentativa de imputar aos adolescentes infratores uma violência muito maior do que de fato ocorre (VICENZI, 2013, p.1).

Em função disso, é comum escutarmos na mídia, nas ruas e em casa “expressões do tipo ‘Essa lei só protege bandido’, ‘Menores não podem ser presos’, ‘O ECA passa a mão na cabeça de jovens criminosos’” (CAL & ALMEIDA, 2011, p. 2). Também é comum ouvir o discurso de “que não há como ressocializar adolescentes” (CAL & SANTOS, 2015, p. 141). Dessa forma, percebe-se, por exemplo, que a utilização de termos como “menores”, “pivetes”, “coitados”, “infratores” e “marginais” (ANDI, 2005, 2012a; ROTHBERG, 2014; VARJÃO, 2015), utilizados para designar adolescentes pobres ou envolvidos com a violência, passa despercebida como conteúdo discriminatório.

Os profissionais da mídia, ao divulgarem o fato baseado em uma abordagem “policialesca”, ouvindo apenas as versões oficiais, sem dar profundidade à reflexão sobre a temática, além de não observarem os direitos previstos por lei às crianças e adolescentes, também estão desconsiderando o próprio Código de Ética da profissão, pautado pela divulgação correta dos fatos de interesse público e com responsabilidade social.

Como o acesso à informação de relevante interesse público é um direito fundamental, os jornalistas não podem admitir que ele seja impedido por nenhum tipo de interesse, razão por que: I - a divulgação da informação precisa e correta é dever dos meios de comunicação e deve ser cumprida independentemente da linha política de seus proprietários e/ou diretores ou da natureza econômica de suas empresas; II - a produção e a divulgação da informação devem se pautar pela veracidade dos fatos e ter por finalidade o interesse público; III - a liberdade de imprensa, direito e pressuposto do exercício do jornalismo, implica compromisso com a responsabilidade social inerente à profissão (FENAJ, 2007, Cap I, Art. 2º).

O Código de ética também preconiza que é dever do jornalista defender os direitos dos cidadãos, inclusive, os direitos de crianças e adolescentes.

É dever do jornalista: I - opor-se ao arbítrio, ao autoritarismo e à opressão, bem como defender os princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos; XI - defender os direitos do cidadão, contribuindo para a promoção das garantias individuais e coletivas, em especial as **das crianças, adolescentes**, mulheres, idosos, negros e minorias (FENAJ, 2007, Cap II, Art. 6º, grifo nosso).

Infere-se que mesmo após mais de 25 anos desde a criação do ECA, ainda se observa que a cobertura midiática sobre adolescentes autores de atos infracionais é insuficiente e

tendenciosamente negativa. A base desta problemática, como já mencionado, é colocar em questão a relação entre uma ética<sup>15</sup> discursiva midiática e uma lógica mercadológica que alia violência à espetacularização como recurso para seduzir o público. “A espetacularização do cotidiano, certamente a mais forte tônica gerada pela lógica midiática, conjuga-se sincronicamente com os paradigmas do mercado” (PAIVA & BARBALHO, 2005, p. 16).

Diante disso, acredita-se que a ideologia presente nos discursos sobre maioridade penal (re) produzidos pela grande mídia reflète a lógica própria do campo midiático, baseada em relação de forças, em concorrência pelas fatias de mercado e na busca por audiência. A qualidade da informação, segundo Nery (2008), especialmente na cobertura sobre violência, é colocada em segundo plano. O investimento técnico em uma narrativa reducionista, focada especialmente na defesa da redução da idade penal, expõe o caráter ideológico do noticiário sobre os adolescentes em conflito com a lei (ANDI, 2013, p. 24). Por isso, segundo Gregolin (2008), é essencial entender o papel das práticas discursivas na produção das identidades sociais.

Não significa que todos sejam passivos em relação ao “agenciamento coletivo” dos discursos, há sim pontos contrários, de resistência ao discurso dominante. Apesar do contexto explicitado, há boas práticas no campo que contribuem positivamente para o debate público, oferecendo informação ética, em conformidade com os direitos humanos e com a deontologia profissional, alinhadas com os parâmetros de Proteção Integral estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase (lei 12.594)<sup>16</sup>. Nessa perspectiva, segundo a ANDI (2012b), há um campo de produção de conhecimentos que vem se consolidando, chamado “Comunicação para o Desenvolvimento”. O termo refere-se a qualquer manifestação comunicacional que objetive “incidir em aspectos sociais, culturais, econômicos e de sustentabilidade ambiental, para citar alguns exemplos” (ANDI, 2012b, p. 56).

As ações destacadas nesse campo, e neste trabalho, consideram o relevante papel que os profissionais de comunicação e a imprensa em geral possuem de influenciar o debate público na construção de uma agenda positiva, pautada nos interesses de diferentes grupos sociais, em especial, grupos subjugados, que não têm voz garantida para defesa de seus

---

<sup>15</sup> Ética é entendida como um conjunto de preceitos harmonicamente coerentes ao qual deve obediência toda pessoa moral – visualiza a pluralidade de caminhos e ideais humanos (BAUMAN, 1997, p. 36).

<sup>16</sup> Entende-se por Sinase o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei (BRASIL, 2012).

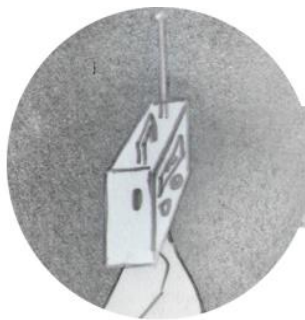
direitos, como é o caso, por exemplo, dos adolescentes que estão em situação de vulnerabilidade social, mais especificamente, os que entram em conflito com a lei.

Apesar de que não se deve atribuir à mídia a responsabilidade pela violência ou a imposição de um discurso que imediatamente é apreendido pela sociedade como correto e verdadeiro, também não se pode isentá-la de cumprir sua função pública. É necessário ter uma visão crítica e compreender como o campo midiático pode modificar as relações em outros campos e entender que os discursos que são produzidos sobre os adolescentes que estão em conflito com a lei revelam os lugares que são atribuídos a esses jovens em nossa sociedade e os focos das ações políticas voltadas para esse público (CAL & SANTOS, 2015, p. 7).

O debate que gira em torno da situação é polêmico e exige conhecimento para que seja feito de forma produtiva e democrática. Nesse sentido, a mídia não está credenciada a julgar. Pelo contrário, o seu papel é apenas o de divulgar a notícia e informar o público, oferecendo subsídios para que o debate seja feito de forma consciente e democrática.

Vamos conhecer agora o caso do programa de rádio, objeto deste estudo, produzido pela ONG Rádio Margarida, que se propôs a realizar uma ação de comunicação específica, voltada aos direitos de crianças e adolescentes e saber mais sobre o trabalho realizado pela ONG e a forma como foi pensado e executado o programa Estação Direitos.





## CAPÍTULO 2

### O CASO DO PROGRAMA DE RÁDIO ESTAÇÃO DIREITOS

“A linguagem pode ser instrumento de libertação.”  
José Luiz Fiorin

## 2 O CASO DO PROGRAMA DE RÁDIO ESTAÇÃO DIREITOS

### 2.1 A ONG Rádio Margarida

A história de criação da ONG iniciou na década de 1990, a partir de inquietações do assistente social e fundador, Osmar Pancera, a respeito da realidade de miséria e pobreza a que estava submetida a população de “crianças e adolescentes em situação de risco, meninos cada vez mais cedo indo morar nas ruas e idosos excluídos socialmente em Belém” (PANCERA, 2002).

Após sete anos de experiência como assistente social e um mestrado em Saúde Pública, em Havana (República Socialista de Cuba), Pancera, então professor da Universidade Federal do Pará, acumulou conhecimento teórico e prático para iniciar a pesquisa-ação: “Belém de *Nazar-Et*, portal da Amazônia”, com o intuito de compreender melhor o cenário local.

Numa constante observação da realidade local, percebemos não só as contradições sócio-econômicas, a ausência de políticas, equipamentos e serviços sociais, principalmente para crianças e adolescentes, mas, fundamentalmente os elementos de cultura manifestos na população (PANCERA, 2002, p. 24).

A pesquisa reuniu professores, alunos e ex-alunos da UFPA que tinham objetivos em comum. Essa mesma equipe deu início ao projeto Rádio Margarida. O contexto brasileiro da época é caracterizado por um período de transição democrática. A promulgação da Constituição de 1988 ampliou os direitos sociais e instituiu vários avanços, entre eles, o fim da censura a emissoras de rádio e TV, filmes, peças de teatro, jornais e revistas. Após mais de vinte anos de ditadura militar<sup>17</sup>, foi eleito, em 1990, o primeiro presidente civil do Brasil, Fernando Collor de Mello.

Esse período de mudanças políticas e sociais foi marcado por diversas lutas. No âmbito dos direitos de crianças e adolescentes, havia uma grande pressão dos movimentos sociais para mudar “os pressupostos segregadores do Código de Menores”<sup>18</sup> (OLIVA, 2003,

---

<sup>17</sup> A Ditadura Militar no Brasil foi um período que durou de 31 de março de 1964 (Golpe Militar que derrubou João Goulart) a 15 de janeiro de 1985 (eleição de Tancredo Neves).

<sup>18</sup> Os Códigos que tratam da questão do menor no Brasil voltaram-se sempre mais ao controle social do que à garantia dos direitos e, dessa forma, abriam campo à desproteção e desamparo. Eram embasados na doutrina da condição irregular. As crianças e os adolescentes que cometiam ato infracional sofriam severas medidas de punição, marcadas pela clausura (LORENZI, 2007; ANDRADE, 2006; SOUZA NETO & NASCIMENTO, 2006).

p. 29). Várias entidades foram criadas, a partir dos movimentos da sociedade civil, como o Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua (MNMNR), que surgiu em 1985 em São Bernardo do Campo, e a Pastoral da Criança, criada em 1983, em nome da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)<sup>19</sup>. Esses movimentos, junto com outros, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), partidos políticos e a comunidade em geral, colaboraram para a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990.

A Rádio Margarida surge nesse cenário, ainda como um projeto, mas com participação ativa, contribuindo modestamente para a transformação daquela realidade social.

Um período de continuidade da redemocratização do país, momento de riqueza dos movimentos sociais, com destaque para alguns daqueles nos quais fomos interlocutores e participantes, como é o caso do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, que, com o apoio de diversos segmentos sociais de todo o país, conseguiram com sua luta a criação e a aprovação do Estatuto da Criança e do adolescente (ECA), ainda no governo do ex-presidente Fernando Collor de Mello (PANCERA, 2009, p. 44).

Em 1992, a Rádio Margarida foi instituída sob a forma de Associação Civil, contando com personalidade jurídica própria, denominada Centro Artístico Cultural Belém Amazônia – CACBA. Uma organização não governamental, sem finalidade de lucro, de utilidade pública municipal, estadual e federal, com sede na cidade de Belém e que viria a atuar no estado do Pará, região Norte e diversas regiões do país, mantida por meio de projetos e ações apoiados via edital e por serviços prestados a empresas públicas.

A logomarca da Rádio Margarida contém os elementos básicos que alicerçam a filosofia de atuação da ONG.

**FIGURA 1 – Logomarca Rádio Margarida**



Fonte: Acervo Rádio Margarida

<sup>19</sup> Disponível em: [www.cnbb.org.br](http://www.cnbb.org.br).

A primeira manifestação do símbolo é uma estrela de cinco pontas (ou pentagrama da saúde) que significa o homem em plenitude, uma única estrela reporta ao número 1, unidade, fonte primária da existência. A segunda manifestação é de um espiral que representa movimento, do homem, do universo, da natureza, das ideias, da sociedade. A terceira é um grande círculo amarelo que remete imediatamente ao sol, círculo, forma geométrica perfeita que sugere também o útero, fonte de vida. A quarta manifestação são as pétalas brancas da flor margarida, que tem no branco e no formato a pureza, a harmonia da natureza. As pétalas são em número de 9, número da perfeição, o mais completo, pois contém todos os demais. A quinta e derradeira manifestação é o círculo azul, azul celeste, azul olímpico, símbolo da aliança do homem com a divindade (PANCERA, 2002).

O Rádio, aparentemente peculiar para dar nome a uma ONG, significa “irradiação, o movimento, a transmissão da cultura, da informação, da música, da alegria” (PANCERA, 2002, p. 28). E margarida é uma homenagem à mãe do fundador da ONG, Margarida Gavranich Pancera, que representa todas às mães e a relação de amor maternal.

Com base nesses elementos, o projeto consolidou-se com a finalidade de levar atividades culturais e artísticas às pessoas carentes que não teriam acesso a shows, espetáculos e exposições, bem como, valorizar os artistas locais, relacionados ao teatro, cinema, música e outros tipos de arte (PANCERA, 2002). E, apesar do nome Rádio Margarida, o rádio não foi o único meio utilizado nos projetos da ONG, “o Projeto Rádio Margarida é rádio, teatro e TV popular” (PANCERA, 2009, p. 52).

O princípio de utilizar a arte e os meios de comunicação para socialização da cultura e transformação social foi embasado por uma metodologia específica, adotada pela ONG, denominada de Método de Educação Popular<sup>20</sup>, que utiliza as linguagens artísticas (teatro, teatro de bonecos, palhaço, brincadeiras, música, artes plásticas) e os meios de comunicação social (radiodifusão, vídeo popular, jornal, televisão) para, neste caso, cumprir a missão de “irradiar arte, cultura e educação popular para melhoria da qualidade de vida, desenvolvimento humano e sustentável da Amazônia” (CACBA, 2015).

As categorias do método: comunicação + sentimento + ação transformadora<sup>21</sup>, são decodificadas em seu movimento de criação e representação de textos teatrais, músicas, programas de rádio, roteiros de

---

<sup>20</sup> O Método de Educação Popular foi detalhado na tese de doutorado de Pancera: “A práxis artístico-cultural da ONG Rádio Margarida: uma história de linguagens artísticas e meios de comunicação social, a serviço da educação popular”. Pontifícia Universidade Católica: São Paulo, 2009.

<sup>21</sup> “Segundo Gramsci (1988), o método tem como fundamento teórico a dialética da produção cultural e como metódica, adotamos 03 (três) categorias: informação + sentimento + ação” (PANCERA, 2002, p. 73).

vídeo, guias de orientação de utilização de materiais educativos e processos pedagógicos de fazer-aprendendo-compartilhando (PANCERA, 2009, p. 41-42).

Ao longo de mais de 25 anos de atuação, a Rádio Margarida desenvolveu atividades em diversas áreas: educação popular; direitos humanos e cidadania; direito do idoso; direito do consumidor; saúde, arte e educação; cultura; educação ambiental; educação do trânsito; comunicação social; educação a distância; e capacitação em conteúdos temáticos. Não obstante, foi na área do direito de crianças e adolescentes que a ONG consolidou a atuação e tornou-se referência para empresas e profissionais que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

O primeiro projeto em defesa da criança e do adolescente foi executado por meio de uma parceria com o Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância), em 1994, que “resultou da elaboração do Projeto Criança e Esperança, que levou o mesmo nome do fundo de arrecadação de recursos financeiros para financiamento de entidades sociais em apoio à criança e ao adolescente” (PANCERA, 2002, p. 82). O objetivo do projeto foi popularizar o Estatuto da Criança e do Adolescente, por meio de oficinas de arte-educação, direcionadas a crianças, adolescentes, adultos e idosos. Ao fim das oficinas de rádio, foram produzidos *spots*<sup>22</sup>, mensagens educativas e radionovelas. A oficina de teatro culminou com uma peça sobre trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes e a oficina de teatro de bonecos finalizou com a apresentação de um espetáculo sobre o ECA, com texto e bonecos produzidos pelos próprios participantes das oficinas. Ao todo, quatro bairros de Belém, considerados os mais populosos e com altos índices de violação dos direitos humanos foram visitados: Marambaia, Jurunas, Guamá e Sacramenta.

Desde então, os direitos humanos de crianças e adolescentes estiveram presentes na pauta de ações da ONG em diversos projetos, como: “Saúde é alegria” (1995)<sup>23</sup>, que visou reduzir a mortalidade materno-infantil e a prevenção da gravidez precoce, por meio de campanha educativa, com materiais impressos, vídeo, teatro, *spots* e ônibus-som; o projeto “Juventudo I” (1996) e “Juventudo II”<sup>24</sup> (1997), com o *slogan* “Juventudo! Para a juventude:

---

<sup>22</sup> Peça publicitária elaborada e produzida para o rádio (SILVA, 1999).

<sup>23</sup> Projeto realizado em parceria com o Unicef. A execução realizou-se nos balneários de Belém e bairros periféricos da cidade em forma de campanhas educativas e oficinas de capacitação na linguagem de radiodifusão. Durante os três anos de atividade, o projeto atendeu a um público estimado de 30 mil pessoas, sendo 7 mil em 1995, 10 mil em 1996 e 13 mil em 1997 (CACBA, 2015).

<sup>24</sup> Projeto aprovado em edital nacional do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) em parceria com a Ação Social do Governo, Seteps (Secretaria Especial de Trabalho e Promoção Social), Fundação Cultural Tancredo Neves, Escola de Música da Universidade Federal do Pará e Associação Amigos

tudo! Para a violência: nada!”, um esforço de ações conjuntas para atuar contra a violência urbana, com foco para as gangues de rua (CACBA, 2015). Com o apoio financeiro do Unicef, a ONG pode montar uma ilha de edição e a produção de vídeos populares passou a ser destaque nos projetos realizados.

Com ilha e equipamentos técnicos, a Rádio Margarida iniciou o projeto “Olho Vivo”<sup>25</sup> (1998 e 1999), com o objetivo de capacitar jovens, entre 14 e 21 anos e de baixa renda, a aprender sobre técnicas de vídeo e TV, possibilitando qualificação e inserção no mercado de trabalho. Vale ressaltar que dos 20 jovens selecionados, nove eram adolescentes que cumpriam medidas socioeducativas na então Funcap (Fundação da Criança e do Adolescente do Pará), atualmente denominada Fasepa (Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará)<sup>26</sup>.

Segundo Pancera (2002), O período de duração dos cursos não era apenas para a capacitação profissional dos jovens, mas, também para que entre eles fosse estabelecida uma convivência, com troca de experiências, orientação, acompanhamento pessoal e familiar, já que todos eram oriundos de família de baixa renda, com pouca informação, escolaridade, baixa qualificação e habilidades profissionais. (PANCERA, 2002). Vivaldo Barros Junior, mais conhecido no meio da comunicação paraense como Deco Barros, foi um desses jovens beneficiados pelo projeto “Olho vivo”. Morador do conjunto Júlia Seffer, em Belém, ele participou do curso de vídeo com linguagem cinematográfica, em 1998. Na oportunidade, aprendeu sobre introdução as áreas do cinema, cinegrafia, arte cenográfica, roteiro, direção e edição.

No final do primeiro módulo, através de uma espécie de teste de aptidão, cada aluno ia para a área mais apta a ele. Os professores analisavam os alunos, viam a aptidão dele e ele era encaminhado ao curso específico. No meu caso, fui aprovado em todas as áreas e, ao invés dos professores escolherem por mim, me deram a livre opção de escolher. Fui para edição,

---

da Música. Foram diretamente atendidas 452 crianças e jovens e aproximadamente 4.700 pessoas em atividades de cultura e lazer (CACBA, 2015).

<sup>25</sup> Projeto em parceria com a AAPCS (Associação de Apoio ao Programa Comunidade Solidária), Seteps e UFPA (Universidade Federal do Pará).

<sup>26</sup> A Fundação da Criança e do Adolescente do Pará (Funcap) passou a ser chamada, a partir de 2011, de Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (Fasepa). A mudança fez parte da nova estrutura administrativa do governo do Pará. O nome "criança" foi excluído da nova denominação porque a Fundação não mais assiste o público infantil, apenas adolescentes em conflito com a lei. A Fundação foi criada em 1967, com a denominação de Fundação do Bem-Estar Social do Menor (Fbesp). Posteriormente, em 1993, passou a ser denominada de Fundação da Criança e do Adolescente do Pará. Hoje, a Fasepa tem cerca de 1.655 servidores nas 15 Unidades de Atendimento Socioeducativo (Uases) que mantém na região metropolitana de Belém e nos municípios de Marabá e Santarém, no interior do Pará, atendendo 319 adolescentes e jovens masculinos e femininos (FASEPA, 2015). Mais informações em: [www.fasepa.pa.gov.br](http://www.fasepa.pa.gov.br).

mas sempre que dava eu fugia para assistir as outras aulas (BARROS JUNIOR, 2015)<sup>27</sup>.

Vivaldo conta com orgulho que o curso foi essencial para a definição de sua carreira profissional e que a parceria com a ONG rendeu boas oportunidades. Hoje ele é dono da própria empresa.

Antes, eu tinha uma indecisão sobre o que eu queria para meu futuro e com o curso soube de cara logo. Em 1999, logo depois do final do curso, a própria Rádio Margarida me chamou para trabalhar com eles em seus projetos. Colocamos um quadro dentro de um programa que tinha na grade da TV Cultura e foi quando tive esta visibilidade pela TV e fui chamado para compor o quadro de editores de lá. Com um ano ainda na Rádio e na TV Cultura, fui dirigir a TV MTV Belém e não parei mais. O sentimento que sinto é de uma mãe que cuidou e cuida muito bem de um filho, todos nós da rádio temos este sentimento. Hoje sou dono de minha própria produtora de vídeo, a Comunicar Filmes Comunicação e Marketing. Tenho orgulho de onde vim! (BARROS JUNIOR, 2015).

Nesse mesmo sentido, outros projetos foram realizados com o fim de popularizar o ECA, como “Criança Esperança”, em 1995; “Informarte”, em 2004; “Novas práticas educativas”, entre 2010 e 2011<sup>28</sup>; e “Navegando Direitos”, de 2008 a 2011. Este último foi um projeto realizado em parceria com a WCF – Brasil (*World Childhood Foundation Brasil*)<sup>29</sup>, com objetivo de difundir uma cultura de enfrentamento à violência doméstica e sexual contra crianças e adolescentes e de prevenção ao trabalho infantil, por meio de tecnologias de informação e comunicação audiovisuais, com distribuição e acesso gratuito dessas tecnologias aos agentes sociais do Sistema de Garantia de Direitos<sup>30</sup> – SGD e profissionais da área da comunicação, de Belém e interior do Pará, além da criação de um portal interativo, na perspectiva de divulgação e cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (CACBA, 2015).

---

<sup>27</sup> BARROS JUNIOR, Vivaldo. Depoimento [out. 2015]. Entrevistador: Lorena Cruz Esteves. Belém, Pará, 2015. Gravação de áudio. Entrevista concedida para elaboração de dissertação de mestrado do entrevistador.

<sup>28</sup> Mais informações em: [www.radiomargarida.org.br](http://www.radiomargarida.org.br).

<sup>29</sup> A Childhood Brasil é uma organização brasileira e faz parte da World Childhood Foundation, instituição internacional criada em 1999 pela Majestade Rainha Silvia da Suécia para proteger a infância. Mais informações em: <http://www.childhood.org.br>.

<sup>30</sup> O SGD/CA se apoia em três eixos: a promoção, a defesa dos direitos e o controle social. Ele é composto pela família, organizações da sociedade (instituições sociais, associações comunitárias, sindicatos, escolas, empresas), Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e diferentes instâncias do poder público (Ministério Público, Juizado da Infância e da Juventude, Defensoria Pública e Secretaria de Segurança Pública).

Há um projeto específico, iniciado em 2007 e finalizado em 2013, “Projeto Radionovelas Educativas, em defesa da criança e do adolescente”<sup>31</sup>, que merece ser destacado pois é considerado um dos trabalhos mais premiados da ONG com reconhecimento nacional. O objetivo do projeto seguiu a linha dos outros trabalhos da instituição que tiveram a finalidade de difundir uma cultura de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, promovendo a formação de agentes sociais na defesa dos direitos humanos, por meio da produção de tecnologias sociais, que combinavam linguagem artística com meios de comunicação. Essas tecnologias sociais foram as radionovelas educativas.

Quando a Rádio Margarida começou a utilizar o que a gente chama hoje de tecnologias da educação e comunicação, sempre procuramos fazer isso de forma coletiva e não isoladamente. Em função disto, buscamos agentes do Sistema de Garantia dos Direitos, dos Fóruns, dos Conselhos e perguntamos o que poderia melhorar a prática dessas pessoas. Eles demonstraram que não tinham infraestrutura, ferramentas e instrumentais. Por isso, o objetivo era que os materiais produzidos fossem instrumentais de comunicação para que os agentes pudessem efetivamente trabalhar com a população (PANCERA, 2014)<sup>32</sup>.

As radionovelas eram baseadas em histórias do cotidiano, em casos de violação de direitos, sobre a realidade socioeconômica, cultural e política do povo brasileiro, sobretudo questões relacionadas também à população amazônica (MELO & ALVES, 2009). O projeto enfocou três temáticas: trabalho infantil, violência doméstica e violência sexual, e foi direcionado especificamente aos agentes que fazem parte do Sistema de Garantia de Direitos da Infância e Adolescência (SGD/CA) da Região Metropolitana de Belém, visando atender indiretamente a população da capital e municípios do interior do estado do Pará.

Ao final da primeira edição do projeto, que durou seis meses, foram mobilizadas 45 entidades, sendo qualificados 120 agentes sociais, que discutiram o tema da violência contra crianças e adolescentes e, a partir deste diálogo, produziram, conjuntamente com uma equipe multidisciplinar, o Kit Educativo contendo seis radionovelas<sup>33</sup>, 24 *spots* e quatro músicas sobre a temática, além de um guia de orientação sobre a correta utilização do material.

---

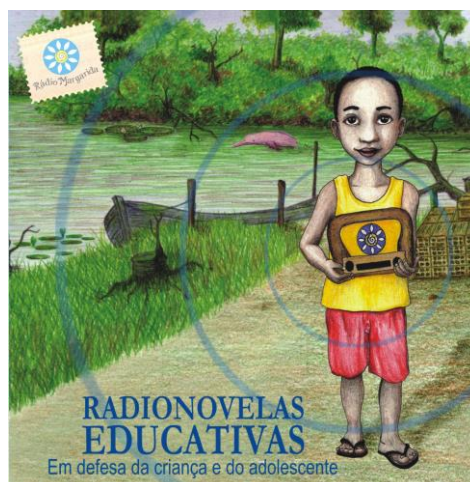
<sup>31</sup> Aprovado em edital nacional do programa Petrobrás Fome Zero, da Petrobrás, vencedor do Prêmio TOP SOCIAL 2008 da ADVB (Associação Brasileira dos dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil) (CACBA, 2015).

<sup>32</sup> PANCERA, Osmar. Depoimento [jun. 2014]. Entrevistador: Lorena Cruz Esteves. Belém, Pará, 2014. Gravação de áudio. Entrevista concedida para elaboração de dissertação de mestrado do entrevistador.

<sup>33</sup> Gênero radiofônico inspirado na literatura de romance de folhetim. Sobre a história da Radionovela, ver “A Radionovela no Brasil: um estudo de Odette Machado Alamy (1913-1999)” (CHAVES, 2007).



**FIGURA 2 – Kit educativo, Projeto Radionovelas Educativas**



Fonte: Acervo Rádio Margarida

O rádio também esteve presente em diversos projetos desde o início da atuação da instituição. A pesquisa que originou a criação da ONG transformou-se em um projeto de extensão da UFPA, com o nome de “Radio-Ação” (de 1994 a 2005), visando desenvolver o Método de Educação Popular ao utilizar veículos de comunicação popular e radiodifusão convencional. O projeto foi responsável por três turmas de estágio universitário curricular do curso de Serviço Social e uma turma extracurricular aberta ao curso de Comunicação Social e Serviço Social. Foram capacitados trinta e dois alunos em estágio curricular e trinta alunos em estágio extracurricular; produzidos dezenove trabalhos de conclusão de curso, sendo quatorze a partir da metodologia e temáticas de interface com o projeto (CACBA, 2015).

Em 1997, a ONG iniciou o projeto “Rádio Saúde”<sup>34</sup>, com objetivo de utilizar o potencial de comunicação da radiodifusão para capacitar alunos do curso de comunicação social da UFPA, técnicos da Fundação Nacional de Saúde e do Hospital Universitário Bettina Ferro, para atuarem na prevenção em saúde, meio ambiente e cidadania. O treinamento alcançou 30 pessoas entre alunos do curso de comunicação social, técnicos de saúde e 19 agentes multiplicadores de rádios comunitárias nos bairros da Terra Firme e Guamá, em Belém.

Outro projeto envolvendo a radiodifusão foi o “Pará Popular”<sup>35</sup> (1997 e 1998), cujo objetivo foi produzir um programa semanal de rádio, transmitido ao vivo, em uma rádio AM, com as temáticas de: prevenção em saúde, meio ambiente, cidadania e Estatuto da Criança e do Adolescente (erradicação do trabalho infantil, exploração sexual de crianças e

<sup>34</sup> Realizado em parceria com o CESE – Coordenadoria Ecumênica de Serviço e o Unicef.

<sup>35</sup> Realizado em parceria com o Unicef, UFPA e Rádio Liberal AM.

adolescentes), com entrevistas e interação com os ouvintes. Produziu-se 24 programas de rádio, com participação de estudantes do Curso de Comunicação Social e do Curso de Serviço Social da UFPA.

Em 2000, outro projeto foi ao ar, em parceria com a Rádio Liberal AM<sup>36</sup> e UFPA, o “Rádio-Ação”, por meio do qual, foi desenvolvido diariamente um programa de 30 a 45 minutos, que fazia visitas a escolas públicas de 2º grau e convênio<sup>37</sup>, abordando junto aos alunos, temáticas de interesse da juventude: drogas, gravidez precoce, DST/AIDS, trabalho, emprego, renda, conflitos familiares, incluindo aquelas relacionadas ao vestibular (CACBA, 2015).

Em 2001, houve uma sequência desse trabalho com uma nova formatação, sendo um quadro dentro do programa de rádio chamado “Giro nos bairros”, com participação por meio da veiculação de novelas pré-gravadas, entrevistas, interação ao vivo com os ouvintes, abordando temáticas educativas citadas acima e também outros temas como: cidade, patrimônio histórico, comportamento, relações familiares, calendário cultural e de saúde do município e do estado. De janeiro até dezembro de 2001, foram produzidos 249 programas radiofônicos, 201 radionovelas e foram visitadas 131 instituições.

A trajetória de atuação da ONG foi reconhecida nacional e internacionalmente por meio de diversos prêmios, acumulados em mais de 25 anos, como o Prêmio ANU da Central Única das Favelas; o *Rock in Rio* UNESCO: reconhecimento por trabalhos com crianças e adolescentes; o prêmio de Tecnologia Social da Fundação do Banco do Brasil: certificação e finalista; o TOP Social, ADVB: Categoria valorização humana e social; o *National Lottery Of The Nethen Lands*, Unicef, Escritório Norte; Prêmio Itaú – Unicef: Educação e participação – Finalista; Programa de Apoio a crianças e jovens em situação de risco social, BNDES: reconhecimento por trabalhos com crianças e adolescentes; e o Prêmio Rádio Liberal FM – categoria Responsabilidade Social.

## **2.2 O projeto Estação Direitos**

O projeto Estação Direitos foi idealizado a partir do diagnóstico específico da escassez de materiais educativos que pudessem ser utilizados para divulgar e efetivar o Estatuto da Criança e do Adolescente e fossem direcionados não só à população em geral, mas aos profissionais que atuam na rede de defesa dos direitos de crianças e adolescentes e lidam

---

<sup>36</sup> Mais informações sobre a Rádio Liberal AM em <http://www.radioliberal.com.br>.

<sup>37</sup> Referente ao 3º ano do ensino médio.

diariamente com casos de violação de direitos, como professores, conselheiros tutelares ou assistentes sociais.

**FIGURA 3 – Banner do projeto**



Fonte: Acervo Rádio Margarida

A coordenadora de projetos da Rádio Margarida, Eugênia Melo, em entrevista ao Jornal O Liberal<sup>38</sup>, destacou a escassez de materiais educativos que tratassem sobre a realidade da região Norte, especificamente do estado do Pará.

O Comitê Estadual de Enfrentamento a Violência Sexual Contra Criança e Adolescente, que é formado por pelo menos 30 entidades, necessitava de formas originais para discutir temas como a adoção, a pedofilia, a redução da maioridade penal e o turismo que tem como fim a exploração sexual, por exemplo. Antes utilizávamos materiais que retratavam a realidade de outras regiões, fazendo com que a abordagem fosse ‘adaptada’ para os nossos problemas (MODESTO, 2011).

Após algumas reuniões, realizadas junto às instituições atuantes no campo de direitos humanos de crianças e adolescentes do estado do Pará, que fazem parte do Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do Pará – CEEVSCA/PA<sup>39</sup>, a ONG criou um projeto, com diversas linguagens para tratar sobre o ECA e divulgar as boas práticas de promoção, garantia e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes (CACBA, 2012).

<sup>38</sup> Jornal de circulação diária. Criado como jornal político em 1946, pertencente ao grupo Rômulo Maiorana, afiliado da Rede Globo. O jornal O Liberal é o mais antigo em circulação na imprensa paraense. Ao fim de quatro décadas, tornou-se um dos maiores jornais da Região Norte do Brasil (CASTRO & SEIXAS, 2013). Link do jornal disponível em <<http://www.ormnews.com.br/oliberal>>.

<sup>39</sup> O CEEVSCA/PA é uma instância regional do Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, instalado como uma instância nacional representativa da sociedade, dos poderes públicos e das cooperações internacionais, para monitoramento da implementação do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil. É composto por organizações governamentais e não governamentais para mobilizarem e articularem forças para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Mais informações em [www.sdh.gov.br](http://www.sdh.gov.br) e em: [facebook/comiteenfrentamentopara](https://www.facebook.com/comiteenfrentamentopara).

Assim surgiu o Projeto Estação Direitos, cujo principal objetivo foi apoiar as ações estratégicas dessas organizações (poder judiciário, organizações não governamentais, serviços especializados do serviço público municipal, estadual e federal, além de universidades) na divulgação e efetivação do ECA, por meio da veiculação de um programa semanal de radiodifusão em uma emissora FM e produção de conteúdo e materiais educativos em áudio, vídeo e impressos difundidos no portal web ([www.radiomargarida.org.br](http://www.radiomargarida.org.br)).

O projeto foi aprovado no edital de responsabilidade social da Petrobrás, aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e vencedor do edital da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Desde então, as organizações que atuam na promoção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes colaboraram para a implementação das ações previstas, seja como entrevistados dos programas de rádio, como orientadores temáticos na produção dos materiais educativos (áudio e vídeo) ou fomentando o portal com notícias (CACBA, 2012). Nesse sentido, o projeto mostrou-se eficaz não só pela elaboração de materiais educativos que facilitaram o trabalho dessas instituições, mas pela promoção das ações dessas organizações, ao divulgá-las nos veículos comunicacionais (redes sociais, programa de rádio, *blog*, portal) e pela maior integração da rede.

A ação 1 consistiu no desenvolvimento de um acervo de materiais educativos para disponibilizar no portal Rádio Margarida e difundir esses materiais em áudio, vídeo e texto, com conteúdo e temas de direitos de crianças e adolescentes, para uso de instituições, educadores sociais, comunicadores, emissoras de radiodifusão e público em geral (CACBA, 2012). Abaixo, o quadro com alguns materiais produzidos pela ONG e disponibilizados no portal.

**QUADRO 2 - Temas e tipos de materiais educativos**

TEMAS ABORDADOS	RADIONOVELAS	SPOTS	VÍDEOS	Série: Conectados
	1. Novos Arranjos Familiares	Figura paterna	O Papel da Escola na Garantia dos Direitos de C/A	
	2. Pedofilia	Pedofilia	Novos Arranjos Familiares 5 min.	
	3. Ato Infracional	Ato Infracional e MSE	Saúde e Alimentação 5 min.	
	4. Meio Ambiente	Meio Ambiente	Negligência 5 min.	
	5. Participação de C/A em Festas Juninas	Festa de Aparelhagem	Notificação Compulsória 5 min.	

6. Mídia & Infância -	Mídia e Infância		Programinha da Jô
7. Cuidados nas Férias	Cuidados nas Férias	Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes com Deficiência 5 min.	
8. Atividades para as Férias	Planejamento das Férias	Expl. Sexual de C/A no Turismo 5 min.	
9. Tráfico Humano para Fins de Exploração Sexual	Figura Materna		
10. Exploração Sexual de C/A no Turismo	Protagonismo Juvenil	Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes  Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes 15 min.	John John Lee Jones
11. Protagonismo Juvenil	Direito à Saúde		
12. Saúde Alimentar de Crianças	Tráfico Humano para Fins de Exploração Sexual		

Fonte: Relatório de pesquisa (CACBA, 2012).

Segundo CACBA (2012), os vídeos, *spots* e radionovelas produzidos e disponibilizados pela ONG Rádio Margarida compuseram um acervo de recursos pedagógicos utilizados no enfrentamento às violações de direitos humanos de crianças e adolescentes. Os materiais educativos foram (e são) utilizados pelas mais distintas áreas de atuação, tais como: saúde, educação, turismo, assistência social, comunicação, juventude, justiça, além de outras organizações que atuam direta ou indiretamente com crianças e adolescentes, suprimindo lacunas de recursos que facilitem a abordagem de temáticas ainda pouco debatidas ou reconhecidas como socialmente relevantes.

### 2.3 O programa de rádio Estação Direitos

**FIGURA 4 - Logomarca do programa Estação Direitos**



Fonte: Acervo Rádio Margarida

O programa de rádio Estação Direitos foi a ação 2 do projeto, que consistiu em produzir um programa de radiodifusão e divulgá-lo em uma emissora FM. O objetivo central foi estimular uma cultura de enfrentamento à violação dos direitos infanto-juvenis em toda a sociedade, informando e sensibilizando a opinião pública, em defesa da criança e do adolescente, por meio da transmissão de um programa com abrangência para a Região Metropolitana de Belém e municípios do interior do estado do Pará (CACBA, 2011).

O programa de rádio Estação Direitos foi o primeiro no Pará a ser realizado com formato e propostas específicos. Primeiramente, o programa foi veiculado na Rede Cultura de Rádio (Cultura FM e Cultura Ondas Tropicais)<sup>40</sup> e, posteriormente, na rádio Unama FM<sup>41</sup>, entre 2010 e 2012. O programa foi ao ar semanalmente, todos os sábados, de 9h as 10h da manhã, ou seja, tinha a duração de uma hora. Ao longo de 2 anos e 4 meses, foram produzidos 104 programas inéditos, com temáticas diversas, referentes a alguma data comemorativa do calendário da infância, de grande relevância sobre os direitos de crianças e adolescentes ou ainda baseadas em assuntos factuais que estavam em discussão na mídia (a mídia pautava o programa, no sentido de que o assunto que estava com maior visibilidade na mídia, também, era discutido em sociedade. Esta, portanto, necessitava de subsídios para a formação de uma opinião sobre o tema e o programa se apresentava como uma alternativa dissonante, comparada ao que era veiculado). Abaixo, seguem os temas de todos os programas, em ordem cronológica.

**QUADRO 3 – Relação de programas veiculados em 2010**

<b>DIA</b>	<b>TEMA</b>	<b>MÊS</b>
14/08	ECA e 19 anos da Rádio Margarida	<b>AGOSTO</b>
21/08	Trabalho Infantil	
28/08	Violência Doméstica	
04/09	O prazer da Leitura	<b>SETEMBRO</b>
11/09	Drogas lícitas	
18/09	Trabalho Inf. Rural	
25/09	Protagonismo Juvenil	
02/10	Escalpelamento	<b>OUTU- BRO</b>
09/10	Cultura	
12.10	Especial Dia das Crianças	

<sup>40</sup> Disponível em: <http://www.portalcultura.com.br/node/470>.

<sup>41</sup> Disponível em: <http://www.unama.br>.

16/10	Professor	
23/10	Conselho Tutelar	
30/10	Bullying	
06/11	Abuso Sexual	NOVEMBRO
13/11	Ato Infracional	
20/11	Maioridade penal	
27/11	Sexualidade	
04/12	Gravidez na Adolescência	DEZEMBRO
11/12	Drogas Ilícitas	
18/12	Adoção	
25/12	Convivência Familiar	

Fonte: Relatório de pesquisa (CACBA, 2012).

**QUADRO 4 – Relação de programas veiculados em 2011**

<b>DIA</b>	<b>TEMA</b>	<b>MÊS</b>
2	O que é Violência Sexual?	ABRIL
9	O Esporte como direito	
16	Redução da Idade Penal	
23	Educação	
30	O Primeiro Emprego	
7	Família - enfoque na maternidade	MAIO
14	Crime versus Doença: Pedofilia	
21	Ato Infracional e MSE	
28	Meio Ambiente	
6	Festa Junina com Crianças e Adolescentes	JUNHO
11	Trabalho Infantil	
18	Violência Doméstica	
25	Cuidados nas Férias	
2	Atividades nas Férias	JULHO
9	Exploração Sexual de C / A no Turismo	
16	21 anos do ECA	
23	Trabalho Infantil nas Ruas	
30	Alimentação Saudável	

6	Mídia e Infância	<b>AGOSTO</b>
13	Família - enfoque na paternidade	
20	Protagonismo Juvenil	
27	Tráfico de Adolescentes Homossexuais	
3	Crianças e Adolescentes desaparecidas	<b>SETEMBRO</b>
10	Literatura Infanto-Juvenil	
17	Crianças e Adolescentes com Deficiência	
24	A Música como recurso para o desenvolvimento das potencialidades	
1	Os Grandes Projetos e seus impactos na vida de C/ A no Pará	<b>OUTUBRO</b>
8	Publicidade e Infância - Implicações no consumo das famílias	
15	Responsabilização de Crimes Sexuais Contra Criança e Adolescentes	
22	O Papel da Mídia na promoção da Cidadania - Mídia Cidadã.	
29	Os 8 Objetivos do Milênio - ODM no Pará	
5	Alimentação Saudável – REPRISADO	<b>NOVEMBRO</b>
12	Identidade e Cultura na Amazônia	
19	Diversidade Humana & Crianças/Adolescentes	
26	Campanha Contra a Redução da Idade Penal	
3	Programa Reprisados	<b>DEZEMBRO</b>
10	Programa Reprisados	
17	Programa Reprisados	
24	Programa Reprisados	
31	Programa Reprisados	

Fonte: Relatório de pesquisa (CACBA, 2012).

**QUADRO 5 – Relação de programas veiculados em 2012**

<b>DIA</b>	<b>TEMA</b>	<b>MÊS</b>
14/01	Volta às aulas	<b>JANEIRO</b>
21/01	Programa Religião	
28/01	Cuidados na Gravidez	
04/02	Cuidados na 1ª Infância	<b>FEVEREIRO</b>
11/02	Novos Arranjos Familiares	
18/02	Crianças e Adolescentes no Carnaval (Gravado)	
25/02	Cuidados na Adolescência	



03/03	Sexualidade na Adolescência com foco na Homossexualidade	<b>MARÇO</b>
10/03	O uso de tecnologias por crianças e adolescentes	
17/03	A educação de crianças e jovens	
24/03	A importância da Arte-educação	
31/03	Conferência Estadual dos Direitos de Crianças e Adolescentes	
07.04	Câncer Infantil (Gravado)	<b>ABRIL</b>
14.04	Depoimentos de crianças em julgamentos	
21.04	Sinase (Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo)	
28.04	Trabalho infantil doméstico	
05.05	Gravidez na adolescência	<b>MAIO</b>
12.05	Violência sexual	
19.05	Acidentes domésticos	
26.05	Violência nas escolas	
02.06	Educação ambiental nas escolas	<b>JUNHO</b>
09.06	Trabalho Infantil Urbano	
16.06	Festas juninas: riscos às crianças e adolescentes	
23.06	Música: Boas práticas	
30.06	Drogas	

Fonte: Relatório de pesquisa (CACBA, 2012).

O Estação Direitos buscou apresentar situações que exemplificassem tipos de violação e prevenção dos direitos e deveres de meninos e meninas, assim como, ações e serviços voltados ao enfrentamento das violações, assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O público alvo foram os agentes da rede de ensino, atores do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes e sociedade civil em geral.

O primeiro programa foi ao ar no dia 14 de agosto de 2010. O tema escolhido foi ECA e 19 anos da Rádio Margarida. De agosto a dezembro de 2010, o programa foi veiculado na Rádio Cultura FM e na OT, ligada a Fundação Paraense de Rádio Difusão (Funtelpa)<sup>42</sup>. Nesses primeiros meses, o programa foi gravado. Essa era a condição imposta pela emissora Cultura de Rádio, já que o Estação Direitos era um programa pioneiro no estado do Pará, com temática única voltada a promoção dos direitos de crianças e adolescentes e com um formato diferente de FM.

<sup>42</sup> Disponível em: <http://www.portalcultura.com.br>.

No início de 2010, a coordenação da Rádio Margarida fechou parceria com a Unama (Universidade da Amazônia)<sup>43</sup> e o projeto passou a ser patrocinado pela SDH (Secretaria de Justiça e Direitos Humanos), da Presidência da República<sup>44</sup>. Desde então, o programa foi veiculado, ao vivo, na Rádio Unama FM.

### 2.3.1 A rádio Cultura FM

As rádios Cultura FM e OT integram a Fundação Paraense de Radiodifusão (Funtelpa), uma instituição pública de direito privado, mantida prioritariamente com recursos do Governo do Estado do Pará, salvo ingresso de outros recursos, sob o amparo de lei específica reguladora das fundações que permite mais três segmentos de captação: apoio cultural, mídia avulsa e projetos especiais.

**1. Apoio cultural:** Acontece por meio da aquisição de cotas dos programas veiculados na grade da TV e Rádio Cultura. Cada cota corresponde a um valor específico e a um plano de comunicação.

**2. Mídia avulsa:** Nessa modalidade as empresas ou instituições podem divulgar a sua marca nos intervalos da programação da Rádio e TV Cultura e associar a sua marca a uma interprogramação diferenciada. Seguindo a linha do compromisso social da programação, a política de “programetes” também privilegia a formação do cidadão.

**3. Projetos especiais:** São iniciativas pontuais que a emissora realiza ao longo do ano, caracterizadas por grandes transmissões dos seus veículos. Exemplos dessas iniciativas são as transmissões de projetos culturais e esportivos como: Terruá Pará, Campeonato Paraense de Futebol, Festival Cultura de Verão e Círio de Nazaré (FUNTELPA, 2015)

Fundada em 1977, a Funtelpa possui sede em Belém, onde funcionam também a TV Cultura e o Portal Cultura. Os conteúdos produzidos valorizam uma programação de caráter educativo, com relevância geopolítica e cultural, que “retratam as tradições locais, preservando e valorizando a identidade cultural do Estado, ao mesmo tempo em que procura atender aos diversos segmentos da sociedade” (FUNTELPA, 2015).

Com base nisso, os veículos que compõem a emissora não podem veicular mensagens:

1. Com fins político-partidários, com exceção das publicidades obrigatórias por lei;
2. Que divulguem ideias que incentivem preconceitos de raça, orientação sexual, classe ou religião;
3. Que exibam ou estimulem o apelo erótico, o constrangimento público e a violência contra qualquer ser vivo;

<sup>43</sup> Disponível em: <http://www.unama.br>.

<sup>44</sup> Disponível em: <http://www.sdh.gov.br>.

4. Que estimulem o consumo de bebidas alcoólicas, armas e cigarros;
5. De qualquer produto que não tenha registro e aprovação nos órgãos públicos municipais, estaduais e federais e remédios que necessitem de receita médica;
6. Comerciais que se baseiem no apelo explícito para que crianças comprem determinado produto ou serviço (FUNTELPA, 2015).

A Rádio Cultura FM completou em 2015, três décadas no ar, chegando a todos os 144 municípios do Pará e ultrapassando as fronteiras estaduais pelas Ondas Tropicais com uma grade que inclui 40 programas, entre musicais, produções, jornal e boletins. A comunicação da Rádio Cultura é voltada para a promoção de pautas educativas e culturais, valorizando a temática regional e as questões nacionais e internacionais que afetam a região, além de abrir espaço para campanhas educativas próprias ou com instituições parceiras.

A Cultura FM faz a diferença, no que se refere à programação de rádio no Pará. Com grade musical diferenciada, atua com uma política pública clara de difusão e circulação das manifestações artísticas e culturais do estado e da região amazônica, levando informação, educação, arte, cultura, esporte, cidadania, responsabilidade social e ambiental aos ouvintes, que recebem uma programação aberta, plural, ocupando os espaços não contemplados por emissoras comerciais (FUNTELPA, 2015, grifo nosso).

### 2.3.2 A rádio Unama FM

A Rádio Unama FM (105,5 Mhz) é uma emissora educativa, instituída pela Universidade da Amazônia, uma instituição de educação superior privada, incorporada em 2014 ao Grupo Ser Educacional<sup>45</sup>, uma *holding*<sup>46</sup>, fundada em 2003, controladora da Uninassau, das Faculdades Maurício de Nassau e Joaquim Nabuco, das Escolas Técnicas Maurício de Nassau e Joaquim Nabuco, do Bureau Jurídico, do Instituto de Pesquisa Maurício de Nassau e do Instituto Ser Educacional.

Com quatro campi, incluindo a sede em Belém, a Universidade tem como princípio geral a formação do ser humano, alicerçada no saber comprometido com a justiça social, solidariedade e exercício pleno da cidadania, para o crescimento e desenvolvimento da região amazônica (UNAMA, 2014, p. 5).

Após aquisição da União de Ensino Superior do Pará (Unespa), então mantenedora da Unama, a Universidade passa a ter incorporados os valores e missão do Grupo Ser Educacional, entretanto, segundo a vice-reitora da Unama, Betânia Fidalgo, os valores da Universidade foram preservados, sem mudança na identidade institucional (FIDALGO,

<sup>45</sup> Disponível em: <http://www.sereducacional.com>.

<sup>46</sup> Empresa que detém a posse majoritária de ações de outras empresas.

2014). Portanto, a Unama continua sendo uma instituição de educação superior pluridisciplinar, pluralista, apartidária e católica, cuja missão é "a Educação para o desenvolvimento da Amazônia" (UNAMA, 2016).

A missão do Grupo Ser Educacional é a produção e socialização de conhecimento, "formando profissionais e seres humanos éticos, íntegros e competentes", além de oferecer as melhores condições de empregabilidade aos seus alunos, no intuito de estar entre os cinco maiores grupos educacionais do país, sendo que já é considerado o maior grupo de educação do Norte e Nordeste, atendendo mais de 125 mil alunos, em 30 unidades, distribuídas em 21 cidades de 11 estados das regiões (SEREDUCACIONAL, 2016).

O Estatuto da Unama esclarece no artigo 58 os meios pelos quais são obtidos os recursos financeiros da instituição:

- I. dotações financeiras da Mantenedora;
  - II. dos encargos educacionais, representados por mensalidades, semestralidades, anuidades, taxas, contribuições ou emolumentos;
  - III. rendas provenientes da atividade industrial e da prestação de serviços diversos;
  - IV. subvenções, auxílios, convênios, contribuições, doações e verbas destinadas por instituições públicas ou privadas, por pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
  - V. renda de bens e da aplicação de valores patrimoniais
- (UNAMA, 2014, p. 25).

A Unama conquistou a autorização do Ministério das Comunicações e ANATEL para colocar em funcionamento a Rádio, a partir de 2005.

No ar, oficialmente, desde o dia 21 de outubro de 2005, a Rádio Unama FM é uma emissora educativa, mas sintonizada com as novas tendências de mercado e de audiência, alcançando ouvintes em toda a área Metropolitana de Belém e municípios adjacentes, como Abaetetuba, Barcarena, Bragança, Castanhal, Salinópolis e outros<sup>47</sup> (UNAMA, 2016).

A rádio Unama é a primeira rádio educativa do Norte do país vinculada a uma universidade particular. O objetivo principal é, além de oferecer uma programação musical de qualidade, estar "pautada em informação, cultura e entretenimento, que contribua para o desenvolvimento e preservação das culturas brasileira e amazônica" (UNAMA, 2016).

Segundo Unama (2016), o principal diferencial da rádio em comparação a outras rádios educativas é a linguagem jovem e dinâmica. Atualmente, a Rádio Unama FM funciona

---

<sup>47</sup> A rádio Unama também pode ser ouvida em qualquer lugar do mundo por meio do link no portal Unama.br.

em regime de 24 horas, com uma programação musical bastante diversificada, incluindo: MPB, música regional, *pop* internacional, *rock*, *pop*, *soul*, *blues*, *hip hop*, *jazz*, clássico, trilhas sonoras e música latina.

### 2.3.3 Perfil do programa: gêneros, formatos e estratégias utilizados

A literatura existente sobre o meio rádio não é escassa, pois já são mais de 90 anos de implantação do veículo no Brasil, no entanto, quando o assunto específico são os gêneros e formatos radiofônicos, há uma pluralidade de entendimentos acerca destas categorias, “não existindo consenso entre os diferentes autores nas suas classificações” (VICENTE, 2002, p. 1).

Ferraretto (2014), por exemplo, admite a existência de cinco gêneros jornalísticos: informativo, interpretativo, opinativo, utilitário e diversional; já Raúl Peñaranda (2000) admite a existência de quatro: informativo, interpretativo, opinativo e entretenimento. Ana Atorresi (1995) classifica os gêneros em: informativos, de opinião e de entretenimento.

A obra brasileira mais antiga sobre o tema é a publicação “Princípios e Técnicas de Radiojornalismo” (1970), de Zita de Andrade Lima, que divide o radiojornalismo nos seguintes gêneros: noticiosos, entrevistas, reportagens, comentários e editoriais, programas de instrução e programas de propaganda.

Há diversos autores que não fazem a classificação em gêneros, somente em formatos, como Magaly Prado (2006), Heródoto Barbeiro e Paulo Rodolfo de Lima (2003) e Marcelo Parada (2000). A relação de formatos varia de autor para autor. Uma das listas mais completas é a de Prado (2006) que, segundo Passini Lucht (2009), pode ser dividida da seguinte forma:

- 1) os **noticiários** (principal programa de jornalismo da emissora); 2) **boletins**, que são pequenos programas, programetes ou “pílulas”, emissões de curta duração; 3) **sonora** (o mesmo que entrevista em rádio), pode ser gravada ou ao vivo; 4) **entrevista no estúdio ou por telefone** (esta, em geral, é feita pelo apresentador do programa); 5) **reportagem externa**; 6) **mesa de debate** (três ou quatro convidados discutem, de diferentes pontos-de-vista, determinado assunto); 7) **enquetes** (coleta de opiniões da população, é um recurso bastante utilizado); 8) **especiais** (programas que abordam temas de grande interesse, como por exemplo, 40 anos de carreira de tal ator); 9) **tributos** (programas especiais sobre pessoas já falecidas); 10) **biografias** (perfil de determinada personalidade pública, geralmente feito antes do falecimento); 11) **comentários** (sobre este item a autora não tece qualquer hipótese conceitual, limitando-se a advertir para que o radialista não emita comentários sem critérios); 12) **testemunhais** (aparece quando a autora fala do segmento esportivo. Ressalta que não se deve deixar levar pela emoção ao narrar uma partida de futebol, por exemplo); 13) **trânsito**

(fundamental nas grandes cidades. A cobertura de trânsito, para ser bem feita, precisa apresentar rotas alternativas para o ouvinte/motorista); 14) **temperatura** (fundamental no rádio. Muitos ouvintes ligam-no só para escutar a previsão); 15) **retrospectiva** (reúne os principais acontecimentos do ano, em todas as áreas); 16) **policiais** (aqui antecedido pela palavra gênero – é a principal atração de emissoras populares, com forte presença da interpretação eloquente do radialista); 17) **cartas** (fonte de pauta para a produção. Especialmente nos programas policiais, a maioria dos crimes relatados chega por meio de cartas enviadas pelos ouvintes); 18) **cotações** (de moedas estrangeiras, principalmente do dólar americano e das bolsas de valores); 19) **educativos**; 20) **sitcom radiofônica** (programa curto, em que uma história de ficção é contada); 21) **radionovela ou radioteatro**; 22) **peça radiofônica**; 23) **radiodocumentário** (aborda um determinado tema em profundidade. Baseia-se em pesquisa de dados e de arquivos sonoros, reconstituindo ou analisando um fato importante (PASSINI LUCHT, 2009 apud PRADO, 2006, p. 3-4).

Dentre as diversas publicações brasileiras há um autor recorrentemente citado quando o assunto são gêneros e formatos jornalísticos: André Barbosa Filho, que por meio do livro “Gêneros Radiofônicos”, faz “uma ampla caracterização do que sejam os gêneros radiofônicos” (FERREIRA, 2012, p. 145).

Barbosa (2003) identifica sete gêneros radiofônicos e os respectivos formatos, resumidos por Prata (2005, p.238): **1. Jornalístico** (nota, notícia, boletim, reportagem, entrevista, comentário, editorial, crônica, radiojornal, documentário jornalístico, mesas-redondas ou debates, programa policial, programa esportivo, divulgação tecnocientífica), **2. Educativo-Cultural** (programa instrucional, audiobiografia, documentário educativo-cultural, programa temático), **3. Entretenimento** (programa musical, programação musical, programa ficcional, programete artístico, evento artístico, programa interativo de entretenimento), **4. Publicitário** (*spot*, *jingle*, testemunhal, peça de programação), **5. Propagandístico** (peça radiofônica de ação pública, programas eleitorais, programa religioso), **6. Serviço** (notas de utilidade pública, programete de serviço, programa de serviço) e **7. Especial** (programa infantil, programa de variedades).

Adotou-se aqui a definição de gênero radiofônico, como uma classificação mais geral do conteúdo, que considera o público-alvo, “em razão da função específica que eles possuem em face das expectativas da audiência” (BARBOSA, 2003, p. 89), ou seja, o gênero está mais relacionado aos ouvintes que determinada obra radiofônica pretende atender. Já os formatos são os modelos que possuem os programas dentro de cada um dos diferentes gêneros, “são tipos de emissões que obedecem a critérios de estilo, conteúdo e estrutura” (PASSINI LUCHT, 2009, p.5).

Se considerarmos Barbosa (2003), constataremos que predominam três gêneros no programa de rádio Estação Direitos, o jornalístico, o educativo cultural e o gênero entretenimento. Porém, se considerarmos a classificação de Ferraretto (2014), o programa seria do gênero interpretativo, já que além de informar o ouvinte, procurou-se ampliar qualitativamente as informações, fazendo conexões e situando o ouvinte sobre determinado tema. Já se adotarmos a classificação de gêneros de Atorresi (1995), incluiríamos o programa no gênero informativo, com formato documental, cujo objetivo central é informar o ouvinte sobre determinado eixo temático.

Com base nisso, conclui-se que o programa Estação Direitos pode ser classificado como um híbrido, já que foi um programa de cunho educativo, mas, apropriou-se de diversos formatos jornalísticos (debate, reportagem, externa, nota, enquete, *spot*) e artísticos (radionovelas, músicas, quadros) para transmitir o conteúdo. A intenção não é aprisionar o programa em determinado gênero, em detrimento de outro, apenas aproximar-se de um perfil sobre o programa, na tentativa de facilitar a compreensão sobre ele.

A estrutura básica adotada constituía-se por uma reportagem, um debate, uma radionovela sobre o tema, *spots* na abertura/fechamento de cada bloco, notas e música, intercalando os blocos. De acordo com o tema e as possibilidades da produção, novos formatos eram inseridos, como nota, enquete, quadro, entrevistas por telefone e externas, conforme detalhamento abaixo:

**FIGURA 5 – Estúdio da Unama FM ao vivo**



Fonte: Acervo Rádio Margarida

- Entrevista (mesa de debate): com duas ou três entrevistas em estúdio, das quais participavam um ou mais especialistas no assunto (profissionais da área) e outro representante de uma instituição, geralmente a voz oficial que representava o Governo e respondia pelas ações dentro do tema proposto. Os especialistas convidados expressaram a tentativa de

abarcando diversas opiniões sobre o tema, corroborando com uma regra clara no fazer jornalístico, “ouvir várias fontes”, cujo objetivo é demonstrar os múltiplos discursos acerca de um assunto. O especialista possuía a função de dizer na teoria o que era e o que precisava ser feito. Por exemplo, no programa sobre TIR (Trabalho Infantil Rural, veiculado em 18/09/2010), o especialista foi o professor Agenor Sarraf, doutor em História pela PUC (Pontifícia Universidade Católica) de São Paulo. No programa ele fala sobre o histórico do trabalho infantil no Brasil e sobre a sua experiência de vida, pois na infância também vivenciou a realidade do trabalho no campo. Já o representante do Governo tinha a função de explicar o que estava sendo feito sobre aquela questão, com base nas ações do Estado. Neste caso, a coordenadora de fiscalização e combate ao trabalho infantil da DRT (Delegacia Regional do Trabalho), Selma Feio, explicou o que é, como combater o trabalho infantil rural e o que tem sido feito para mudar essa realidade, com base na atuação do órgão.

- Reportagens: traziam a perspectiva testemunhal, geralmente contando casos e ouvindo pessoas que ilustravam a questão trazida pelo programa, por meio de exemplos, ou apresentavam novas questões/dúvidas que precisavam ser dirimidas pelos especialistas que estavam em estúdio. No exemplo do programa sobre Trabalho Infantil Rural, a reportagem conversou com ex-trabalhadoras rurais que trabalharam na lavoura durante a infância, principalmente ao lado de seus pais e destacou o que elas pensam sobre o passado, o que poderia ser diferente e qual era a realidade delas naquele momento.

- Radionovelas: material educativo, produzido em áudio, com linguagem específica, acessível e lúdica. Com cerca de 6 minutos cada, elas geralmente eram compostas de narração, história fictícia e informações importantes sobre determinado tema tratado na semana. Neste caso, as radionovelas eram produzidas de acordo com o assunto de cada programa e divulgadas em partes, por blocos. Produzidas, na maioria das vezes, pela própria equipe da ONG Rádio Margarida, com a linguagem baseada no Método de Educação Popular<sup>48</sup>, característico dos materiais produzidos pela ONG, elas visavam outro público, que não se interessa pela linguagem mais formal e densa das entrevistas e prefere saber sobre o mesmo assunto de forma mais leve e divertida. Além disso, para o público que se interessava

---

<sup>48</sup> O Método de Educação Popular, conforme mencionado anteriormente, utiliza as linguagens artísticas (teatro, teatro de bonecos, palhaço, brincadeiras, música, artes plásticas) e os meios de comunicação social (radiodifusão, vídeo popular, jornal, televisão) na concepção e linguagem dos materiais educativos (PANCERA, 2009).



pelas entrevistas, as radionovelas eram um momento de descontração, de pausa para retomar o “folego” e continuar, já que o programa tinha o tempo de uma hora.

- *Spots*: produzidos por uma equipe paralela a da produção de rádio, marcavam a passagem de um quadro, o encerramento de um bloco ou o fim de uma reportagem, além de ser uma forma de tratar sobre o assunto de forma direta e clara, em apenas um minuto ou menos. A mensagem era contada com a mesma linguagem lúdica da radionovela e com o intuito de fixar a informação na memória do ouvinte. Abaixo, exemplo de *spot*.

#### *Spot* Infância na mídia

Abertura: No ar... as curiosidades de Julia.

Julia – Mãe, vem ver uma coisa aqui na televisão. Essa menina foi violentada.

Mãe – Hum... mostrar o rosto da criança que já foi vítima de uma violência é outra violência.

Julia – Mas, por que mãe?

Mãe – Isso é sensacionalismo. Ela pode ficar marcada como “a menina que foi violentada” e isso vai trazer graves consequências na sua relação com outras pessoas.

Julia – É mesmo, né mãe?!

Mãe – Por isso o Estatuto da Criança e do Adolescente proíbe que os meios de comunicação mostrem a imagem de crianças vítimas de violência ou envolvidas em atos infracionais.

Julia – Ah mãe, mas dá pra saber quem é também pelo nome ou apelido...

Mãe – E também se identificar os pais, automaticamente vai tá identificando os filhos.

Julia – Então, esse jornal aí tá cometendo um crime é?

Mãe – Tá mesmo. A imprensa tem um papel importantíssimo para chamar a atenção da sociedade nestes casos, mas não pode ser de qualquer jeito.

Julia – É, não pode ser... é... sensacionalista, né mãe?!

Mãe – Isso mesmo Júlia, aprendeu direitinho.

Julia – Se eu aprendi, todo mundo pode aprender também!

Assinatura – Uma produção Rádio Margarida, apoio Secretaria de Direitos Humanos, Governo Federal.

- Quadro: com a proposta de expressar por meio do vocabulário infanto-juvenil os artigos do ECA, foi criado o quadro “É meu Direito!”. Produzido pela equipe do programa e gravado nas vozes de crianças convidadas, o quadro ensinava de forma lúdica os preceitos contidos no Estatuto. Ele foi suspenso, haja vista a dificuldade em estabelecer uma escrita simples da linguagem judiciária.

- Enquete: recurso usado para trazer diversas opiniões da população, divergentes ou não sobre um tema. Usado com mais frequência na fase inicial do programa, quando era gravado, já que não havia a interação, ao vivo, do público por meio das redes sociais e

telefone. Continuou sendo utilizado em programas cujo tema era muito polêmico e levantava diversas opiniões, como o programa sobre Redução da Maioridade Penal (veiculado dia 16/04/2011).

- Notas: pequeno boletim, com o nome de Agenda Cultural, possuía quatro notas em média, divulgado ao final do programa, sobre serviços de utilidade pública, ações do governo para a população, atividades lúdicas, programação cultural, entre outros. Relevante por reunir em uma única plataforma as informações culturais mais importantes e as ações factuais que estavam ocorrendo e que faziam parte do universo dos direitos infanto-juvenis. Também promovia a visibilidade midiática das ações das instituições em prol dos direitos de crianças e adolescentes, que possuíam pouco destaque na grande mídia.

- Externas: *Flash's*, ao vivo, durante o programa, realizados pelo repórter. Recurso pouco utilizado, em função da logística, como falta de transporte, por exemplo. Usado com mais frequência em programas cujos temas eram factuais, como Dia D de Vacinação, ou em programas especiais, que exigiam mais produção, como o do Dia das Crianças.

As estratégias utilizadas para estimular a participação do público e atrair a atenção dos ouvintes foram a convergência com diversas mídias e o sorteio de prêmios, em função de parcerias com empresas.

- Convergência com outras mídias: *blog*, redes sociais e portal:

O *Blog* foi lançado no dia 13.08.2011 (estaçãodireitos.radiomargarida.org.br – está fora do ar desde o término da veiculação do programa), durante o programa do Dia dos Pais e em comemoração a um ano do programa no ar. “Ele foi criado com o objetivo de divulgar o programa, as atrações e registrar todo o processo de produção da equipe de rádio” (KELLEN, 2014)<sup>49</sup>. Também foi uma plataforma na qual era postado tudo que não era divulgado no programa, em função do espaço limitado de tempo, ou seja, textos, *links* de obras, artigos, vídeos, informações importantes que agregavam conhecimento ao tema tratado eram postados e serviam de base para os textos utilizados para fomentar as redes sociais.

---

<sup>49</sup> KELLEN Luciana. **Depoimento** [nov. 2014]. Entrevistador: Lorena Cruz Esteves. Belém, 2014. Gravação de áudio. Entrevista concedida para elaboração de dissertação de mestrado do entrevistador.

**FIGURA 6 – Blog do Estação Direitos**



Fonte: Acervo Rádio Margarida

As Redes sociais utilizadas para interação com os ouvintes do Estação Direitos eram as mesmas utilizadas pela Rádio Margarida (*Twitter*: @radiomargarida e *Facebook*: Radio Margarida ONG). “A decisão estratégica foi pensada para que o público não dissociasse o programa de um projeto maior do qual fazia parte e que era promovido pela ONG” (KELLEN, 2014). Estas redes sociais foram o principal meio de estímulo de participações pela internet. Os ouvintes comentavam, enviavam dúvidas, sugestões, elogios e respondiam a enquete da semana (criada semanalmente, com tema específico, divulgada e reproduzida na semana anterior à veiculação do programa).

O Portal, indo ao encontro da estratégia anterior, também era o mesmo da ONG Rádio Margarida. Nele, eram disponibilizados os programas, incluindo reportagens, *spots* e radionovelas veiculados, pois “havia a intenção de que uma mídia potencializasse a outra” (KELLEN, 2014). Portanto, ao longo do programa, o apresentador fazia chamadas para acesso ao portal e no portal eram disponibilizados (para ouvir ou fazer *download*) os programas logo após serem veiculados.

**FIGURA 7 – Home do portal Rádio margarida**



Fonte: Acervo Rádio Margarida

- Sorteio de prêmios:

Para incentivar a participação dos ouvintes, outra estratégia foi adotada para fomentar a participação do público: o sorteio de prêmios semanais. Eram sorteados em média três prêmios por programa, que variavam desde passeio de barco, jantar com convidado, um livro, até descontos em academias de ginástica e cursos. O sorteio ocorria entre os ouvintes que de alguma forma interagiam, enviando perguntas, esclarecendo, exemplificando, respondendo a enquete. Os nomes dos ganhadores eram divulgados no ar ao final do programa e no *blog*. Todos os parceiros ganhavam visibilidade na semana em que o prêmio era sorteado e ainda podiam promover suas empresas e produtos. Entre os principais parceiros estavam: Shopping Pátio Belém; Doceria Tudo Bolo; Artesão Arlindo, da Praça da República; Valeverde Turismo; Academia Cardiovita; Grupo de Comédia Tarja Preta; Restaurante Bombom de Alho; Editora Cromos, QI Cursos e Concursos, Museu Emílio Goeldi, Nutripoupas, Ong No Olhar e Hospital do Tênis.

O programa de rádio Estação Direitos é uma entre diversas iniciativas pontuais, de programas de cunho educativo/informativo sobre direitos humanos, que podem ser destacadas na Amazônia, como, por exemplo, o caso, em Porto Velho (RO), do programa “Vozes da Amazônia – Observatório dos Direitos Socioambientais na Bacia do Madeira”<sup>50</sup>, realizado pelo Instituto Madeira Vivo, junto à Rede de Entidades em Defesa da Vida, e veiculado na Rádio Caiari - AM ([www.radiocaiari.com](http://www.radiocaiari.com)), desde 2009. Há também o programa de rádio “Para Ouvir e Aprender”, que faz parte do projeto Rádio pela Educação (PRPE)<sup>51</sup>, veiculado pela Rádio Rural Santarém<sup>52</sup>, cujo lema é “A serviço da evangelização e da cidadania”. Outro exemplo também veiculado na Rádio Rural de Santarém é fruto do projeto “Rede Macoronga”, realizado pela ONG Saúde e Alegria<sup>53</sup> (PSA, 2015), responsável pela formação da Rede Macoronga que mantém um programa semanal de rádio, com o mesmo nome, veiculado na Rádio Rural de Santarém, todos os sábados, das 10h às 11h da manhã, ao vivo.

## 2.4 Rádio e Direitos Humanos na Amazônia

Por que em pleno século XXI ainda falar sobre rádio? E qual o diferencial de falar sobre o veículo na Amazônia? Estas podem ser as primeiras indagações do leitor ao se deparar

<sup>50</sup> Disponível em: [facebook.com/vozesdaamazonia](https://facebook.com/vozesdaamazonia) ou o blog: [semfronteirasnomadeira.blogspot.com.br/](http://semfronteirasnomadeira.blogspot.com.br/).

<sup>51</sup> Disponível em: [radiopelaeducacao.wordpress.com](http://radiopelaeducacao.wordpress.com).

<sup>52</sup> Disponível em: [radioruraldesantarem.com.br](http://radioruraldesantarem.com.br).

<sup>53</sup> Disponível em: [saudeealegria.org.br](http://saudeealegria.org.br) ou a rede social: [facebook.com/saudeealegria](https://facebook.com/saudeealegria).

com um texto produzido na contemporaneidade. A dúvida pode ser um reflexo do quão pouco se sabe sobre a utilização do rádio como veículo de comunicação e da importância do meio em regiões como a amazônica.

Inicialmente, é importante compreender a Amazônia para além do imaginário coletivo que permeia a nossa mente e que é fruto de um ensino escolar periodizado e de efeitos de sentido produzidos pelos discursos midiáticos. Faz-se necessário entender a Amazônia e todas as questões que envolvem sua diversidade, ambiguidade, conflito e dinamismo. É preciso, segundo FRAXE et al. (2009), desvendar o cotidiano, considerar o contexto contraditório no qual estão inseridas suas manifestações e práticas culturais, entender que o tecido social é formado por diversos povos. Compreender o modo de vida dos grupos sociais que habitam a Amazônia, não significa apenas conhecer e descrever a riqueza dos seus recursos naturais, é preciso perceber que, para além da paisagem natural, harmônica e romântica, há paisagens socialmente construídas repletas de contrastes e contradições (FRAXE et al., 2009, p. 1).

Nesta região, marcada por dinâmicas híbridas, conflitos de todas as formas, singularidades e grande diversidade natural, social, econômica, tecnológica e cultural, a grande questão envolvendo a cidadania de crianças e adolescentes é que em função de todas as singularidades presentes, esta região possui áreas mais isoladas e distantes, de difícil fiscalização do Estado, lugares nos quais as políticas públicas ainda são precárias, portanto, o acesso à informação e educação é ineficiente, contribuindo para um desconhecimento da população sobre os próprios direitos. Sabe-se que a informação insuficiente contribui para violação dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil. Essa foi uma das conclusões demonstradas no relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que apurou práticas de violência sexual contra crianças e adolescentes no Pará, no ano de 2010<sup>54</sup>.

A situação da infância e adolescência no Brasil ainda reflete uma realidade preocupante de violação de direitos. Diariamente, somos surpreendidos com notícias de graves violações, com alto índice de impunidade e subnotificação, apesar das conquistas acumuladas desde a promulgação do ECA, considerada uma das legislações mais avançadas do mundo. A realidade amazônica não é diferente, contrariando em muito o imaginário coletivo de um espaço homogêneo caracterizado pela presença de uma cobertura florestal que o identifica tanto interna quanto externamente.

O modelo de desenvolvimento implantado na região, baseado em concentração fundiária, grilagem de terras, extração ilegal de madeiras e outros recursos naturais, além da

---

<sup>54</sup> Ver relatório completo em:

<[http://www.alepa.pa.gov.br/alepa/relatoriosInvestigacao/relatorio\\_CPI\\_Pedofilia.pdf](http://www.alepa.pa.gov.br/alepa/relatoriosInvestigacao/relatorio_CPI_Pedofilia.pdf)>.

expansão do agronegócio, acabou gerando, em grande medida, o aumento da violência e impunidade (SAUER, 2005). Locais com alto índice de violações dos direitos de crianças e adolescentes. Casos que ficam impunes, pois, na maioria das vezes, a ocorrência nem chega ao conhecimento do Estado, por medo, omissão e/ou falta de esclarecimento da população sobre os próprios direitos.

Além dessa subnotificação que prejudica o repasse de recursos do Governo, já que o Estado não possui as reais estatísticas de violação dos direitos, as políticas públicas voltadas para a região são controversas.

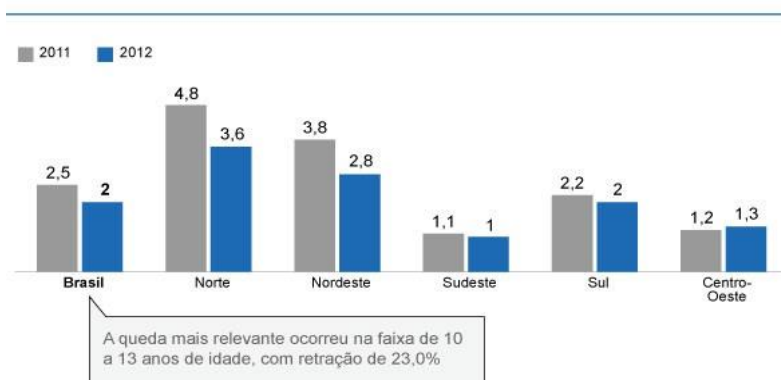
As ações governamentais acabam sendo, no mínimo, contraditórias porque buscam formas para implementar um desenvolvimento sustentável, baseado em ações de reforma agrária e em políticas de preservação ambiental. No entanto, essas mesmas ações incentivam, inclusive com a destinação de grandes somas de recursos públicos, atividades produtivas baseadas na expansão do agronegócio, promovendo a devastação ambiental e, frequentemente, efetivada através da apropriação ilegal de terras e na prática da violência (SAUER, 2005, p. 19).

A Amazônia Legal<sup>55</sup> que abrange a região Norte e parte da Nordeste acumula os piores índices de violação dos direitos de crianças e adolescentes, em diversos setores, se comparadas ao resto do Brasil. Um exemplo é o índice de Trabalho Infantil.

### GRÁFICO 1: Índice de Trabalho Infantil – Brasil – 2011/2012

#### Trabalho infantil

% de crianças ocupadas na faixa de 5 a 13 anos de idade



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas. Coordenação de Trabalho e Rendimento. Pesquisa Nacional por Amostra de domicílios 2011-2012.

<sup>55</sup> No Brasil, o conceito de Amazônia Legal foi criado em 1966. Atualmente inclui: Amazonas, Acre, Pará, Amapá, Roraima, Rondônia, Mato Grosso, Maranhão, Goiás e Tocantins. Disponível em: <http://amazonia.org.br/imprensa/a-amazonia-em-numeros>.

A realidade educacional das comunidades ribeirinhas também é preocupante e um componente estratégico para o desenvolvimento regional. “O acesso ao ensino fundamental tem melhorado nos últimos anos, porém, somente 7,5% dos jovens conseguem concluir o ensino médio” (PSA, 2015). As escolas possuem poucos recursos além do livro didático e a grade curricular apresenta padrões nacionais inapropriados à realidade e à cultura local.

A Amazônia também é terra dos Grandes Projetos: hidrelétricos, minerais, hidroviários que, à medida que são implementados, geram um entorno de violação de direitos humanos, incluindo direitos de crianças e adolescentes, como exploração sexual infantil, aumento da ocorrência de atos infracionais, gravidez na adolescência, além dos impactos na cultura, no modo de vida e no meio ambiente (SAUER, 2005).

Outro grande gerador de violação dos direitos humanos na Amazônia, sobretudo a paraense, é a luta pela terra. Os conflitos agrários são inerentes a esta região e afetam a vida de crianças e adolescentes.

A problemática que envolve os conflitos e a violência no Estado do Pará está diretamente associada à concentração da propriedade da terra, inclusive feita através da apropriação ilegal de terras públicas, conhecida como “grilagem”. O Pará tem mais de 30 milhões de hectares de terras griladas, e este tem sido o pano de fundo das mais variadas formas de violação de direitos. Essas violações vão desde a negação de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, com a extração criminosa dos recursos florestais, até a expulsão violenta e prisões de posseiros, extrativistas, ribeirinhos, indígenas, populações tradicionais que ocupam a terra há muitas décadas. As violações agravam-se com as práticas de trabalho escravo e culminam com números assustadores de assassinatos de trabalhadores e suas lideranças (SAUER, 2005, p. 14).

Com base nisso, deve-se considerar que esse gigantesco espaço que ocupa quase 50% do território brasileiro possui características que contribuem, em grande medida, para a ocorrência de violação de direitos de crianças e adolescentes e que mesmo com todos os avanços no campo dos direitos humanos, ainda é insuficiente a quantidade e qualidade de informação junto à sociedade.

Todas essas características são importantes quando falamos em comunicação. A forma como a sociedade se organiza, como utiliza o próprio espaço, a estrutura social, os valores, a cultura, a geografia, tudo influencia no momento de comunicar.

Em função deste contexto, a Amazônia apresenta um ambiente propício para a utilização da radiodifusão sonora como uma forma de comunicação, especialmente nas regiões mais remotas, “onde as comunidades ribeirinhas estão dispersas em áreas gigantescas”

(CASTRO, F., 2012, p. 71) e o acesso à informação muitas vezes é feito apenas por meio do rádio.

As longas distâncias entre as localidades, a presença de um número significativo de pessoas nas zonas rurais – muitas delas ainda sem energia elétrica, inclusive –, o isolamento de muitos povoados que, além da distância, sentem a falta de transporte regular e adequado para os centros urbanos, e a falta de sinais de telefonia ou precariedade do serviço em muitas comunidades constituem uma realidade na qual se tem no rádio um meio de comunicação de acesso mais popular pelas diversas questões ligadas à dinâmica desse meio (RODRIGUES, 2012, p. 43).

Outra justificativa para a permanência do rádio como meio de comunicação amplamente utilizado na região é a cultura da oralidade presente na tradição popular, no campo e na cidade. A oralidade se apresenta em suas diversas formas. A oralidade primária (CRISTO, 2012) é referente à tradição cultural de transmitir os conhecimentos de geração para geração por meio da voz apenas, sem nenhuma outra interferência, - uma das bases de interlocução das populações indígenas, caboclos, ribeirinhos, entre outros (PANCERA & GUEDES, 2008, p. 21). Na oralidade secundária, há a utilização da escrita associada à oralidade e, finalmente, há a oralidade mediatizada, na qual a técnica transporta e reproduz a mensagem (CRISTO, 2012).

Também encontramos nos costumes da região as chamadas “bocas de ferro” e “aparelhagens” que propagam o som nas ruas, feiras, esquinas, festas populares nas quais são feitas projeções sonoras de alta proporção (...). Utilizando-se do vocabulário popular, o paraense é um povo barulhento, sendo que esta característica é bastante influenciada pela cultura da oralidade, de troca entre a população (PANCERA & GUEDES, 2008, p. 21).

Somando-se a isso, o rádio ainda apresenta características que o deixam em vantagem com relação aos outros meios de comunicação, como longo alcance; baixo custo; linguagem acessível (mais próximo a de uma conversa); facilidade de operação e possibilidade de ser utilizado por meio de diversas plataformas midiáticas. Por isso, o rádio continua sendo um dos veículos mais utilizados para informação e entretenimento na região. Além de ser um grande fator de educação e qualificação profissional, apresentando diversos usos sociais.

Considerando a importância e o uso social do rádio na Amazônia, somado a cultura da oralidade e as vantagens de custo e acessibilidade deste veículo de comunicação, infere-se que este é um dos meios mais apropriados para informar e contribuir na educação da diversidade de povos que habita a região.



Além disso, em regiões tão diversas como a amazônica, com inúmeros desafios para a implementação de uma educação popular e nas quais os meios de comunicação oferecem uma escassa programação de cunho educativo/informativo, um produto comunicativo voltado à promoção dos interesses de uma parcela da população (crianças e adolescentes), mas, que afeta diretamente a vida de toda a sociedade, torna-se uma prestação de serviços fundamental para proteção dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.

No próximo capítulo, vamos analisar o caso da ONG Rádio Margarida e verificar “se” e “de que forma” o programa de rádio Estação Direitos se contrapôs a um discurso dominante, que permeia o imaginário coletivo, sem repetir os discursos mais comuns utilizados pelos meios de comunicação, haja vista que o próprio programa se apresentou com uma proposta diferenciada da mídia dita comercial e se autointitulou: “A sua fonte de informação semanal sobre os direitos e deveres de crianças e adolescentes”, levando em consideração que os efeitos de sentido produzidos não dependem somente das intenções dos sujeitos, pois os “sentidos não estão só nas palavras, nos textos, mas na relação com a exterioridade, nas condições em que eles são produzidos” (ORLANDI, 2001, p. 30).



## CAPÍTULO 3

### **ANÁLISE DOS DISCURSOS CONSTRUÍDOS PELO PROGRAMA ESTAÇÃO DIREITOS SOBRE MAIORIDADE PENAL**

“Historicamente, a imprensa tem realizado importante função no que se refere à proteção dos direitos humanos, não apenas denunciando violações a tais direitos, mas também fortalecendo o debate público em torno das formas de garanti-los e promovê-los”

ANDI – COMUNICAÇÃO E DIREITOS

### 3 ANÁLISE DOS DISCURSOS CONSTRUÍDOS PELO PROGRAMA DE RÁDIO ESTAÇÃO DIREITOS SOBRE MAIORIDADE PENAL

O Universo Discursivo<sup>56</sup> que trata sobre o tema da Maioridade Penal é amplo. Por isso, torna-se demasiadamente restritivo delimitar os discursos relacionados ao assunto em apenas um campo discursivo, como o jurídico, por exemplo. Há muito que esse polêmico assunto permeia diversos outros campos, como o político, o científico e o econômico. E o campo midiático? Como exposto no capítulo 1, o campo midiático exerce também grande influência sobre os outros campos. Quando o assunto é a maioridade penal, “a mídia é uma fonte poderosa e inesgotável de produção e reprodução de subjetividades” (GREGOLIN, 2008, p. 24), com destaque para alguns discursos dominantes que revelam uma posição a favor da redução da maioridade penal, em detrimento dos discursos contrários à redução.

O *corpus* de análise da presente pesquisa é formado por 5 programas de rádio, com uma hora de duração cada: 1) Ato infracional; 2) Maioridade penal; 3) Redução da idade penal; 4) Ato infracional e medida socioeducativa; e 5) Campanha contra a redução da maioridade penal.

Após transcrever o áudio dos programas, foram identificados os assuntos presentes em todos os discursos encontrados. Os assuntos mais recorrentes foram separados em grupos que refletiram as temáticas mais abordadas nos programas.

**QUADRO 6 – Temáticas mais abordadas nos programas**

Temáticas	Nº aproximado de discursos
1. Sistema Socioeducativo	57
2. Políticas Públicas	41
3. Responsabilização Penal	17
4. ECA	16
5. Contexto de violação de direitos	14
6. Linguagem Jurídica	14
7. Adolescentes como cidadãos de Direitos	11
8. Dados estatísticos	11
9. Sistema Carcerário falido	8
10. Desconhecimento da população	7
11. Vingança	6
12. Criminalização dos adolescentes	6
13. Mídia	6
14. Condição Peculiar de Desenvolvimento	6
15. Tempo de Internação	5
16. Redução como Medida Simplista	5

<sup>56</sup> Universo discursivo: conjunto de formações discursivas de todos os tipos que interagem numa dada conjuntura. Por ser bastante amplo, não pode ser apreendido em sua globalidade (MAINGUENEAU, 1984, p. 27).

17. Afeto	5
18. Casos Reais	5
19. Extermínio da Juventude	3
20. Mudança na Lei	3
21. Cultura da Violência	2
22. Tendência à criminalidade	2

Fonte: Dados da Pesquisa

Após separar as temáticas mais abordadas, foram identificadas as fontes dos discursos encontrados, com base nos seguintes critérios:

1) Qual era a área que a pessoa que dava voz ao discurso representava? Era do campo Político? Econômico? Científico? Jurídico? Artístico?

2) O discurso foi buscar em que fonte o sentido para as palavras? Político? Econômico? Científico? Jurídico?

Normalmente, a pessoa que faz parte, por exemplo, do campo jurídico, vai buscar neste mesmo campo palavras e expressões que irão dar sentido ao seu discurso. Porém, caso a voz do discurso representasse uma área, mas, foi buscar em outro campo a fonte para o seu discurso, o que prevalecia era o segundo critério. O objetivo foi identificar qual o campo discursivo que serviu de base principal para que cada discurso fosse proferido.

Em seguida, ao analisar de forma mais acurada o *corpus* da pesquisa, pode-se delimitar um campo discursivo<sup>57</sup> vasto, formado por 3 formações discursivas principais: Política, Jurídica e Científica que integraram o universo discursivo tratado nos programas como um todo.

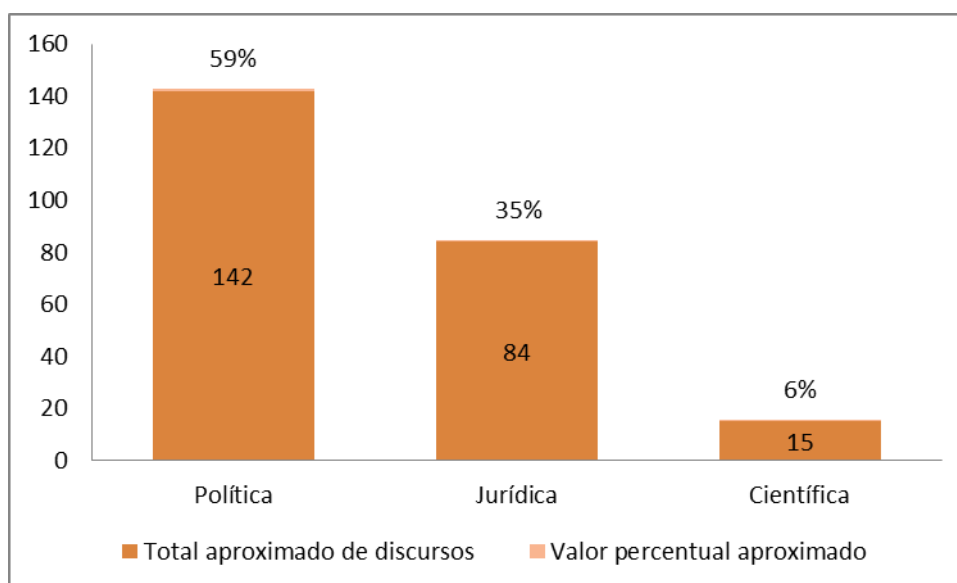
#### QUADRO 7 - Formações discursivas mais recorrentes

Formação Discursiva	Total aproximado de discursos	Valor percentual aproximado
Política	142	59%
Jurídica	84	35%
Científica	15	6%

Fonte: Dados da pesquisa

Os mesmos dados podem ser mais bem visualizados no gráfico a seguir.

<sup>57</sup> Campo discursivo é um conjunto de formações discursivas que se encontram em concorrência, delimitam-se reciprocamente em uma região determinada do universo discursivo. 'Concorrência' deve ser entendida da maneira mais ampla; inclui tanto o confronto aberto quanto a aliança, a neutralidade aparente (MAINGUENEAU, 1984, p. 36).

**GRÁFICO 2 – Formações discursivas mais recorrentes**

Fonte: Dados da pesquisa

Portanto, o discurso midiático analisado foi construído a partir de três diferentes formações discursivas principais, nas quais podem ser encontrados os sentidos das palavras e expressões presentes nos programas radiofônicos.

Os dados acima destacados referem-se ao conteúdo dos roteiros e das reportagens dos programas, bem como às enunciações dos entrevistados, dos ouvintes e das enquetes gravadas. Os outros formatos utilizados nos programas, como *spots*, radionovelas, agenda cultural e quadros não foram considerados para esta análise, pois, não havia regularidade nos temas, ou seja, a maioria não tratava sobre maioridade penal, versava sobre direitos humanos de crianças e adolescentes de uma forma geral, não especificamente sobre o tema que serviu de recorte para esta análise, conforme pode ser observado no quadro abaixo.

**QUADRO 8 – Formatos não analisados**

<b>Programa</b>	<b>Formato utilizado</b>
<b>Programa 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <i>Spot</i> Trabalho Infantil</li> <li>▪ <i>Spot</i> Trabalho Legal</li> <li>▪ <i>Spot</i> Crime Virtual, Pornografia Infantil</li> <li>▪ Radionovela do grupo Criar Brasil</li> </ul>
<b>Programa 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <i>Spot</i> Violência Doméstica</li> <li>▪ <i>Spot</i> Campanha Maioridade Penal</li> <li>▪ <i>Spot</i> Exploração Sexual</li> <li>▪ <i>Spot</i> Violência Psicológica</li> <li>▪ Radionovela: “Seres Encantados”</li> </ul>
<b>Programa 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <i>Spot</i> Abuso Sexual</li> <li>▪ Quadro Direitos em ação</li> <li>▪ Agenda cultural</li> </ul>

<b>Programa 4</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Radionovela: “A história de Antoniel”</li> <li>▪ <i>Spot</i> Afeto e proteção</li> <li>▪ <i>Spot</i> Violência psicológica</li> <li>▪ <i>Spot</i> Violência Doméstica</li> <li>▪ Agenda cultural</li> </ul>
<b>Programa 5</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <i>Spot</i> Trabalho Infantil</li> <li>▪ <i>Spot</i> Ato Infracional</li> <li>▪ Quadro Direitos em ação: Grupo Renascer</li> <li>▪ <i>Spot</i> Proibição de crianças e adolescentes nas festas</li> </ul>

Fonte: Dados da Pesquisa

### 3.1 As Formações Discursivas e os Sentidos dos Discursos

#### 3.1.1 O Discurso Político

A formação discursiva cujos discursos analisados são mais recorrentes é a que está relacionada à área Política, com enfoque para a temática das políticas públicas<sup>58</sup> e para a responsabilidade do Estado na solução do problema (presente em 41 discursos – 29%), considerando que ele é também o principal agente indutor e mantenedor do sistema de educação do país, além de ser o responsável pela Segurança Pública. Algumas palavras e expressões são recorrentes nos discursos analisados, como: governo, poder público, políticas públicas, Estado, conjuntura política, autoridades, agentes do Estado, criminalidade, violência, assassinatos ou políticas sociais.

Observou-se que a maioria dos discursos encontrados trata do tema de forma genérica, destacando que é preciso investir em mais políticas públicas. “Não adianta reduzir a maioria penal, se não melhorarem as políticas públicas do nosso país” (OUVINTE, VERENA LIMA, PROGRAMA 3, BLOCO 2)<sup>59</sup>. Essa opinião é recorrente em todos os discursos, uns abordam de forma geral, como o caso da ouvinte Verena, outros tratam a questão enfatizando a ausência de políticas públicas.

Você tem aí um número significativo de residências superlotadas, o que acaba cerceando uma série de direitos, você tem bairros decadentes, sem a mínima infraestrutura de lazer, de convivência social... você tem escolas

<sup>58</sup> Políticas Públicas é a totalidade de ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público. É certo que as ações que os dirigentes públicos (os governantes ou os tomadores de decisões) selecionam (suas prioridades) são aquelas que eles entendem serem as demandas ou expectativas da sociedade (LOPES *et al.*, 2008, p. 5).

<sup>59</sup> As citações relacionadas às fontes do programa, para um melhor entendimento do leitor, estão referenciadas, conforme modelo: função/profissão/forma de participação + instituição (quando necessário) + o programa + o bloco, portanto, não seguindo a formatação da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

precarizadas, você tem falta de atendimento no Sistema Básico de Saúde, então, poxa, num contexto como esse, o que que há de se esperar? (REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE APOIO ÀS COMUNIDADES CARENTES – APACC, DAVID VIEIRA, PROGRAMA 5, BLOCO 3).

Inicialmente, pode-se inferir que o fato de os discursos relacionados a políticas públicas serem o de maior recorrência nesta formação discursiva vai de encontro ao tratamento realizado pela cobertura midiática, ao considerar o tema. As maiores críticas à abordagem da mídia são referentes às “coberturas jornalísticas superficiais e fragmentadas de acontecimentos que deveriam ser contextualizados em relação às políticas públicas da área e seu específico entendimento de causas possíveis e soluções cabíveis” (ROTHBERG, 2014, p. 409). A partir do momento em que o programa destaca as políticas públicas como o principal discurso tratado, levanta questões essenciais que orientam a população no sentido de compreender o fenômeno da violência em todas as suas complexidades.

Este é um dos discursos mais importantes quando se argumenta contra a redução da maioria penal, pois, a ineficiência de políticas públicas gera um contexto de violação de direitos (total de 14 discursos – 6%), o qual, certamente, é uma das principais causas para o aumento da violência cometida pelos adolescentes. Os discursos, que tratam sobre o contexto de violação, afirmam que antes de os meninos/meninas infringirem a lei, tiveram direitos cerceados, portanto são fruto de uma conjuntura social. “Eu acredito que uma criança, um adolescente, ele não nasce e não cresce pensando que ele vai ser um criminoso e que vai entrar no mundo do crime, sempre há um contexto social que o empurra pra isso” (APRESENTADOR, PROGRAMA 4, BLOCO 3).

Este argumento relaciona-se diretamente ao das políticas públicas, haja vista o fato de que um ocorre (contexto de violação) em função da carência do outro (políticas públicas). O discurso do contexto de violação, inclusive, deveria ter sido mais recorrente nos programas, pois, os discursos presentes no senso comum, desconsideram, sobretudo, que antes de o adolescente infringir a lei, teve direitos violados. Ou seja, o fato precisa ser esclarecido de forma a abranger as causas e possíveis soluções para que haja um debate público consciente entre a população.

O conceito de políticas públicas é entendido, na maioria das vezes, como uma responsabilidade do Estado que deve, por sua vez, implementar e/ou melhorar as ações que já foram implementadas. “O Estado é o principal responsável pela garantia de tal acesso, no entanto, acaba se tornando o principal violador de direitos, quando o mesmo não garante as políticas sociais” (OUVINTE, NEI PINHEIRO, PROGRAMA 5, BLOCO 3). Por este recorte,

observa-se que o Estado também é responsabilizado pela não garantia dos direitos de crianças e adolescentes, ao passo que, em alguns discursos, principalmente, o discurso de especialistas, a responsabilidade é dividida por todos, inclusive a sociedade. “Não estou eximindo aqui o poder público de sua responsabilidade. Nós vivemos em um estado democrático de direito em que o poder público sim tem a sua responsabilidade, mas todos nós somos sim responsáveis” (PROMOTORA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, IONÁ NUNES, PROGRAMA 2, BLOCO 2).

Em alguns casos, ocorridos, principalmente, na fala dos ouvintes, houve discursos que imputaram somente ao adolescente a responsabilidade pela violência cometida. “A redução da maioridade penal deve acontecer, pois, os jovens decidem o futuro, votando, né? No caso, também podem assumir seus atos (OUVINTE, MBRUNOROCHA, PROGRAMA 5, BLOCO 2). Esse discurso, que representa o senso comum, foi, na maioria das vezes, combatido no sentido de criticar as pessoas que impõem somente aos adolescentes a culpa pela situação de violência. “A culpa de todos esses problemas sociais tá sendo empurrada pros próprios jovens, os adolescentes, como se eles fossem os culpados por essa situação em que se encontra a sociedade” (VEREADOR, MARQUINHO DO PT, PROGRAMA 3, BLOCO 2).

Ainda com respeito à responsabilização, a família foi citada em alguns discursos. Neste recorte, a ouvinte diz que os pais deveriam dar mais limites aos filhos: “Hoje os pais tão dando muita liberdade pros filhos, deixam de repreender e deixam eles fazerem o que querem” (OUVINTE, KELI JAQUES, PROGRAMA 1, BLOCO 3). Já o recorte abaixo destaca que toda a família se encontra em contexto de vulnerabilidade social.

Tem uma questão que eu acho importante ressaltar com relação a família, que aí o ECA já diz que é obrigação da família, da comunidade geral e do Estado garantir os direitos, só que infelizmente, quando a gente consegue expandir essa mobilização, a gente passa a culpabilizar a família e não pensa que essa família também tá completamente desassistida, também, tá alijada de seus direitos (MESTRE EM PSICOLOGIA SOCIAL, ALYNE ALVAREZ, PROGRAMA 3, BLOCO 4).

É importante que a responsabilidade não seja imputada só ao adolescente, bem como, somente ao Estado ou à família. O discurso midiático, ao priorizar a perspectiva individual, ou seja, culpabilizar individualmente o adolescente, constrói a ideia de que a solução para a problemática se restringe à repressão ao sujeito, em detrimento de medidas preventivas e estruturais (ANDI, 2013). Nesse sentido, os discursos presentes nos programas, em sua



maioria, foram equilibrados, respeitando a doutrina da Proteção Integral<sup>60</sup>, consolidada pelo ECA, que afirma que todos: família, Estado e sociedade são responsáveis pela garantia dos direitos e deveres de crianças e jovens do país (1990, art 4<sup>a</sup>).

Entre as políticas públicas mais comentadas, está a Educação, apontada como a principal solução para diminuir a violência cometida por adolescentes. “As medidas socioeducativas não são suficientemente eficazes. Não adianta colocar o adolescente um tempo na cadeia e deixar ele voltar pro mundo do crime, é necessário investir em educação” (OUVINTE, TIMÓTEO LOPES, PROGRAMA 4, BLOCO 4).

É de se esperar que a educação seja a política pública mais citada, haja vista que, segundo relatório produzido pela Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente – ANCED<sup>61</sup>, “a inserção de crianças e adolescentes nos sistemas de ensino, além de insuficiente, é precária. Há graves e reiteradas violações aos direitos humanos na educação” (2015, p. 5). O relatório destaca salas lotadas, com número de alunos superiores aos referenciais normativos, prédios inadequados, falta e rotatividade de professores (a maioria dos casos pela baixa remuneração), situações agravadas nas regiões mais pobres e periféricas. Além disso, ao tratar sobre diversidade na educação, enfatizou-se que a “escola ainda é centrada em um referencial eurocêntrico, branco, machista e heteronormativo” (2015, p. 5), fato que exclui milhares de crianças e jovens, com destaque para situação dos meninos negros, o grupo social que apresenta os piores indicadores sociais na educação.

Outras políticas públicas foram citadas, porém, com menor recorrência, como saúde, situação econômica, assistência social, lazer, justiça restaurativa, socioeducação.

Exemplo 1: “Nesse contexto a gente percebe também a importância que tem a convivência familiar, o investimento em atividades educativas saudáveis... Quantos dos nossos bairros não têm uma praça sequer? Ou aquelas que têm, estão aí (...) sem as mínimas condições de uso” (REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE APOIO ÀS COMUNIDADES CARENTES – APACC, DAVID VIEIRA, PROGRAMA 5, BLOCO 2).

Exemplo 2: “Projetos socioeducativos, em parceria com ONG’s e poder público” (OUVINTE, FELIPE FRANCO, PROGRAMA 5, BLOCO 4).

---

<sup>60</sup> A Doutrina da Proteção Integral foi formulada no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU), por ocasião das discussões para adoção da Convenção sobre os Direitos da Criança. O documento foi oficializado como lei internacional e ratificado pelo Brasil em 1990. O documento assinala uma mudança de paradigma sobre o atendimento, o adolescente que infringe a lei, ao invés de ser privado de direitos e punido como adulto, é submetido a medidas socioeducativas, que têm por objetivo ressignificar as atitudes que o levaram àquela prática e promover sua reinserção social (ANDI, 2012a, p. 10).

<sup>61</sup> Resumo executivo do II Relatório Alternativo sobre a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (CDC), apresentado ao Comitê de Direitos da Criança da ONU, em 2015.

Exemplo 3: “O governo tem que investir em programas educacionais, acompanhamento de grupos familiares com palestras feitas por profissionais de psicologia e a inclusão desses em atividades físicas e oficinas para que eles possam ser inseridos na sociedade” (OUVINTE, TAMARA MONTEIRO, PROGRAMA 5, BLOCO 4).

O índice de violência é frequentemente associado à situação socioeconômica e a carência na educação do segmento juvenil. No entanto, se considerarmos que, segundo o Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2015<sup>62</sup>, o país possui cerca de 60 milhões de crianças e adolescentes e que, destes, apesar de, aproximadamente 30 milhões de crianças e jovens, de 0 e 14 anos, viverem em situação de pobreza, o total de adolescentes em conflito com a lei soma menos de 4% dos jovens brasileiros. Este fator indica “a impropriedade de se estabelecer uma relação direta entre pobreza e criminalidade. Mas sinaliza para o fato de que esta condição leva a outras vulnerabilidades” (ANDI, 2012b, p. 6), já que se pode observar que metade das crianças e adolescentes do país possui baixa renda.

Nesse sentido, o fato de as políticas públicas estarem entre os discursos mais recorrentes é uma pista essencial para entender a abordagem diferenciada que o programa produziu sobre maioridade penal. Destacar a importância das políticas públicas, como foi o caso, indica que mais do que tratar os fatos pelos fatos, houve a tentativa de situar o ouvinte sobre uma questão mais ampla e que são necessárias medidas em diversos campos: educação, saúde, ressocialização, profissionalização, comunidade, família, pois, é um problema complexo, que vai além do encarceramento.

O Governo foi representado em 4, dos 5 programas, ou seja, a voz oficial do Estado foi ouvida. Em diversos discursos, havia uma situação de denúncia com relação às ações públicas, como neste caso em que o discurso relatou as precárias condições das unidades de internação, a falta de estrutura e serviços básicos.

Infelizmente muitas situações que às vezes a gente já pensava terem sido superadas, lamentavelmente ainda prevalecem como é às vezes nas situações de torturas ocorrendo dentro desses espaços de cumprimento de medida socioeducativa, principalmente os espaços da medida de internação. As situações de insalubridade, de péssimas condições de higiene, que as pessoas ali estão dividindo muitas vezes o espaço com ratos, com esgotos a céu abertos, infelizmente a escolarização não é feita da maneira adequada, conforme a legislação prevê (ADVOGADO DO CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E

---

<sup>62</sup> Uma publicação da Fundação Abrinq que é um Guia de Bolso com Principais Indicadores Sociais da Infância e Adolescência no Brasil. Disponível em: <[http://sistemas.fundabrinq.org.br/biblioteca/acervo/CenarioBrasil\\_LivroDeBolso\\_2015.pdf](http://sistemas.fundabrinq.org.br/biblioteca/acervo/CenarioBrasil_LivroDeBolso_2015.pdf)>.

DO ADOLESCENTE, BRUNO MEDEIROS, PROGRAMA 2, BLOCO 2).

Nesses casos, havia o espaço do contra-argumento. As ações do Governo foram evidenciadas também, como o exemplo abaixo.

Dentro do atendimento socioeducativo, na medida do possível, com todos os limites, o Estado pode garantir, nós temos hoje conseguido garantir experiências de esporte, a escola, por exemplo... dentro das unidades de internação hoje as escolas são instaladas junto com a Seduc, coisa que até 2007, isso não se dava. Nós temos hoje de 13 a 14 oficinas que são arte-educadores (...). A gente tem experiência de educação profissional junto com a SEPER (...). Nós tivemos parceria junto com o São José Liberto na produção de gemas e joias (ASSISTENTE SOCIAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ – FUNCAP, ANA CLAUDIA GUEDES, PROGRAMA 1, BLOCO 2)

A escolha dos entrevistados revelou uma preocupação em ouvir especialistas no assunto, que atuam em diversas áreas e representam tanto a esfera pública quanto a privada, diferentemente do encaminhamento que as matérias e programas factuais veiculados na grande mídia fazem (ANDI, 2012a, p. 18). Nestes casos, na maioria das vezes, apenas as vozes oficiais são ouvidas, como a polícia ou mesmo as informações são reproduzidas baseadas somente nos boletins de ocorrências das delegacias ou nos relatos de testemunhas, “embora o assunto envolva diretamente outras instâncias e instituições – tais como o Judiciário, o Ministério Público e as unidades de atendimento e seus profissionais –, é preponderante a participação da Polícia” (ANDI, 2012a, p. 18).

A seguir, quadro com os especialistas convidados:

**QUADRO 9 – Entrevistados dos programas**

Ocupação/Formação	Nome
Advogado do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – Cedeca Emaús	Bruno Medeiros
Advogada do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente, Cedeca-Emaús	Celina Hamoy
Assistente Social da Fundação da Criança E do Adolescente do Pará – Funcap	Ana Claudia Guedes
Promotora da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado	Yoná Silva
Vereador de Belém	Marcos Roberto Santos da Silva. Mais conhecido como Marquinho do PT
Mestre em Psicologia Social	Alyne Alvarez

Advogada e presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente - OAB-PA	Luana Tomaz
Mestre em psicologia e ex-diretor da Febem-SP	Ricardo Santos
Tenente da 1ª zona de policiamento da capital	Antônio Nonato
Jornalista do Unipop - Instituto Universidade Popular	Max Correa
Coordenador de Educação para a Cidadania da Apacc - Associação Paraense de Apoio às Comunidades Carentes	David Vieira
Presidente da Funcap - Fundação da Criança e do Adolescente do Pará	Ana Célia Cruz
Assistente Social do Centro de Referência e Assistência Social (CREAS) de Ananindeua	Carla Lavareda

Fonte: Dados da Pesquisa

Nesse sentido, também houve um equilíbrio na escolha das instituições, civis e governamentais, corroborando o objetivo do programa de ouvir as duas esferas, convidando especialistas que tratassem sobre o assunto de forma mais conceitual e outros que informassem o que realmente estava sendo feito pelo Estado sobre o caso. Abaixo, um quadro com as instituições convidadas:

#### QUADRO 10 – Instituições convidadas nos programas

Civil	Governamental
Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – Cedeca Emaús	Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – Funcap
Unipop - Instituto Universidade Popular	Promotoria da Infância e Juventude da Capital
Apacc - Associação Paraense de Apoio às Comunidades Carentes	Câmara Municipal de Vereadores de Belém
Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente - OAB-PA	Polícia Civil

Fonte: Dados da Pesquisa

Diversificar as fontes de informação é essencial para a compreensão de qualquer fenômeno. “É perceptível a insuficiência das vozes que vêm construindo o noticiário sobre as regras de responsabilização dos adolescentes em conflito com a lei – o que corrobora a tendência geral verificada, de negligenciar a complexidade do fenômeno” (ANDI, 2013, p. 37). Ouvir apenas uma fonte torna a informação superficial e fragmentada. Não é possível

fazer uma boa matéria ouvindo apenas a polícia, por exemplo. Situação mais grave ocorre quando o discurso midiático desqualifica o campo de defesa dos direitos humanos – seus atores e dispositivos de ação, como os agentes que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos (ANDI, 2015). O repórter precisa ouvir fontes qualificadas, como o Ministério Público, a Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e especialistas no assunto que possam oferecer as diversas perspectivas de visão sobre o assunto.

A temática referente ao sistema socioeducativo foi a segunda mais recorrente nesta formação discursiva relacionada à área Política, considerando, como já mencionado, que o Estado é o principal agente indutor e mantenedor do sistema de educação do país (presente em 33 discursos – 23%), além de ser o responsável pela Segurança Pública.

Alguns discursos condenaram a aplicação do sistema socioeducativo: “Quando nós pensamos nas medidas socioeducativas, eu ainda vejo uma grande deficiência nelas, porque elas atuam em um único aspecto da vida dos adolescentes que é no ato que ele cometeu. Não existe um trabalho de reestruturação do ambiente sociocultural em que ele está inserido” (MESTRE EM PSICOLOGIA, RICARDO SANTOS, PROGRAMA 4, BLOCO 1).

Ao passo que outros explicam o funcionamento do sistema socioeducativo. “Dentro das unidades, nós temos todo um projeto de atendimento socioeducativo, dividido por eixos: educação, saúde, profissionalização, direito ao esporte e ao lazer” (ASSISTENTE SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANINDEUA-PA, CARLA LAVAREDA, PROGRAMA 4, BLOCO 1).

Vale destacar o exemplo pontual do discurso de um adulto que na adolescência foi autor de ato infracional, cumpriu medida socioeducativa e conseguiu se ressocializar.

Meu cumprimento mesmo, lá socioeducativo foi mais ter acompanhamento com o psicólogo, lá. Ela me incentivava. Ela foi me mostrando a realidade. Hoje em dia, graças a Deus, eu saí dessa vida e consigo pensar já no que eu posso fazer de bem (MELQUE SILVA VALE, 20 ANOS, AUTOR DE ATO INFRACIONAL QUE CUMPRIU MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, PROGRAMA 4, BLOCO 1).

O discurso referente ao sistema socioeducativo é um tema pouco contemplado pela mídia, as tendências registradas expõem um noticiário reducionista, que negligencia o sistema socioeducativo, seus desafios e potencialidades (ANDI, 2013). Em função disso, o assunto torna-se pouco conhecido pela população, gerando inúmeras dúvidas e questões controversas que ocorrem, em função do desconhecimento da população sobre os conceitos que permeiam o universo da socioeducação, como o de SINASE (Sistema Nacional de Atendimento

Socioeducativo) e de medidas socioeducativas. Quando citado na mídia, o foco do assunto é o ato infracional e a apreensão do adolescente. Em geral, a imprensa não aborda os desdobramentos legais e a imposição de medidas socioeducativas, enfatizando a reintegração do adolescente em conflito com a lei à sociedade (ANDI, 2013).

A ênfase no ato infracional e o silenciamento a respeito dos processos de responsabilização, “alimentam a mentalidade de que os adolescentes podem praticar crimes à vontade, pois não são punidos, ou têm punição leve” (ANDI, 2013, p. 70). Este fato gera uma sensação de impunidade na população, fomentando discursos de vingança (presente em 6 discursos)<sup>63</sup>. Os desdobramentos legais e o sistema de responsabilização são temas importantes para o entendimento de todo o processo que ocorre após a apreensão de um adolescente que cometeu ato infracional e precisam ter mais espaço na grande mídia.

Outras temáticas foram tratadas nesta formação discursiva, porém, com pouca representatividade, como os discursos referentes à mortalidade da juventude (presente em 1% do total analisado):

Exemplo 1: “O quê que se pretende com a redução dessa maioria penal? Se pretende exterminar a população infanto-juvenil no Brasil? Então, se for para isso, reduz a maioria penal” (PROMOTORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, IONA SILVA, PROGRAMA 3, BLOCO 4).

Exemplo 2: “Os nossos adolescentes, eles não tão matando, eles tão morrendo, tão sendo vítimas” (MAX CORREA, INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR, PROGRAMA 5, BLOCO 4).

Essa temática foi pouco tratada ao longo dos cinco programas, repetindo o mesmo tratamento dado pela mídia sobre o assunto, que negligencia o aumento das causas externas (acidentes, suicídios, homicídios) de mortalidade de crianças e adolescentes. Pesquisa divulgada pelo Mapa da Violência (2015) constata que “no período de 1980 a 2013, as causas externas de mortalidade aumentaram drasticamente sua participação: os homicídios passam de 0,7% para 13,9 % no total de mortes de crianças e adolescentes de 0 a 19 anos de idade” (p. 13). E ainda segundo o Mapa, no mesmo período analisado, na faixa de 16 e 17 anos, os homicídios passaram de 506 para 3.749, aumento de 640,9%, sendo que o índice de homicídios de adolescentes negros é duas vezes maior que os dos adolescentes brancos.

---

<sup>63</sup> O discurso de vingança aparece no programa, não de forma direta, mas é citado pelos entrevistados, no sentido de afirmar que ele existe, mas, que não deve ser utilizado como justificativa para reduzir a maioria penal.

Segundo o Índice de Homicídios na Adolescência – IHA (2014)<sup>64</sup>, os homicídios representam 36,5% das causas de mortes dos adolescentes, enquanto que para o resto da população, o índice corresponde a 4,8%. “E quando se trata de homicídios cometidos por agentes do Estado (policiais), as circunstâncias e os procedimentos para a apuração dos casos são permeados de impunidade” (ANCED, 2015, p. 2). Não escamotear os casos nos quais os adolescentes cometem atos infracionais graves é não faltar com a verdade, já que não se pode dizer que os adolescentes não matam, roubam ou participam de infrações graves contra a lei, contra a vida e segurança de outros, porém, há essa outra perspectiva da situação, com pouca abordagem na mídia, referente ao índice de homicídios contra os adolescentes, principalmente quando se trata de adolescentes negros e pobres.

Vale destacar o fato de que alguns discursos presentes nos programas exemplificaram casos reais (presente em 5 discursos), nos quais os jovens são *autores* de violência, como este: “Quem não se lembra do assassinato de um jovem casal de namorados em 2013 em uma casa do Rio de Janeiro e mais recentemente a morte do menino João Hélio, depois de um assalto ao carro em que passeava com a mãe?” (APRESENTADOR, PROGRAMA 2, BLOCO 1); e também discursos no quais os adolescentes são *vítimas* da violência, como este: “Mesmo sabendo que não vai aliviar a dor e o sofrimento das famílias dos meninos cruelmente assassinados em Icoaraci, distrito de Belém, o Estação Direitos quer homenagear os irmãos Carlos Gabriel e Carlos Samuel Gonçalves; o primo deles Lenilson Mousinho; João Paulo Viana; Isaac Barbosa e Paulo Vitor Cunha” (APRESENTADOR, PROGRAMA 5, BLOCO 1).

Quando a cobertura midiática silencia, por exemplo, o alto índice de mortalidade de adolescentes, hiperdimensiona os atos infracionais, centrando a abordagem nos crimes violentos, contribui para a construção de uma percepção social de que os adolescentes estão cada vez mais perigosos e são os grandes responsáveis pela violência praticada no país (ANDI, 2013), como podemos observar na fala deste ouvinte: “As autoridades não dá jeito e a marginalidade tá tão grande que, se nós tirar tudo, vai ficar pouca gente no nosso mundo” (OUVINTE, PROGRAMA 1, BLOCO 3).

Essa percepção causa uma sensação de medo e insegurança, bem como, um comportamento reativo da população, que varia desde os discursos de vingança até a agressão física cometida contra os adolescentes em conflito com a lei, conseqüentemente, aumentando a sensação de uma cultura da violência (presente em 2 discursos – 1%). Esta temática também

---

<sup>64</sup> Mais informações sobre o IHA, disponível em: <[http://prvl.org.br/wp-content/uploads/2015/01/IHA\\_2012.pdf](http://prvl.org.br/wp-content/uploads/2015/01/IHA_2012.pdf)>.

foi outro assunto pouco abordado no programa. O tema possui duas vertentes de interpretação: a cultura da repressão, da vingança, ou seja, a cultura de praticar violência contra aqueles que infringem a lei e o aumento da violência social como um todo que cria uma “sensação de insegurança constante”.

Nós temos culturalmente a conduta da repressão, só que esta repressão na forma que ela está sendo proposta efetivamente ela não é eficaz. Houve um crescente aumento de violência e não foi por causa das crianças e dos adolescentes, não foram eles que provocaram este aumento de violência. Por que há este aumento crescente de violência? Pela total ausência de políticas públicas destinadas às famílias, então infelizmente a cultura da violência está instalada, mas reduzir a maioria penal não vai resolver (PROMOTORA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, IONÁ SILVA, PROGRAMA 2, BLOCO 1).

Essa percepção descontextualizada contribui para uma opinião pública a favor da redução da maioria penal, sem levar em consideração que essa acaba sendo uma medida reducionista (presente em 5 discursos), baseada na resolução das consequências e não das causas da violência cometida por crianças e adolescentes, pois há todo um sistema complexo, uma conjuntura político-econômico-social e cultural que precisa ser considerada.

#### Exemplo 1:

A gente tá trabalhando, tá tratando consequência e não causa. Se o objetivo é realmente amenizar ou diminuir esse clima tenso, esse clima violento que a gente tem percebido que tem acontecido no país, nós temos que buscar outras formas, né? Nós estamos tratando consequências e não causas (PROMOTORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO, IONA SILVA, PROGRAMA 3, BLOCO 4).

#### Exemplo 2:

Na realidade, o posicionamento do Cedeca-Emaús enquanto instituição é totalmente contrário à questão da redução da maioria penal uma vez que se trata uma medida extremamente simplista diante da complexidade social, da complexidade de conjuntura política e estrutural que envolve a questão (ADVOGADO DO CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADLESCENTE, BRUNO MEDEIROS, PROGRAMA 2, BLOCO 1).

### 3.1.2 O Discurso Jurídico

A segunda formação discursiva cujos discursos são mais recorrentes é a Jurídica. A temática principal abordada é referente também ao sistema socioeducativo (presente em 24 discursos) e que foi a segunda mais recorrente na formação discursiva anterior, política. Neste



caso, os discursos abordaram questões mais voltadas à legislação, como o conceito de SINASE: “O que é esse tal de SINASE? É um conjunto de diretrizes amplamente discutidas e criadas para orientar a conduta de todas as pessoas envolvidas no processo de socioeducação do adolescente em conflito com a lei” (REPÓRTER, PROGRAMA 5, BLOCO 2). Algumas palavras e expressões são recorrentes nos discursos analisados, como: legislação, leis, ECA, conflito, estatuto, advertência, pena, semiliberdade, medidas punitivas, liberdade assistida, direitos humanos, cidadão, Código, processo penal, decisão judicial.

Outras questões tratadas referem-se à aplicação das seis medidas socioeducativas.

As medidas socioeducativas são por exemplo, advertência, prestação de serviços à comunidade, medida de internação, medida de semiliberdade. São essas medidas que o estatuto prevê ao adolescente, de doze até os dezoito anos. As medidas protetivas, elas são para as crianças, de até doze anos, que envolvem a própria advertência, o chamamento dos pais, a responsabilização dos pais, então elas envolvem outros assuntos (PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO PARÁ, LUANA TOMAZ, PROGRAMA 1, BLOCO 1).

O funcionamento do sistema socioeducativo, inclusive no interior do estado, também foi abordado.

Existem várias instituições que podem realizar a liberdade assistida, a Unama é uma que monitora liberdade assistida, mas, dependendo do espaço, pode ser realizado pelo CREAS e por outras instituições também. Isso infelizmente não acontece no interior do estado, essas medidas, em meio aberto, pela falta de estrutura, aí se recorrem frequentemente a duas medidas de meio fechado, a de semiliberdade, onde ele passa uma parte do tempo detido e uma parte do tempo solto e a medida de internação, onde ele fica 24 horas por dia na unidade. Temos um princípio no estatuto que é o princípio da excepcionalidade, que diz que essa medida de internação deve ser a última a ser adotada (PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO PARÁ, LUANA TOMAZ, PROGRAMA 4, BLOCO 3).

O sistema socioeducativo, como já mencionado, é um assunto de pouco conhecimento da população. O fato de estar entre os assuntos mais tratados nas duas formações discursivas mais recorrentes ao longo de todo o universo discursivo dos programas analisados, é uma outra pista essencial para compreender que houve uma abordagem diferenciada do programa de rádio, com relação à maioria dos discursos (re) produzidos na grande mídia. Outra pista é o fato de o ECA ser a segunda temática mais recorrente nesta formação discursiva (presente em 16 discursos). Os discursos que tratam sobre o Estatuto, em sua maioria, surgem no sentido de

reafirmar o papel e a importância do ECA na garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Exemplo 1: “A gente não pode dizer que o estatuto não deu certo por que é cedo, nós só temos 20 anos de legislação. Nós ainda não tivemos nem tempo para efetivamente avaliar a implementação deste estatuto. Como eu volto a dizer: ele é cultural, ele pressupõe mudanças de paradigma, de comportamento e essas mudanças elas têm que ser permitidas por cada um de nós” (PROMOTORA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, IONÁ NUNES, PROGRAMA 2, BLOCO 3).

Exemplo 2: “Para quem não sabe, o ECA não existe só para proteger bandidos, como muitos acreditam, e sim para fazer valer os direitos e também os deveres de crianças e adolescentes” (APRESENTADOR, PROGRAMA 4, BLOCO 1).

Já alguns discursos especificam os direitos garantidos pelo ECA, citando indiretamente o Estatuto ou diretamente um ou mais artigos específicos.

Exemplo 1: “Entre os direitos de crianças e adolescentes defendidos pelo ECA, está o direito de meninos e meninas de conviver em família” (APRESENTADOR, PROGRAMA 5, BLOCO 3).

Exemplo 2: “O artigo 5 do ECA diz que toda a criança e adolescente tem direito a liberdade, ao respeito e a dignidade, como cidadãos civis, principalmente por estarem em processo de desenvolvimento humano” (APRESENTADOR, PROGRAMA 1, BLOCO 1).

O ECA é a principal legislação que orienta sobre os direitos e deveres de crianças e adolescentes no Brasil, no entanto, mesmo após 25 anos de criação, o ECA enfrenta ainda diversos obstáculos para a sua consolidação, um deles é a questão que implica “a mudança do paradigma cultural, consolidado em um contexto histórico-social passado, que associava o suposto desvio da conduta do adolescente à exigência de enfrentamento correccional e punitivo” (ROTHBERG, 2014, p. 422), ou seja, apesar de 25 anos parecer muito tempo, é pouco, levando em conta uma legislação que foi criada para modificar toda uma cultura menorista enraizada em mais de 100 anos de Códigos de Menores, que não viam a criança e o adolescente como Sujeitos de Direitos (presente em 11 discursos)<sup>65</sup>, que merecem tratamento diferenciado por estarem em uma situação peculiar de desenvolvimento.

O ECA precisa ser melhor conhecido pela população para que se possa entender os avanços na garantia de direitos que o Estatuto trouxe consigo. Não no sentido de “passar a

---

<sup>65</sup> Esta temática é composta por discursos que reafirmam a condição de sujeitos de direitos dos adolescentes (BRASIL, 1990, art. 7º; 15º; 19º), mesmo quando estão em conflito com a lei. São discursos que se mostram contrários à visão dominante de que os jovens ao cometerem violência, perdem seus direitos.

mão” nas atitudes cometidas pelos jovens, mas, afirmar que todos devem ser tratados de maneira igual e que o fato de um adolescente entrar em conflito com a lei, não o exime de seus direitos. Além disso, o ECA afirma que quando um adolescente entra em conflito com a lei, significa que todos falharam, pois, é dever de todos, segundo a doutrina da Proteção Integral, zelar pelas crianças e jovens: família, Estado e sociedade. Esta, no entanto, em função do desconhecimento, distorce alguns artigos, baseada muitas vezes, nas informações superficiais e fragmentadas oferecidas pela mídia em geral, que ao longo da cobertura sobre o tema, pouco trata sobre o ECA, fato que indubitavelmente influencia sobre a opinião da população.

A terceira temática mais abordada nesta formação discursiva refere-se à Linguagem Jurídica (presente em 14 discursos). Trata-se de uma questão importante, pois, os casos mais recorrentes de violação de direitos humanos na cobertura da grande mídia relacionam-se a forma como são tratados, sobretudo, os adolescentes em conflito com a lei. Os termos utilizados comumente os colocam em situação vexatória, constrangedora, criminalizando-os, indo, portanto, de encontro ao art. 18 do ECA que afirma “É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor” (BRASIL, 1990, Art. 18).

[Âncora]: “O bandido, se fosse esperto, não tinha esse nome... não dá pra chamar de bandido... se eu chamar menor de idade de bandido... não é bandido não, é delinquente, menor infrator...” (VARJÃO, 2015, p. 19).

Os discursos utilizados pelos meios de comunicação contribuem na construção de valores e comportamentos sociais. Nesse contexto, o emprego de palavras inadequadas, fora de contexto (como o uso sem critério de expressões presentes na própria legislação) pode reforçar ou criar preconceitos e estereótipos. “No caso dos adolescentes em conflito com a lei, em que os direitos conquistados estão permanentemente ameaçados por uma cultura de criminalização, editores e repórteres precisam estar atentos ao emprego de termos que contenham juízos de valor” (ANDI, 2012b, p. 77).

Nesse sentido, vários discursos, encontrados no programa, abordavam sobre a linguagem mais correta ao tratar sobre os adolescentes autores de atos infracionais. Em um caso, o próprio apresentador do programa cometeu um erro ao referir-se aos adolescentes como “menores infratores”, fato justificável, já que o mesmo não fazia parte da equipe do programa de rádio, apenas colaborava participando da apresentação do mesmo junto com a apresentadora principal. Ele trabalhava na rádio Unama como apresentador e era o operador

da mesa de áudio, portanto, não poderia ter o discernimento sobre a linguagem correta ao tratar do assunto. Na mesma hora em que ocorreu o caso, a apresentadora o corrigiu, como exposto no exemplo abaixo.

Agora Ruy, eu queria fazer só uma ressalva, você usou o termo menor infrator, isso é outra coisa que a gente tem que explicar que é equivocado e as pessoas .... É bom que o Ruy tenha falado assim pra gente justamente corrigir e dizer que está errado, porque não se fala menor infrator e qual é a palavra correta, dr<sup>a</sup> Luana? (APRESENTADOR, PROGRAMA 4, BLOCO 3).

E então, o programa seguiu com a explicação da diferença entre criança e menor.

Hoje a gente não tem mais essa diferença entre quem é criança e quem é menor. Isso é interessante quando a gente vai falar das pessoas, elas não falam “olha, lá em casa tem um menor”, elas falam “lá em casa tem uma criança”, mas, na rua é o menor, olha “tem um menor que aterroriza a rua”, né? Vê, as pessoas ainda trazem isso. Na verdade, o estatuto diz que todos são crianças e devem ser tratados como crianças. É importante a gente evitar esse termo e falar são crianças e adolescentes e devem ser tratados dessa maneira (PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA OAB-PA, LUANA TOMAZ, PROGRAMA 4, BLOCO 3).

Nos dois trechos reproduzidos acima, fica clara a diferença de sentido entre os termos “menor” e “criança” que são considerados sinônimos em muitos contextos. Eles carregam, portanto, significados diferentes ou os mesmos significados, dependendo da ou das formações discursivas (FOUCAULT, 1995) nas quais estejam inseridos. Vale dizer que um determinado discurso pode “buscar” o sentido das palavras ou expressões que o compõem a partir de uma ou mais formações discursivas.

Outros discursos, nessa mesma linha, referiam-se a maneira de tratar o assunto, quando um adolescente descumpra a lei, explicando que o termo correto é ato infracional, não crime. “Quando um adulto rouba ou mata, dizemos que ele cometeu um crime, quando um adolescente infringe a lei, dizemos que cometeu um ato infracional. As palavras diferentes descrevem atitudes iguais” (REPÓRTER, PROGRAMA 1, BLOCO 1).

Inúmeras publicações que denunciam violações de direitos de crianças e adolescentes tratam sobre a linguagem incorreta que é utilizada para referir-se principalmente sobre os adolescentes em conflito com a lei. No entanto, nem todas explicam quais seriam os termos corretos ao abordar o assunto. Ao analisar os cinco programas de rádio, foram identificadas diversas expressões que facilmente poderiam substituir as referidas na mídia e muitas vezes

reproduzidas no senso comum. Abaixo, há uma lista com duas colunas: uma com os termos mais adequados, encontrados nos discursos do programa, e outra com os termos incorretos, veiculados na mídia, conforme literatura.

**QUADRO 11 – Relação entre termos encontrados no programa e na mídia**

<b>Termos Adequados</b>	<b>Termos Incorretos</b>
✓ Cidadão de direito	χ Menor Infrator
✓ Jovem que cometeu ato infracional	χ Bandido
✓ Jovens praticando violência	χ Delinquente
✓ Adolescentes que cometem ato infracional	χ Marginal
✓ Crianças e adolescentes	χ Criminoso
✓ Adolescente que cumpre medida socioeducativa	χ Perigoso
✓ Ato infracional praticado por adolescente	χ Crime
✓ Meninos e meninas em conflito com a lei	χ Cumprir pena
✓ Meninos de 12 a 15 anos	
✓ Eles estão num contexto de vulnerabilidade	
✓ Jovem que pratica um ato violento	
✓ Adolescente em conflito com a lei	
✓ Reduzir a criminalidade entre jovens	
✓ Ações contra a lei cometidas por adolescentes	
✓ Ser humano que está nessa fase tão importante para o desenvolvimento	
✓ Adolescente em situação peculiar de desenvolvimento	
✓ Eles estão em fase de desenvolvimento social e psicológico	
✓ Adolescente em situação de vulnerabilidade social	

Fonte: Dados da pesquisa.

A responsabilização penal (presente em 12 discursos) também foi abordada. Este discurso aparece com vários sentidos. Um no sentido de reafirmar que o adolescente é responsabilizado pelo descumprimento da lei, como neste exemplo: “O adolescente é, sim, responsabilizado quando comete ato infracional e cumpre medidas socioeducativas” (APRESENTADOR, PROGRAMA 1, BLOCO 1) e neste: “Há, sim, toda uma previsão de responsabilização” (ADVOGADO DO CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, BRUNO MEDEIROS, PROGRAMA 3, BLOCO 1).

O discurso da responsabilização penal presente nos programas vai contra um argumento presente no senso comum de que o adolescente não é punido, quando comete um ato infracional. Esta ouvinte acredita que os adolescentes que cometem atos infracionais se prevalecem da idade para infringir a lei. “Eu acho que deveria reduzir até pra menos, porque se prevalecem disto, entendeste? Então, eles acham que com essa idade, menos de dezoito anos, eles podem fazer o que quiserem que não vai pegar nada pra eles” (OUVINTE, SIMONE SIQUEIRA, PROGRAMA 2, BLOCO 1).

Este argumento é uma consequência da cobertura excessivamente centralizada no ato em si e que pouco aborda as questões referentes à socioeducação, por exemplo, no sentido de esclarecer como ocorre o processo de responsabilização, como citado anteriormente. Nesse sentido, os discursos presentes nos programas direcionam-se ao objetivo de desmistificar a pretensa falta de responsabilização penal.

Em outro sentido, a responsabilização imputada ao adolescente é comparada a do adulto.

Exemplo 1:

O adolescente é responsabilizado, mas, é responsabilizado de uma forma diferente da do adulto. Ao adulto é garantido o sistema de segurança pública, a punição, o castigo, mas, para o adolescente, há uma perspectiva diferenciada, uma perspectiva de atendimento socioeducativo, então ele é ressocializado, ele é reeducado (PRESIDENTE DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA OAB-PA, LUANA TOMAZ, PROGRAMA 4, BLOCO 2).

Exemplo 2:

Na realidade, o estatuto não alimenta impunidade porque na realidade o estatuto tem todo um sistema de responsabilização do adolescente que comete o ato infracional, desde apreensão desse adolescente até todo o processo socioeducativo que é respondido na justiça e que é extremamente célere, é um processo rápido, muito mais rápido do que o processo penal (ADVOGADO DO CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, BRUNO MEDEIROS, PROGRAMA 2, BLOCO 3).

O intuito é explicar que há uma visão diferenciada do processo de responsabilização, garantido pelo SINASE, baseada em um entendimento de que o adolescente, em função de estar em uma condição peculiar do desenvolvimento (presente em 4 discursos), precisa de tratamento diferenciado com vistas à promoção dos direitos (anteriormente violados), portanto, o objetivo não é punir, é reeducar, reintegrar, ressocializar (mais conhecida como a máxima dos “Re”). Em muitos casos, ao contrário do que é veiculado na grande mídia (ANDI, 2013), o sistema de responsabilização é mais severo do que o sistema penal dos adultos.

- Quando apreendido em flagrante por furto, o adolescente é conduzido por policiais militares para delegacia especializada da infância e juventude e pode ficar internado provisoriamente por 45 dias até que haja decisão judicial sobre a autoria. Já um adulto poderia responder em liberdade à acusação;
- Adolescentes não têm direito à redução de pena por bom comportamento, prescrição por ação do tempo ou por capacidade demonstrada de readaptação ao convívio social, como prevê o Código Penal em relação aos adultos;
- Na faixa etária de 12 a 17 anos não gozam do

benefício de não ter um processo aberto quando as causas são consideradas irrelevantes, como acontece com os adultos (UNICEF, 2011 apud ANDI, 2012a, p. 22).

Por meio dos discursos é reafirmado que o adolescente é responsabilizado e que o Estatuto possui todo um sistema de responsabilização, desde a apreensão até todo o processo socioeducativo respondido na Justiça. Se a mídia, de uma forma geral, oferecesse maior visibilidade às diferentes fases do processo de investigação, julgamento e responsabilização, a sociedade entenderia o rigor com que a maioria dos casos é tratada pelo sistema. Com isso, o discurso de criminalização (encontrado em 6 discursos) e também os discursos presentes no senso comum como o de que o ECA “passa a mão na cabeça” dos adolescentes em conflito com a lei, que os adolescentes não são responsabilizados, que ficam impunes, seriam desmistificados ou, no mínimo, melhor compreendidos.

Outras temáticas foram tratadas nesta formação discursiva, porém, com menos representatividade. São discursos que defendem uma mudança na Lei, de forma geral, por considerá-la branda (presente em 3 discursos) e o discurso que se refere ao Tempo de Internação dos adolescentes autores de ato infracional, em uma unidade de atendimento socioeducativo (presente em 5 discursos).

Os discursos que defendem uma mudança na Lei por considerá-la branda estão no rol de discursos a favor da redução da maioria penal, seja de forma genérica ou em casos específicos como os de atos infracionais graves.

Eu tenho um pensamento favorável à redução da maioria penal para 16 anos, no caso de alguns crimes específicos eu sou favorável a essa redução: no caso de estupro, assalto à mão armada, latrocínio, o sequestro e homicídio. Apenas nesses cinco casos eu acredito que pessoas, no caso hoje os adolescentes, eles deveriam ter uma nova legislação (VEREADOR DE BELÉM, RAUL BATISTA, PROGRAMA 3, BLOCO 2).

Ao passo que, os discursos sobre o tempo de internação defendem que três anos é um tempo relativamente considerável e representa muito no período da adolescência, contrariando o discurso do senso comum. “Eu acredito que trinta anos na vida de um adulto representam menos em fazeres, em mudanças, do que três anos na vida de um adolescente, exatamente o período em que o desenvolvimento humano ocorre numa velocidade muito grande” (MESTRE EM PSICOLOGIA, RICARDO SANTOS, PROGRAMA 4, BLOCO 2).

Por lei, o tempo máximo de internação é de três anos (BRASIL, 1990, art. 121). Esse artigo do ECA é usado como justificativa para os discursos a favor da redução da maioria

penal que consideram esse período muito curto. Inclusive, há uma nova proposta, aprovada pelo Senado, de não diminuir a maioria penal, porém, aumentar o tempo de internação, principalmente nos casos de atos infracionais graves, mediante violência ou grave ameaça. A matéria seguiu para votação na Câmara dos Deputados. Pelo projeto, 333/2015, de autoria do senador José Serra (PSDB-SP). Os jovens que tenham cometido esse tipo de crime poderão ficar internados em centros de atendimento socioeducativo por até dez anos, segundo a proposta (SENADO, 2015).

O entendimento que pode ser inferido a partir dos discursos encontrados é que o período de internação na vida de um adolescente é visto sob uma perspectiva diferenciada do tempo de prisão de um adulto. Os argumentos, portanto, defendem a permanência do período de três anos, por considerar que a adolescência é uma fase da vida humana que tem a duração de seis anos no total, portanto, três corresponderia à metade desse tempo e também porque é uma fase, na qual as mudanças físicas e psicológicas acontecem de forma muito intensa e célere, representando mudanças significativas em um curto período de tempo.

### 3.1.3 O Discurso Científico

A terceira formação discursiva cujos discursos são mais recorrentes é a Científica. Essa formação é composta por 14 discursos. Alguns revelam dados estatísticos baseados em pesquisas que trataram direta ou indiretamente sobre a questão da maioria penal. Os dados apresentados foram utilizados para embasar, ilustrar ou introduzir um discurso que, em geral, está no rol dos discursos contra a redução da maioria penal. Algumas palavras e expressões são recorrentes nos discursos analisados, como: dados, pesquisa, problemáticas, relatórios, psicologia, doutora, desenvolvimento psicossocial.

O discurso científico mostra a produção de conhecimentos em uma determinada área que, por sua característica própria, é uma referência utilizada geralmente quando o objetivo é respaldar uma afirmação, empreendendo um caráter de verdade, já que por meio dele são expressos dados originados de pesquisa. Tanto o programa quanto os entrevistados lançaram mão de discursos científicos.

Exemplo 1: Davi, um relatório do Unicef informa que 38% dos jovens brasileiros vivem em situação de pobreza extrema, aí eu quero te perguntar: ainda podemos dizer que a pobreza é um dos maiores combustíveis para o estímulo do ato infracional? (APRESENTADOR, PROGRAMA 5, BLOCO 3)



Exemplo 2: Eu tive acesso a dados do próprio Ministério da Justiça, numa pesquisa feita no ano passado, que 90% dos crimes cometidos no Brasil são feitos por pessoas com mais de 18 anos (PROMOTORA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, IONÁ SILVA, PROGRAMA 3, BLOCO 2).

Exemplo 3: Existe uma perspectiva da UFRJ, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de que até 2012 mais de 33 mil jovens de 15 a 24 anos poderão ser mortos por causas violentas (ADVOGADO DO CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE, BRUNO MEDEIROS, PROGRAMA 2, BLOCO 4).

As instituições governamentais foram as mais citadas para referir-se a dados estatísticos, conforme se observa abaixo.

**QUADRO 12 – Instituições fontes dos discursos científicos**

<b>Sigla</b>	<b>Nome da instituição</b>	<b>Competência</b>
Ibope	Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística	Instituto de pesquisa
Unicef	Fundo das Nações Unidas para a Infância	Fundação de amparo ao desenvolvimento de crianças e adolescentes. Financia pesquisas científicas ligadas à temática.
Senasp	Secretaria Nacional de Segurança Pública	Governamental, possui entre as competências, realizar e fomentar estudos e pesquisas voltados para a redução da criminalidade.
MJ	Ministério da Justiça	Governamental. Financia pesquisas científicas ligadas à temática.
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	Governamental, centro de ensino e pesquisa.
SNPDCA	Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	Governamental, integra a Secretaria de Direitos Humanos e apoia estudos e pesquisas científicas ligadas à área.

Fonte: Dados da Pesquisa

Os discursos de pesquisadores, mestres em psicologia, Ricardo Santos e Alyne Alvarez, são exemplos. Ambos direcionaram seus discursos para tratar sobre a adolescência, no sentido de explicar determinadas características dessa fase considerada peculiar do desenvolvimento humano.

Exemplo 1:

Eu acho importante a gente pensar como é que a gente se constitui sujeito, como a psicologia ajuda a pensar como é que a gente tem identidade, personalidade, um pouco desses discursos mais convencionais da psicologia, mas, rompendo um pouco com essa perspectiva, é importante a gente pensar que a gente se constitui sujeito se conectando com os dispositivos que a

gente tem pra dar conta das nossas problemáticas, então, um adolescente que teve a experiência de um pai assaltante, um história de violação de direitos, que enfim, que tem uma história peculiar que infelizmente, a gente quando olha pro ECA só consegue olhar os artigos referentes as medidas socioeducativas pra saber se funcionam, não consegue entender que o ECA é muito além disso, que pensa de fato a proteção integral (ALYNE ALVAREZ, PROGRAMA 3, BLOCO 2).

#### Exemplo 2:

O desenvolvimento psicossocial dos indivíduos passa obrigatoriamente pela exploração do sexo, então, quando a doutora Luana coloca essa questão do estupro de vulnerável, eu entendo que a lei precisa ter bastante cuidado para não interferir num processo que pode ser natural do desenvolvimento psicossocial desses indivíduos (RICARDO SANTOS, PROGRAMA 4, BLOCO 3).

O discurso dos especialistas ajuda a entender o termo condição peculiar de desenvolvimento, tratado pelo ECA, uma vez que explica as mudanças a que estão submetidos os jovens nessa fase. Pelo discurso da dra. Alyne, pode-se perceber o quanto o contexto interfere na constituição dos jovens enquanto sujeitos e que um ambiente de violação de direitos pode ser fator causal para a entrada de um jovem no mundo da criminalidade. Por sua vez, o dr. Ricardo ressalta o quanto a lei precisa ser cuidadosa e que deve levar em consideração que o jovem passa por um processo diferenciado de desenvolvimento. Esses discursos são importantes para entender o pressuposto do tratamento diferenciado que o adolescente deve ter, em relação ao adulto.

Outro discurso que deve ser compreendido para debater sobre maioridade penal de forma mais consciente e que faz parte do discurso científico é o de tendência à criminalidade, o qual imputa à criança ou ao jovem uma carga genética / patológica, que o predisporia a cometer atos violentos, independente do contexto no qual estivesse inserido. Esse discurso foi desmistificado pela Dra. Alyne. Segundo ela, “Essa noção de tendência à criminalização é um discurso que já em mais ou menos um século, que começou a ser produzido dentro do direito penal moderno que começou a atribuir ao criminoso o sintoma ou a patologia” (MESTRE EM PSICOLOGIA SOCIAL, ALINE ALVAREZ, PROGRAMA 3, BLOCO 2), no entanto, ela afirma ser um discurso defasado. Observamos aí uma clara referência a um tipo de formação discursiva específica: a jurídica com raízes no século passado.

Infelizmente nossos dispositivos jurídicos se pautam nessa noção que é muito referente à noção de periculosidade, que seria uma espécie de índice da expectativa que novos crimes se cometam e daí vem as experiências, os exames criminológicos, como se fosse possível dar conta dessa expectativa, qual o perfil desse sujeito? Quem vai voltar a atuar dessa maneira? Etc. E aí

centra naquele indivíduo pautado nesses discursos que tem um século já e que acaba não nos possibilitando olhar de outra maneira essa situação. Eu não acredito nessa tendência a criminalidade, como tô colocando, são discursos que vieram sendo construídos historicamente e que infelizmente se legitimaram e estão incrustados na nossa sociedade (MESTRE EM PSICOLOGIA SOCIAL, ALINE ALVAREZ, PROGRAMA 3, BLOCO 2).

O discurso desses especialistas é de extrema importância para corroborar as concepções que vieram à luz com a promulgação do Estatuto. Toda uma visão sobre crianças e adolescentes foi modificada pelo ECA, no entanto, a sociedade, em geral, não acompanhou essa mudança e, nesse processo, as designações, as expressões empregadas pelos especialistas, na mídia ou em outros espaços de visibilidade, significam tomadas de posição, que são melhor assimiladas pela população quando a fonte do discurso é uma pessoa considerada capacitada para proferir aquele determinado entendimento e, assim, contribui significativamente para a assimilação das pessoas sobre o assunto.

Isso posto, observou-se que o discurso midiático analisado, foi construído a partir dessas diferentes formações discursivas principais, a política, jurídica e científica, ou seja, os sentidos das palavras que compuseram o discurso dos programas analisados vieram principalmente destas 3 fontes de significação. Isso não significa que outros discursos não foram acionados, apenas tiveram menos representatividade, ao longo dos cinco programas, como o discurso de base cristã, por exemplo, que considera as temáticas do amor, diálogo e afetividade, resumidas pela analista, como o discurso do afeto, reproduzido mais abaixo.

Este discurso é pouco utilizado no debate público para tratar as questões do universo da maioria penal, apesar de haver correntes de estudos que colocam o afeto como uma das esferas fundamentais para que o indivíduo se reconheça e seja reconhecido em sociedade, entre elas, a chamada Teoria do Reconhecimento<sup>66</sup>. Por meio desta teoria, a ausência de afeto e reconhecimento ao longo do desenvolvimento infanto-juvenil, pode influenciar decisivamente na entrada da criança e do adolescente no mundo de violência e criminalidade. Dentre os cinco programas analisados, temas como esse apareceram em apenas quatro discursos.

Exemplo 1: Você tem de amar os filhos, se tu não amar, tu não tem capacidade pra botar limites, tu não tem capacidade pra conversar, tu não tem capacidade pra entender, principalmente, a adolescência (...). Então acho que a gente precisa aprender amar nossos

---

<sup>66</sup> A Teoria do Reconhecimento Intersubjetivo e Social, desenvolvida pelo filósofo alemão Axel Honneth, destaca a “gramática moral” que rege os conflitos sociais. Embasada nos estudos sobre formação de identidade de George Mead (1863-1931) e nas premissas universais de reconhecimento social de Georg Hegel (1770-1831). A teoria de Honneth se pauta na ideia hegeliana de que a origem dos conflitos sociais está relacionada à luta por respeito e reconhecimento intersubjetivo (IGREJA, ESTEVES, 2014).

filhos hoje (ASSISTENTE SOCIAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ – FUNCAP, ANA CLAUDIA GUEDES, PROGRAMA 1, BLOCO 4).

Exemplo 2: “Educar com amor, lembrando sempre que mais do que o bom conselho, vale o exemplo e saber dizer não, pois o limite é necessário até como prova de amor, caso contrário, a baixa tolerância, o não saber, o não saber perder, é um estímulo à violência” (OUVINTE, SONIA CABUC, PROGRAMA 5, BLOCO 2)

Exemplo 3: “Reeducá-los com base no diálogo, na compreensão de limites, escutar as suas angústias e usar a afetividade como fonte de aproximação, enfim, tudo o que não se fez com eles na infância” (OUVINTE, TAÍS MARQUES, PROGRAMA 5, BLOCO 4).

### 3.1.4 E o Discurso do senso comum?

Na medida em que o programa se autointitula, “a sua fonte de informação semanal sobre os direitos e deveres de crianças e adolescentes”, pressupõe-se que o conteúdo que vai ser abordado visa, sobretudo, a defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Com base nisso, havia um pressuposto de que o discurso favorável à redução presente no senso comum não fosse abordado no programa, além disso, como os dois primeiros programas (veiculados na Rádio Cultura FM e OT) foram pré-gravados e a participação dos ouvintes foi editada, não havia interação com o público. Para suprir essa lacuna, houve uma reportagem em cada programa em forma de enquete pré-gravada, com a opinião da população sobre o tema tratado no programa.

Ao mesmo tempo, o benefício de serem programas editados foi o equilíbrio na participação dos ouvintes, já que as opiniões contra e a favor foram igualmente consideradas. Ao passo que, como nos programas ao vivo (veiculados na Rádio Unama FM) a participação era imediata, ou seja, das pessoas que estavam realmente ouvindo o programa naquele momento, interessadas no assunto e, portanto, que tinham certa afinidade com o tema, o equilíbrio de argumentos contra e a favor foi menor, pois a participação maior foi dos ouvintes que são contra a redução. Ao final, constatou-se que não houve um desequilíbrio maior, pois os argumentos mais recorrentes no senso comum que são favoráveis à redução foram citados de diversas formas: apresentados de forma indireta, no próprio conteúdo do roteiro dos programas, o apresentador, por exemplo, cita os discursos presentes no senso comum.

Exemplo 1: “A sociedade ainda enxerga esses adolescentes como criminosos, perigosos, como presos comuns” (APRESENTADOR, PROGRAMA 1, BLOCO 3).

Exemplo 2: “Por que essa sensação de impunidade que as pessoas têm quando escutam falar sobre o ECA? Eles costumam dizer que “o ECA defende os menores infratores”. Porque isso tudo?” (APRESENTADOR, PROGRAMA 2, BLOCO 3)

Exemplo 3: “Ruy quantas vezes você já ouviu frases como esta? Esse pivete tá aí roubando, matando por que a lei protege?” (APRESENTADOR, PROGRAMA 4, BLOCO 1).

Em outros casos, esses discursos aparecem na fala dos entrevistados.

Exemplo 1: “Muitas pessoas acreditam que o adolescente não é punido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente” (LUANA TOMAZ, DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA OAB-PA).

Exemplo 2: As pessoas muitas vezes, sempre tem aquele discurso do senso comum “ah, se já vota, porque não pode então ser punido? Porque não pode ser condenado?” (REPRESENTANTE DO INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR, MAX CORREA, PROGRAMA 5, BLOCO 4).

E, em outros, a própria opinião dos ouvintes expressa argumentos recorrentes no senso comum.

Exemplo 1: “Bom, pra mim, seria a redução da maioria penal, seria um dos fatores para diminuir a violência cometida por adolescentes” (OUVINTE, THAIANE CAVALCANTE, PROGRAMA 5, BLOCO 2).

Exemplo 2: “A redução da maioria penal deve acontecer pois os jovens decidem o futuro, votando, né? No caso, também podem assumir os seus atos” (OUVINTE, MBRUNOROCHA, PROGRAMA 5, BLOCO 2).

Exemplo 3: “Se não for assim, nunca acaba esse negócio de bandidagem, né? Por que protege os menores, vai ser presa aí volta pra rua e vai ficar aprontando tudo de novo o que sempre faz. Então eu acho que, se já tem dezesseis anos, a pessoa tem que cumprir o que tá fazendo (ANETE SANTOS, PROGRAMA 2, BLOCO 1).

Não obstante o fato de os discursos presentes no senso comum serem citados no programa, não houve muito espaço para que fossem explicados os motivos pelos quais esses argumentos são defendidos. Geralmente, com base no exposto acima, os discursos são apenas citados, não há uma reflexão ou debate que permita que os discursos a favor da redução sejam defendidos. Em nenhum programa houve um entrevistado convidado que estivesse

desempenhando o papel de defender a redução. Apenas alguns ouvintes se posicionaram a favor e tiveram suas falas ouvidas e divulgadas no programa, porém, sem a oportunidade de defender e explicar de forma consistente o argumento.

Outra constatação, com relação a ausência de discursos refere-se ao discurso midiático. Houve apenas um discurso essencialmente midiático, no qual, foi destacado o sensacionalismo presente ao retratar adolescentes nas páginas policiais: “A cada dia, adolescentes são destaque nas páginas policiais do noticiário” (APRESENTADOR, PROGRAMA 3, BLOCO 1). Apenas este discurso aparece ao longo dos cinco programas. A mídia, de uma forma geral, foi pouco abordada nos programas.

A mídia foi citada em outros discursos como o jurídico e político, por exemplo, no sentido de destacar como deveria ser a atuação dos meios de comunicação, como o discurso jurídico da responsabilidade social da mídia, enquanto mediadora do debate público. “Todos os meios de comunicação que possam promover um debate público, consciente, tranquilo, sem sensacionalismo. Você fazer da comunicação um direito humano na perspectiva pedagógica de informação” (ADVOGADO DO CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, BRUNO MEDEIROS, PROGRAMA 2, BLOCO 4).

Ao passo que, em nenhum programa, foi abordado como é feita a cobertura da grande mídia sobre o assunto, quais as condições de produção das matérias e programas, de que forma a mídia pode produzir e reproduzir subjetividades quando veicula o tema de maneira tendenciosa.

### 3.1.5 A divisão das temáticas contra a e a favor da maioria penal

Para melhor compreender o posicionamento do programa Estação Direitos, como um todo, sobre maioria penal, as temáticas identificadas foram divididas em três categorias: 1) Temáticas contra a redução da maioria penal; 2) Temáticas a favor da redução e 3) Temáticas Híbridas.

**QUADRO 13 – Temáticas divididas em 3 categorias**

<b>1) Temáticas contra a RMP</b>	<b>2) Temáticas a favor da RMP</b>	<b>3) Temáticas Híbridas</b>
1. Políticas Públicas 2. Socioeducação 3. Responsabilização 4. Contexto 5. ECA 6. Linguagem	1. Mudança na Lei	1. Senso Comum 2. Dados 3. Vingança 4. Tendência à criminalidade 5. Casos

7. Direitos 8. Mídia 9. Condição Peculiar de Desenvolvimento 10. Tempo de Internação 11. Medida Simplista 12. Afeto 13. Extermínio da Juventude 14. Inconstitucionalidade 15. Criminalização 16. Cultura da Violência		
--	--	--

Fonte: Dados da Pesquisa

Observa-se que apenas uma temática apresenta somente discursos a favor da redução da maioria penal, a da Mudança na Lei, esta temática não possui representatividade, pois reflete apenas 1% dos discursos tratados nos programas. As quatro temáticas híbridas, que apresentam os dois discursos, somam 18% do total veiculado nos programas e a grande maioria, mais de 80%, das temáticas tratadas, apresenta discursos contra a redução da maioria penal.



## CONCLUSÃO

“A forma como uma nação conceitua a infância, como percebe sua juventude em termos de seus padrões de comportamento, como trata suas crianças em termos de leis para protegê-las e de políticas para beneficiá-las, tudo depende da forma como as crianças são vistas pelos cidadãos da nação. Certamente, todos esses fatores são influenciados pelas informações que as pessoas têm sobre as crianças e uma das fontes básicas de tais informações é a mídia”

KUNKEL e SMITH



## CONCLUSÃO

O processo de pesquisa e análise, realizado para produção desta dissertação, nos permitiu chegar a algumas percepções. Inicialmente, compreendeu-se que a linguagem não é neutra ou imparcial e que, desde o momento em que é apreendida por nós, ainda na infância, contém em si signos ideológicos, ou seja, tudo o que aprendemos, segundo Fiorin (1995), faz parte de uma entre tantas visões de mundo, um sistema de valores, com comportamentos humanos que são valorizados positiva ou negativamente, transmitidos, por meio da linguagem, aos indivíduos em uma dada sociedade.

O discurso, materialidade da linguagem, ao ser proferido, por sua vez, carrega consigo traços dessa ideologia apreendida, ou seja, os hábitos, crenças, valores, estereótipos, toda uma cultura que é reproduzida pelos indivíduos de forma natural. Nesse contexto, as palavras que compõem o discurso, trazem consigo diversos sentidos, historicamente construídos e naturalizados, por isso, “figuras como ‘negro’, ‘comunista’, têm um conteúdo cheio de preconceitos, aversões e hostilidades, ao passo que outras como ‘branco’, ‘esposa’ estão impregnadas de sentimentos positivos” (FIORIN, 1995, p. 55).

A forma como a sociedade enxerga essas figuras vai determinar os valores que elas terão, isto é, se serão acolhidas ou excluídas, em diversos âmbitos sociais, no sentido político-econômico, jurídico, se terão acesso a políticas públicas, cidadania garantida, reconhecimento social, em uma determinada época, circunstância que será determinada, em parte, pela ideologia dominante.

As ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes, isto é, a classe que é a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força espiritual. A classe que tem à sua disposição os meios de produção material dispõe, ao mesmo tempo, dos meios de produção espiritual. Na medida em que dominam como classe e determinam todo o âmbito de uma época histórica, é evidente que o façam em toda a sua extensão e, conseqüentemente, entre outras coisas, dominem também como pensadores, como produtores de ideias; que regulem a produção e distribuição de ideias de seu tempo e que suas ideias sejam, por isso mesmo, as ideias dominantes da época (MARX E ENGELS, 1965, p. 14 apud BRANDÃO, 2012, p. 21).

A ideologia não é mero reflexo das relações sociais, ela pode ser (re) produzida constantemente de acordo com as mudanças histórico-sociais. E, em cada época, há formações ideológicas que se contrapõem ao discurso dominante, que surgem a partir dos “conflitos e contradições” (FIORIN, 1995) presentes na sociedade.

Na contemporaneidade, a mídia tornou-se um dos “principais dispositivos” (GREGOLIN, 2008) mediadores de sentidos (re) produzidos em sociedade, além das outras instituições tradicionalmente reconhecidas, como família, escola e comunidade. Portanto, por meio da mídia, as subjetividades relacionadas à ideologia de uma cultura dominante podem ser mantidas, reproduzidas ou reconstruídas, dependendo da relação de forças empreendidas para tal.

No entanto, em alguns setores, ao invés de a mídia, em geral, utilizar o poder de visibilidade no intuito de contribuir para o agendamento e monitoramento de temas prioritários para o debate da esfera pública, pautando assuntos de interesse coletivo, com o intuito de informar e formar a sociedade, respeitando uma função historicamente instituída aos meios de comunicação, acaba adotando um modelo midiático, baseado na espetacularização, sensacionalismo e fragmentação, em função da busca por audiência e poder no mercado da comunicação.

Por meio da pesquisa bibliográfica, constatou-se que quando o tema da cobertura midiática se refere à maioria penal, há uma ideologia dominante que, em parte, é (re) produzida pela mídia, em função do direcionamento dado a cobertura sobre o tema e que influencia diretamente o debate público com relação à forma como os adolescentes em conflito com a lei são vistos pela população, influenciando, inclusive, “o conjunto de leis que busca orientar o tratamento dispensado a esses garotos e garotas” (ANDI, 2012a, p. 8).

Com base nisso, reitera-se a extrema importância das pesquisas que possuem o intuito de diagnosticar e analisar a cobertura jornalística, a respeito do tema, na tentativa de identificar os casos nos quais o tratamento é tendenciosamente negativo. Além disso, acredita-se que sugerir propostas e apresentar exemplos concretos de qualquer produto midiático, que vise o pluralismo, a responsabilidade social e o fortalecimento da democracia, é uma contribuição fundamental para demonstrar que é possível uma abordagem diferenciada.

Este trabalho, ao verificar se e de que forma o programa de rádio Estação Direitos se contrapõe a um discurso dominante, que permeia o imaginário coletivo, sem repetir os discursos mais comuns utilizados pelos meios de comunicação, concluiu que os discursos sobre maioria penal e questões relacionadas ao tema, identificados nos cinco programas analisados, apresentam uma perspectiva diferenciada da visão dominante, explicitada no capítulo 1. Com base na análise das três formações discursivas mais recorrentes, percebe-se que o programa seguiu um percurso argumentativo contrário ao do senso comum e ao que é veiculado prioritariamente na grande mídia, o caminho que defende os direitos, deixando claro que é contra a redução da maioria penal.

Pode-se, com isso, inferir que o programa de rádio Estação Direitos, ao tratar sobre maioria penal, priorizou uma abordagem diferenciada da realizada pela grande mídia, contemplando discursos que possuem pouco espaço na cobertura midiática, como o da carência de políticas públicas, o funcionamento do sistema socioeducativo, a responsabilização preconizada pelo ECA, o contexto de violação no qual estão inseridos os adolescentes e a importância do Estatuto na garantia dos direitos do segmento infanto-juvenil.

Ao tratar sobre a linguagem, o programa destacou algumas expressões consideradas incorretas, utilizadas não só pela sociedade, mas, pelos agentes públicos, como crime, menor ou infrator, explicando os motivos pelos quais essas expressões não devem ser usadas, assim como, referiu-se aos temas que permeiam o universo da maioria penal, respeitando os preceitos garantidos pelo ECA e utilizando expressões consideradas aceitáveis no trato sobre adolescentes em conflito com a lei.

Por meio dos especialistas de diferentes áreas, junto aos profissionais vinculados às instituições governamentais e não governamentais, o “Estação Direitos” conseguiu levar o pensamento científico à opinião da população, sobre um tema tão difícil de ser tratado como é a questão da maioria penal.

Por outro lado, o programa pouco abordou a violação de direitos cometida pela grande mídia, sobretudo na cobertura de assuntos relacionados à maioria penal, como a espetacularização, o sensacionalismo, a utilização de termos incorretos, a incitação à vingança, a criminalização dos adolescentes que cometeram atos infracionais, bem como, não destacou a importância da mídia na produção e reprodução de subjetividades que influenciam diretamente o debate público sobre maioria penal. Em geral, a mídia foi pouco discutida e analisada nos cinco programas. Um grande problema se for considerada a relevante influência que a mídia exerce sobre o debate público em torno do tema da maioria penal. Apesar de o programa ser um produto midiático, não tratou sobre a própria natureza, a práxis, o *habitus* inerentes ao fazer midiático.

Outra consideração sobre a abordagem do programa é que alguns discursos foram exaltados em detrimento de outros, fundamentais quando o assunto é a maioria penal, como o do afeto, da criminalização, do extermínio da juventude, discursos tão importantes e pouco conhecidos pela população, porém, com baixa representatividade no universo total dos programas analisados. Esclarecer, por exemplo, o quanto o afeto em diversas dimensões, desde o nascimento até a fase adulta, é um fator essencial para o não envolvimento das crianças e adolescentes com a criminalidade; entender que criminalizar os jovens é imputar a eles uma responsabilidade que deve ser admitida por todos e que há um número bem maior de

mortalidade de adolescentes, principalmente negros e pobres, do que de violência cometida por eles. Todas essas questões, se de conhecimento da população, influenciam diretamente o debate sobre a redução da maioridade penal, devendo, portanto, possuir ampla expressividade em qualquer espaço que se proponha a debater o tema.

Apesar disso, de uma forma geral, os programas analisados conseguiram alcançar o objetivo proposto que foi tratar sobre o tema de uma maneira diferenciada do encaminhamento empreendido pela grande mídia, trazendo à luz, outras perspectivas de abordagem, com um direcionamento que foi ao encontro do Estatuto da Criança e do Adolescente, respeitando a condição de sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento e que necessitam, portanto, de tratamento diferenciado.

O programa, enquanto esteve no ar, foi referência nos assuntos relacionados à infância e adolescência, principalmente, levando em consideração a lacuna informacional que identificamos na imprensa e a importância de haver esclarecimentos mais detalhados sobre a temática da redução da maioridade penal, para a formação da opinião pública. Esta deve estar muito bem informada sobre os assuntos sociais para a construção de argumentos conscientes e respaldados. A necessidade disto surge ao considerarmos que muitas decisões sociais passam pelo que a opinião pública compreende da necessidade de atenção que a área da infância necessita hoje, portanto, em um cenário de deliberação, se faz necessária informação plural e diversificada.

Não obstante, infere-se que, com base no exposto, as circunstâncias nas quais o programa de rádio Estação Direitos foi produzido e veiculado foram propícias e indubitavelmente essenciais para que o mesmo fosse criado:

- O fato de o programa ser idealizado por uma ONG que atua em defesa dos direitos humanos, produzido por uma equipe interdisciplinar formada por comunicólogos e assistentes sociais, com apoio de um comitê formado por diversas instituições e profissionais, que trabalham em uma rede de enfrentamento à violação de direitos de crianças e adolescentes;

- O fato de ser pensado como um programa de rádio e não de televisão, web ou impresso, o que permitiu maior facilidade na linguagem, baixo custo, possibilidade de alcançar um público vasto e diversificado, principalmente no interior da Amazônia, locais nos quais há grande carência de informação e a violação de direitos humanos é mais difícil de ser identificada, notificada e fiscalizada;

- Ser veiculado em emissoras que não apresentam caráter comercial, e, sim, educativo-cultural, portanto, serem mais acessíveis e receptivos a um programa cujo principal gênero não era o entretenimento;

Quando comparamos essas circunstâncias com as que são produzidos os discursos sobre maioridade penal na grande mídia, observa-se que são contextos extremamente diferentes, com finalidades diferentes e, portanto, geram sentidos diferentes.

Será que é possível uma abordagem diferenciada sobre o tema, como a realizada pelo programa de rádio “Estação Direitos”, nas circunstâncias em que são produzidos os discursos nas mídias comerciais? Provavelmente não, pois a ideologia dominante na grande mídia é a que visa o lucro e a busca por audiência, já a ideologia dominante na maioria das produções alternativas é a da inclusão, do empoderamento social e da exaltação dos direitos.

No entanto, as iniciativas de minorias, como a proposta pelo programa de rádio, podem fazer frente ao discurso dominante e criar uma alternativa de comunicação que vise intervir na realidade no sentido de trazer à luz discursos silenciados, perspectivas outras que possam influenciar em uma consciência coletiva sobre diversos assuntos, inclusive modificar a imagem de agentes e instituições, mudando toda uma ordem social instituída.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEA, Tomás Gutierrez. **Dialética do espetador**: seis ensaios do mais laureado cineasta cubano; [Tradução de Itoby Alves Correa Jr] – São Paulo: Summus, 1984.

AMARO, Jorge Wohney Ferreira. **O debate sobre a maioridade penal**. Revista de Psiquiatria Clínica, v. 31, n. 3, p. 142-144, 2004.

ANCED. **II Relatório Alternativo sobre a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (CDC)**. Resumo Executivo. Período relatado: 2004 – 2012, apresentado ao Comitê de Direitos da Criança da ONU. 3 Fev. 2015. Disponível em: <[http://www.anced.org.br/wp-content/uploads/2015/02/Resumo-Executivo-CDC\\_Anced-2014.pdf](http://www.anced.org.br/wp-content/uploads/2015/02/Resumo-Executivo-CDC_Anced-2014.pdf)>. Acesso em 12 jan. 2016.

ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância. **Relatório Infância na Mídia**. (ISSN 1519-1702). Ano 10. Número 14. Jul. 2005.

ANDI – COMUNICAÇÃO E DIREITOS. **Infância e comunicação**: referências para o marco legal e as políticas públicas brasileiras. Brasília: ANDI, 2011.

\_\_\_\_\_. **Direitos em Pauta**: Imprensa, agenda social e adolescentes em conflito com a lei – uma análise da cobertura de 54 jornais brasileiros entre 2006 e 2010. Brasília: ANDI, 2012a.

\_\_\_\_\_. **Adolescentes em conflito com a lei**. Guia de referência para a cobertura jornalística. Brasília: ANDI, 2012b.

\_\_\_\_\_. **A mídia brasileira e as regras de responsabilização dos adolescentes em conflito com a lei**. Análise Crítica. Brasília: ANDI, 2013.

ANDRADE, Marcia Siqueira de. Liberdade dos corpos e processos de subjetivação em adolescentes. In: NETO, João Clemente de Souza Neto; NASCIMENTO, Maria Letícia B. P. **Infância**: violência, instituições e políticas públicas. São Paulo: Expressão e arte, 2006. p. 203 – 227.

ANDRADE LIMA, Zita de. **Princípios e técnicas de radiojornalismo**. Brasília: Icinform, 1970.

ARAÚJO, Inesita. **A Reconversão do Olhar**: prática discursiva e produção dos sentidos na intervenção social. São Leopoldo, RS: Unisinos, 2000.

ATORRESI, Ana. **Los géneros radiofônicos** (Antologia). Buenos Aires: Ediciones Colihue, 1995.

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. 12ª ed. HUCITEC, 2006. Disponível em:

<[http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio\\_Gloria/2012/2s/MARXISMO\\_E\\_FILOSOFIA\\_DA\\_LINGUAGEM.pdf](http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio_Gloria/2012/2s/MARXISMO_E_FILOSOFIA_DA_LINGUAGEM.pdf)>. Acesso em: 07 jun. 2015.

**BALAS Perdidas:** um olhar sobre o comportamento da imprensa brasileira quando a criança e o adolescente estão na pauta da violência. Brasília: Agência de Notícias dos Direitos da Infância/ANDI, Amencar, DCA-MJ, 2000.

BARBEIRO, Heródoto; LIMA, Paulo Rodolfo de. **Manual de Radiojornalismo.** Produção, Ética e Internet. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

BARBOSA FILHO, André. **Gêneros radiofônicos.** Os formatos e os programas em áudio. São Paulo: Paulinas, 2003.

BARROS FILHO, Clóvis de; MARTINO, Luís Mauro Sá. **O *habitus* na comunicação.** São Paulo: Paulus, 2003.

BARROS JUNIOR, Vivaldo. **Depoimento** [out. 2015]. Entrevistador: Lorena Cruz Esteves. Belém, Pará, 2015. Gravação de áudio. Entrevista concedida para elaboração de dissertação de mestrado do entrevistador.

BAUMAN, Zygmunt. **Ética Pós-moderna;** tradução: João Rezende Costa. – São Paulo: Paulus, 1997.

BETTO, Frei. Todos os países que reduziram a maioria penal não diminuíram a violência. Publicado em: 15 Abr 2014. **Pragmatismo Político.** Disponível em: <<http://www.pragmatismopolitico.com.br/2014/04/todos-os-paises-que-reduziram-maioridade-penal-nao-diminuiram-violencia.html>>. Acesso em: 15 dez. 2014.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico/** Trad. Fernando Tomaz. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

\_\_\_\_\_. **Sobre a televisão/Pierre Bourdieu;** Tradução, Maria Lúcia Machado. – Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

\_\_\_\_\_. A gênese dos conceitos de *habitus* e de campo. **O poder simbólico.** v. 3. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. p. 59 - 73

BRANDÃO, Helena Hathsue Nagamine. **Introdução à análise do discurso.** 3ª ed. rev. – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente:** Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente:** Um guia para jornalistas. – Belo Horizonte, MG: Rede Andi Brasil, 2009. 137 p

\_\_\_\_\_. **SINASE** - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Lei Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.

CACBA – Centro Artístico Cultural Belém Amazônia. **Portal Rádio Margarida.** Disponível em: <<http://www.radiomargarida.org.br>>. Acesso em: 18 set. 2014.

\_\_\_\_\_. Centro Artístico Cultural Belém Amazônia. **Relatório 2º trimestre de 2011**. Belém, 2011.

\_\_\_\_\_. Centro Artístico Cultural Belém Amazônia. **Relatório 2º trimestre de 2012**. Belém, 2012.

CAL, Danila Gentil Rodriguez; ALMEIDA, Rogério. **Agência Unama: comunicação pelos direitos da criança e do adolescente na Amazônia. II CONFERÊNCIA SUL-AMERICANA E VII CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE MÍDIA CIDADÃ**. Belém/PA, 2011. Disponível em: <[http://www.unicentro.br/redemc/2011/conteudo/mc\\_relatos/Relato\\_Almeida.pdf](http://www.unicentro.br/redemc/2011/conteudo/mc_relatos/Relato_Almeida.pdf)>. Acesso em: 25 jan. 2015.

CAL, Danila Gentil Rodriguez; SANTOS, Breno Augusto Mendes dos. **Adolescentes infratores na cena pública: como os media alimentam o debate sobre a redução da maioridade penal**. Contemporânea-Revista de Comunicação e Cultura, v. 13, n. 1, p. 140-158, 2015.

CARLSSON, Ulla, FEILITZEN, Cecília Von. **A criança e a mídia: imagem, educação, participação**. – São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2002.

\_\_\_\_\_. **A criança e a violência na mídia**. Tradução de Maria Elisabeth Santo, 1999.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. Vol. 1. Editora Paz e Terra, 1999.

CASTRO, Avelina Oliveira de; SEIXAS, Netília Silva dos Anjos. **História, discursos e relações de poder nas páginas de O Liberal**. 9º ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA DA MÍDIA, 2013, Ouro Preto, MG. Disponível em: <[file:///C:/BACKUP/Documents/Lorena/Artigo%20o%20liberal\\_avelina\\_castro.pdf](file:///C:/BACKUP/Documents/Lorena/Artigo%20o%20liberal_avelina_castro.pdf)>. Acesso em: 14 mai. 2015.

CASTRO, Fábio Fonseca de. **Comunicação, poder e democracia**. Labor Edições, 2012.

CHAUÍ, Marilena. **O que é Ideologia**. São Paulo, Braziliense, 2ª ed. 1981.

CHARAUDEAU, P. e MAINGUENEAU, D. (2002). **Dictionnaire d'analyse du discours**. Paris, Éditions du Seuil.

CHAVES, Glenda Rose Gonçalves. **A Radionovela no Brasil: um estudo de Odette Machado Alamy (1913-1999)**. 2007. Disponível em: <[http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/ECAP6ZGFWX/disserta\\_caodettedepositodefinitivoentregue.pdf?sequence=1](http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/ECAP6ZGFWX/disserta_caodettedepositodefinitivoentregue.pdf?sequence=1)>. Acesso em: 16 jun. 2014.

CHRISTOFOLETTI, Rogério. **Ética no jornalismo**. São Paulo: Contexto, 2008.

COSTA, Alda C. A violência e os modelos midiáticos de espetáculo. In: **Comunicação Midiatizada na e da Amazônia**. Organizadores Maria Ataíde Malcher, Netília Silva dos Anjos Seixas, Regina Lúcia Alves de Lima, Otacílio Amaral Filho; autores Gino Giacomini Filho... [et al.]. – Belém: FADESP, 2011.



COSTA, Luciana Miranda. **As Mudanças Climáticas na pauta da mídia impressa Brasileira**: informação e desinformação na construção de políticas públicas para a Amazônia. Relatório final de pesquisa apresentado ao CNPq. 2012.

CRISTO, Élide Fabiani Morais de. **Oralidade em uma comunidade amazônica**: comunicação, cultura e contemporaneidade. 2012. 86 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Letras e Comunicação, Belém, 2012. Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia.

DATAFOLHA. **Maioridade Penal**. PO813812, 17 e 18/06/2015. Disponível em: <[http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2015/06/22/maioridade\\_penal.pdf](http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2015/06/22/maioridade_penal.pdf)>. Acesso em 25 mai. 2015.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, v. 102, p. 85-102, 1997.

ESTEVES, Lorena Cruz; COSTA, Luciana Miranda; AMARAL FILHO, Otacílio; ARNAUD, José Ailton de Carvalho. **A linguagem espetacular da mídia sobre adolescentes em vulnerabilidade social**: O caso do jornal paraense O Liberal. X CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE MÍDIA CIDADÃ E V CONFERÊNCIA SUL-AMERICANA DE MÍDIA CIDADÃ, Bauru – São Paulo, 2015.

IGREJA, Monique Feio; ESTEVES, Lorena Cruz. **A Teoria do Reconhecimento no Documentário Ônibus 174**. XXXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, Foz do Iguaçu – Paraná, 2014.

FASEPA – **Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará**. Website FASEPA. Disponível em: <<http://www.fasepa.pa.gov.br>>. Acesso em: 23 mar. 2015.

FENAJ – Federação Nacional dos Jornalistas. **Código de ética dos jornalistas brasileiros**. 2007. Disponível em: <[http://www.fenaj.org.br/federacao/cometica/codigo\\_de\\_etica\\_dos\\_jornalistas\\_brasileiros.pdf](http://www.fenaj.org.br/federacao/cometica/codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf)>. Acesso em: 12 jan. 2015.

FERRARETTO, Luiz Artur. **Rádio**: teoria e prática. São Paulo: Summus, 2014.

FERREIRA, Sidnei Carlos Santos Bonfim. **A nova onda do rádio em Três Lagoas**. Revista Comunicação & Mercado/UNIGRAN - Dourados - MS, vol. 01, n. 02 – edição especial, p. 143-155, nov 2012.

FIORIN, J. **Linguagem e Ideologia**. 4 ed. Editora: Ática, São Paulo, 1995.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 4ª ed., 1995.

FRAXE, Therezinha de Jesus Pinto; WITKOSKI, Antônio Carlos; FEITOSA, Samia. **O ser da Amazônia**: identidade e invisibilidade. Revista Ciência e Cultura. vol.61 Nº.3. São Paulo, 2009.

FIDALGO, Betânia. **Grupo Ser Educacional assume a Unama e amplia o acesso ao Ensino Superior** [nov. 2014]. COMUNICADO N°. 1.750. Belém-PA, 10 novembro 2014. Jornal Impresso.

FUNDAÇÃO ABRINQ – Save the Children. **Cenário da Infância e Adolescência no Brasil**. 2015. Disponível em: <[http://www.neca.org.br/wp-content/uploads/CenarioBrasil\\_LivroDeBolso\\_2015.pdf](http://www.neca.org.br/wp-content/uploads/CenarioBrasil_LivroDeBolso_2015.pdf)>. Acesso em: 04 jan. 2016.

FUNTELPA – **Fundação Paraense de Radiodifusão**. Portal Cultura. Disponível em: <<http://www.portalcultura.com.br>>. Acesso em: 06 jun. 2015.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.

GREGOLIN, Maria. **Análise do discurso e mídia**: a (re) produção de identidades. Comunicação mídia e consumo, v. 4, n. 11, p. 11-25, 2008.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Diretoria de Pesquisas. Coordenação de Trabalho e Rendimento. **Pesquisa Nacional por Amostra de domicílios 2011-2012**. Disponível em: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilios\\_anual/2012/Sintese\\_Indicadores/comentarios2012.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_anual/2012/Sintese_Indicadores/comentarios2012.pdf)>. Acesso em: 2 dez. 2014

**Índice de homicídios na adolescência**: IHA 2012 / organizadores: Doriam Luis Borges e Melo, Ignácio Cano. – Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2014.

JENKINS, Henry. **Cultura da convergência**. Tradução: Suzana Alexandria. – 2ª ed. – São Paulo: Aleph, 2009.

KELLEN Luciana. **Depoimento** [nov. 2014]. Entrevistador: Lorena Cruz Esteves. Belém, 2014. Gravação de áudio. Entrevista concedida para elaboração de dissertação de mestrado do entrevistador.

KUNKEL, Dale; SMITH, Stacy L. A Representação das crianças na mídia noticiosa dos Estados Unidos. In: CARLSSON, Ulla; FEILITZEN, Cecília Von. **A criança e a mídia**: imagem, educação, participação. – São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2002, 89-97.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. Tradução de Irineu da Costa. São Paulo: Ed, v. 34, 1999.

LOPES, Brenner; AMARAL, Jefferson Ney; CALDAS, Ricardo Wahrendorff. **Políticas Públicas**: conceitos e práticas. Belo Horizonte: SEBRAE, 2008.

LORENZI, Gisella Werneck. **Uma Breve História dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil**. 2007. <<http://www.promenino.org.br>>. Acesso em: 27 mai. 2008.

MAINGUENEAU, D. **Nouvelles tendances em analyse du discours**. Paris: Hachette, 1987.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. **A comunicação na educação**. São Paulo: Contexto, 2014.

\_\_\_\_\_. **Dos meios às mediações:** comunicação, cultura e hegemonia. Rio de Janeiro: Ufrj, 1997.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A ideologia Alemã. Tradução: W. Dutra e F. Fernandes. Rio de Janeiro. Zaar, 1965 In BRANDÃO, Helena Hathsue Nagamine. **Introdução à análise do discurso**. 3ª ed. rev. – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012.

MELO, Eugênia; ALVES, Roberto. **Radionovelas Educativas:** na difusão de uma cultura de enfrentamento da violência sexual. 2009. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Jornalismo, Cidadania e Políticas Públicas) - Universidade da Amazônia, Belém – PA, 2009.

MODESTO, Cesar. Contra violência, informação. **O LIBERAL**, Belém, 18 dez. 2011. Disponível em:

<<http://noticias.orm.com.br/noticia.asp?id=568889&|contra+viol%C3%A4ncia,+informa%C3%A7%C3%A3o#.VXXzIM9Viko>>. Acesso em: 28 mai. 2015.

NJAINE, Kathie; VIVARTA, Veet. **Violência na Mídia:** excessos e avanços. Direitos negados: a violência contra a criança e o adolescente no Brasil. ANDI, 2005.

NERY, Lena. **Imagem violada:** estereótipos e desrespeito aos direitos do adolescente em conflito com a lei nos jornais Diário do Pará e O liberal. 2008. 78f. Monografia (especialização Imagem e sociedade) – Instituto de Letras e Comunicação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2008.

NETO, João Clemente de Souza Neto; NASCIMENTO, Maria Letícia B. P. **Infância:** violência, instituições e políticas públicas. São Paulo: Expressão e arte, 2006.

ODON, Tiago Ivo. **Maioridade Penal:** Breves Considerações. Boletim do Legislativo nº 13, 2013. Disponível em: <<http://www12.senado.gov.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/boletins-legislativos/boletim-no-13-de-2013-maioridade-penal-breves-consideracoes>>. Acesso em 3 jul. 2015

OLIVA, Ângela Maria. **O Estatuto da Criança e do adolescente:** um estudo sobre as medidas sócio educativas e a reincidência. Belém: UNAMA/FIDESA, 2003.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso:** princípios e procedimentos. Campinas: Pontes, 2001.

PAIVA, Raquel; BARBALHO, Alexandre (Organizadores). **Comunicação e cultura das minorias**. São Paulo: Paulus, 2005.

PANCERA, Osmar; GUEDES, Ana Claudia. **Radionovelas educativas:** tecnologia social e educação popular. Belém: EDUEPA, 2008.

PANCERA, Osmar. **Depoimento** [jun. 2014]. Entrevistador: Lorena Cruz Esteves. Belém, Pará, 2014. Gravação de áudio. Entrevista concedida para elaboração de dissertação de mestrado do entrevistador.

\_\_\_\_\_. **A práxis artístico-cultural da ONG Rádio Margarida: uma história de linguagens artísticas e meios de comunicação social, a serviço da educação popular.** Pontifícia Universidade Católica (PUC): São Paulo, 2009.

\_\_\_\_\_. **Rádio Margarida: princípio, história e método de educação popular.** Belém: Edufpa, 2002.

PARADA, Marcelo. **Rádio: 24 horas de jornalismo.** São Paulo: Editora Panda, 2000.

PASSARINHO, Nathalia; CALGARO, Fernanda. Câmara aprova em 2º turno redução da maioria penal para 16 anos. **G1**, Brasília. Publicado em: 19 ago. 2015. Acesso em 21 fev 2016.

PASSINI LUCHT, Janine Marques. **Os Gêneros Jornalísticos no Rádio.** XXXII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Curitiba, PR, 2009.

PASTORELLI, Ivanéa Maria. **Manual de impressa e de mídia.** São Paulo: 2001.

PÊCHEUX, Michael. **O discurso: estrutura ou acontecimento.** Campinas: Pontes Editores. 1990.

PEÑARANDA, Raúl U. Géneros periodísticos: ¿Qué son y para que sirven? In: **Sala de Prensa** (web para profesionales de la comunicación iberoamericanos). Año III, Volume 2. Diciembre, 2000. Disponível em: <<http://www.saladeprensa.org/art180.htm>> Acesso em: 15 abr. 2015.

PORTO, Maria Stela Grossi. **A violência entre a inclusão e a exclusão social.** Tempos social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 12(1): 187-200. mai 2000. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v12n1/v12n1a10.pdf>>. Acesso em 14 jun. 2015.

POSSENTI, Sírio. Observações sobre interdiscurso. **Revista Letras, Curitiba**, n. 61, p. 253-269, 2003.

POSTMAN, Neil. **Tecnopólio.** São Paulo: Nobel, 1994.

PRADO, Magaly. **Produção de rádio: um manual prático.** Rio de Janeiro: Elsevir, 2006.

PRATA, Nair et al. **Charaudeau e o discurso radiofônico.** Teorias do Rádio–Textos e contextos. São Paulo, v. 1, p. 231-247, 2005.

PSA – PROJETO SAÚDE E ALEGRIA. **Educação e Comunicação.** Disponível em: <<http://www.saudeealegria.org.br/tema.php?tema=4>>. Acesso em: 25 fev. 2015.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. **Comissão Parlamentar de Inquérito – Pedofilia – Relatório Final.** Brasília, 2010. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/noticias/agencia/pdfs/RELATORIOFinalCPIPEDOFILIA.pdf>>. Acesso em: 21 nov. 2014.

REQUENA, Jesús Gonzalez. **El discurso televisivo: Espectáculo de la posmodernidad.** 1995.

RODRIGUES, Rosa Luciana de. **Rádio e Educação Popular na Amazônia**: o processo comunicacional do Projeto Rádio pela Educação. Belém: UFPA, 2012.

RODRIGUES, Ellen Patrícia; ESTEVES, Lorena Cruz. **Jornalismo e cidadania**: os sentidos construídos pelo jornal O Liberal sobre adolescentes autores de atos infracionais, a partir da transferência do antigo Erec. Monografia apresentada ao Curso de Comunicação Social da Universidade da Amazônia, 2008.

ROTHBERG, Danilo. **Jornalismo Público**. Campina Grande: Unesp; Paraíba, 2011.

\_\_\_\_\_. Enquadramentos midiáticos e sua influência sobre a consolidação de direitos de crianças e adolescentes. **Opinião Pública**, v. 20, n. 3, p. 407-424, 2014.

SAUER, Sérgio. **Violação dos direitos humanos na Amazônia**: conflito e violência na fronteira paraense / autor: Sérgio Sauer; [tradução: Phillippa Bennett, Julia FigueiraMcDonough, Marsha Michel e Kristen Schlemmer]. – Goiânia: CPT; Rio de Janeiro: Justiça Global; Curitiba: Terra de Direitos, 2005.

**SENADO agrava pena para menores infratores**. Senado Notícias. Publicado em: 14 jul 2015. Disponível em: <[www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/07/14/senado-agrava-pena-para-menores-infratores](http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/07/14/senado-agrava-pena-para-menores-infratores)>. Acesso em 22 nov. 2015.

SILVA, Júlia Lúcia de Oliveira Albano da. **Rádio: oralidade mediatizada**: o spot e os elementos da linguagem radiofônica. São Paulo: Annablume, 1999.

SODRÉ, Muniz. Por um conceito de minoria. In: PAIVA, Raquel; BARBALHO, Alexandre (Organizadores). **Comunicação e cultura das minorias**. São Paulo: Paulus, 2005.

\_\_\_\_\_. **Sociedade, Violência e Mídia**. Porto Alegre, Ed. Sulina, 2002.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo**. Florianópolis: Insular, Ed. 2, 2005: Porque as notícias são como são.

TRESCA, Laura Conde. **Gênero Informativo no Jornalismo Impresso** - O estado da arte no Brasil. 2007. In: INTERCOM – SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES DA COMUNICAÇÃO. V CONGRESSO NACIONAL DE HISTÓRIA DA MÍDIA. Universidade Metodista de São Paulo. Disponível em: <<http://www.rpbahia.com.br/biblioteca>>. Acesso em: 21 out. 2008.

UNAMA – Universidade da Amazônia. **Estatuto da Universidade da Amazônia**. Belém, Pará, 2014. Disponível em: <<http://www.unama.br/institucional/attachments/article/39/ESTATUTO.pdf>>. Acesso em: 18 jun. 2015.

\_\_\_\_\_. **Portal UNAMA**. Disponível em: <<http://www.unama.br>>. Acesso em: 18 jun. 2015.

UNICEF. **O direito de ser adolescente**: oportunidade para reduzir vulnerabilidades e superar desigualdades. Brasília: UNICEF, 2011. Disponível em: <[http://www.unicef.org/brazil/pt/br\\_sabrep11.pdf](http://www.unicef.org/brazil/pt/br_sabrep11.pdf)>. Acesso em: 12 jan. 2016.

VARJÃO, Suzana. **Violações de direitos na mídia brasileira**: ferramenta prática para identificar violações de direitos no campo da comunicação de massa / Suzana Varjão. Brasília, DF: ANDI, 2015.

VICENTE, Eduardo. **Gêneros e formatos radiofônicos**. Núcleo de Educação e Comunicação - ECA/USP, 2002. Disponível em: <<http://www.bemtv.org.br/portal/educominicar/pdf/generoseformatos.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2015.

VICENZI, Celso. **A omissão e distorção na mídia**. Observatório da imprensa. Jornal de debates. Edição 750. Veiculado em: 11 jun. 2013. Disponível em: <[http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/\\_ed750\\_a\\_omissao\\_e\\_distorcao\\_na\\_midia](http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/_ed750_a_omissao_e_distorcao_na_midia)>. Acesso em: 19 mar. 2014.

VIVARTA, V. **Infância na mídia**: a criança e o adolescente no olhar da imprensa brasileira. Brasília: Andi, 2005.

WASELFISZ, Julio Jacob. **Mapa da Violência 2015**. Adolescentes de 16 e 17 anos do Brasil. Rio de Janeiro: Jun. 2015. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/noticias/pdf/mapa-2015-16-e-17>>. Acesso em: 12 mai. 2014.

## APÊNDICES

### APÊNDICE 1 – TRANSCRIÇÃO DO PROGRAMA 1

#### ESTAÇÃO DIREITOS 1º PROGRAMA ROTEIRO – ATO INFRACIONAL

TEC: VINHETA DE ABERTURA: “Programa Petrobrás, desenvolvimento e cidadania apresenta: criança e adolescente, presente e futuro, esperança, dignidade, solidariedade, cidadania, direitos (não pela metade, mas inteiros), só aqui no Estação Direitos”

TEC: BG ABERTURA

#### BLOCO 1

LOC: BOM DIA OUVINTES DA RÁDIO CULTURA.

A SUA FONTE DE INFORMAÇÃO SEMANAL SOBRE OS DIREITOS E DEVERES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ESTAÇÃO DIREITOS: INFORMAÇÃO, DIVERSÃO E CIDADANIA PRA VOCÊ!

SEJA BEM VINDO. CONVIDAMOS VC PARA CONHECER E REFLETIR SOBRE DOIS TEMAS POLÊMICOS E DE GRANDE REPERCUSSÃO NACIONAL QUE ABORDAREMOS A PARTIR DE HOJE E TAMBÉM NO PRÓXIMO SÁBADO: O ATO INFRACIONAL E A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL. ESSA SEMANA O ESTAÇÃO DIREITOS FALA SOBRE ATO INFRACIONAL E NA PRÓXIMA SEMANA VAMOS DISCUTIR O PROJETO DE LEI QUE PROPÕE A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL.

PARA QUEM NÃO SABE, ATO INFRACIONAL SÃO AÇÕES CONTRA A LEI COMETIDAS POR ADOLESCENTES. SERÁ QUE ADOLESCENTE NÃO PODE CUMPRIR PENA MESMO? VOCÊ ACHA QUE O ECA SO SERVE PARA PROTEGER ESSES ADOLESCENTES QUE ESTÃO EM CONFLITO COM A LEI?

PARA RESPONDER A ESSAS E OUTRAS PERGUNTAS

BRUNO MEDEIROS ADVOGADO DO CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDECA EMAUS

ANA CLAUDIA GUEDES ASSISTENTE SOCIAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

ESTE É O PROGRAMA ESTAÇÃO DIREITOS DA ONG RÁDIO MARGARIDA, MUITA INFORMAÇÃO E CIDADANIA PRA VOCÊ!

O ARTIGO 5 DO ECA DIZ QUE TODA A CRIANÇA E ADOLESCENTE TEM DIREITO A LIBERDADE, AO RESPEITO E A DIGNIDADE COMO CIDADÃOS CIVIS, PRINCIPALMENTE POR ESTAREM EM PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO. MAS E SE ESSE ADOLESCENTE COMETE UM ATO INFRACIONAL? COMO POR EXEMPLO, FURTAR UM OBJETO DE ALGUÉM OU TIRAR A VIDA DE OUTRA PESSOA? ASSIM COMO A LEI GARANTE DIREITOS PARA QUEM AGE DE ACORDO COM A LEI, DA MESMA FORMA, A PESSOA, SEJA ELA ADOLESCENTE OU ADULTA TAMBÉM TEM DIREITOS MESMO QUANDO COMETE ALGUM TIPO DE ATO INFRACIONAL E DEVE SER RESPONSABILIZADO SIM POR ESSE ATO E

ISSO VALE TAMBÉM PARA O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI. NA REPORTAGEM DE LORENA ESTEVES VAMOS SABER SOBRE O CONCEITO DE ATO INFRACIONAL E QUAIS AS MEDIDAS APLICADA PARA RESPONSABILIZAR OS ADOLESCENTES QUE COMETEM ATO INFRACIONAL.

### **Reportagem**

OFF: “Quando um adulto rouba ou mata, dizemos que ele cometeu um crime, quando um adolescente infringe a lei, dizemos que cometeu um ato infracional. As palavras diferentes descrevem atitudes iguais que mudam de acordo com a idade do responsável. Mas não são somente os nomes que mudam, a presidente da comissão da criança e do adolescente, da ordem dos advogados do Brasil, seção Pará, Luana Tomaz, explica que as formas responsabilizar os autores de atos infracionais também são diferentes. Ela diz que se uma criança entra em conflito com a lei, são aplicadas medidas protetivas, já ao adolescente, são aplicadas medidas socioeducativas.

SONORA: é as medidas socioeducativas são por exemplo, advertência, prestação de serviços a comunidade, medida de internação, medida de semiliberdade. São essas medidas que o estatuto prevê ao adolescente, de doze até os dezoito anos. As medidas protetivas, elas são para as crianças, de até doze anos, que envolvem a própria advertência, o chamamento dos pais, a responsabilização dos pais, então elas envolvem outros assuntos.

OFF: Quando um adolescente comete ato infracional e é apreendido, ele imediatamente é levado a um promotor de justiça que vai avaliar o caso. A promotora de justiça da criança e do adolescente, Ioná Silva, explica a atuação do Ministério Público.

SONORA: O adolescente quando entra em conflito com a lei, ele é imediatamente apresentado a um promotor de justiça. O objetivo do Ministério Público quando ele atende o adolescente em conflito com a lei é avaliar aquela situação daquele adolescente. Dependendo do ato que ele praticou, ou ele será entregue a família, mediante um termo de responsabilidade ou será imediatamente representado. O ministério Público através da representação ele está ali exatamente pra representar o estado que foi ferido uma vez que o adolescente entrou em conflito com a lei.

OFF: Vale lembrar que o objetivo do estatuto da criança e do adolescente ao prever a aplicação das medidas não é apenas punir, mas regenerar, ressocializar, reinserir essas crianças e adolescentes na sociedade. Ao contrario do que muitos dizem o ECA não protege, apenas leva em conta que eles ainda estão em fase de desenvolvimento social e psicológico.

Loirena Esteves para o Estacão Direitos!

LOC: COMO OUVIMOS NA REPORTAGEM, O ADOLESCENTE É SIM RESPONSABILIZADO QUANDO COMETE ATO INFRACIONAL E CUMPRE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE ACORDO COM O ATO QUE COMETE CONTRA A SOCIEDADE. SABEMOS QUE A TAREFA É DIFÍCIL E PARA NOS AJUDAR A COMPREENDER A NECESSIDADE DESSE ATO DIFERENCIADO COMO TAMBÉM CONVERSAR SOBRE O QUE LEVA CRIANÇAS E ADOLESCENTES A ENTRAR EM CONFLITO COM A LEI EU RECEBO COM MUITA HONRA.

BRUNO MEDEIROS ADVOGADO DO CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDECA EMAUS

#### 1. PRA COMEÇAR PORQUE DIZEMOS ATO INFRACIONAL E NÃO CRIME QUANDO É PRATICADO POR UM ADOLESCENTE?

BRUNO MEDEIROS: Isso de fato é uma questão de concepção, de entendimento, da natureza de cada ato. Eles têm uma semelhança do ponto de vista que comete um ilícito contra



a lei, mas qual é a diferenciação? Porque não se chama crime? Porque não se coloca no mesmo patamar de crime? Porque, na realidade, em virtude da condição peculiar de desenvolvimento, principalmente do adolescente porque no caso de criança nós não dizemos que ela comete um ato infracional.

## 2. MESMO QUANDO SE TRATA DE UM ASSASSINATO?

BRUNO MEDEIROS: Ela pode cometer uma infração contra a lei por que o ato infracional indica do ponto de vista do seu entendimento jurídico e da sua própria repercussão legal um processo de responsabilização e quando criança ela não pode passar por esse processo de responsabilização até 11 anos incompletos, ou seja, somente poderá passar por um processo de responsabilização o adolescente a partir dos 12 anos de idade, até os 11 anos incompletos passará por medidas de proteção elencadas no estatuto, com medidas que serão, seja de encaminhamento um programa específico de atendimento a essa criança com atendimento psicossocial encaminhamento da sua família juntamente com, obviamente, tanto da criança juntamente com seus pais, um programa de atenção de fortalecimento da família em virtude daquela situação de infração. Agora para adolescente a partir dos 12 anos, aí existe o ato infracional porque a lei demonstra que é algo análogo, algo semelhante e a terminologia é análoga, somente para evitar que você não faça no mesmo patamar de igualdade, é o que vai ser semelhante a um crime, mas pela condição peculiar de desenvolvimento dos adolescentes e jovens, formação psicológica, social, a formação do caráter, toda essa gama de aspectos que envolvem sua condição peculiar de desenvolvimento, ele não deverá ser tratado da mesma forma que um adulto. Isso não significa que ele não entende o caráter ilícito da situação não é isso é que ele precisa ser responsabilizado de uma forma diferenciada, ou seja, com um caráter pedagógico sendo predominante nessa responsabilização.

## 3. O CEDECA-EMAÚS TEM COMO UMA DE SUAS LINHAS DE ATUAÇÃO A DEFESA DAS LEIS QUE REGEM AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, COMO EXEMPLO O SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, O SINASE. QUAL ENTÃO É A IMPORTÂNCIA DE SE DEFENDER A APLICAÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS PRA MENINOS E MENINAS QUE COMETEM UM ATO INFRACIONAL?

BRUNO MEDEIROS: Com certeza pra que seja evidenciado muito claramente que não se pode confundir a inimputabilidade penal com a impunidade, ou seja, com ausência de responsabilização, ou seja, o fato de ele não está no mesmo patamar de um adulto que responde ao processo penal não significa que ele não vá ser submetido a todo um processo em que ele vai inclusive refletir sobre a sua responsabilidade dentro daquele ato ilícito, ou seja, defender a questão de que a todo um atendimento socioeducativo é você deixar muito claramente que a toda uma estrutura a todo o sistema que desde o momento em que ele comete aquele ato infracional precisa ser garantindo direitos, mas também vai ter que perceber o caráter da violação da sua conduta também que a partir dali em diante do caráter também sancionatório, não é meramente punitivo, é muito importante deixar claro isso que não basta apenas se mexer com aspecto meramente punitivo de uma resposta estritamente punitiva, mas você quando fala de uma sanção, é de você fazer com que ele perceba que haverá implicações legais diante daquela infração cometida.

## 4. DR BRUNO, NA SUA OPINIÃO, QUAL É O GRANDE OBSTÁCULO PARA A EXPLICAÇÃO DE QUE PARTE DA SOCIEDADE NÃO ACEITE OU NÃO

**ENTENDA QUE ESSE ADOLESCENTE QUE COMETE ATO INFRACIONAL  
PRECISA RESPONDER A MEDIDAS DIFERENCIADAS?**

BRUNO MEDEIROS: É, com certeza, aí é uma falta de percepção do que é os princípios que envolvem a Legislação Federal da Lei 8069 barra 90 que é o Estatuto da Criança adolescente, a própria normativa internacional que é a convenção dos Direitos da Criança, da Organização das Nações Unidas, a falta de percepção de todos os princípios, por que mais do que entender a letra da lei é importante você perceber os princípios. O princípio de que toda criança deve ter direito à proteção integral, ou seja, a proteção integral do seu direito e você perceber que a criança e o adolescente, mais especificamente no caso agora como estou falando do ato infracional, o adolescente além de receber uma responsabilização, é preciso que se faça um trabalho para que evite que quando ele retorne ao seu convívio social volte a reincidir. Você não vai jamais ter um debate com alguém que está ali numa fase entre a sua fase adulta no mesmo linguajar, na mesma metodologia, que você vai ter que trabalhar de repente o mesmo tempo com uma criança. Existem especificidades, existem peculiaridades, que precisam ser respeitadas para crianças e adolescentes pra que inclusive eles tenham a percepção clara do caráter ilícito que cometeram que tem uma conscientização que é preciso colocar um projeto de vida diferenciada e que diante de todo tipo de contexto, não podem mais cometer as mesmas atitudes porque senão haverá implicações terríveis pra eles, mesmo no próprio decorrer do seu projeto de vida.

5. **ESSA REJEIÇÃO QUE AS PESSOAS SENTEM COM RELAÇÃO AO ECA, POR ACREDITAREM QUE O ESTATUTO PROMOVE A IMPUNIDADE, POR EXEMPLO, ISSO É A OPINIÃO DE MUITAS PESSOAS SE DEVE AO QUE NA SUA OPINIÃO?**

BRUNO MEDEIROS: Diante do fato que às vezes querem entender como se fosse uma impunidade, é porque não percebe que existem 7 formas de responsabilização, desde a medida de internação prevista no artigo 112 inciso 1, até advertência, ou seja, são várias medidas, semiliberdade, a liberdade assistida, a prestação de serviço à comunidade, a reparação do dano. As pessoas não percebem que existe uma gama de formas de responsabilização. Além disso, não percebem que todo o enfrentamento também da violência cometida contra crianças e adolescentes é algo muito mais importante do que apenas fazer o discurso da mera volúpia punitiva, da mera vingança privada por outras pessoas que de repente começa uma infração.

**SPOT – TRABALHO INFANTIL**

**BLOCO 2**

**TEC VINHETA RETORNO DE BLOCO**

**TEC: BG DE BLOCO**

LOC: MUITO BOM DIA PRA VC, SINTONIZADO NA REDE CULTURA DE RÁDIO. HOJE FALAMOS SOBRE OS PROBLEMAS QUE CERCAM O ATO INFRACIONAL COMETIDO POR ADOLESCENTES, UMA DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS ADOTADAS QUANDO O ADOLESCENTE COMETE ALGUM ATO INFRACIONAL É A INTERNAÇÃO, APLICADA EM CASOS MAIS GRAVES. NA RADIONOVELA PRODUZIDA PELO GRUPO CRIAR BRASIL É CONTADA A HISTORIA DE UM GRUPO DE AMIGOS QUE VAI VISITAR UM AMIGO QUE ESTA CUMPRINDO

MEDIDA DE INTERNAÇÃO E PRESENCIA UMA TRISTE REALIDADE. OUÇA AGORA.

### **RADIONOVELA 1 PARTE**

LOC: OLHA SO A SITUAÇÃO QUE OS AMIGOS DO SERGIO ENFRENTARAM NA CASA DE INTERNAÇÃO. COMO SERA QUE ELES VÃO REAGIR A TUDO ISSO? VÃO ABANDONAR A AMIZADE DO AMIGO QUE COMETEU ATO INFRACIONAL. DAQUI A POUCO VC CONFERE AQUI NO ESTACAO DIREITOS. COMO SERÁ QUE NO PARÁ AS CASAS DE INTERNAÇÃO PARA ADOLESCENTES QUE CUMPREM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS FUNCIONAM, HEIN?

QUEM CONVERSA AGORA COM A GENTE SOBRE O ASSUNTO É A ANA CLAUDIA GUEDES, ASSISTENTE SOCIAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ – FUNCAP, QUE É RESPONSÁVEL PELAS CASAS DE INTERNAÇÃO PARA ADOLESCENTES QUE COMETEM ATOS INFRACIONAIS NO PARÁ.

6. A FUNCAP TEM COMO OBJETIVO COORDENAR E EXECUTAR O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E SEUS FAMILIARES TAMBÉM. EXPLICA PRA GENTE COMO ESSE TRABALHO É FEITO AQUI NO PARÁ?

ANA CLAUDIA: No Pará, nós funcionamos com aproximadamente treze unidades, essas unidades são executadas pela Funcap, né? Trabalho com as medidas de semiliberdade e de internação, além da Coordenação das medidas de meio aberto que são executadas pelos municípios.

7. SÃO QUANTAS CASAS DE INTERNAÇÃO?

ANA CLAUDIA: São treze unidades de casa de internação, acho que aproximadamente nós devemos ter umas 5 casas, contando com Santarém, Marabá...

8. ATUALMENTE QUANTOS ADOLESCENTES CUMPREM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS?

ANA CLAUDIA: O número médio dos adolescentes é 300 / 350 adolescentes em todo estado no meio fechado.

9. DIANTE DE MUITAS NOTÍCIAS QUE APARECEM NA MÍDIA, A GENTE SABE QUE MUITOS ADOLESCENTES JÁ PROVOCARAM REBELIÕES EM ALGUMAS DESSAS UNIDADES, JÁ FUGIRAM TAMBÉM. POR QUE ISSO ACONTECE?

ANA CLAUDIA: Isso acontece por uma série de motivos, por exemplo: as rebeliões que na verdade são as situações de conflito, é muito difícil para um adolescente, só pra você ter ideia, a medida de internação ela pode ser cumprida até 3 anos. 3 anos que significa aproximadamente 50% da adolescência de um jovem. Então, essa questão da privação de liberdade, ela é algo muito impactante na vida de uma adolescente, diferente na vida de um adulto, então, pra um adolescente ficar preso, na verdade ele é privado da liberdade de ir e vir dele e isso é muito difícil dele administrar. Isso é um ponto. Outro ponto é que via de regra os

adolescentes que chegam na Funcap eles tem um nível de dificuldade muito grande. São adolescentes que tem um contato, uma proximidade muito forte com as drogas que vai do álcool à pasta de Coca e não é um número baixo. Aproximadamente 90% dos adolescentes manifestam já ter usado drogas e em alguns casos chegam num nível de dependência muito alto. Os adolescentes que chegam até nós também eles têm um grau de conflito, de problemas intrafamiliar muito forte nas situações de violência, abuso, é trabalho infantil muito precoce. A maioria dos adolescentes que chegam à Funcap, são os que cometem ato, são muito pobres então eles carregam uma história de vida muito pesada. Então nós temos também casos, por exemplo: a maioria dos casos de fuga que são registrados na Funcap são adolescentes que têm uma história de institucionalidade muito grande. Quê que é isso? São adolescentes que já passaram por abrigos, são adolescentes que já reincidiram várias vezes, que vai de várias vezes entram e saem da Funcap.

#### 10. A REJEIÇÃO DA SOCIEDADE AO ECA AINDA É MUITO GRANDE. NÃO SERIA ENTÃO PORQUE AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS COMO PREVÊ O ECA NÃO SÃO APLICADAS DE ACORDO COM A LEI?

ANA CLAUDIA: A grande questão é o seguinte: o adolescente que chega ao atendimento socioeducativo ele representa que a família e à sociedade faliram. O problema do ato infracional não é uma culpa só adolescente, é uma culpa da sociedade. De nós não termos dado conta de políticas públicas, de uma retaguarda de prevenção. Então, quando um adolescente chega no atendimento socioeducativo ele já vem com uma perda histórica muito grande, então é muito difícil você em 3 anos realinhar a história de vida do adolescente, ainda mais com a história do Estado. O Estado sempre teve uma postura de não reconhecimento dessa pessoa enquanto pessoa, enquanto cidadão de direito, então isso é muito novo. Só pra você ter ideia o Sinase é, na verdade, um projeto que começa a surgir 2006. O Estatuto da Criança e do Adolescente existe pra mais quase 20 anos e, ainda em 2008, o Estado do Pará tava fundando, tava instalando uma unidade de prisão máxima que era o antigo EREC. Então só pra gente ter uma ideia de como é tratada essa questão dos direitos da infância adolescência e do adolescente que comete ato infracional. Então assim, essa questão do ato infracional é algo muito complexo, que não é tão simples de ser resolvido. Por exemplo: dentro do atendimento socioeducativo, na medida do possível, com todos os limites que o Estado pode garantir, nós temos hoje, né?! conseguido garantir as experiências de esporte, a escola por exemplo dentro das unidades de internação hoje as escola são instaladas dentro da unidade junto com a Seduc coisa que até 2007 isso não se dava. Nós temos hoje aproximadamente 13 a 14 oficinairos que são arte-educadores que trabalham nessa área da arte com os meninos e as meninas. A gente tem experiência já em educação profissional junto com a SEPER, por exemplo, agora a gente está fechando uma turma de adolescentes com 60 adolescentes que estão vivenciando educação profissional junto com SEPER, em parceria junto com a república de Emaús, nós tivemos junto com o São José liberto na produção de gemas para produção de joias. Então, mas tudo isso é com muito sacrifício por que existe uma rejeição, por exemplo: nós tivemos experiência de nós irmos a órgãos do estado, em órgãos federais para estabelecer parceria para a inclusão de adolescentes em campo de estágio e educação profissional eles diziam “Olha, nós não queremos associar nossa imagem com esses meninos”. Então existe um processo de estigma muito forte entendeu? E essa história hoje de adolescente que comete ato infracional com direitos, isso é algo muito recente ainda no estado e principalmente na sociedade por isso que é complicado você ver o menino que rouba, o menino que mata, dizer que é um cidadão de direito.

11. A GENTE SABE QUE QUEM INDICA ESSA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA QUE SERÁ APLICADA AO ADOLESCENTE QUE COMETEU ATO INFRACIONAL É O JUIZ. DE QUE FORMA A FUNCAP AVALIA A EVOLUÇÃO DESSE JOVEM PARA QUE ELE VOLTE AO CONVÍVIO EM SOCIEDADE? PELA EXPERIÊNCIA O QUE ACONTECE, A MAIORIA CONSEGUE SE RESSOCIALIZAR OU NÃO?

ANA CLAUDIA: É uma taxa baixa, não adianta dizer que é muito por que não é verdade, é uma taxa baixa, principalmente, pelo nível de dificuldade que eu tava falando pra vocês. Nós temos hoje um dado concreto, nós temos um número que não é pouco de adolescentes que tem transtorno mental associado com uso de drogas, isso hoje é um desafio pro estado e eu particularmente posso dizer de cadeira que o estado não tem habilidade para lidar com isso.

12. SE ESSA TAXA DE RESSOCIALIZAÇÃO É BAIXA, ISSO SIGNIFICA TAMBÉM QUE PRECISA MUDAR O SISTEMA?

ANA CLAUDIA: Não é igual  $2 + 2 = 4$ . Não basta o adolescente chegar lá e você dá uma escolinha pra ele, dá um curso educação profissional e acha que a partir daí ele vai voltar bonzinho, um santo pra sociedade, que não vai mexer no seu cordão e que não mais puxar a tua bolça. Isso não existe, até por que eles não são burros, eu vejo assim, que se você não chega no ponto que pra mim um dos pontos...

13. CAPACIDADE PARA O MAL?

ANA CLAUDIA: É ou não, a capacidade da gente depende muito de como a gente é motivado ou não. Também os adolescentes, em via de regra, eles nascem no convívio de violência, eles nascem num seio de violência vendo o pai bater em mãe, vendo pai alcoólatra, vítimas dos pais. Antes de eles serem violadores, eles foram violados também. Essa é a memória histórica que a gente esquece igual como uma professora colocou numa entrevista “o adolescente quando ele nasce não diz ‘ME DÁ TEU PIPO! ME DÁ TEU PIPO!’”. Ele não nasce com um revólver na mão. Isso vai se constituindo no processo de convivência dele.

## **RADONOVELA 2 PARTE**

### SPOT TRABALHO INFANTIL

#### **BLOCO 3**

#### TEC: MÚSICA

LOC: O QUE PENSAMOS SOBRE ATO INFRACIONAL? A GENTE VOLTA COM NOSSOS CONVIDADOS DE HOJE A PARTIR DESTA MOMENTO ESTÃO JUNTOS AQUI NO ESTÚDIO.

ESTAMOS FALANDO SOBRE ATO INFRACIONAL.

NO ÚLTIMO MÊS DE SETEMBRO O CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA- CONSEP APROVOU UMA RESOLUÇÃO QUE ESTABELECE UMA SÉRIE DE MEDIDAS EM RELAÇÃO A APREENSÃO DE ADOLESCENTES QUE COMETERAM ATOS INFRACIONAIS. ESSAS MEDIDAS SÃO DIRETAMENTE RELACIONADAS À CONDUTA DA POLÍCIA NA APREENSÃO DOS ADOLESCENTES.

14. BRUNO, AS MEDIDAS, POR EXEMPLO, INCLUEM LIMITAÇÕES NO USO DE ALGEMAS, O TEMPO TAMBÉM DE PERMANÊNCIA DOS ADOLESCENTES EM UMA DELEGACIA COMUM. NA SUA OPINIÃO, QUAL A IMPORTÂNCIA DESSA REGULÇÃO, ELA MUDA MUITA COISA?

BRUNO: Na realidade, o objetivo maior dela é aprimorar justamente o atendimento realizado pela própria Polícia Civil nas delegacias para que evite que haja abusos de autoridade, justamente, ocorram as desobediências em relação a determinações já previstas na lei federal 8069 barra 90. Principalmente em relação ao tempo de permanência, a questão da Separação dos Adolescentes do local em que eles devem ficar separados de adultos então obviamente a resolução traz uma série de instrumentos práticos para respaldar uma atuação mais qualificada da polícia no atendimento de crianças e adolescentes no âmbito das delegacias.

15. ANA CLAUDIA, CABE TAMBÉM A FUNCAP FISCALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DESSA REGULÇÃO QUE PROÍBE A PERMANÊNCIA DE ADOLESCENTES QUE COMETERAM ATOS INFRACIONAIS POR MAIS DE CINCO DIAS EM UMA DELEGACIA, QUE PROÍBE TAMBÉM ALGEMAR ESSES ADOLESCENTES, A FUNCAP TEM ALGUMA RESPONSABILIDADE NISSO?

ANA CLAUDIA: Por sinal, hoje a gente está conversando a questão do plano estadual de atendimento socioeducativo. O grande debate que gira em torno é de quem coordena políticas que na verdade, a Funcap ela é uma organização executora. Não compete a ela esse tipo de atribuição. Esse é o grande debate, então hoje dentro da estrutura do plano estadual a gente vem propondo uma gestão colegiada que venha coordenar política na verdade quem faz esse tipo de trabalho? Deve ser né? A coordenação da política de atendimento socioeducativo.

16. COM RELAÇÃO A ESSA RESOLUÇÃO, O PONTO POLÊMICO É JUSTAMENTE A PROIBIÇÃO DO USO DE ALGEMAS NESSES ADOLESCENTES. ATÉ PORQUE A SOCIEDADE AINDA ENXERGA ESSES ADOLESCENTES COMO CRIMINOSOS, PERIGOSOS, COMO PRESOS COMUNS. DE QUE MANEIRA TODOS NOS PODEMOS ENTENDER QUE UMA RESOLUÇÃO COMO ESSA É BENÉFICA?

BRUNO: Quando a resolução traz o entendimento da própria súmula do Supremo Federal, não é que seja proibido terminantemente em qualquer condição uso de algemas...

17. HÁ RESSALVAS ENTÃO?

BRUNO: Há ressalvas. O que se coloca é que uso de algemas seja devidamente fundamentado, numa situação de risco, numa situação em que justamente exponha a autoridade a um risco e exponha terceiros a um risco.

18. POR EXEMPLO?

BRUNO: De repente, diante de uma situação eminente de tentativa de fuga, por exemplo, no momento da condução, mas para isso o que a resolução em consonância com a súmula do Tribunal Federal diz é que a utilização dessas algemas deverão ser justificadas oficialmente por escrito, ou seja, depois da condução é preciso que o policial, é preciso que autoridade se

respalde por escrito da utilização dessas algemas, ou seja, pra que isso não seja algo de uma utilização abusiva, de uma utilização sem qualquer critério, ou seja, você generalizar situações que na realidade devem ser tratadas de uma maneira específica cada caso.

**LOC:** DR. BRUNO E ANA CLAUDIA, EU PEÇO A ATENÇÃO DE VOCÊS E DE VOCÊ OUVINTE QUE NOS ESCUTA, PARA UMA ENQUETE QUE FIZEMOS. A REPORTAGEM DO ESTAÇÃO DIREITOS FOI ÀS RUAS E PERGUNTOU À POPULAÇÃO QUAIS SERIAM AS CAUSAS DE VIOLÊNCIA COMETIDA ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. VAMOS OUVIR.

### **REPORTAGEM EM FORMA DE ENQUETE.**

**OFF:** De acordo com a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 2009, houve um levantamento que revelou que mais de 17 mil adolescentes em conflito com a lei, receberam algum tipo de atendimento socioeducativo no Brasil. Esse número mais que dobrou se compararmos com dez anos atrás. O aumento nos atendimentos reflete conseqüentemente, um maior número de adolescentes em conflito com a lei, mas, porque aumentou a violência cometida por crianças e adolescentes? A população tem diferentes opiniões sobre o assunto.

Eliana Araújo, do bairro do Coqueiro, acredita que tudo começa dentro de casa, na criação dos filhos:

**Sonora:** No meu tempo, quando eu tinha meus filhos pequeninos, eu criei assim, né, não tirando sangue, nem quebrando, nem fazendo nada, apenas em diálogo, porque eu acredito que falta mais diálogo na família, né?

**OFF:** Já, Carla Serra, de Icoaraci, acha que deveria ter um controle de Natalidade do Governo.

**Sonora:** Eu acho que deveria existir uma lei, ou então, sei lá, porque hoje em dia, as mães estão fazendo cada dia mais filho, sem condições pra criar, então as crianças ficam desamparadas, então acabam tendo que ficar na rua, sem apoio.

**OFF:** Keli Jaques, do Tapanã, diz que os pais deveriam dar mais limites ao filho.

**Sonora:** Hoje os pais tão dando muita liberdade pros filhos, deixam de repreender e deixam eles fazerem o que querem.

**OFF:** Seu João de Abreu, do bairro de Águas Lindas, reforça que falta mais empenho das autoridades para minimizar esse problema.

**Sonora:** As autoridades não dá jeito e a marginalidade tá tão grande que nós se tirar tudo vai ficar pouca gente no nosso mundo.

**OFF:** Gabriel Pinheiro, do bairro da Cabanagem, acredita que o investimento em educação é a melhor solução.

**Sonora:** Falta o Governo investir em educação, senão não vai dar certo não. Se o Governo não investir primeiramente em Educação, os pais vendo que o governo fez um bom projeto com certeza eles vão incentivar seus filhos a comparecer, mas se você prestar atenção, as

escolas hoje em dia estão vendendo drogas dentro, tem aluno entrando com arma, então, vai primeiramente do Governo ajeitar essa situação da escola, para depois ver como tá a segurança dentro da escola, para depois, sim, com certeza os pais vão incentivar mais os seus filhos a ir à escola.

**OFF:** É importante destacar que não há um culpado apenas, afinal, segundo o ECA, é dever da família, do Estado e da Sociedade resguardar os direitos e deveres das crianças e dos adolescentes.

**Lorena Esteves para o Estação Direitos!**

**19. QUAIS SÃO AS CAUSAS DA VIOLENCIA COMETIDA POR ADOLESCENTES? A GENTE VIU NA REPORTAGEM QUE O PROBLEMA COMEÇA NA FAMÍLIA.**

**BRUNO:** Nessa questão relacionada família é algo que a gente tem que ter muito critério pra de repente atribuir para que você não caia, não recaia sobre a família melhor dizendo uma responsabilização extremamente pesada principalmente diante de uma realidade que você não tem políticas que de fortalecimento dessa família principalmente no contexto da sua comunidade e aí a gente tem uma lei inclusive recentemente aprovada que modificou mais de 54 artigos do estatuto que é justamente a lei 2010 que é considerada como se chamou a lei de adoção ou a nova lei de adoção, mas também a lei da convivência familiar e Comunitária e ali há uma série de mecanismos jurídicos, políticos, sociais que podem justamente promover um fortalecimento dessa família. Você atribuir de uma maneira muito pesada a responsabilidade, é claro também não queremos aqui nos eximir de qualquer responsabilidade pais ou responsáveis e pra isso também o estatuto prevê uma série de medidas que o próprio conselho tutelar pode aplicar para chamar a responsabilidade desses pais e responsáveis.

**20. ANA CLAUDIA, VOCÊ INCLUSIVE QUE É ASSISTENTE SOCIAL, TEM UM PAPEL MUITO IMPORTANTE NESSA REDE DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E TRABALHANDO COM ESSES MENINOS E MENINAS QUE COMETERAM ATOS INFRACIONAIS DEVE ESCUTAR MUITAS HISTORIAS. O QUE ELES TE CONTAM, O QUE TE DIZEM QUE OS LEVOU A COMETER ATO INFRACIONAL?**

**ANA CLÁUDIA:** A gente tem do caso simples ao caso extremo, por exemplo: Teve uma situação no município de Santarém que foi uma situação que me impactou muito. Quando eu fui fazer a visita na unidade era um adolescente que tinha 16 anos, mas ele tinha o porte de menino de 11 e 10 anos, né? Ele vivia toda a infância dele ele viveu sob a guarda do traficante e hoje aos 14 anos é dependente de crack.

**21. ERA PARENTE DELE ESSE TRAFICANTE?**

**ANA CLÁUDIA:** É, tem vínculo. Essa questão do parentesco não precisa ter laço consanguíneo, era quem é a referência dele. Eu me lembro que quando eu cheguei, bem próximo ao quarto cela eu disse assim mesmo “o que que tu quer menino?” “Ah, o meu sonho é tomar eu tomar um refrigerante com um pacote de bolacha dado pela minha mãe”

**22. A GENTE RI AGORA, MAS ESTOU MUITO TRISTE.**



ANA CLÁUDIA: Era um adolescente que não conseguia ficar dentro do quarto cela, era um adolescente hiperativo, gritava, batia na grade desesperado pra querer sair daí, por que a convivência dele sempre foi a rua. Então, isso é uma das situações postas de atendimento socioeducativo. Eu, pelo menos, eu não tenho medo de dizer que o atendimento socioeducativo ele acaba sendo uma criminalização da pobreza. Você vira criminoso por que você é pobre e se você é pobre, aí tem uma série de outras situações que envolvem aí. Infelizmente nós temos situações de outros municípios, de Juízes que querem dá medida de internação para adolescentes, por que tá dependente de drogas e porque não tem família, ou seja, aquilo que é pra proteger, ele vê a medida socioeducativa como mecanismo de proteção e medidas socioeducativa ela não é proteção, ela é punição. É o Estado dizendo que ele fez errado e que ele vai precisar refletir e repensar o que ele fez.

#### SPOT CRIME VIRTUAL, PORNOGRAFIA INFANTIL

### **BLOCO 4**

#### **SPOT**

LOC: ESTAMOS DE VOLTA E ESSE É O PROGRAMA ESTAÇÃO DIREITOS DA RÁDIO MARGARIDA, QUE HOJE FALA SOBRE AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DO ATO INFRACIONAL E TAMBÉM É CLARO DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA QUE FISCALIZA ESSE SERVIÇO.

QUEM ESTÁ AQUI COM A GENTE É O ADVOGADO BRUNO DO CEDECA EMAUS E TAMBÉM A ASSISTENTE SOCIAL DA FUNCAP ANA CLAUDIA GUEDES

23. DIANTE DE TUDO O QUE NÓS CONVERSAMOS NESSE PROGRAMA, O QUE VOCÊS ACHAM QUE A SOCIEDADE DEVE FAZER? O QUE O PAI, O QUE A MÃE, O TIO, O VIZINHO, O QUE O PROFESSOR DEVE FAZER PARA EVITAR QUE ESSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COMETAM ATOS INFRACIONAIS?

ANA CLÁUDIA: Você tem amar os filhos, se tu não amar, tu não tem capacidade pra botar limites, tu não tem capacidade pra conversar, tu não tem capacidade pra entender, principalmente, a adolescência que é uma fase como qualquer outra, não fazer da adolescência, por isso que eu não gosto dessa coisa de aborrecente, não existe aborrecente. Assim como existe a adolescência, existe a fase adulta, existe a velhice. Isso é mais uma etapa que a gente passa, então, acho que a gente precisa aprender amar nossos filhos hoje.

24. BRUNO, O SENHOR QUE FALA DO ECA, DE QUE MANEIRA A SOCIEDADE PODE VIGIAR POR ESSA CRIANÇA E POR ESSE ADOLESCENTE QUE ESTÁ EM UMA SITUAÇÃO DE RISCO?

BRUNO: É justamente perceber que a defesa e promoção desses direitos não é apenas da criança que está dentro da minha casa. Você perceber que dentro da Perspectiva da Proteção Integral justamente da defesa de Direito da comunidade, eu inserido naquela comunidade eu preciso me incomodar com a violação que tá acontecendo com aquela criança, então de fato quando você perceber não somente a violação, mas você procurar também colaborar para que haja um ambiente de defesa e de resguardo dos direitos de qualquer criança e adolescente que vive na comunidade, da qual você faz parte. Se você percebe essa realidade, você também vai procurar potencializar, vai procurar cada vez mais perceber a potencialidade dessas crianças e

desses adolescentes, como num dos blocos a Ana Cláudia e você conversavam a respeito de, às vezes, dá forma do comportamento de uma criança ou adolescente, mas aí eu percebo a potencialidade se de repente ele pode ser de repente uma criança inquieta, se você pode perceber que ele tem uma grande potencialidade para atividades construtivas no seu desenvolvimento pessoal, seja relacionada à arte, ao Esporte, ao lazer, é fazer com que o espaço da rua não seja um espaço apropriado pela insegurança, mas a rua seja o espaço do brincar também, a rua seja o espaço da socialização da comunidade. É você perceber que de repente aquele adolescente tem uma criatividade muito grande pra alguma coisa, é você saber utilizar todo esse potencial dele para que sejam pessoas que promovam o debate sobre direito da criança adolescente dentro da sua comunidade porque uma coisa a gente fazer esse debate, outra coisa entre eles dentro das escolas dentro das associações comunitárias, eles também serem promotores de todos esse debate como sujeito de direitos perceptivos de toda a sua responsabilidade.

**25. É ISSO AI, INFORMAÇÕES MUITO ESCLARECEDORAS E IMPORTANTES. QUEM QUISER SABER MAIS SOBRE O TRABALHO DO CEDECA-EMAÚS E DA FUNCAP, ONDE DEVE PROCURAR?**

BRUNO: O cedeca Emaús tem os contatos 3241 7007 e o 3224 7967 e o site movimento de Emaús [www.movimentodeemaus.org](http://www.movimentodeemaus.org)

ANA CLÁUDIA: Temos um número 3204 0212 e temos o site [www.funcap.gov.br](http://www.funcap.gov.br)

LOC: MUITO OBRIGADA AOS DOIS E AGORA VAMOS DE MÚSICA.

TEC: MUSICA-LEGIÃO URBANA

LOC: VOCÊ OUVIU LEGIÃO URBANA MAIS UMA VEZ LINDA MÚSICA QUE FALA DO PODER EM ACREDITAR NA SUPERAÇÃO, DO RECOMEÇO QUE TODOS NÓS MERECEMOS.

SPOT

LOC: POR HOJE É SÓ. O ESTAÇÃO DIREITOS VOLTA NO PRÓXIMO SÁBADO.

TÉC: MÚSICA ASAS NA IMAGINAÇÃO

## **APÊNDICE 2 – TRANSCRIÇÃO DO PROGRAMA 2**

### **ESTAÇÃO DIREITOS 2º PROGRAMA ROTEIRO – MAIORIDADE PENAL**

TEC: VINHETA DE ABERTURA: “Programa Petrobrás, desenvolvimento e cidadania apresenta: criança e adolescente, presente e futuro, esperança, dignidade, solidariedade, cidadania, direitos (não pela metade, mas inteiros), só aqui no Estação Direitos”

TEC: BG ABERTURA

## BLOCO 1

LOC: OLÁ, MUITO BOM DIA OUVINTES DA RÁDIO CULTURA! EU SOU PRISCILLA AMARAL E COMEÇA AGORA O PROGRAMA ESTAÇÃO DIREITOS, DA RÁDIO MARGARIDA, A SUA FONTE DE INFORMAÇÃO SEMANAL SOBRE OS DIREITOS E DEVERES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

SPOT “ESTAÇÃO DIREITOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTE, INFORMAÇÃO, DIVERSÃO E CIDADANIA”.

LOC: FIQUE À VONTADE, SEJA BEM-VINDO AO NOSSO PROGRAMA DE HOJE. O ESTAÇÃO DIREITOS DESTE SÁBADO DÁ CONTINUIDADE AO ESPECIAL SOBRE OS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI. NA SEMANA PASSADA, FALAMOS SOBRE O QUE É O ATO INFRACIONAL, COMO FUNCIONA O CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E DISCUTIMOS AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS QUE LEVAM ALGUNS ADOLESCENTES PARA A CRIMINALIDADE E AGORA PARA SOMAR NESSA DISCUSSÃO, VAMOS FALAR DO PROJETO DE LEI QUE PROPÕE A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL. PARA ABORDAR O POLÊMICO TEMA, RECEBO AQUI NO ESTÚDIO A PROMOTORA IONÁ NUNES, DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL E TAMBÉM BRUNO MEDEIROS, ADVOGADO DO CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CEDECA-EMAÚS, ALÉM DE NOSSAS REPORTAGENS, RADIONOVELA E MÚSICA.

ESSE É O PROGRAMA ESTAÇÃO DIREITOS DA RÁDIO MARGARIDA, MUITA INFORMAÇÃO E CIDADANIA, PELA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

TODOS NÓS JÁ OUVIMOS FALAR PELO MENOS UMA VEZ SOBRE O PROJETO DE LEI QUE QUER REDUZIR A MAIORIDADE PENAL. NA VERDADE, HÁ SEIS PROJETOS DE LEI QUE DEFENDEM A REDUÇÃO DA IDADE PENAL QUE HOJE É DE 18 ANOS. AS PROPOSTAS ESTÃO NO CONGRESSO NACIONAL E FAZEM PARTE DE UM PACOTE DE MEDIDAS DE SEGURANÇA PÚBLICA QUE ESTÁ PARADO DESDE 1999. A POPULAÇÃO VOLTOU A DISCUTIR SOBRE O ASSUNTO, MOTIVADA POR ALGUNS CASOS DE ASSASSINATO, QUE TIVERAM REPERCUSSÃO NACIONAL. QUEM NÃO SE LEMBRA DO ASSASSINATO DE UM JOVEM CASAL DE NAMORADOS EM 2013 EM UMA CASA DO RIO DE JANEIRO E MAIS RECENTEMENTE A MORTE DO MENINO JOÃO HÉLIO, DEPOIS DE UM ASSALTO AO CARRO EM QUE PASSEAVA COM A MÃE?

APESAR DA CÂMARA E DO SENADO AINDA NÃO TEREM PREVISÃO PARA VOTAR O PROJETO, O ESTAÇÃO DIREITOS PERGUNTOU À POPULAÇÃO O QUE PENSA SOBRE O ASSUNTO E É ESSA REPORTAGEM DE LORENA ESTEVES QUE VOCÊ CONFERE AGORA.

### Reportagem

OFF: A maioridade penal fixada em dezoito anos é definida pelo artigo 228 da constituição federal. É a idade em que diante da lei um jovem passa a responder por seus atos como um cidadão adulto. Reduzir essa maioridade penal de dezoito para dezesseis anos é uma polêmica muito discutida na sociedade e a população possui diferentes opiniões sobre o assunto. Anete santos, moradora do bairro do curió-utinga concorda, porque acha que se um adolescente tem idade para descumprir a lei então deve ser apreendido.

SONORA: se não for assim, nunca acaba esse negócio de bandidagem, ne? por que protege os menores, vai ser presa ai volta pra rua e vai ficar aprontando tudo de novo o que sempre faz. Então eu acho que se já tem dezesseis anos a pessoa tem que cumprir o que tá fazendo.

OFF: Simone siqueira, do bairro da cremação também concorda e acredita que os adolescentes que cometem atos infracionais se prevalecem da idade para infringir a lei.

SONORA: Eu acho que deveria reduzir até pra menos por que se prevalecem disto entendeste, então eles acham que com essa idade, menos de dezoito anos, eles podem fazer o que quiserem que não vai pegar nada pra eles.

OFF: Mas para debater sobre o tema, algumas pessoas levam em conta outros fatores. Camila aquino do bairro do levilândia por exemplo é contra pois acha que se os adolescentes forem apreendidos, não terão um acompanhamento adequado.

SONORA: Por que eu acredito que a prioridade tem que ser o direito da criança e do adolescente. Para garantir esses direitos não pe adequado colocar eles junto com maiores de idade por que eles não vão ter uma orientação adequada e não vão ter a oportunidade até mesmo de estra reparando esses erros deles. De ter uma orientação adequada pra isso.

OFF: Ize Iatsumi, do bairro da cidade nova, em Ananindeua é contra pois acha que ao fazer isso, o problema não será solucionado e a população carcerária vai apenas aumentar.

SONORA: acho que não vai resolver o problema porque como o sistema prisional já tá em falência, então só vai superlotar, então não vai adiantar.

OFF: Como podemos perceber a população ainda está muito dividida sobre o assunto da redução da maioridade penal. Diversas questões devem ser discutidas pra resolver a situação a médio e longo prazos.

Lorena Esteves para o Estação Direitos!

LOC: COMO ACABAMOS DE CONFERIR NA REPORTAGEM, EXISTEM OPINIÕES CONTRA E A FAVOR DA REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL. NO ENTANTO, SÃO DIVERSOS OS ASSUNTOS QUE DEVEMOS DISCUTIR PARA AVALIAR SE DIMINUIR A MAIORIDADE PENAL RESOLVE OU NÃO O PROBLEMA DE VIOLÊNCIA ENTRE OS ADOLESCENTES.

PARA CONVERSAR COM A GENTE SOBRE ESSE POLÊMICO ASSUNTO, RECEBO AQUI NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO MARGARIDA, A COORDENADORA DA PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL, DA CAPITAL IONÁ SILVA E O ADVOGADO DO CEDECA-EMAUS, BRUNO MEDEIROS. BOM DIA!

IONÁ: Bom dia. Eu queria inicialmente agradecer o convite que me foi feito. É um grande prazer estar aqui pra conversar um pouco sobre este assunto que como você muito bem pontuou ele gera polêmica e que o próprio Ministério Público tem trabalhado muito no sentido de desmitificar alguns equívocos que vem sendo enfrentados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. O nosso grande objetivo é que o estatuto, ele seja implementado na forma em que ele foi concebido pelo legislador.

BRUNO: Muito bom dia, nós estamos aqui à disposição pra debater.

#### 1. PROMOTORA, A SENHORA DEFENDE OU NÃO A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL E POR QUÊ?

IONÁ: Esse é um tema realmente polêmico. Eu acho que o objetivo maior, se você realmente quer reduzir a criminalidade, este efetivamente não é o caminho. A redução da maioridade penal, ela efetivamente não vai diminuir a criminalidade então depende do que você pretende. Não é esse o objetivo do legislador quando ele promulgou o Estatuto da Criança e do

Adolescente. O objetivo é fazer com que esta criança e este adolescente entenda todos os seus direitos garantidos que ele não entra em conflito com a lei.

## 2. DE QUE FORMA O CEDECA-EMAÚS ATUA QUANTO A QUESTÃO DA REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL?

BRUNO: Na realidade, o posicionamento do Cedeca-Emaús enquanto instituição é totalmente contrário à questão da redução da maioridade penal, uma vez que se trata uma medida extremamente simplista diante da complexidade social, da complexidade de conjuntura política e estrutural que envolve a questão quer seja da violência, seja da questão da criminalidade. Ataca justamente situações que trabalham desde a comunidade ao poder público que deve também empoderar, ou seja, dar as condições pra essa comunidade também acessar direitos e no diálogo entre poder público, comunidade e sociedade civil uma articulação pra que a verdadeira proteção integral possa ser efetivada. Então nós percebemos que com a conjuntura do sistema penal atual não vai adiantar nada reduzir a maioridade penal, você vai apenas agravar situações em que o próprio sistema já não dá conta de resolver, nem mesmo aqueles que já se encontram nesse contexto. Quanto mais você reduzir a idade pra achar que com isso você vai conseguir fazer um enfrentamento de uma situação que é muito mais complexa, é muito mais profunda e requer todo o comprometimento da sociedade como um todo, desde a família que constitui de onde vem essa pessoa até o poder público precisa, com certeza, que ali o compromisso da política de garantia de direitos.

## 3. QUANDO VOCÊ FALA QUE O SISTEMA DO PAÍS PRECISA MUDAR, VOCÊ SE REFERE A QUÊ? À LEGISLAÇÃO, AO SISTEMA CARCERÁRIO?

BRUNO: De fato, primeiramente, precisa mudar, desde já, a mentalidade daquilo que se procura entender do que é o causador de problemas sociais, o que é o causador de uma violência. Você não pode jamais apenas atribuir à pessoa que tá ali dentro daquele sistema como responsável por todas as situações graves da comunidade, do país como um todo, porque na realidade quando a gente fala da situação do sistema, fala desde a atenção que é dada pra pessoa que está nesse sistema como também daquilo que precisa ser feito, das estratégias que precisam ser feitas seja do poder público, seja da articulação da comunidade, seja da atuação da sociedade civil pra que se evite que as pessoas cheguem a este sistema.

## 4. CERTO, EXISTEM PELO MENOS CINCO PROJETOS DE LEI A SEREM VOTADOS NO CONGRESSO NACIONAL JUSTAMENTE PARA REDUZIR A MAIORIDADE PENAL. A QUE VOCÊS ATRIBUEM TANTOS PROJETOS DIFERENTES, TRAMITANDO SOBRE O ASSUNTO?

IONÁ: Eu acho que infelizmente está havendo uma compreensão equivocada do Estatuto da Criança e do Adolescente. A que eu atribuo tantos projetos de lei nesse sentido próprio, como o próprio Bruno pontuou, é a mentalidade. Nós temos culturalmente a conduta da repressão, só que esta repressão na forma que ela está sendo proposta efetivamente ela não é eficaz. Houve um crescente aumento de violência e não foi por causa das crianças e dos adolescentes, não foram eles que provocaram este aumento de violência. Porque que há este aumento crescente de violência, pela total ausência de políticas públicas, destinadas às famílias, então infelizmente, a cultura da violência está instalada, mas reduzir a maioridade penal não vai resolver. Volto a dizer, nós estamos atacando consequência e não causa de problemas.

5. INCLUSIVE QUANDO A GENTE PENSA NOS DIFERENTES PROJETOS TRAMITANDO PARA REDUZIR A MAIORIDADE PENAL, EXISTEM PROJETOS PARA REDUÇÃO DE 12 ANOS, ALGUNS PARA 16, MAS OUTROS PARA 12 ANOS. VOCÊ, BRUNO, O QUE PODERIA RESPALDAR JURIDICAMENTE UMA MUDANÇA COMO ESSA?

BRUNO: Na realidade, ou toda a discussão que se vê claramente é inclusive até sobre a inconstitucionalidade desses projetos, por se tratarem inclusive de situações que mexem até com cláusulas pétreas da Constituição Federal, então na realidade não há nenhuma fundamentação jurídica adequada para promover esse tipo de alteração. Agora, por exemplo, existem projetos que na realidade deveriam dar mais atenção, também tramitando no Congresso Nacional, por exemplo, em relação à lei que reconhece, que regulamenta o próprio Sinase. É uma legislação que trata dos termos nacionais de atendimento socioeducativo que envolve toda uma série de diretrizes inclusive de integralização, de intersectorialização seja das várias políticas públicas atuarem de maneira conjunta no atendimento socioeducativo e nesse tipo de projeto, muitas vezes, não se dá tanta ênfase, não se procura chamar tanta atenção. E é um projeto que na realidade pode trazer muitos benefícios pra realmente se efetivar resoluções como a 119 do próprio Conanda que é o Conselho Nacional de defesa da Criança e do Adolescente, então é desse tipo de legislação que eu acho que precisa ter força maior para se dedicar para verificar justamente como elas estão tramitando pra que realmente respalde a efetivação a cada dia, a promoção dos direitos de crianças e adolescentes.

LOC: OK, ENTÃO BRUNO, PROMOTORA IONÁ, DAQUI A POUCO CONTINUAMOS A NOSSA CONVERSA. E SE VOCÊ PERDEU O PROGRAMA DA SEMANA PASSADA QUE FALOU SOBRE ATO INFRACIONAL OUÇA PEL INTERNET ACESSANDO O PORTAL DA ONG RÁDIO MARGARIDA. AGORA, VAMOS CURTIR A CANÇÃO CONTANDO ESTRELAS DA BANDA CIDADÃO INSTIGADO.

SPOT SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA  
SPOT DE MUDANÇA DE BLOCO

## **BLOCO 2**

SPOT DE ABERTURA DE BLOCO

LOC: ESTAMOS DE VOLTA COM O PROGRAMA ESTAÇÃO DIREITOS QUE HOJE FALA SOBRE A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL. A DEFESA PELA NÃO REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL GANHOU MAIS UM REFORÇO, NO ÚLTIMO DIA DEZ DE NOVEMBRO FOI LANÇADA A CAMPANHA EM FAVOR DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E CONTRA A REDUÇÃO DA IDADE PENAL, NA SEDE DA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL, A CNBB, CAMPANHA COORDENADA PELA PASTORAL DO MENOR DO BRASIL E QUER MOBILIZAR TODA A SOCIEDADE BRASILEIRA EM FAVOR DA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, O SINASE. ALÉM TAMBÉM DE DEFENDER A MANUTENÇÃO DA MAIORIDADE PENAL AOS DEZOITO ANOS.

O SITE DA CAMPANHA É [WWW.PASTORALDOMENORNACIONAL.ORG](http://WWW.PASTORALDOMENORNACIONAL.ORG). VISITE O SITE, BAIXE O BANNER E O SPOT DA CAMPANHA. O ESTAÇÃO DIREITOS TEVE ACESSO AO SPOT DA CAMPANHA E É O QUE VAMOS OUVIR AGORA.

### SPOT CAMPANHA MAIRIDADE PENAL

LOC: É ISSO AÍ, A RÁDIO MARGARIDA ABRAÇA ESSA CAUSA. DEFENDA VOCÊ TAMBÉM O CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E DIGA NÃO À REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL.

AGORA VAMOS OUVIR A PRIMEIRA PARTE DA RADIONOVELA “SERES ENCANTADOS”, DA ONG RÁDIO MARGARIDA, UMA FÁBULA QUE ABORDA A MAIORIDADE PENAL NO REINO DA FANTASIA.

### **Radionovela parte I**

#### SPOT DE PASSAGEM

LOC: AQUI NO ESTÚDIO SEGUEM COMIGO A COORDENADORA DA PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, IONÁ NUNES E O ADVOGADO DO CEDEC-EMAÚS, BRUNO MEDEIROS. VAMOS FALAR AGORA DA ESTRUTURA ATENDIMENTO PARA OS ADOLESCENTES QUE CUMPREM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

6. ENTÃO, BRUNO, QUAL É A SUA AVALIAÇÃO DESSES ESPAÇOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, POR EXEMPLO, AQUI NO PARÁ. VOCÊ ACREDITA QUE ELES SÃO EFICAZES?

BRUNO: É, por enquanto, infelizmente, a gente não tem uma estrutura devidamente digna conforme prevê o estatuto, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. O cedeca inclusive realiza há 15 anos o monitoramento das unidades socioeducativas e, infelizmente, muitas situações que às vezes a gente ainda pensava, já pensava ter sido superadas lamentavelmente ainda prevalecem como é, às vezes, nas situações de torturas ocorrendo dentro desses espaços de cumprimento de medida socioeducativa, principalmente os espaços da medida de internação. As situações de insalubridade, de péssimas condições de higiene, que as pessoas ali estão dividindo muitas vezes o espaço com ratos, com esgotos a céu abertos, infelizmente, a escolarização não é feita da maneira adequada, conforme a legislação prevê. Muitas vezes, existem frequências muito irregulares dessas aulas e também a escolarização é feita com muita deficiência e às vezes falta até material para que os próprios professores realizem um bom trabalho e até mesmo a própria condição de trabalho dos técnicos, das pessoas que estão dentro das suas unidades. Então, ainda há uma série de problemas que ainda são identificados no momento em que nós realizamos o monitoramento dessas unidades e que infelizmente ainda inviabilizam o cumprimento de uma medida que de fato deve ser preponderantemente pedagógica para que haja uma repercussão de contexto social onde se o adolescente quando voltar ao seu convívio familiar comunitário, possa realmente ter perspectivas de um novo projeto de vida.

7. VOCÊ TÁ PROPONDO O QUE É O IDEAL, MAS DIANTE DESSE QUADRO QUE VOCÊ ACABA DE SE REFERIR, SIGNIFICA ENTÃO QUE O ADOLESCENTE NÃO SAI DESSES ESPAÇOS RESSOCIALIZADO, NÃO SAI MELHOR?

BRUNO: É claro que nós não podemos generalizar para todos, porque ainda existem algumas unidades que de fato por exemplo: que nós chegamos a identificar, como, por exemplo, até

mesmo a unidade Santarém, no último monitoramento do SeseF que é a unidade de cumprimento de medida socioeducativa feminina. Existem algumas unidades que têm conseguido desenvolver um bom trabalho, tem melhorado a condição de habitabilidade desses espaços.

#### 8. MINORIA OU MAIORIA?

BRUNO: Ainda são minoria, lamentavelmente, mas são indicativos de que é possível se desenvolver um trabalho com qualidade, com boas perspectivas. É claro que se não houver de fato toda uma implementação do sistema das diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, se não houver de fato um comprometimento, não apenas de uma instituição, por exemplo, a Funcap no estado do Pará. Não é apenas a Funcap que tem que se comprometer. Isso precisa ser política de estado, precisa ser prioridade de cada governo que assumir a administração Estadual de fato fazer a promoção de garantir direitos.

#### 9. QUANDO A GENTE PENSA NESSE COMPROMETIMENTO, A ASSISTÊNCIA DADA AO ADOLESCENTE, A SENHORA ACABOU DE SUGERIR, INCLUSIVE, ESSES ESPAÇOS ABERTOS DE RESSOCIALIZAÇÃO, ENTÃO A SENHORA ACREDITA QUE ESSE COMPROMISSO É SÓ DEVER PÚBLICO OU DEVE SER DA FAMÍLIA TAMBÉM?

IONÁ: Não, olha, o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente no seu artigo primeiro, ele diz que é responsabilidade da família, do estado e da sociedade, então, todos nós temos responsabilidade. Não estou eximindo aqui o poder público de sua responsabilidade. Nós vivemos em um estado democrático de direito em que o poder público, sim, tem a sua responsabilidade, mas todos nós somos sim responsáveis. Eu acho o seguinte, se nós queremos um país melhor, nós temos que trabalhar por isso. A democracia que nós queremos de respeito a direitos, a democracia sonhada da forma como foi proposta, nós todos vamos ter que trabalhar pra tê-la. O que eu tô querendo colocar aqui o adolescente não nasce violento, ele tem uma história.

#### 10. ELE É VÍTIMA DO MEIO?

IONÁ: Ele tem uma vida que a experiência tem mostrado por esse período em que eu tenho trabalhado na infância, que ele vem se tornando violento, você entendeu? Por causa de uma série de direitos que te foram privados. Assim, “só porque você teve seu direito desrespeitado você vai desrespeitar?” as coisas não funcionam assim. Volto a dizer, a questão é cultural e se realmente o poder público quer diminuir criminalidade ele tem que investir nesta infância.

LOC: DAQUI A POUCO A GENTE VOLTA MAIS A CONVERSAR. VAMOS FAZER UMA PEQUENA PAUSA, MAS, CONTINUAMOS AQUI CONVERSANDO SOBRE ESSE POLÊMICO PROJETO DE LEI QUE QUER REDUZIR A MAIORIDADE PENAL.

#### SPOT EXPLORAÇÃO SEXUAL

### **BLOCO 3**

#### SPOT DE ABERTURA



LOC: OLÁ OUVINTES DA RÁDIO CULTURA. VOLTAMOS COM O PROGRAMA ESTAÇÃO DIREITOS, DA RÁDIO MARGARIDA. E VAMOS DE MÚSICA: A CASA É SUA, DE ARNALDO ANTUNES.

### TÉC: MÚSICA

LOC: VOCÊ OUVIU A CASA É SUA, DE ARNALDO ANTUNES, ESSE É O ESTAÇÃO DIREITOS, FEITO PRA VOCÊ. HOJE ESTAMOS FALANDO SOBRE O PROJETO DE LEI DA MAIORIDADE PENAL. A REPORTAGEM DE LORENA ESTEVES QUE VOCÊ OUVIU AGORA NOS CONVIDA A REFLETIR AS POSSÍVEIS INFLUÊNCIAS QUE NOS LEVAM A PESSOAS A ACREDITAR QUE REDUZIR A MAIORIDADE PENAL VAMOS DIMINUIR O ÍNDICE DE CRIMINALIDADES PELOS ADOLESCENTES.

### **REPORTAGEM**

LOC: COMO BEM ABORDOU A NOSSA REPORTAGEM, É PRECISO SER CRITERIOSO QUANDO OUVIMOS NOTÍCIAS RELACIONADAS AOS ADOLESCENTES QUE COMETEM O ATO INFRACIONAL. AQUI NA MINHA COMPANHIA ESTÃO A COORDENADORA DA PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, IONÁ NUNES E O ADVOGADO DO CEDECA-EMAÚS, BRUNO MEDEIROS.

#### 11. POR QUE VOCÊS ACHAM QUE GRANDE PARTE DA POPULAÇÃO AINDA TEM REAÇÃO?

IONÁ: Na realidade, quem mais tem sofrido com o aumento da violência é a população. Isso é divulgado de uma forma equivocada, então é natural a política da reação. É natural o ser humano ele instintivamente, ele tem um comportamento da ação e reação, você quer reagir na proporção em que você foi atingido, então, hoje infelizmente a população convive com esse sentimento de insegurança, mas eu acredito que políticas públicas adequadas sobretudo de divulgação do que realmente pretende de implementação do Estatuto da Criança e Adolescente, com certeza que as pessoas vão mudar de pensamento e comportamento.

#### 12. BRUNO, A GENTE PERCEBE QUE MUITAS PESSOAS REAGEM A APLICABILIDADE DA LEI GARANTIDA PELO ECA. A GENTE PRECISA EXPLICAR PRO NOSSO OUVINTE O QUE TÁ ERRADO É A APLICABILIDADE DO ECA OU É O ECA, NA SUA OPINIÃO? POR QUE ESSA SENSÇÃO DE IMPUNIDADE QUE AS PESSOAS TÊM QUANDO ESCUTAM FALAR SOBRE O ECA. ELES COSTUMAM DIZER QUE “O ECA DEFENDE OS MENORES INFRATORES”. POR QUE ISSO TUDO?

BRUNO: Na realidade, o sentimento de vingança privada é muito latente no meio da comunidade que às vezes não tem acesso às devidas informações, coerentes sobre o estatuto. Na realidade, o estatuto não alimenta impunidade, por que na realidade o estatuto tem todo um sistema de responsabilização dos adolescente que cometem o ato infracional, desde apreensão desse adolescentes até todo o processo socioeducativo que respondido na justiça e que é extremamente célere, é um processo rápido, muito mais rápido do que o processo penal por exemplo. A responsabilização de um adolescente, ela pode ocorrer inclusive em até cerca de 45 a 60 dias dependendo da situação em que envolver o ato infracional porque, muitas vezes, ao adolescente é decretado uma internação provisória de 45 dias e pro final desses 45

dias, nós já tomamos conhecimento de processos que já foram até sentenciados, processo que foram ali receberam a decisão final do juízo pra aí, obviamente, depois ser submetido ao efeito recursal. E o Estatuto, ele não foi feito apenas para adolescente que cometem ato infracional. O estatuto foi feito para todo e qualquer criança e adolescente, para o filho dessas pessoas que estão dando a sua opinião, é pra cada uma das crianças que convivem com cada um de nós no nosso dia a dia e lá é previsto uma política de atendimento e que envolve todo um sistema de garantia de direitos em que deve atuar de maneira articulada para que possa promover o devido respaldo da concretude de cada direito fundamental de criança e adolescente, então é na implementação dessa política que precisa ser tomada como prioridade pra que de fato a gente veja sair do papel aquilo que é tão bonito e a gente veja isso de forma real.

### 13. ENTÃO SE O ESTATUTO É COMPLETO E RESGUARDA TANTOS DIREITOS, DE QUEM É A CULPA PELA NÃO APLICABILIDADE DO ECA?

IONÁ: Bom, eu acho que procurar culpados também não é a solução. Como eu lhe disse: a responsabilidade pela implementação do Estatuto do Adolescente é de todos nós, então todos nós temos uma parcela de colaboração. Isso que o Bruno contou da questão da responsabilização do adolescente, isso é uma realidade, as pessoas têm a concepção de que o adolescente... o adolescente é processado criminalmente como um adulto é. O adolescente cumpre uma medida socioeducativa, assim, ele é responsabilidade do Estatuto da Criança e do Adolescente, infelizmente as pessoas têm só esta ideia do Estatuto. A gente não pode dizer que o estatuto não deu certo por que é cedo, nós só temos 20 anos de legislação. Nós ainda não tivemos nem tempo para efetivamente avaliar a implementação deste Estatuto. Como eu volto a dizer: ele é cultural, ele pressupõe mudanças de paradigma, de comportamento e essas mudanças elas têm que ser permitidas por cada um de nós. Se nós estamos presos a uma opinião e não admitimos em hipótese alguma mudá-la, eu lamento profundamente porque se nós não nos permitirmos a mudança, nós vamos continuar vivendo da forma que nós estamos vivendo. Porém o Estatuto propõe novidades, o estatuto propõe mudanças de comportamento, mudanças de paradigmas, então todos nós temos que chamar sim a responsabilidade social e não apenas o cidadão, a sociedade como um todo, as instituições públicas, o poder público. Nós todos juntos deveremos trabalhar na efetiva implementação do Estatuto, porque quem vai usufruir dos benefícios deste Estatuto que está aí, somos nós.

LOC: VOCÊ OUVINTE SINTONIZADO AQUI NO ESTAÇÃO DIREITOS, PELA RÁDIO CULTURA, QUER SABER MAIS SOBRE A MAIORIDADE PENAL, ENTÃO FIQUE LIGADO QUE DAQUI A POUCO A GENTE VOLTA PRA FINALIZAR ESSA CONVERSA.

FIQUE COM A GENTE QUE NO PRÓXIMO BLOCO TEM A SEGUNDA PARTE DA RADIONOVELA.

SPOT SOBRE VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

SPOT DE PASSAGEM

## **BLOCO 4**

SPOT

LOC: DE VOLTA, O PROGRAMA ESTAÇÃO DIREITOS FALANDO SOBRE O PROJETO DE LEI DA MAIORIDADE PENAL. PARA COLABORAR COM O NOSSO

PROGRAMA E FALAR COM A PRODUÇÃO, MANDE E-MAIL PARA ESTAÇÃO DIREITOS@RADIOMARGARIDA.ORG.BR.

AGORA VAMOS OUVIR A SEGUNDA PARTE DA RADIONOVELA “SERES ENCANTADOS”. NA FABULA DUENDES, FADAS E ELFOS SE REÚNEM PARA DISCUTIR A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL NO REINO DA FANTASIA.

### **Radionovela Parte II**

LOC: ACABAMOS DE OUVIR O DESFECHO DA NOVELA “SERES ENCANTADOS”, UMA PRODUÇÃO DA ONG RADIO MARGARIDA. AQUI NO ESTÚDIO SEGUIE COM A GENTE A COORDENADORA DA PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, IONÁ NUNES E O ADVOGADO DO CEDECA-EMAÚS, BRUNO MEDEIROS

14. PARA CONCLUIR COM VOCÊS DOIS, VAMOS SEGUINDO, POR QUE QUE A SOCIEDADE NÃO DEVE DEFENDER A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL?

IONÁ: A gente deve defender o que a gente quer não é verdade? Que que nós queremos? Nós queremos um país justo e solidário não é verdade? Nós queremos as crianças nas ruas? Não. Queremos alto índice de violência? Não. Então eu acho que a gente deve trabalhar em prol do que se quer, a lei está aí. “É muito desenvolvida” não, a lei não é muito desenvolvida por que no país desenvolvido, nós não precisamos de lei pra dizer que nós temos que fazer, a gente já faz inconscientemente. Infelizmente, nós ainda vivemos num país desigual e em razão de suas desigualdades surgem os problemas sociais. Nós não podemos fechar os olhos pra eles, então nós devemos, sim, trabalhar juntamente. Você líder comunitário, você professora numa escola pública ou numa escola particular, você que é formador de opinião, sobretudo a responsabilidade da imprensa é fundamental, porque a imprensa assim entra na casa das pessoas, né, então eu acho muito importante que se tenha uma conduta responsável com que se fala e com o que se divulga, porque a imprensa tem muita facilidade de acesso a casa das pessoas, então, nós temos essa responsabilidade, sim. Então eu acho que nós temos que trabalhar no sentido que nós queremos, se nós queremos um país melhor nós devemos trabalhar para ele estar pronto. É apenas uma proposta, a implementação dele está a nosso cargo.

15. DR. BRUNO, QUAIS SERIAM OUTRAS SUGESTÕES SOBRE POSSÍVEIS MEDIDAS PARA REDUZIR A CRIMINALIDADE ENTRE ADOLESCENTES E ATÉ CRIANÇAS?

BRUNO: Na realidade, uma série de medidas. O próprio Estatuto acaba trazendo, quando fala essa questão da política de atendimento quando, você fala em fortalecer o sistema de garantia de direitos que envolve desde o sistema de Justiça, envolvem aí os conselhos estaduais a partir do momento em que você envolve também a comunidade em todo esse processo. Eu entendo que o fortalecimento da comunidade dentro de todo esse processo de cultura de paz, de prevalência dos Direitos Humanos, ou seja, na perspectiva de que direitos humanos não é direito do bandido, mas é direito de todo e qualquer pessoa, de todo e qualquer ser humano, fazer com que a comunidade venha, de fato, discutir isso amplamente de maneira madura e com certeza iniciativas como essa, como a da rádio Margarida, como justamente todos os meios de comunicação que possam promover um debate público, consciente, tranquilo, sem sensacionalismo. Você fazer da comunicação um direito humano na perspectiva pedagógica

de informação, de fazer com que as pessoas reflitam sobre o contexto social em que elas vivem, de elas perceberem que inclusive um jovem, desde a criança ou adolescente ou jovem, tem sido os maiores vítimas da violência. Existe uma perspectiva da UFRJ, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de que até 2012 mais de 33 mil jovens de 15 a 24 anos poderão ser mortos por causas violentas, ou seja, todo esse debate, você democratizar, você aproximar da comunidade o debate sobre o que é de fato a perspectiva de direitos humanos, a perspectiva do que é dignidade humana, o valor da vida humana com certeza você vai potencializar o entendimento melhor do que é não só o estatuto, mas qualquer lei ou normativa nacional ou até mesmo internacional que promova a dignidade humana das pessoas.

LOC: FANTÁSTICO! QUERO DAR AQUI MEU MUITÍSSIMO OBRIGADA AOS DOIS, COM CERTEZA TODAS AS INFORMAÇÕES QUE VOCÊS PRESTARAM AQUI SÃO VALIOSAS TENHO CERTEZA TANTO PRA EQUIPE DO ESTAÇÃO DIREITOS QUANTO PARA O NOSSO OUVINTE DA RÁDIO CULTURA, SINTONIZADO QUE NOS ESCUTA TODOS OS SÁBADOS.

#### AGRADECIMENTOS

ACABO DE CONVERSAR SOBRE REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL COM A COORDENADORA DA PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, IONÁ NUNES E O ADVOGADO DO CEDECA-EMAÚS, BRUNO MEDEIROS.

#### CRÉDITOS

TÉC: MÚSICA ASAS DA IMAGINAÇÃO, DA RÁDIO MARGARIDA

### APÊNDICE 3 – TRANSCRIÇÃO DO PROGRAMA 3

#### ESTAÇÃO DIREITOS 3º PROGRAMA ROTEIRO – MAIORIDADE PENAL

TEC: VINHETA DE ABERTURA: “Programa Petrobrás, desenvolvimento e cidadania apresenta: criança e adolescente, presente e futuro, esperança, dignidade, solidariedade, cidadania, direitos (não pela metade, mas inteiros), só aqui no estação direitos”

TEC: BG ABERTURA

#### BLOCO 1

LOC: BOM DIA!/ COMEÇA AGORA O ESTAÇÃO DIREITOS / AQUI, PELA RÁDIO UNAMA FM UMA PRODUÇÃO DA RÁDIO MARGARIDA./ PROJETO PATROCINADO PELA PETROBRAS, COM O APOIO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA./ EU SOU PRISCILLA AMARAL E HOJE NA MINHA COMPANHIA, RUY MONTALVÃO.  
A CADA DIA, ADOLESCENTES SÃO DESTAQUE NAS PAGINAS POLICIAIS DO NOTICIÁRIO./ O MEDO E A INSEGURANÇA LEVANTAM A DISCUSSÃO SOBRE O COMBATE A VIOLÊNCIA E A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL.

DEBATE POLÊMICO QUE A GENTE TRAZ A TONA COM A AJUDA DE ESPECIALISTAS NO ASSUNTO.//

PARA ESQUENTAR ESSE BATE PAPO , A GENTE RECEBE AQUI NO ESTÚDIO: ADVOGADO BRUNO MEDEIROS, DO CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES – CEDECA.//

O VEREADOR DE BELÉM, MARCOS ROBERTO SANTOS DA SILVA. MAIS CONHECIDO COMO MARQUINHO DO PT.//

ALYNE ALVAREZ, MESTRE EM PSICOLOGIA SOCIAL.//

(POR TELEFONE) - A PROMOTORA YONA SILVA, DA PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO ESTADO.//

TAMBÉM TEM QUADRO NOVO: “DIREITOS EM AÇÃO”.

ALÉM DE REPORTAGEM E NOSSA AGENDA CULTURAL NO “FIQUE LIGADO”.//

### **ENQUETE DO DIA:**

E AQUI NO ESTAÇÃO DIREITOS O OUVINTE TAMBÉM PARTICIPA E GANHA PRÊMIOS./ BASTA RESPONDER A NOSSA ENQUETE DO DIA:

### **?REDUZIR A MAIORIDADE PENAL RESOLVE O PROBLEMA DA VIOLÊNCIA?**

TELEFONE: 4009-9343

TWITTER: @RADIOMARGARIDA E @RADIOUNAMA

PERFIL DA RADIO MARGARIDA NO FACEBOOK OU NO ORKUT

LOC: É ISSO AÍ!/ ESTE É O PROGRAMA ESTAÇÃO DIREITOS!

MUITA INFORMAÇÃO, DIVERSÃO E CIDADANIA PRA VOCÊ!

TEC: VINHETA ESTAÇÃO DIREITOS

TEC: BG DE BLOCO

LOC: SEGUNDO A LEI PENAL BRASILEIRA A PESSOA QUE COMETE CRIMES É JULGADA E CONDENADA A PARTIR DOS DEZOITO ANOS.//

INFERIOR A ESTA IDADE O ADOLESCENTES É OBRIGADO A CUMPRIR MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.//

NO CONGRESSO NACIONAL EXISTEM PELO MENOS TRÊS PROJETOS DE LEI QUE PROPOEM A REDUÇÃO DESSA IDADE MÍNIMA.//

?MAS SERÁ QUE ESSA MEDIDA DRÁSTICA DIMINUE O PROBLEMA DA VIOLÊNCIA?

ESSAS E OUTRAS QUESTÕES NA REPORTAGEM DE LORENA ESTEVES!

### **TEC: REPORTAGEM**

**OFF:** Quem de nós nunca parou pra pensar se a redução da maioridade penal não seria a melhor solução para diminuir os casos de violência cometidos por crianças e adolescentes?

**OFF:** Mas, será que a discussão inclui apenas isso? Você sabia, por exemplo, que segundo um levantamento do Unicef, o Fundo das Nações Unidas para a Infância, os estados da Amazônia Legal ainda têm mais de 90 mil adolescentes analfabetos e que cerca de 160 mil meninos e meninas entre sete e 14 anos ainda estão fora da escola? Até que ponto deficiências nessas áreas, tão primordiais

da vida, como educação, saneamento e saúde interferem no desenvolvimento de crianças e adolescentes?

**OFF:** O Mestre em Psicologia, Ricardo Santos, que trabalhou mais de 8 anos na antiga Febem, hoje Fundação Casa em São Paulo, explica que o problema da violência no Brasil vai além das condições socioeconômicas que as pessoas vivem.

**sonora:** *Inúmeros adolescentes vivem sob condições socioeconômicas adversas e nem por isso cometem atos infracionais. Eu acredito que o problema seja mais amplo, ele é de ordem social, é do conjunto de interações sociais que o adolescente estabelece em casa, na escola, na comunidade e com os próprios meios de comunicação.*

**OFF:** Ricardo diz que é preciso que haja uma mudança social e não apenas punir de forma isolada o adolescente que comete ato infracional.

**Sonora:** *Eu acredito que o que falta mesmo é que as medidas socioeducativas deveriam ter uma abrangência maior, porque o que acontece hoje é que elas atuam única e exclusivamente sobre o indivíduo, esse ato não atua no ambiente em que ele vive.*

**OFF:** Como vimos, uma das soluções para resolver o problema da violência é não apenas punir o adolescente que comete ato infracional, é preciso mudar o ambiente em que ele vive.

**OFF:** Pensando nisso, será que reduzir a maioria penal seria a melhor solução para diminuir os casos de violência cometidos por crianças e adolescentes?

Lorena Esteves para o Estação Direitos!

## TEC VINHETA ESTAÇÃO DIREITOS

1. A REPORTAGEM FICOU BEM CLARA QUE HÁ PRÓS E CONTRAS E QUANDO A SOCIEDADE PENSA EM REDUZIR A MAIORIDADE PENAL, ISSO DE FATO, CONHECENDO O SISTEMA CARCERÁRIO HOJE NO BRASIL NÃO VAI PIORAR A SITUAÇÃO?

**BRUNO:** isso aí, é algo que é fato né, uma vez que a gente percebe claramente que o sistema penal adulto atual não tem contribuído de maneira satisfatória pra essa questão da ressocialização ou da reinserção social, como alguns também defendem. Dados da própria secretaria nacional de segurança pública, temos a informação de que tem mais de quinhentos mil mandados de prisão sem cumprimento porque não há vagas no sistema prisional justamente para haver o cumprimento desses mandados. Se o atual sistema prisional adulto não está dando conta da atual demanda que está sendo apresentada pra ele, você imagina em que situação vai ser colocado o adolescente que tá numa situação peculiar de desenvolvimento, ou seja, você vai trazer esse adolescente para um nível de responsabilização que não respeita sua especificidade de pessoa em condição de desenvolvimento peculiar.

2. UM ADOLESCENTE QUE COMETE ATO INFRACIONAL, ELE PODE SER RECUPERADO?

**ALYNE:** A gente tem um pouco essa ilusão dos “re” né? Ressocializar, recuperar, enfim, de qualquer forma, eu acredito que em desenvolvimento estamos todos nós, ne,

independentemente de sermos crianças, adolescentes e adultos, e a questão que eu acho que é realmente importante frisar é o que o dr. Bruno já comentou é que de fato esse encarceramento em massa, essa sede de punição, na verdade, não vai resolver, né, pelo contrário, acho que só piora a situação, a gente sabe que o sistema já começou completamente falido e seria a mesma coisa ou pioraria a situação do nosso país, se de fato a gente reduzisse essa maioria penal.

3. PORQUE OLHA SÓ, A GENTE SE COLOCANDO NO PAPEL AQUI DA SOCIEDADE NÃO É VERDADE, RUY, AS PESSOAS CLARO QUE FICAM INDIGNADAS, QUANDO SE DEPARAM A UM ASSALTO, A UM CRIME, A UM HOMICÍDIO E ENVOLVENDO MENINOS, NÉ, DE ATÉ DOZE ANOS DE IDADE, UMA CRIANÇA E CLARO QUE A SOCIEDADE SE REVOLTA, MAS SE A SOCIEDADE PEDE PRA REDUZIR A MAIORIDADE É PORQUE ELA QUER VER ACABAR O PROBLEMA DA VIOLÊNCIA E AÍ QUAL SERIA A SOLUÇÃO? PORQUE EXISTE UMA DÚVIDA E AÍ AS PESSOAS TEM O MITO DE QUE NÃO PUNIÇÃO PRA ESSES ADOLESCENTES E NA VERDADE EXISTE SIM, NÃO É VERDADE?

BRUNO: Sim, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a lei 8069/90, ela prevê até 6 medidas socioeducativas, além das medidas de proteção, que são inclusive visualizadas a questão da garantia de direitos, há um processo que o adolescente vai responder pela prática de um ato infracional, se envolver inclusive grave ameaça, violência contra a pessoa, daí inclusive o adolescente será apreendido, principalmente se for pego em flagrante, ele não será liberado, como muitas vezes querem colocar que não pega nada com o adolescente, quando na verdade ele pego em flagrante será restrito de liberdade. Normalmente ele é apresentado com 24 horas ou no próximo dia útil já ao Ministério Público que vai fazer inclusive uma representação contra ele se tiver comprovada a prática de ato infracional e ele permanecerá numa chamada internação provisória de 45 dias e isso não acontece no sistema de responsabilização adulto penal. Então há toda uma celeridade, há sim toda uma previsão de responsabilização. Mas claro sempre tem que ser verificada a questão preponderante inclusive do ponto de vista pedagógico e também de toda essa especificidade do adolescente pra que não se coloque tudo numa vala comum e meramente se haja punição, meramente haja encarceramento e aí a gente não tem uma qualidade de fato na intervenção que precisa ter diante da situação.

ALYNE: Sim, acho importante a gente pensar que sim, o adolescente é chamado a responder pelos seus atos, diferentemente do que a população pensa que o ECA protege, passa a mão, enfim, de fato ele é chamado, ele é internado e a internação ou outras medidas, mas principalmente a internação não é de fato algo como a gente prevê no ECA.

4. ESSE É OUTRO PONTO POLÊMICO DA DISCUSSÃO PORQUE O QUE TEM QUE SER MELHORADO SÃO ESSAS MEDIDAS CHAMADAS DE SOCIOEDUCATIVAS. ISSO SIM QUE TEM QUE SER CUMPRIDO.

ALYNE: Mas, não somente se não a gente continua investindo em uma medida que vai só culpabilizar individualmente, culpabilizar individualmente aquele sujeito. Tu perguntaste com relação ao que se pode fazer. Eu acredito que medidas preventivas não estejam centradas no encarceramento, na privação de liberdade, enfim na responsabilização individual. E preciso pensar em práticas e em políticas da sociedade.

5. O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ SOCIOEDUCATIVAS É PRA SOCIABILIZAR AQUELE ADOLESCENTE, PRA QUE ELE APRENDA, PRA QUE ELE SE EDUQUE, PRA QUANDO VOLTAR PRA SOCIEDADE, VOLTE DIFERENTE, VOLTE CONTRIBUINDO.

ALYNE: Sim, aí sociabilizar privado de liberdade é uma situação contraditória. Não acredito nessa forma de pensa a sociabilidade. Acredito que as práticas devem ser não só nesse sentido individualizada tem que pensar todo o contexto, que práticas e políticas públicas que deem conta a garantia de direitos saúde, educação, lazer, esporte e Cultura que a gente sabe que essa população há mais de um século é marginalizada em grande parte e não tem esses direitos garantidos.

LOC: PARTICIPE DO PROGRAMA! DÊ SUA OPINIÃO E CONCORRA A PRÊMIOS!

BASTA RESPONDER A ENQUETE:

**?REDUZIR A MAIORIDADE PENAL RESOLVE O PROBLEMA DA VIOLÊNCIA?**

TELEFONE: 4009-9343

TWITTER: @RADIOMARGARIDA E @RADIOUNAMA

PERFIL DA RADIO MARGARIDA NO FACEBOOK OU NO ORKUT

(PRISCILLA) VOLTAMOS JÁ! MAIS MÚSICA RUY!

TEC: MÚSICA RÁDIO UNAMA

SPOT ABUSO SEXUAL

TEC: VINHETA PASSAGEM DE BLOCO

## **BLOCO 2**

TEC VINHETA RETORNO DE BLOCO

TEC: BG DE BLOCO

LOC: ESTAMOS DE VOLTA! VOCÊ ESTÁ SINTONIZADO NO ESTAÇÃO DIREITOS AQUI PELA UNAMA FM! HOJE FALAMOS SOBRE A REDUÇÃO DA MAIORIDADE! VLEMBRANDO QUE VOCÊ CONCORRE A PRÊMIOS./

LOC RUY: RESPONDA A ENQUETE!

**?REDUZIR A MAIORIDADE PENAL RESOLVE O PROBLEMA DA VIOLÊNCIA?**

TELEFONE: 40099343

TWITTER: @RADIOMARGARIDA E @RADIOUNAMA

PERFIL DA RADIO MARGARIDA NO FACEBOOK OU NO ORKUT

PRÊMIOS

(IMPROVISA)

LOC: OS OUVINTES JÁ ESTÃO FALANDO VÁRIAS COISAS SOBRE REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL, COISAS POLÊMICAS, POR ISSO A GENTE CHAMA RAPHAEL MARINHO. É COM VOCÊ.



### **Opinião dos OUVINTES**

Raphael: Aqui as redes sociais estão fervilhando de opiniões. Esse é um assunto sempre polêmico. Eu vou trazer a opinião do Elton Pamplona, do twitter

“Colocar o jovens na cadeia vai causar ainda mais revolta neles, precisamos melhorar na educação, na relação com as famílias, e com as igrejas”

Já a Verena Lima também do twitter diz

“Não adianta reduzir a maioria penal, se não melhorarem as políticas públicas do nosso país”

Já Renata Santos diz

“Nós precisamos é de políticas sérias para combater a violência e mais investir para que as políticas de medidas socioeducativas seja aplicada de forma correta”

O Paulo Craciolo diz

“Não deveria existir essa história de maioria penal. A mente violenta trabalha com esse tipo de direitos para sobreviver melhor”

LOC: OLHA, RAPAHEL, EU TE CONFESSO QUE EU ESTOU SURPRESA, EU ACHEI QUE AS PESSOAS IAM TWITTAR, IAM RESPONDER A FAVOR DA REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL, MAS, O PESSOAL É CONTRA NÉ? A MAIORIA É CONTRA?

RAPHAEL: Um número bem consistente de contra, mas, também há aqueles que são a favor. So que esses que são a favor estão direcionando algumas perguntas que daqui a pouco estão vindo.

LOC: TÁ CERTO, ENTÃO. E OLHA SÓ ESSA SEMANA NOS FIZEMOS UMA ENQUETE MUITO DIFERENTE DAS OUTRAS, GERALMENTE A GENTE CONVERSA COM AS PESSOAS NA RUA PARA SABER A OPINIÃO, MAS, NESSA SEMANA, A REPÓRTER LORENA ESTEVES FOI NA CASA DO PODER LEGISLATIVO, NA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES, PARA SABER O QUE ELES PENSAM SOBRE OS PROJETOS QUE TRAMITAM NO CONGRESSO NACIONAL SOBRE A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL. VAMOS OUVIR.

### **CHAMA ENQUETE COM VEREADORES**

#### **ENQUETE:**

“Vereador Carlos Pereira eu tenho posição Clara eu sou contra a redução maioria penal para 16 ou qualquer outra idade, deve ser mantido em 18 anos, eu entendo que essa medida de levar o jovem pra prisão não vai resolver, na verdade hoje as nossas prisões são escolas de crimes e não escolas de recuperação. Acredito que investimento educação, em saúde, geração de trabalho e renda, cultura e lazer é que podem tirar os nossos jovens da marginalidade e não aumentar ou diminuir a maioria para 16 anos e jogar o conjunto desses jovens na prisão que invés de recuperar vai trazer mais problemas para a sociedade”

“Vereador Raul Batista Sou do PRB de Belém do Pará. Eu tenho um pensamento favorável à redução da maioria penal para 16 anos, no caso de alguns crimes específicos eu sou favorável a essa redução: no caso de estupro, assalto à mão armada, latrocínio, o sequestro e homicídio. Apenas nesses cinco casos eu acredito que pessoas, no caso hoje os adolescentes, eles deveriam ter uma nova legislação”

“Vereador Carlos Augusto Barbosa Democratas. Eu sou contra a redução da maioria penal porque eu entendo que cadeia não resolve o problema. Não adianta você colocar um garoto de

16 anos na cadeia que vai inclusive se profissionalizar na cadeia. O que eu entendo que nós políticos e aqui o que eu faço é uma crítica ao congresso nacional tem que mudar as leis para que sejam mais severas, em relação aos adultos, porque elas são brandas. A polícia prende o bandido num dia e a justiça solta no outro e solta porque as leis são brandas no país”

“Vereador Antônio vinagre, com relação a questão da idade penal eu sou contra, entretanto tenho algumas observações. Acho que a lei atual, o ECA, precisaria de alguns reparos, seja aprimorada, no sentido de adequá-la à nossa realidade. Existem algumas situações em que, por exemplo, o adulto, aquele que tem dezoito anos pra cima, se vale da lei para pegar o menor que tem 17 anos e 11 meses, sei lá, e acaba induzindo que o menor que cometeu o delito. Outra situação também que eu vejo é essa questão que nós a população não podemos visualizar o rosto do menor infrator e no fim eu não sei que é e um dia ele pode estar sentado do meu lado no ônibus e eu não sei quem é, não vi o rosto dele”.

LOC: Vereador Marquinho do PT ééé, o debate realmente é polêmico, tem muito assunto pra ser discutido, mas antes de o senhor falar, o Rui Montalvão também quer participar ele não é Vereador mas tem uma opinião.

LOC RUY:é verdade, o conteúdo deste programa é muito bom e é importante poder participar e dar uma opinião. Eu acho que é muito fácil culpar alguém, passar a bola do problema para alguém, na verdade o problema é da sociedade civil também, como um todo a sociedade civil não se organiza e os nossos políticos, infelizmente, eles também às vezes parecem não estar muito preocupados com o problema. Não todos, quero ressaltar que não todos, mas é o que parece e quero ressaltar também que é muito importante a atuação da família, quanto mais próximo o jovem ficar mais perto da família e das pessoas que ama, muito mais difícil, dificilmente irá cometer delitos. Além disso, nossa estrutura educacional no Brasil deixa muito a desejar. Você com o tempo livre, fica com o espaço ocioso. Oficina do Diabo. A mente fica aberta a muitas coisas quando a gente não tem esporte, saúde, educação. Acho que escola em tempo integral de repente resolveria alguma coisa porque você vai ter o tempo todo a ser preenchido e 5 horas da tarde volta pra casa para ficar com a família, de repente é por aí. Por exemplo, nos Estados Unidos o moleque e começa o dia rezando, finaliza o dia jogando basquete, jogando futebol ou andando de skate ou cantando e isso é muito bacana.

TEC: VINHETA ESTAÇÃO DIREITOS

TEC: RETOMA BG DE ENTREVISTA

CHAMA MARQUINHO DO PT – COMENTA ENQUETE

VEREADOR MARQUINHO: Já deu pra perceber que se esse projeto fosse na câmara dos vereadores parece que não passaria porque a maioria parece estar se posicionando contraria à redução. Eu penso que a gente precisaria fazer a avaliação de algumas questões, primeiro: Pra que serve o sistema penitenciário, de fato? Para que que o sistema penitenciário foi criado? Então pelo que se vê, pelas pesquisas e levantamentos, hoje segundo informações da secretaria nacional de segurança pública, hoje aproximadamente 60 a 70 % da população carcerária no brasil é de jovens na faixa etária de 18 a 27 anos, então isso é uma demonstração clara que a nossa juventude está cada vez mais sendo empurrada pro sistema penitenciário. Eu costumo dizer o seguinte: eu moro no jurunas, por exemplo, no bairro do jurunas não existe nenhuma praça, as escolas estão em situação precária, a juventude não tem direito ao esporte e ao lazer e a cultura. As famílias muitas das vezes de baixa renda, o pai tem que ir trabalhar e não tem com quem deixar seus filhos, não tem creche disponível, na maioria dos bairros de Belém e infelizmente a culpa de todos esses problemas sociais tá sendo empurrada pros

próprios jovens, os adolescentes, como se eles fossem os culpados por essa situação em que se encontra a sociedade. Então acho que a gente devia fazer uma avaliação profunda dessa questão. Tem muita gente que critica o ECA e muitas vezes a pessoa nem leu ainda, nem conhece e critica sem conhecer. Por exemplo, o ECA do artigo 53, se não estou enganado, ao 59, fala dos direitos ao lazer, ao esporte, a cultura, a educação. E esses direitos estão sendo garantidos? Direito ao convívio familiar e comunitário tá sendo garantido? Então se o jovem a criança ou o adolescente, aqui por exemplo, eu fiz questão de trazer a capa de um dos jornais da cidade, a pagina policial, um adulto que estuprou as 4 enteadas, essas pessoas precisam de um acompanhamento especial, elas não podem ser tratadas como um jovem ou adolescente que tem uma vida, dita normal, um convívio familiar saudável, uma criança como essa vai crescer com sequelas dessa violência que ela está vivendo hoje, então, portanto o poder público precisa cada vez mais ter políticas voltadas pra essa faixa de idade que é fundamental para a formação do indivíduo, o crescimento social, o crescimento intelectual, então, nesse período, acho que a nossa juventude e a adolescência estão sendo infelizmente mal assistidos pelo poder público.

LOC: QUANDO O VEREADOR MARQUINHO FALA NESSA NECESSIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA ESSES ADOLESCENTES, EU GOSTARIA ATÉ DE DIVIDIR COM VOCÊS EXPERIÊNCIAS PELAS QUAIS EU PASSO NESSA VIDA DE REPÓRTER QUE A GENTE TÁ NA RUA, CONVERSANDO, ACOMPANHANDO OS FATOS E EU TENHO ACOMPANHADO MUITAS DAS AÇÕES E SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA QUE ENVOLVEM ESSES ADOLESCENTES, ATOS INFRACIONAIS PRATICADOS POR ELES E QUANDO A GENTE VAI PERGUNTAR PRAQUELE MENINO DE 14 OU 16 ANOS, EU PERGUNTO: VOCÊ TEM PAI, VOCÊ TEM MÃO, O QUE VOCÊ FAZ? AS RESPOSTAS SÃO UNÂNIMES, MEU PAI FOI EMBORA DE CASA, MEU PAI ERA ASSALTANTE. UMA VEZ UM MENINO ME DISSE: MEU PAI ERA ASSALTANTE, FOI PRESO E MORREU E EU TÔ FAZENDO O MESMO QUE ELE.

6. QUAIS SÃO AS REFERENCIAS, ALINE E BRUNO DESSES ADOLESCENTES? SE A CONDIÇÃO DE RISCO QUE ELES ESTÃO INSERIDOS É TÃO GRAVE, ENTÃO É COMPLICADO?

BRUNO: Isso aí é algo muito relevante porque principalmente se de fato a gente começar a fazer com que diretrizes da política de atendimento previstas no Estatuto de fato, cada direito que tá sendo aqui mencionado, que infelizmente se vê muito mais a violação desses direitos do que a implementação e a garantia efetiva desses direitos, a gente não vai ficar mais se atendo tanto ao debate do ato infracional, porque pra nós o mais importante é o anterior, o momento anterior a pratica de qualquer ato infracional. Se de fato, você promove a cidadania com dignidade pra cada criança e adolescente, você vai estar dando oportunidade de desenvolvimento pessoal saudável, de desenvolvimento comunitário, para que não se fique nesse debate reiterado e preocupante relacionado a questão da medida socioeducativa ou da questão do ato infracional.

VEREADOR MARQUINHO DO PT: Bruno, por exemplo, eu tava pensando aqui com relação a essa questão do jovem, do adolescente, que pratica um ato violento. Se nós formos fazer um retrospecto dessa pessoa, agente vai perceber (...), eu particularmente, por muito pouco eu não fui vítima de dois garotos, um de doze e outro de treze anos. Um dia desse eu vi uma reportagem, um policial pegou uma criança de dez anos com um revolver. Aí eu fiquei

pensando será que aquela criança com dez anos ela não fica achando que aquilo é uma brincadeira.

LOC: INCLUSIVE TEM UMAS QUE USAM ARMA DE BRINQUEDO... EU CONHECI UM MENINO QUE FOI PEGO COM UMA ARMA DE BRINQUEDO PRA PRATICAR UM ASSALTO.

VEREADOR: Uma criança como essa se tivesse um espaço de cultura e de lazer, políticas públicas para conquista-las, eu costumo dizer: nós temos que disputar a juventude, porque o crime organizado tá a todo tempo assediando, tem um exemplo de um jovem que é meu amigo desde a infância, nós nos conhecemos muito novos ainda. Dia desses ele foi preso porque tava assistindo a um jogo de futebol e alguém chegou com ele e pediu pra ele levar um pacote, alguma coisa em tal lugar, ele tava de bicicleta e no caminho a polícia abordou e pegou ele com a droga. Eu até disse pra mãe dele que ele tivesse conseguido entregar, depois ia ser consultado novamente e ia até se envolver. Então a cada dia o crime tá assediando o jovem e o que que nós estamos fazendo? Que políticas estão sendo implementadas pra poder disputar esse jovem?

ALINE: eu acho importante a gente pensar como é que a gente se constitui sujeito, como a psicologia ajuda a pensar como é que a gente tem identidade, personalidade, um pouco desses discursos mais convencionais da psicologia, mas, rompendo um pouco com essa perspectiva, é importante a gente pensar que a gente se constitui sujeito se conectando com os dispositivos que agente tem pra dar conta das nossas problemáticas, então, um adolescente que teve a experiência de um pai assaltante, um historia de violação de direitos, que enfim, que tem uma história peculiar que infelizmente, a gente quando olha pro ECA só consegue olhar os artigos referentes as medidas socioeducativas pra saber se funcionam, não consegue entender que o ECA é muito além disso, que pensa de fato a proteção integral, então o que que acontece? A gente não olha esse histórico, não pensa o que se motivou, o que deu essa [inaudível] da forma como ela se coloca, e aí acaba que a gente tem essas medidas muito enviesadas e restritas e muito desimplicadas.

LOC: AGORA EU QUERO PEDIR UM MINUTO DA ATENÇÃO DE VOCÊS PORQUE TEM PERGUNTA DOS OUVINTES PRA GALERA AQUI DO ESTÚDIO, NÉ ISSO RAPHAEL MARINHO.

RAPHAEL: Exatamente eu tenho duas perguntas aqui que foram bem interessantes. Uma é do Nilton Cesar que eu quero direcionar pra Aline. Ele diz que ele trabalha com adolescentes e ele percebe, ele faz esclarecimentos com alguns deles, ele diz que é a favor da redução da maioria penal e ele descreve que alguns deles já tem tendência a criminalidade. Ele queria saber: Essas tendências existem? E a outra é do Alexandre Passos, vou direcionar pro Bruno essa, ele diz que o problema tá no trato social que esses meninos estão fora de educação e essas políticas públicas que a gente tem falado. [inaudível] e fazer uma comparação, já que tem presídios chamados de centros de ressocialização, o que são esses centros de ressocialização e como eles recebem esses adolescentes.

## 7. QUEM VAI PRIMEIRO, ALINE?

ALINE: Posso iniciar. Então, essa noção de tendência a criminalização é um discurso que já em mais ou menos um século, que começou a ser produzido dentro do direito penal moderno que começou a atribuir ao criminoso o sintoma ou a patologia. O direito penal moderno e

científico ele entrou com esse discurso de pensar que aquele que comete um crime na verdade está mostrando um sintoma de uma patologia. Isso é um discurso científico que começou a vigorar no final do século 19, que se legitimou e que também tem como efeito aquilo que agente já tava comentando anteriormente de responsabilização individual e infelizmente nossos dispositivos jurídicos se pautam nessa noção que é muito referente a noção de periculosidade, que seria uma espécie de índice da expectativa que novos crimes se cometam e daí vem as experiências, os exames criminológicos, como se fosse possível dar conta dessa expectativa, qual o perfil desse sujeito? Quem vai voltar a atuar dessa maneira? Etc. E aí centra naquele indivíduo pautado nesses discursos que tem um século já e que acaba não nos possibilitando olhar de outra maneira essa situação. Eu não acredito nessa tendência a criminalidade, como tô colocando, são discursos que vieram sendo construídos historicamente e que infelizmente se legitimaram e estão incrustados na nossa sociedade.

#### 8. BRUNO...

BRUNO: em relação as unidades, na realidade são unidades de cumprimento de medidas socioeducativas, se é de repente esse o objetivo da pergunta dele saber sobre essas unidades, o próprio estatuto fala que elas deveriam ter o caráter de um estabelecimento educacional mas infelizmente a realidade daquilo que o Cedeca-emaus a instituição na qual eu trabalho monitora essas unidades há quinze anos.

#### 9. VOCÊS VISITAM ESSAS UNIDADES, BRUNO?

BRUNO: Fazem a realização de visitas in loco, seja somente o Cedeca, seja em conjunto com o ministério público, com o judiciário e é feito diversos desdobramentos dessas visitas, seja nas visitas é conversado com os adolescentes, com os técnicos, com os gestores das unidades. Diversas vezes já foi realizado debates conversas e recomendações com a própria gestão da funcap, que é a instituição que executa a aplicação dessas medidas socioeducativas, principalmente envolvendo a medida socioeducativa de internação, de semiliberdade, onde há uma privação de liberdade prevista aí dentro da legislação.

#### 10. O QUE VOCÊS TÊM FLAGRADO ENTÃO NESSAS UNIDADES?

BRUNO: O que a gente tem percebido, desde a estrutura física, péssima insalubridade, a convivência desses meninos com os trabalhadores, convivência de péssima higiene, a questão de ratos inclusive, agente falando bem popularmente aqui, há situações inclusive de ociosidade, as vezes não existe uma proposta pedagógica definida, quando ela as vezes existe, os trabalhadores da unidade as vezes não se apropriaram muito dessa proposta. A própria condição de trabalho pra essas pessoas que estão ali desenvolvendo os atendimentos, muitas vezes é adversa, poucas pessoas estão ali com disponibilidade pra trabalhar. As vezes falta material ate pra fazer atividades de escolarização. Tem poucas parcerias, principalmente com a iniciativa privada que deveria tá dentro dessa condição, na questão da profissionalização, você não vê quase nada a respeito disso. E ainda se vê muitas vezes, infelizmente as questões de tortura, aquilo que já deveria ter sido superado, mas infelizmente, ainda é uma carga histórica, uma herança histórica que ainda permanece muito nesses espaços, o que acaba inviabilizado a efetividade de um atendimento mais qualificado.

CHAMA QUADRO: “DIREITOS EM AÇÃO”.

TEC: QUADRO

SPOT ABUSO SEXUAL**ENQUETE****?REDUZIR A MAIORIDADE PENAL RESOLVE O PROBLEMA DA VIOLENCIA NO BRASIL E NO PARÁ?**

TELEFONE: 4009-9343

TWITTER: @RADIOMARGARIDA E @RADIOUNAMA

PERFIL DA RADIO MARGARIDA NO FACEBOOK OU NO ORKUT

LOC: RUY, A NOSSA OUTRA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL ESTÁ JÁ NO TELEFONE, NÃO É ISSO?

LOC RUY: É, NO OUTRO LADO DA LINHA A PROMOTORA IONÁ SILVA.

LOC: EXATAMENTE, DA PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO. BOM DIA, PROMOTORA.

PROMOTORA IONÁ: Bom dia. Bom dia a todos.

11. ENTÃO A GENTE TÁ FALANDO SOBRE A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL, COMO ESTÃO AS AÇÕES E A DISCUSSÃO DESSE TEM POLÊMICO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO?

PROMOTORA IONÁ: na realidade, a promotoria de justiça da infância e juventude, ela é uma só, embora nós tenhamos vários cargos ocupados por diversos promotores, com suas posições pessoais e individuais, porém a maioria, a posição institucional é que eu acho que a primeira coisa que tem que ser colocada é qual é o objetivo da redução dessa maioria penal? O quê que se pretende com a redução dessa maioria penal? Se pretende exterminar a população infanto-juvenil no brasil? Então, se for pra isso, reduz a maioria penal, porém se tem alguma coisa a ver com a justificativa da violência que se apresenta, a posição do ministério público é que é absolutamente inviável esse tipo de postura. Nós temos casos que mostram, nós trabalhamos com adolescentes em conflito com a lei, já trabalhamos faz algum tempo e o que os casos, as estatísticas vêm demonstrando é que a população infanto-juvenil não é, como infelizmente a gente tem escutado, a grande responsável pela violência que assola o país. Hoje todos os atos, a maioria dos crimes praticados no país, 90% é praticado por adultos, a população acima de dezoito anos. O que acontece é que normalmente quando um ato infracional é praticado por um adolescente, ele ganha uma proporção maior de divulgação, então esses são dados... inclusive ontem eu tive acesso a dados do próprio ministério da justiça, numa pesquisa feita no ano passado, que 90% dos crimes cometidos no brasil são feitos por pessoas com mais de 18 anos. Então eu acho que mais uma vez, eu vou repetir o discurso que a gente tá trabalhando, tá tratando consequência e não causa. Se o objetivo é realmente amenizar ou diminuir esse clima tenso, esse clima violento que a gente tem percebido que tem acontecido no país, nós temos que buscar outras formas, né? Nós estamos tratando consequências e não causas. Nós temos que trabalhar sim mas nas causas, porque muitas vezes o que acontece, os adolescentes são usados por uma população adulta, temos uma população adulta que se aproveita desse jovem, infelizmente o perfil do adolescente em conflito com a lei é um perfil bem característico: é o adolescente de baixa escolaridade, de famílias desestruturadas que vivem em comunidades que têm pouco acesso a serviços públicos que os deixam vulneráveis a uma investida do adulto que já está envolvido com o

crime organizado, esses sim são problemas que nós temos que tratar, o crime organizado, o tráfico de drogas, os próprios adolescentes e jovens são usados no intenso tráfico de entorpecentes para contribuir para o crime organizado. Volto a dizer que estamos tratando a consequência, não as causas da violência.

12. PROMOTORA, ENTÃO FICA CLARO O POSICIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE QUE NÃO ADIANTA EXTERMINAR ESSES JOVENS É PRECISO ENCONTRAR ALTERNATIVAS...

PROMOTORA: nosso sistema socioeducativo infelizmente tem diversas deficiências como o próprio sistema carcerário. Então, hoje o Ministério Público, enquanto promotora da Infância e da Juventude acredito que o poder público deve sim investir em outras possibilidades, muito obrigada.

LOC: BOM DIA MUITO OBRIGADA. E TEM MAIS PERGUNTAS DOS OUVINTES, RAPHAEL MARINHO, O QUE ELES ESTÃO QUERENDO SABER?

**Participação dos OUVINTES**

RAPHAEL: Aqui tem duas opiniões divergentes, mas que são bem bacanas. A Gláucia Milene do Facebook diz:

“Nós só nos damos conta dos adolescentes quando somos vítimas deles”

RAPHAEL: Mas, em contrapartida, a Michele, do bairro do coqueiro, diz

“não resolve, que ela tem um primo, um parente dela que cumpriu medida socioeducativa e não resolveu, ele continua com esses problemas”

RAPHAEL: tem uma pergunta da Haruch, pro Bruno, ela pergunta

“Existe recomendações do Cedeca pro cumprimento das medidas socioeducativas? ”

BRUNO: como a gente falou anteriormente, inclusive, o último relatório de acompanhamento, forma várias recomendações, isso de 2008 pra 2009. Decidimos institucionalmente não realizar uma visita in loco, durante o ano de 2010, em virtude de uma série de recomendações que foram decorrentes do último monitoramento que envolveu o final de 2008 e início de 2009, e recomendações essas que envolveram desde a questão relacionada a uma valorização, a um plano de valorização e formação com os servidores que trabalham nessas unidades, a questões relacionadas a um processo administrativo rígido e devidamente técnico pra apurar as questões de violações de direito, de tortura, as questões relacionadas as estruturas, várias recomendações referentes a unidade, inclusive a unidade da almirante barroso foi desativada por uma das recomendações, claro, em conjunto com a ação do ministério público, unidades também inclusive que se percebe um arranjo, um improvisado e não de fato uma garantia política, de estado, realmente de garantia da implementação das medidas socioeducativas, comunidades de val de cãs, comunidade do Telégrafo, segundo informações da última reunião da presidência está se procurando viabilizar a desativação de unidades como a do Telégrafo que eram delegacias e foram arranjadas pra se tornarem unidades de medidas socioeducativas, então várias recomendações já foram realizadas,

algumas tem sido implementadas e outras ainda estamos aí cobrando as providências para a devida implementação.

LOC: COMO NÓS ESTAMOS JÁ CHEGANDO AO FINALZINHO DO PROGRAMA, EU TENHO ALGUMAS CONSIDERAÇÕES A FAZER. PRIMEIRO, PEGANDO A FALA DO VEREADOR MARQUINHO DO PT. O SENHOR COMENTOU QUE O FATO DE UMA CRIANÇA POR EXEMPLO DE DEZ ANOS QUANDO É USADA, PORQUE UMA CRIANÇA QUE SE ENVOLVE NUM CRIME, DE DEZ ANOS, ELA É USADA POR UM ADULTO, PODE ESTAR ATÉ IMAGINANDO QUE AQUILO NÃO PASSA DE UMA BRINCADEIRA, EMBORA ELE SAIBA QUE EXISTA ALGO ERRADO OU NÃO SAIBA, ISSO AÍ A PSICÓLOGA, MELHOR A ALINE PRA NOS CONFIRMAR. MAS, O FATO É QUE TEM O DEPOIMENTO DE UM DESSES JOVENS QUE PASSAM POR TRABALHOS EDUCATIVOS DA RÁDIO MARGARIDA, QUEM NOS PASSOU ESSE DEPOIMENTO FOI A ASSISTENTE SOCIAL, EUGENIA MELO, E ELA DISSE QUE UM DESSES JOVENS, ELE DISSE QUE QUANDO ELE PRATICAVA UM ASSALTO, ELE SENTIA ADRENALINA E DEPOIS DE UM TEMPO, ELE CONSEGUIU PARTICIPAR DE PROJETOS SOCIAIS E HOJE ELE SE DEDICA AO TEATRO E ELE FALOU QUE NO TEATRO, NO PALCO, ELE SENTIA A MESMA ADRENALINA QUE ELE SENTIA NA HORA DO ASSALTO, ENTÃO, ELE SUBSTITUIU UMA AÇÃO PELA OUTRA, CLARO, A DO TEATRO, SE OS JOVENS TIVESSEM, POR EXEMPLO, MAIS OPORTUNIDADES, QUEM SABE NÃO É VERDADE?

13. A OUTRA CONSIDERAÇÃO, QUE ISSO AÍ É MAIS UMA PERGUNTA. A GENTE PENSA, SE FALTAM POLÍTICAS PÚBLICAS, SE O JOVEM QUE COMETE UM ATO INFRACIONAL VAI CUMPRIR MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, VAMOS SUPOR, O SENHOR JÁ FALOU DR. BRUNO, QUE ESSAS MEDIDAS NÃO TÊM FUNCIONADO, AÍ IMAGINA QUANDO ESSE JOVEM SAI DESSE SISTEMA, ELE VOLTA PRA ONDE? PRO MESMO MEIO DO QUAL ELE VEIO, O MEIO SERÁ QUE FOI MODIFICADO, A FAMÍLIA, O BAIRRO, O RISCO SOCIAL EM QUE ELE ESTÁ INSERIDO? FICA AÍ O QUESTIONAMENTO, AGORA, OS MICROFONES ESTÃO ABERTOS PRA VOCÊS.

ALINE: É tem uma questão que eu acho que é interessante ressaltar com relação a família, que aí o ECA já diz que é obrigação da família, da comunidade geral e do estado garantir os direitos, só que infelizmente quando a gente consegue expandir essa mobilização, a gente passa a culpabilizar a família e não pensa que essa família também tá completamente desassistida, também tá alijada de seus direitos, daí a gente a se pauta numa noção de família nuclear pra dizer o que que é estruturada e o que que é desestruturada, sem levar em consideração que as famílias já se organizam de outra forma, então esse argumento ele é bastante furado, se a gente for falar de uma forma mais popular e é interessante pensar que essas políticas elas também tem que atender de fato essas famílias.

VEREADOR MARQUINHO: foi justamente um dos exemplos que eu coloquei, hoje os jovens, os adolescentes, as crianças, ta sendo todos os dias assediada pelo crime, mora ao lado dele, ou bem próximo um traficante, algum que tá querendo distribuir a sua mercadoria ilegal e justamente quer se utilizar de alguém e utiliza o adolescente , o jovem pra esse tipo de prática. Quando se disponibiliza políticas públicas, eu vou citar um exemplo, lá do centro comunitário Alan Kardec, lá no bairro do jurunas. Foi instalado um programa dos infocentros, do programa Navega Pará. Hoje, se alguém for na parte da tarde e a noite, vai perceber que



estão lá duzentas/trezentas crianças se inscrevendo nos cursos, participando efetivamente daquela política pública que tá proporcionando ao jovem e ao adolescente uma possibilidade de capacitação pra buscar um espaço no mercado de trabalho. O bolsa trabalho que também inseriu no mercado de trabalho milhares de jovens, o bolsa família que proporcionava a família uma renda pra manter seu filho na escola e pra que essas crianças pudessem ter... o escola circo que foi uma experiência rica que nós tivemos no município de Belém, ou seja, essa fase da idade é quando a pessoa quer despertar para o protagonismo, tem muitas ideias, muita vontade de se tornar alguém conhecido, então quando se coloca um torneio de futebol, uma escola de teatro, alguma coisa assim, então, esse jovem, esse adolescente, participa, no sentido de ser visto, de se tornar conhecido. Então, quando não tem essa oportunidade, ele busca de uma outra forma e o crime acaba oferecendo pra esse jovem, pra esse adolescente essa possibilidade. Nós precisamos ter mais políticas públicas para que a juventude possa...

14. OLHA SÓ, NA SEMANA PASSADA, EU ESCUTEI DE UM DELEGADO, LÁ DA MARAMBAIA, DELEGADO ARNALDO MENDES, FALANDO DESSA REFERÊNCIA A ESSES ADOLESCENTES. ELE CITOU UM EXEMPLO, NUMA ÁREA DE INVASÃO, EM QUE UMA CRIANÇA, UM ADOLESCENTE MORA AO LADO DE UM TRAFICANTE E ELE VÊ QUE AQUELE TRAFICANTE GANHA DINHEIRO DE FORMA ILÍCITA E TEM AS COISAS QUE ELE NÃO TEM E AINDA POR CIMA OFERECE SEGURANÇA, QUAL É A REFERÊNCIA QUE ELE VAI TER? A REFERÊNCIA DO MAL, ELE NÃO VAI PENSAR DIFERENTE “AH, EU VOU CRESCER E VOU SER IGUAL AO MEU VIZINHO, QUE TEM O TÊNIS DA MODA, QUE CONSEGUE SAIR, QUE TEM DINHEIRO PRO FINAL DE SEMANA”. ENTÃO TUDO É REFERÊNCIA, É O QUE O MEIO PROPORCIONA.

ALINE: Sim, até porque, ele tem como parâmetro quem, a mãe ou o pai, enfim que tá mais próximo, que provavelmente nessa situação que se colocou, não conseguiram sobreviver em virtude do estudo, daí eles vão pra escola e encontram o que nessa escola, que estrutura? Muitas vezes, nem tem aula. Então, de fato, é o que o vereador tava colocando com relação a isso. Agora tem uma outra questão que eu gostaria de frisar que tanto a promotora, quanto vocês colocaram, com relação à droga. Que tipo de política de combate à droga tá sendo empreendida? Eu peguei uns dados ontem, com relação a isso, quase 50% dos jovens que cumprem medidas de internação são envolvidos com a droga, ou em termos de tráfico ou em termos de uso, né então isso é uma questão também pra pensar uma política pública da estrutura em termos de educação e saúde, mas, o que se fazer com essa situação que por favor seja diferente do que aconteceu no Rio de Janeiro, obvio.

LOC RUY: É interessante porque na periferia você não tem fábrica de armas e muito menos de plantação de maconha ou de cocaína. Onde é que tá esse raio de dispersão, onde é essa saída? Quando você vai no médico, você tem o diagnóstico pra uma doença, ou ele te interna, ou ele te dá um remédio, se não for a morte. Eu acho que é por aí, começar a pensar desse jeito, porque tem solução.

VEREADOR MARQUINHO: Eu queria aproveitar essa oportunidade, aproveitar todas as pessoas que estão ouvindo, a direção do programa, e da rádio que nós aprovamos na câmara municipal de Belém uma sessão especial para discutir esse tema, pra debater. Já foi aprovado por unanimidade, essa semana agora nós vamos marcar a data pra que a gente possa fazer um amplo debate na Câmara Municipal de Belém sobre essa questão e aí já fica aqui o convite, fica aqui o compromisso de essa semana mandar pra cá pra radio a data em que vai acontecer.

TEC: VINHETA AGENDA CULTURAL  
OFF AGENDA CULTURAL

RESULTADO DO SORTEIO

ENTREVISTA EM ESTÚDIO – CONSIDERAÇÕES FINAIS – PROJETOS-  
COMPROMISSO

MARQUINHO: Eu quero agradecer a oportunidade que dizer que esse debate com certeza ele precisa ser difundido, cada vez mais ganhar força na sociedade, não só para que a gente debata essa questão, mas, forçar cada vez mais o poder público a implementar políticas que possa de fato proteger a infância adolescência e não empurrar como criminosos culpados pelos distúrbios sociais que vivemos atualmente. Só pra concluir eu gostaria de divulgar algumas questões, por exemplo, eu apresentei algumas emendas ao PPA e orçamento para construção de creches em todos os municípios de Belém, para a construção de praças poliesportivas com anfiteatro, a construção da Praça da Juventude e outras iniciativas que a Câmara Municipal de Belém tem tido, a partir da iniciativa de outros vereadores. Nós aprovamos um projeto de combate ao bullying nas escolas. Então, tem uma série de medidas, uma série de debates que a câmara de Belém tá fazendo que a gente precisa cada vez mais ficar fazendo a sua parte, para que a sociedade possa cada vez mais, possamos construir uma sociedade de paz, uma cultura de paz, convívio social harmônico. Pra que isso aconteça, é preciso que cada um faça a sua parte, família, as diferenças comunitárias, poder público, poder legislativo, que cada um faça sua parte pra que a gente possa ter essa tão Sonhada sociedade, mais harmônica, justa e fraterna, aquilo que nós queremos. Muito obrigado.

ALINE: Quero agradecer também o espaço. Acho importantíssimo a gente estender essa discussão para além da academia, pensar que a gente pode tá alcançando milhares de ouvintes, para começar pelo menos a estranhar essa posição tão rígida de acreditar punição vai resolver a violência e pensar que ela jamais vai ser resolvida ela culpabilização, pela punição. Que a fixação da idade penal em 18 anos foi uma decisão política que deve ser mantida, em virtude de que se deve acreditar e garantir e defender os direitos humanos da Criança e do Adolescente, por pensarque se precisa oferecer ao adolescente uma outra possibilidade, uma outra escolha que não a criminalidade, como disse Vereador Marquinho. Obrigada e bom dia.

BRUNO: Obrigado a todos, obrigado aos ouvintes pela atenção, obrigado à direção do programa. Que a gente possa, de fato, ter cada vez mais espaços dessa natureza que tragam o debate de forma qualificada. E tantas potencialidades foram demonstradas aí, seja o adolescente, seja as potencialidades culturais, as potencialidades inclusive políticas de opiniões de pessoas que podem contribuir prum debate qualificado e também para que a gente veja não meramente leis serem cumpridas, mas os princípios que envolvem, que a gente não se atenha somente a letra meramente da lei, mas que principalmente aqueles que podem educar por princípios ou seja educar pelo exemplo e assim faça e que as potencialidades de crianças e adolescentes sejam de fato trabalhadas pro melhor que elas possam repercutir, no meio dessa sociedade, elas não são o futuro, não, elas são o agora, o presente, porque o que for semeado na vida delas hoje, vai repercutir no amanhã.

LOC: EU, EM NOME DE TODA EQUIPE DA RÁDIO UNAMA FM E DA RÁDIO MARGARIDA, AGRADEÇO A TODOS VOCÊS, QUE PODIAM ESTAR EM CASA

DESCANSANDO, MAS ESTÃO AQUI CONTRIBUINDO PARA ESSE DEBATE POLÊMICO, SÉRIO E QUE MERECE DISCUSSÃO AÍ POR MUITO MAIS TEMPO.

TEC BG DE ENCERRAMENTO:

LOC DE ENCERRAMENTO: E HOJE FICAMOS POR AQUI!

ESTE FOI O PROGRAMA ESTAÇÃO DIREITOS UM PROJETO PATROCINADO PELA PETROBRAS, COM O APOIO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E PARCERIA DA RÁDIO UNAMA FM.//

A PRODUÇÃO É DE RAPHAEL MARINHO./ REPORTAGEM DE LORENA ESTEVES. / EDIÇÃO DE ÁUDIO MARQUINHO MK10.

COORDENADORA DE PROJETOS DA RÁDIO MARGARIDA: EUGÊNIA MELO.

COORDENADORA EXECUTIVA: ELAINE CORREA

PROGRAMAÇÃO MUSICAL: NÚCLEO DE PRODUÇÃO DA RÁDIO UNAMA FM.

DIREÇÃO GERAL: LUCIANA KELLEN.

A APRESENTAÇÃO FOI MINHA PRISCILLA AMARAL E BEBEL CHAVES

NA PRÓXIMA SEMANA VAMOS FALAR DA QUALIDADE DO ENSINO BÁSICO! TE ESPERAMOS NO SÁBADO ÀS 9 DA MANHÃ/

OBRIGADA PELA COMPANHIA E ATÉ A PRÓXIMA SEMANA!

TEC: VINHETA PEDINDO MÚSICA

TEC: MUSICA – ACERVO RÁDIO UNAMA

TEC: VINHETA DE ENCERRAMENTO RADIO MARGARIDA

**APÊNDICE 4 – TRANSCRIÇÃO DO PROGRAMA 4**

**ESTAÇÃO DIREITOS  
4º PROGRAMA  
ROTEIRO – ATO INFRACIONAL**

TEC: VINHETA DE ABERTURA: “Rádio Margarida carinhosamente apresenta estação direitos”

TEC: BG ABERTURA

**BLOCO 1**

LOC: BOM DIA!// ESTAÇÃO DIREITOS EM SINTONIA COM VOCÊ./ AGORA, AQUI PELA UNAMA FM./

UMA PRODUÇÃO DA RÁDIO MARGARIDA COM PATROCÍNIO DA PETROBRAS E APOIO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA./

EU SOU PRISCILLA AMARAL E FICO NA SUA COMPANHIA JUNTO COM RUY MONTALVÃO./ BOM DIA RUY.....

NO ESTAÇÃO DIREITOS DE HOJE FALA SOBRE ATO INFRACIONAL.

PARA NOS AJUDAR AQUI NO ESTÚDIO VAMOS RECEBER A ADVOGADA LUANA TOMAZ – PRESIDENTE DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES- OAB-PA

RICARDO SANTOS, MESTRE EM PSICOLOGIA E EX-DIRETOR DA FEBEM-SP.

E AINDA COM O TENENTE ANTÔNIO NONATO DA 1ª ZONA DE POLICIAMENTO DA CAPITAL.

VOCÊ TAMBÉM CONFERE AQUI NA ESTAÇÃO DIREITOS A ESTREIA DA RÁDIO NOVELA “A HISTÓRIA DE ANTONIEL”, ALÉM DE REPORTAGEM, MÚSICA E SORTEIO DE PRÊMIOS.

(SOBE SOM)

(IMPROVISA/ ENQUETE PRÊMIOS)

**ENQUETE DO DIA:**

LOC: VOCÊ OUVINTE PODE NOS AJUDAR A FAZER O PROGRAMA DE HOJE./  
RESPONDA A PERGUNTA:

**? QUAIS DEVERIAM SER AS MEDIDAS APLICADAS AOS ADOLESCENTES QUE COMETEM ATO INFRACIONAL?**

TELEFONE: 4009-9343

TWITTER: @RADIOMARGARIDA E @RADIOUNAMA

PERFIL DA RADIO MARGARIDA NO FACEBOOK OU NO ORKUT

E AGORA TAMBÉM PELO PORTAL DA RÁDIO MARGARIDA  
[WWW.RADIOMARGARIDA.ORG.BR](http://WWW.RADIOMARGARIDA.ORG.BR)

ESTAÇÃO DIREITOS, MUITO MAIS INFORMAÇÃO DIVERSÃO E CIDADANIA PRA VOCÊ.

TEC: VINHETA ESTAÇÃO DIREITOS

TEC: BG DE BLOCO

LOC: RUY QUANTAS VEZES VOCÊ JÁ OUVIU FRASES COMO ESTA?

ESSE PIVETE TÁ AI ROUBANDO, MATANDO POR QUE A LEI PROTEGE?

(RUY RESPONDE): POIS É!/ A IMPRESSÃO DE QUE OS ADOLESCENTES QUE COMETEM ATOS INFRACIONAIS NÃO SÃO PUNIDOS É FALSA./

PARA QUEM NÃO SABE, O ECA NÃO EXISTE SÓ PARA PROTEGER BANDIDOS COMO MUITOS ACREDITAM,/ E SIM PARA FAZER VALER OS DIREITOS E TAMBÉM OS DEVERES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

LOC: O ATO INFRACIONAL CORRESPONDE, PARA O ADOLESCENTE, AO CRIME DOS ADULTOS./ O MENINO OU MENINA QUE COMETE UMA INFRAÇÃO É JULGADO E RESPONSABILIZADO PELO QUE COMETEU DE ACORDO COM A GRAVIDADE DO QUE FEZ DE ERRADO.// NO ESTADO DO PARÁ ATUALMENTE 336 ADOLESCENTES, ENTRE ELES 10 MENINAS ESTÃO CUMPRINDO MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS./ OS DADOS SÃO DA FUNCAP.

VOCÊ OUVE AGORA A HISTÓRIA DE UM JOVEM QUE COMETEU ATO INFRACIONAL. E TAMBÉM A OPINIÃO DE ALGUMAS PESSOAS QUE VIVENCIAM ESSA REALIDADE JUNTO COM ESSES ADOLESCENTES, NA REPORTAGEM DE LORENA ESTEVES.//

**TEC: REPORTAGEM – T: 2’58”**

**OFF:** Aos 16 anos, ele assaltava e como diz só pensava em fazer besteiras. Melque Siva Vale hoje tem 20 anos, trabalha e sustenta a família. E a gente se pergunta o que o fez mudar de vida? Melque conta que teve de cumprir uma medida socioeducativa, com acompanhamento psicológico.

**sonora:** Meu cumprimento mesmo, lá socioeducativo foi mais ter acompanhamento com o psicólogo, lá. Ela me incentivava. Ela foi me mostrando a realidade. Hoje em dia, graças a Deus, eu saí dessa vida e consigo pensar já no que eu posso fazer de bem.

**OFF:** Quando ficamos sabendo sobre um adolescente que cometeu ato infracional, é comum observar o quanto a sociedade fica revoltada ao ver jovens praticando violência. E a revolta é ainda maior por que há o mito de que esses adolescentes não sofrem punição. Pouco se sabe sobre as medidas socioeducativas.

**OFF:** Carla Lavareda, Assistente Social do Centro de Referência e Assistência Social de Ananindeua explica o que acontece a um adolescente que comete ato infracional.

**sonora:** O adolescente comete um ato infracional, onde é determinado o cumprimento de uma medida socioeducativa, seja em meio fechado que é a internação ou a de meio aberto, que tem a semiliberdade, liberdade assistida e prestação de serviços a comunidade.

**OFF:** Quem determina essa sentença é o Juíz da Vara da Infância e adolescência. Carla diz como as medidas de meio aberto são executadas pelos Centros de Referência e Assistência Social dos Municípios, os CREAS.

**sonora:** Ele vem pra cá pro CREAS, é acolhido aqui e nós fazemos os encaminhamentos necessários: inserção em atividades socioeducativas, profissionais, área de saúde e educação, o adolescente como um todo e a família também, não adianta só trabalhar o adolescente e não trabalhar a família.

**OFF:** Quando o Juíz determina que a medida seja cumprida em meio fechado, aí, a responsabilidade é da Fundação da Criança e do Adolescente. Ana Célia Cruz, presidente da Funcap conta que há um projeto de educação e profissionalização para que esses adolescentes possam ser reinseridos na sociedade.

**sonora:** dentro das unidades, nós temos todo um projeto de atendimento socioeducativo, dividido por eixos: educação, saúde, profissionalização, direito ao esporte e ao lazer.

**OFF:** Ela ressalta o quanto é importante o cumprimento da medida para que o adolescente não volte a praticar violência.

**sonora:** nós já observamos que quando são feitos esses investimentos, restaura-se a crença neles, a esperança de que eles são capazes de se reerguer, resgatar essa capacidade produtiva. Isso reduz bastante a reincidência.

Lorena Esteves para o Estação Direitos!

### TEC VINHETA ESTAÇÃO DIREITOS

LOC: A GENTE ACABA DE OUVIR A REPORTAGEM DE LORENA ESTEVES QUE É POSSÍVEL AO ADOLESCENTE QUE CUMPRE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS SE RESSOCIALIZAR, TER UM OUTRO RUMO NA VIDA E É SOBRE ISSO QUE A GENTE VAI CONTINUAR FALANDO NO PROGRAMA, NO PRÓXIMO BLOCO, POR QUE AGORA EU QUERO CHAMAR A ATENÇÃO PRA VOCÊ OUVINTE QUE TAMBÉM PODE PARTICIPAR E NOS AJUDAR A FAZER O PROGRAMA DE HOJE, BASTA RESPONDER A PERGUNTA:

#### **ENQUETE DO DIA:**

LOC: VOCÊ OUVINTE PODE NOS AJUDAR A FAZER O PROGRAMA DE HOJE./ RESPONDA A PERGUNTA:

**? QUAIS DEVERIAM SER AS PUNIÇÕES PARA ADOLESCENTES QUE COMETEM ATO INFRAACIONAL?**

TELEFONE: 4009-9343

TWITTER: @RADIOMARGARIDA E @RADIOUNAMA

PERFIL DA RADIO MARGARIDA NO FACEBOOK OU NO ORKUT

PORTAL DA RÁDIO MARGARIDA: WWW.RADIOMARGARIDA.ORG.BR

TEC: VINHETA PEDINDO MÚSICA

TEC: MÚSICA ACERVO UNAMA FM

TEC: VINHETA PASSAGEM DE BLOCO

INTERVALO – SPOT

## BLOCO 2

TEC VINHETA RETORNO DE BLOCO

TEC: BG DE ENTREVISTA

(PRISCILLA): ESTAMOS DE VOLTA!// VOCÊ ESTÁ SINTONIZADO NO ESTAÇÃO DIREITOS AQUI PELA UNAMA FM!// HOJE O ASSUNTO É ATO INFRACIONAL PRATICADO POR ADOLESCENTES./

E AQUI NO ESTAÇÃO DIREITOS O OUVINTE TAMBÉM PARTICIPA E GANHA PRÊMIOS./ BASTA RESPONDER A NOSSA ENQUETE DO DIA:

**? QUAIS DEVERIAM SER AS PUNIÇÕES PARA ADOLESCENTES QUE COMETEM ATO INFRACIONAL?**

TELEFONE: 4009-9343

TWITTER: @RADIOMARGARIDA E @RADIOUNAMA

PERFIL DA RADIO MARGARIDA NO FACEBOOK OU NO ORKUT

RESPONDA TAMBÉM ESTA ENQUETE NO PORTAL DA RADIO MARGARIDA:  
WWW.RADIOMARGARIDA.ORG.BR

(LOC – PREMIO)

LOC: AGORA SIM, A GENTE CHAMA OS NOSSOS ENTREVISTADOS QUE ESTÃO AQUI SÁBADO DE MANHÃ, ESTAMOS AQUI COM A ADVOGADA LUANA TOMAZ – DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OAB-PA

LUANA: Bom dia, obrigada pelo convite, parabéns pelo programa, sempre acompanho.

LOC: TAMBÉM ESTAMOS COM O MESTRE EM PSICOLOGIA E EX-DIRETOR DA FEBEM-SP, RICARDO SANTOS. MUITO BOM DIA.

RICARDO: Bom dia, Priscila e a todos os nossos ouvintes.

LOC: E AINDA COM O 1º TENENTE ANTÔNIO NONATO DA 1ª ZONA DE POLICIAMENTO DA CAPITAL.

NONATO: Bom dia a todos os radiouvintes da Unama, é um privilegio estar aqui e tratar sobre o assunto.

1. ESTAMOS COM TODOS OS NOSSOS ENTREVISTADOS AQUI JUSTAMENTE ORQUE ELES TÊM TRABALHOS VOLTADOS PARA A ÁREA DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA, ENTÃO PRA COMEÇAR A NOSSA CONVERSA DE HOJE EU ACHO IMPORTANTE TALVEZ QUE A DRª LUANA POSSA RESPONDER POR QUE QUE O ECA GARANTE QUE A GENTE DIGA ATO INFRACIONAL E NÃO CRIME?

LUANA: Isso é interessante, como vocês mesmos falavam no início do programa muitas pessoas acreditam que o adolescente não é punido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Na verdade, o estatuto seguindo a lógica da própria convenção da Criança determina uma responsabilização para o adolescente. O adolescente é responsabilizado, mas, é responsabilizado de uma forma diferente da do adulto. Ao adulto, é garantido o sistema de segurança pública, a punição, o castigo, mas, para o adolescente, há uma perspectiva diferenciada, uma perspectiva de atendimento socioeducativo, então ele é ressocializado, ele é reeducado. Tanto que a entidade que lida com os adolescentes não é ligada a SEGUP, mas a Funcap, a Sedes, de defesa social, então é uma dinâmica diferenciada, por isso, apesar da conduta ser tipificada como crime, também se considera ato infracional aquilo que é praticado pelo adolescente, mas, não deixa de ser o que está descrito no Código Penal, ele comete a conduta tipificada, enfim, no código penal.

2. PROFESSOR, RICARDO, A DRA LUANA ACABOU DE FALAR QUE JUNTO COM ESSA PUNIÇÃO, QUE EXISTE SIM UMA PUNIÇÃO, MAS UMA PUNIÇÃO QUE VEM TAMBÉM COM MEDIDAS DE RESSOCIALIZAÇÃO. O SENHOR FOI DIRETOR DA FEBEM DE SÃO PAULO, EM QUE ANO FOI ISSO? ERA MUITO DIFERENTE AQUELA ÉPOCA DO QUE ACONTECE HOJE COM ESSE ADOLESCENTE QUE COMETE ATO INFRACIONAL?

RICARDO: Priscila, eu observo que não mudamos muito, não conseguimos progredir muito nessa questão, principalmente com o foco na ressocialização, porque, como bem colocou a Luana, essas medidas socioeducativas elas são sim de caráter bastante punitivo. Eu observei no tempo em que estive lá, nos oitos anos. Eu fiquei de 1993 a 2000 na Febem de São Paulo, cheguei a atuar em diversas unidades, unidades de internação primária, que eram aqueles adolescentes que estavam entrando no sistema pela primeira vez e também em unidades de triagem, aquelas unidades em que a permanência do adolescente é de até 45 dias. Nas unidades onde o adolescente cumpria a medida socioeducativa de 3 anos, nós observamos que um adolescente que entrava aos 14 anos de idade e saía por volta dos 17, muitas vezes ele era privado de um espelho. Ao sair, a primeira coisa que ele pedia era um espelho para se olhar. E ele não conseguia se identificar com a imagem que ele tinha. Eu gosto de contar essa história porque apesar de a sociedade em geral achar que três anos é muito pouco, para o adolescente que este em desenvolvimento, é muito tempo.

3. ESSE É UM TEMA POLÊMICO INCLUSIVE, PORQUE O QUE MUITA GENTE FALA É QUE ESSE ADOLESCENTE VAI CUMPRIR MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, POR EXEMPLO, ELE COMETEU UM ASSASSINATO, A SOCIEDADE FICA HORRORIZADA, PORQUE QUE ELE VAI FICAR SÓ TRÊS ANOS E NÃO DEZ, QUINZE, VINTE, TRINTA ANOS? ESSA EXPLICAÇÃO, ENTÃO, O SENHOR ACREDITA QUE É PORQUE ESSE TEMPO É EQUIVALENTE PARA UM ADOLESCENTE, EQUIVALENTE A MUITOS ANOS, COMO SE FOSSE UM ADULTO?

RICARDO: eu acredito que trinta anos na vida de um adulto representam menos em fazeres, em mudanças, do que três anos na vida de um adolescente, exatamente o período em que o desenvolvimento humano ocorre numa velocidade muito grande.

4. AGORA EU ESTOU AQUI COM O TENENTE NONATO, QUE É DA 1ª ZONA DE POLICIAMENTO DA CAPITAL E EU TIVE A OPORTUNIDADE DE ACOMPANHAR UM TRABALHO QUE ELE FAZ COM A EQUIPE DELE, OS POLICIAIS MILITARES, QUE É JUSTAMENTE DE PREVENÇÃO, NÃO É ISSO,

TENENTE, VOCÊS FAZEM O QUE? VOCÊS VÃO NAS RUAS E COLHEM ESSES ADOLESCENTES? EU TIVE UM DIA DE MADRUGADA ACOMPANHANDO ISSO E O QUE ME CHAMOU MUITA ATENÇÃO É A PROPRIEDADE COM QUE O SENHOR TRATA DO ECA, ENTÃO EU GOSTARIA QUE O SENHOR FALASSE UM POUCO DISSO, PORQUE ESSE TRATAMENTO DIFERENCIADO JÁ QUE NÓS ESCUTAMOS MUITAS VEZES, QUE NÃO TEM ESSE TRATO, QUE NÃO TEM ESSA MESMA LINGUAGEM QUE O SENHOR?

NONATO: Exatamente, a polícia, ela está nos dando a oportunidade de nos qualificarmos, então nos trabalhamos a filosofia de polícia comunitária, que é aquela em que a agente chega num local, juntamente com a comunidade, identifica o problema, da prioridade a esse problema e consegue uma solução, então muitos problemas que acontecem hoje na sociedade é o descaso com o adolescente, então nós estamos trabalhando a prevenção, onde nós chegamos em certos locais e identificamos situações de adolescentes fora da escola, com família desestruturada, adolescente sem o acompanhamento dos seus responsáveis legais, então nas noites nos saímos com as viaturas, fazemos operações a fim de prevenir e conduzir esses adolescentes até o conselho tutelar, que compete também a fiscalização do Estatuto da Criança e do Adolescente para que oriente as mães para que essas crianças possam ser inseridas nas escolas, inseridas na sociedade, para que ela não venha praticar atos infracionais e prevenindo isso com certeza, nós não vamos ver um adulto cometendo crimes.

5. GERALMENTE ONDE ESSES ADOLESCENTES FICAM? ESSES ADOLESCENTES QUE VOCÊS RECOLHEM DURANTE AS RONDAS?

NONATO: Exatamente, eles ficam nas ruas, nas festas, onde há bebida alcoólica, vulnerável às drogas. E a gente fiscaliza para que isso não aconteça, porque quando tem contato com pessoas que já tenham se enverado pelo caminho do crime, é possível que ela seja educada a fazer o que é errado.

6. MUITAS VEZES, TENENTE, A GENTE PERCEBIA ALI QUE OS PAIS CHEGAVAM NESSE MOMENTO EM QUE VOCÊS ESTAVAM CONVERSANDO E EXPLICANDO PORQUE ELES SERIAM RECOLHIDOS ATÉ O CONSELHO TUTELAR. ESSA AÇÃO ELA TAMBÉM É PREVENTIVA E EDUCATIVA PARA A FAMÍLIA? PARA OS PAIS?

NONATO: Exatamente, nós já temos experiências que foram inseridas nessa operação e conduzidas ao conselho tutelar que foi uma lição para os pais. A partir daquele momento, Priscila, eu lhe confesso que muito adolescentes eu deixei de ver a noite, porque o pai teve a preocupação de que não se repetisse o caso, tendo aquilo até como uma penalidade, uma vergonha pra eles porque os pais tem que cuidar dos filhos.

7. AGORA QUANDO O PAI CHEGA ALI NO MOMENTO EM QUE VOCÊS ESTÃO RECOLHENDO ESSES ADOLESCENTES. VOCÊS ENTREGAM PRA ELE ALI NA HORA?

NONATO: Não, mediante só a entrega do conselheiro tutelar que vai explicar, que vai dizer quais são as medidas que os pais vão ter que tomar para com seus filhos, fazendo com isso que os pais sejam orientados e saibam como conduzir a questão dos filhos no dia a dia.



8. E ALI NO CONSELHO TUTELAR ELES ASSINAM UM TERMO DE RESPONSABILIDADE?

NONATO: Assinam, se eles forem reincidentes, o conselho tutelar pode muito bem avisar o Juizado da Infância e da Juventude, que vai tomar as medidas cabíveis para aquele pai.

LOC: LEMBRANDO A VOCÊ OUVINTE DO ESTÇÃO DIREITOS QUE AQUI CONCORRE A PREMIO. BASTA RESPONDER A NOSSA PERGUNTA.

**? QUAIS DEVERIAM SER AS PUNIÇÕES PARA ADOLESCENTES QUE COMETEM ATO INFRACIONAL?**

TELEFONE: 4009-9343

TWITTER: @RADIOMARGARIDA E @RADIOUNAMA

PERFIL DA RADIO MARGARIDA NO FACEBOOK OU NO ORKUT

RESPONDA TAMBÉM ESTA ENQUETE NO PORTAL DA RADIO MARGARIDA: WWW.RADIOMARGARIDA.ORG.BR

LOC: NÃO SAIA DAÍ./ NO PRÓXIMO BLOCO TEM A ESTRÉIA DA RADIONOVELA “A HISTÓRIA DE ANTONIEL”,./

ESTAÇÃO DIREITOS, UMA PRODUÇÃO DA RÁDIO MARGARIDA, AQUI NA UNAMA FM./ MUITO MAIS INFORMAÇÃO, DIVERSÃO E CIDADANIA PRA VOCÊ!

TEC: VINHETA PEDINDO MAIS MÚSICA

TEC: MUSICA ACERVO UNAMA FM

TEC: VINHETA PASSAGEM DE BLOCO

INTERVALO – SPOT – VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

### BLOCO 3

TEC VINHETA RETORNO DE BLOCO

TEC: BG DE ENTREVISTA

LOC: VOCÊ ESTÁ SINTONIZADO NO ESTAÇÃO DIREITOS, AQUI PELA RÁDIO UNAMA FM!/  
A SOCIEDADE SE ASSUSTA COM A VIOLÊNCIA, PRINCIPALMENTE QUANDO ELA É PRATICADA POR ADOLESCENTES./ POR ISSO A GENTE FALA HOJE DE ATO INFRACIONAL E O QUE ACONTECE COM OS MENINOS E MENINAS EM CONFLITO COM A LEI.

(SOBE SOM)

(SOBE SOM)

(IMPROVISAR/ ENQUETE/SORTEIO):

LOC: QUEREMOS SABER SUA OPINIÃO

**? QUAIS DEVERIAM SER AS PUNIÇÕES PARA ADOLESCENTES QUE COMETEM ATO INFRACIONAL?**

TELEFONE: 4009-9343

TWITTER: @RADIOMARGARIDA E @RADIOUNAMA

PERFIL DA RADIO MARGARIDA NO FACEBOOK OU NO ORKUT

RESPONDA TAMBÉM ESTA ENQUETE NO PORTAL DA RADIO MARGARIDA: WWW.RADIOMARGARIDA.ORG.BR

LOC: RAPHAEL, BOM DIA, O QUE OS OUVINTES ESTÃO DIZENDO DO PORGRAMA?

#### **Opinião dos OUVINTES**

LOC RAPHAEL: Bom dia Priscila, eu quero mandar um beijo especial pra nossa professora, Ana França, que está acompanhando tudo aqui ao vivo pelo estúdio e pelas redes sociais.

O @Rangelmcm, do Twitter, ele tá mandando parabéns pro tenente. Ele acredita que o foco é esse: prevenção, mas, também nós temos perguntas interessantíssimas aqui

TEC: VINHETA “PEGUNTA AÍ”

LOC RAPHAEL: Quem pergunta é o Waldemiro Silva. Ele quer saber quando dois ou mais adolescentes têm algum tipo de envolvimento sexual, algum deles tá cometendo um ato infracional?

LUANA: A dúvida tá relacionada a um novo crime que é estupro de vulnerável. O crime de estupro de vulnerável diz que é crime todo ato libidinoso praticado com menores de 14 anos, ou seja, não mais a conjunção carnal necessariamente, mas, sexo oral e outras manifestações de sexo, passar a mão... dependendo da forma que isso possa ser feito, com menor de 14 anos, mesmo que consensualmente, pode configurar o crime de estupro de vulnerável e aí a doutrina agora, os operadores do direito se questionam no caso de dois adolescentes, uma menina de 13 e um menino de 13, por exemplo, namorando, resolvem praticar sexo um com o outro ou um resolve fazer sexo oral no outro, digamos, eles estariam cometendo crime? Numa leitura literal, de fato, de gramática... por força da lei, os dois cometeriam crime de estupro. Agora isso vai depender muito bem do consenso do aplicador do direito para uma interpretação um pouco mais ampla. De fato, há que se tomar muito cuidado e existem aí vários estudos sobre o que fazer nessa situação. Por exemplo, uma menina de 13 anos que tá namorando um menino de 16 anos, ele pode ser preso por estupro e realiza um ato libidinoso com ela sim.

9. IMAGINA SE FOR MAIOR DE IDADE... A GENTE JÁ SABE QUE REALMENTE É CRIME. ENTÃO, O QUE VOCÊS TÊM A DIZER SOBRE ISSO, PROFESSOR?

RICARDO: O desenvolvimento psicossocial dos indivíduos passa obrigatoriamente pela exploração do sexo, então, quando a doutora Luana coloca essa questão do estupro de vulnerável, eu entendo que lei precisa ter bastante cuidado para não interferir num processo que pode ser natural do desenvolvimento psicossocial desses indivíduos.

10. AGORA QUANDO A GENTE PENSA EM ATO INFRACIONAL PRATICADO POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ACHO QUE É BOM A GENTE EXPLICAR NESSE MOMENTO COMO SÃO ESSES ATOS INFRACIONAIS? OU MELHOR, COMO SÃO ESSAS MEDIDAS MELHOR DIZENDO SOCIOEDUCATIVAS, JÁ QUE SÃO SEIS TIPOS. TEM O CASO A MANEIRA O ADOLESCENTE ELE FICA INTERNADO E TAMBÉM ELE PODE CUMPRIR ESSA MEDIDA SOCIEDUCATIVA EM MEIO ABERTO. COMO É QUE FUNCIONA ISSO?

LUANA: Existe na verdade um leque de medidas que podem ser aplicadas pelo juiz, quando do cumprimento do ato infracional e isso é importante discutir. Na verdade hoje, o estado e... a gente não tem divulgação muito grande de outras medidas até por falta de estrutura no interior do estado para o cumprimento dessas medidas. Mas o estatuto prevê prestação de serviços a comunidade, medidas em meio aberto, a própria advertência, o que a gente chama de liberdade assistida. Pode ser uma advertência, o juiz chama o adolescente e adverte sobre as consequências dos seus atos, que ele pode ser punido da próxima vez, existe a prestação de serviços a comunidade, existe a liberdade assistida, que é uma medida é superinteressante, onde o adolescente fica em liberdade e existe alguém que monitora os seus atos, como é que tá a frequência dele na escola, como tá a convivência dele familiar, mas ele permanece em liberdade. Existem várias instituições que podem realizar a liberdade assistida, a Unama é uma que monitora liberdade assistida, mas, dependendo do espaço, pode ser realizado pelo CREAS e por outras instituições também. Isso infelizmente não acontece no interior do estado, essas medidas em meio aberto pela falta de estrutura aí se recorre frequentemente a duas medidas de meio fechado, a de semiliberdade, onde ele passa uma parte do tempo detido e uma parte do tempo solto e a medida de internação, onde ele fica 24 horas por dia na

unidade. Temos um principio no estatuto que é o principio da excepcionalidade, que diz que essa medida de internação deve ser a ultima a ser adotada.

11. TENENTE NONATO, O SENHOR QUE CONVIVE DE PERTO COM ESSES ADOLESCENTES PERCEBE QUE TODOS ELES ESTÃO NUM CONTEXTO DE VULNERABILIDADE. QUANDO EU ACOMPANHEI A OPERAÇÃO, EU PERGUNTEI A MENINOS DE 12 A 15 ANOS PORQUE QUE ELES ESTAVAM ALI? SE ELES ESTAVAM NA ESCOLA? E A RESPOSTA FOI UNANIME: NÃO. ENTÃO, ELE TEM COMO SER RESSOCIALIZADO? QUE QUE PRECISA SER FEITO?

NONATO: Com certeza, Priscila, mas, antes de responder sua pergunta, eu gostaria de retornar aquela primeira pergunta e a dr<sup>a</sup> Luana com propriedade fez uma colocação dentro do direito doutrinário e muito bem feita, mas, a minha preocupação não é com relação quando se diz sobre o ato infracional, com relação quando se diz sobre crimes sexuais, mas, a preocupação de expor esses adolescente e na minha concepção quem deveria ser penalizado são aqueles meios de comunicação que não colocam a classificação e de dia passam a incentivar esses adolescentes. São os que mais cobram e menos cumprem as suas obrigações com relação a isso e induzem os adolescentes a praticar isso e depois querem cobrar a penalidade. Tudo bem, com relação a questão de colocar esses adolescentes em situação de risco realmente nós observamos algumas situações por conta de desestruturação da família, como você viu naquela noite, a mãe de uma adolescente, ela estava realmente presa e não tinha quem cuidasse daquele adolescente, a mãe que sai pra trabalhar por que ela é mãe/pãe e não tem com quem deixar o filho, o filho passa por uma escola de profissionalização do crime. Infelizmente eu tive a oportunidade de tentar prender um adolescente que estava ameaçando com arma de fogo um cidadão, fui com o intento de prendê-lo com a minha guarnição, quando eu cheguei lá, como um cidadão humano que sou eu falei chorar, porque eu via situação de uma mãe com sete filhos. Ele era o oitavo filho, na hora do almoço, não tinha o que aquelas crianças comerem e eu perguntei por que que elas estavam chorando e ela me falou “porque não tinha comida”. Eu pedi pra ela adentrar a casa e realmente não vi nenhuma comida na panela. Como é que fica um adolescente como esse, induzido realmente a praticar, porque a finalidade dele segundo a mãe era pra trazer comida pra dentro de casa. A gente teve que sair de lá já dando uma cesta básica e tentando viabilizar um assessoramento aquele adolescente, então nós temos que não só ver as consequências, mas, as causas que levam esse adolescente a praticar tal ato infracional.

12. PROFESSOR, EU TO VENDO QUE O SENHOR QUER FALAR, MAS, EU GOSTARIA DE RETOMAR ISSO QUE O TENENTE FALOU, ESSA SITUAÇÃO PELA QUAL ELE PASSOU E JÁ QUE O SENHOR É MESTRE EM PSICOLOGIA, ENTÃO, ME CORRIJA SE EU ESTOU ERRADA, EU ACREDITO QUE UMA CRIANÇA, UM ADOLESCENTE, ELE NÃO NASCE E NÃO CRESCE PENSANDO QUE ELE VAI SER UM CRIMINOSO E QUE VAI ENTRAR NO MUNDO DO CRIME, SEMPRE HÁ UM CONTEXTO SOCIAL QUE O EMPURRA PRA ISSO E EXEMPLO MAIS CLARO É ISSO QUE O TENENTE ACABOU DE MOSTRAR, DE FALAR AGORA.

RICARDO: Priscila, inclusive eu achei brilhante a colocação do tenente porque mesmo quando nós pensamos nas medidas socioeducativas, eu ainda vejo uma grande deficiência nelas, porque elas atuam em um único aspecto da vida dos adolescentes que é no ato que ele cometeu. Não existe um trabalho de reestruturação do ambiente sociocultural em que ele está inserido, então, uma coisa que se fala muito é na permanência da criança na escola, como

você colocou Priscila, mas mais do que isso, precisa exigir uma escola de qualidade, porque senão nós vamos esbarrar neste problema que o tenente colocou da erotização das mídias. Eu preciso ensinar essas crianças a conviver com o mundo em que ela está inserida. Inclusive com essa erotização.

LUANA: Eu queria também ressaltar uma outra questão que eu acho muito importante em Belém que é a falta de políticas de desdrogadição dos jovens. Hoje nós temos um cenário em Belém em que boa parte dos jovens tem contato com drogas. Às vezes, a gente vê contato dos jovens com drogas nas unidades, às vezes o jovem vai pra audiência completamente drogado e quando a gente faz visitas nas unidades, nos próprios abrigos, os profissionais reclamam que não tem pra onde encaminhar esses jovens, então, um adolescente que está num alto nível de drogadição, ele vai pra essa unidade, ele acaba agredindo o outro, ele acaba ficando em crise, ele foge, quer dizer, e tem um grande índice em Belém de extermínio desses jovens. Ele sai desesperado, nos precisamos de políticas que encaminham esses jovens para um contexto de desdrogadição, para que ele possa receber medicamentos, para que ele possa ficar internado. Temos aqui alguns espaços que atendem mas ele vai lá, é atendido e volta. E alguns jovens precisam ficar inclusive internados mesmo, receber um atendimento específico e isso não acontece na cidade.

LOC RUY: Eu tava conversando com um senhor de 86 anos de idade, octagenário, é o mestre Laurentino, o roqueiro mais antigo do Brasil e eu perguntei: “mestre, porque na sua época não tinha tanta violência assim, de menor infrator, barbarizando e fazendo as pessoas de refém e cometendo atos infracionais?” Aí, ele falou “Rapaz, é o seguinte, porque na minha época, eu com 14 anos, além de estudar, eu tinha um ofício a tarde, eu ia fazer marcenaria, eu ia aprender alguma coisa, então eu ocupava todo o meu tempo, eu não tinha tempo pra pensar em falcatura, pra pensar em fazer parte de uma oficina do diabo, então, naquela época, os governos eram militares, talvez eles preenchem muito o tempo da... as escolas públicas eram muito fortalecidas e hoje é inexistente isso.

13. OLHA SÓ, O MESTRE LAURENTINO, A VOZ DA EXPERIENCIA. AGORA RUY, EU QUERIA FAZER SÓ UMA RESSALVA, VOCÊ USOU O TERMO MENOR INFRATOR, ISSO É OUTRA COISA QUE A GENTE TEM QUE EXPLICAR QUE É EQUIVOCADO E AS PESSOAS... É BOM QUE O RUY TENHA FALADO ASSIM PRA GENTE JUSTAMENTE CORRIGIR E DIZER QUE ESTÁ ERRADO, PORQUE NÃO SE FALA MENOR INFRATOR E QUAL É A PALAVRA CORRETA, DR<sup>a</sup> LUANA?

LUANA: Nós tivemos no Brasil, em certo período a doutrina menorista. Nós tínhamos o código do menor e existia toda uma concepção que construía o que é o menor. Existe a criança e o menor. O menor era aquele que não era criança, era aquele que vivia em situação de risco, era o menor abandonado, era o menor perigoso, era o menor criminoso, então foi construída toda uma doutrina, uma concepção em torno desse menor que com o ECA e a Convenção da Criança foi rompido. Hoje a gente não tem mais essa diferença entre quem é criança e quem é menor. Isso é interessante quando a gente vai falar das pessoas, elas não falam “olha, lá em casa tem um menor”, elas falam “lá em casa tem uma criança”, mas, na rua é o menor, olha “tem um menor que aterroriza a rua”, né? Vê, as pessoas ainda trazem isso. Na verdade, o estatuto diz que todos são crianças e devem ser tratados como crianças. É importante a gente evitar esse termo e falar são crianças e adolescentes e devem ser tratados dessa maneira.

LOC RUY: A própria mídia ainda....

14. COM CERTEZA, A MÍDIA BARBARIZA ISSO. VOU ATE USAR O TERMO QUE VOCÊ FALOU E USA E INSISTE NO ERRO E A GENTE SABE QUE, POR EXEMPLO, SE ESSE ADOLESCENTE COMETEU UM ATO INFRACIONAL, ELE É UM ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI E NÃO UM MENOR INFRATOR.

NONATO: Inclusive, a palavra adolescente, pelo dicionário Aurélio, diz que é aquele que está no começo, então é aquela pessoa que está no começo do desenvolvimento.

15. INCLUSIVE, TENENTE NONATO, EU TENHO QUE REPETIR AQUI O QUE ME CHAMOU MUITO A A ENÇÃO QUANDO EU TIVE CONTATO COM A SUA GUARNIÇÃO E EU VI O SENHOR ORIENTANDO OS POLICIAIS MILITARES NO MOMENTO ANTES DE SAIR EM RONDA QUE TODOS DEVERIAM AGIR COM CAUTELA PARA RECOLHER OS ADOLESCENTES QUE ESTARIAM EM CONFLITO COM A LEI OU ADOLESCENTES QUE PODERIAM COMETER ATOS INFRACIONAIS. O QUE O SENHOR ACHA DE UM POLICIAL MILITAR, UM COLEGA SEU, QUE VAI PRA RUA E CHAMA O ADOLESCENTE DE MENOR, DE BANDIDO, DE CRIMINOSO, PORQUE A GENTE SABE QUE ESSA LINGUAGEM NÃO É APROPRIADA DE TODOS OS POLICIAIS MILITARES, A LINGUAGEM QUE O SENHOR TEM. SENHOR SE CHOCA, O SENHOR ORIENTA, O QUE O SENHOR DIZ PRA ELES?

NONATO: A instituição Polícia Militar no Pará tem se preocupado muito com essa orientação, por isso que tem dado curso e oferecido curso mensalmente, diariamente para que os policiais sejam qualificados. Passa a ser muitas vezes absorvido esse linguajar da própria comunidade, da própria família, então essa questão de qualificação deve perpassar também pela comunidade e hoje menos nós ouvimos falar de policiais a questão de bandido, é o cidadão infrator, aquele a quem deve todo o respeito, a preocupação de não expor o adulto, a gente já se preocupa com o constrangimento, imagina expor um adolescente, então essa cautela na hora da apreensão tem que ser tomada porque o adolescente ele tem vergonha e todos nós temos esse sentimento, então é preciso que a gente respeite também o direito do adolescente e também da criança.

RICARDO: Tenente, Priscila, eu acho importante essa colocação, porque eu já visitei unidades de internação aqui no Pará e esta linguagem de rua, ela é utilizada inclusive dentro das unidades de internação, onde deveriam ser aplicadas as medidas socioeducativas, o regimento é de prisão, é de cadeia, com a linguagem da cadeia, então eu creio que essa orientação na comunicação é importante não somente na Polícia Militar, mas eu acredito que todo o sistema envolvido na questão do adolescente em conflito com a lei e precisa ser revisto e precisa ser principalmente reeducado.

LOC: AGORA TEM MAIS NOVIDADES, AQUI NO PROGRAMA ESTAÇÃO DIREITOS!/  
 ESTRÉIA AGORA “A HISTÓRIA DE ANTONIEL”. UMA RADIONOVELA QUE FALA DA SUPERAÇÃO DE UM ADOLESCENTE APÓS COMETER UM ATO INFRACIONAL. VAMOS OUVIR E DAQUI A POUQUINHO A GENTE VOLTA.//

TEC: RÁDIONOVELA INTEIRA – A HISTORIA DE ANTONIEL – T: 6’15”  
 TEC: VINHETA PASSAGEM DE BLOCO  
 INTERVALO

TEC: SPOT RADIO MARGARIDA – VIOLENCIA DOMESTICA

## BLOCO 4

### TEC VINHETA RETORNO DE BLOCO

#### TEC: BG DE ENTREVISTA

LOC: ESTAMOS DE VOLTA AO ÚLTIMO BLOCO DO ESTAÇÃO DIREITOS./  
CONVERSAMOS SOBRE ATO INFRACIONAL PRATICADO POR CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES.

(ENQUETE/CHAMA)

#### **? QUAIS DEVERIAM SER AS PUNIÇÕES PARA ADOLESCENTES QUE COMETEM ATO INFRACIONAL?**

TELEFONE: 4009-9343

TWITTER: @RADIOMARGARIDA E @RADIOUNAMA

PERFIL DA RADIO MARGARIDA NO FACEBOOK OU NO ORKUT

?QUER SUGERIR ASSUNTOS / DAR SUA OPINIÃO E ATÉ MANDAR CRÍTICAS  
PARA O PROGRAMA?

MANDE EMAIL PARA [ESTACAODIREITOS@RADIOMARGARIDA.ORG.BR](mailto:ESTACAODIREITOS@RADIOMARGARIDA.ORG.BR). / TUDO  
JUNTO E SEM ACENTO!

PARTICIPE./ SUAS MENSAGENS SÃO MUITO BEM VINDAS E RESPONDIDAS PELA  
NOSSA EQUIPE!

AGORA A GENTE VOLTA A CHAMAR RAPAHEL MARINHO QUE ESTÁ AQUI NA  
LINHA NO ESTÚDIO PRA DIZER O QUE OS OUVINTES ESTÃO DIZENDO.

### **Opinião dos OUVINTES**

LOC RAPAHEL: é isso aí, Priscilla, todo mundo tem uma opinião sobre ato infracional,  
nossas redes sociais estão fervilhando de várias opiniões aqui e eu começo com a Raquel  
Cunha do Orkut ela diz que

“pensa que tem que ter um trabalho com a família e intervenções do estado também, não  
adianta a gente só focar na família”

E eu vou falar aqui da Ana Lúcia, ela é da cidade de Ananindeua, ela diz que

“Não há medida socioeducativa boa, assim como não existem bons manicômios, a gente não  
pode naturalizar a questão da prisão de adolescentes”

E eu também trago o Timóteo Lopes, que tá interagindo com a gente pelo MSN, ele acredita  
que

“as medidas socioeducativas não são suficientemente eficazes. Não adianta colocar o  
adolescente um tempo na cadeia e deixar ele voltar pro mundo do crime, é necessário investir  
em educação”

LOC: OBRIGADA, ENTÃO PELA PARTICIPAÇÃO E LEMBRANDO QUE VOCÊS  
ESTÃO CONCORRENDO A DOIS PRÊMIOS ATÉ O FINAL DO PROGRAMA.

(LOC PREMIO)

16. VOLTANDO AQUI PARA NOSSA DISCUSSÃO EM ESTÚDIO, A GENTE VIU  
QUE AS OPINIÕES SÃO POLÊMICAS, NÃO É VERDADE, LUANA, PROFESSOR  
RICARDO, TENENTE NONATO? ENTÃO PRA COEMLAR, ALEM DE  
RESPONDER A ESSAS PERGUNTAS, EU VOU JOGAR AQUI A INFORMAÇÃO  
SOBRE A APLICAÇÃO DESSAS MEDIDAS. O PROFESSOR RICARDO FOI  
MUITO CRITICO AO LONGO DO PROGRAMA QUE NÃO TEM FUNCIONADO  
E ENTAÕ RESPONDENDO AS PERGUNTAS QUE OS OUVINTES ESTÃO  
COMENTANDO, O QUE VOCÊS ACHAM? HÁ COMO O SISTEMA

MELHORAR? HÁ COMO AS POLÍTICAS PÚBLICAS MELHORAREM? PRA QUE ESSAS MEDIDAS SEJAM APLICADAS DE FORMA ADEQUADA E ESSE ADOLESCENTE POSSA SE RESSOCIALIZAR DE FATO?

RICARDO: Tem, eu acredito. Eu acredito que o princípio da ressocialização também passa por isso que estamos fazendo aqui, conhecer a realidade do que existe. Só podemos mudar uma realidade, quando conhecemos ela. Como foi na radionovela a questão da medida socioeducativa em meio aberto, onde o adolescente foi prestar serviços à comunidade. É uma excelente estratégia, o Estado precisa investir mais nessas medidas socioeducativas e uma outra coisa que precisamos investir e aí até contribuir com o trabalho do Tenente Nonato, é investir maciçamente nos programas de primeiro emprego. O adolescente ele precisa ter a possibilidade de se inserir no mercado de trabalho, ele precisa ter a possibilidade de estudar para que ele não venha a ter a necessidade de cometer atos infracionais.

17. E TEM COMO FAZER ISSO DE ACORDO COM A LEI JÁ QUE NÓS TRATAMOS AQUI NO ESTABO DIREITOS QUE ESSE ADOLESCENTE ELE PODE SER UM MENOR APRENDIZ, NÃO SIGNIFICA QUE ELE VAI TRABALHAR E SER EXPLORADO, POR QUE AI JÁ SERIA EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL... PROJETOS PARA QUE ELE SE INSIRA NO MERCADO DE TRABALHO COMO UM ADOLESCENTE APRENDIZ.

RICARDO: Sem dúvida.

LUANA: Com relação a essa questão da situação das medidas socioeducativas, só fazendo algum parêntese, que muitas pessoas advogam de fato a redução da maioridade penal por puro desconhecimento, porque acham que o adolescente passa férias numa unidade de internação, quando na verdade ninguém queria passar um dia lá. Tem unidades que são piores do que os presídios, tem unidades em que falta água, falta comida, que assim, tem situações absurdas, absurdas. Realmente, nós precisamos ter atenção a isso, inclusive recentemente a OAB requisitou a visita do CNJ, o Conselho Nacional de Justiça, através do projeto “Medida Justa veio ao Pará”, averiguou a situação das unidades de internação e verificou um verdadeiro caos, principalmente, e aí é uma crítica que a OAB faz a certo período, pela falta de organização governamental, acho que pela incompetência de gerir o sistema. Às vezes a estrutura é até boa, mas há realmente um falta de vontade política de estrutura de uma concepção que valorize isso. E também nós fizemos recentemente um relatório que questiona o tratamento desde as delegacias. No estado do Pará inteiro, nós só temos duas delegacias, duas DATAS, quer dizer, o desrespeito começa desde o atendimento policial que não é especializado, como o Tenente colocava a pouco aqui. Depois eu queria comentar aqui também sobre algumas medidas que nós não estamos discutindo, em muitos países e aqui também no Brasil já está começando a se falar, medidas alternativas no trabalho com o adolescente em conflito com a lei, como o projeto “Justiça Restaurativa” que no Brasil existe a ONG “tardezone”, mas também no Maranhã e em Porto Alegre nós temos experiências muito positivas onde o adolescente é colocado em contato com a comunidade e há a possibilidade de o adolescente repensar aquele ato, existem, sim, histórias maravilhosas e experiências muito interessantes de justiça restaurativa. No Rio de Janeiro e também em outros estados existem projetos de justiça terapêutica, voltados para essa questão da drogadição, quer dizer, basta um adolescente estar numa situação de drogadição, basta colocar ele numa unidade de internamento que a gente quer dispensar? Quer dizer, aquela cultura de achar que todo o ato infracional deve ir pra uma unidade e internação, isso precisa ser rompido e precisam ser trazidas outras alternativas.

NONATO: Eu quero parabenizar os ouvintes, porque as colocações que foram feitas por eles, nos mostram realmente que eles têm uma preocupação, não de uma vingança, mas de uma ressocialização, então aquele que é vítima de um adolescente que pratica um ato infracional, porque teve seu bem furtado, roubado, é lógico que num primeiro momento ele quer uma vingança, ele quer que aquele adolescente seja apreendido, mas, quando ele para pra pensar, ele tem um sentimento de pena e com certeza torce por uma recuperação desse adolescente.

#### 18. ALGUM DE VOCÊS JÁ FOI VÍTIMA DE UM ADOLESCENTE?

LUANA: Já, já, eu já fui vítima, mais de uma vez, inclusive.

#### 19. BOM ENTÃO TÁ AÍ O EXEMPLO, NÉ? MESMO AS PESSOAS QUE JÁ FORAM VÍTIMAS, COMO O TENENTE FALOU, PODEM LUTAR PARA QUE AS POLÍTICAS PÚBLICAS SEJAM EFETIVADAS, NÃO ADIANTA QUERER QUE ESSE ADOLESCENTE SEJA TRANCAFIADO, SEJA PENALIZADO COMO UM ADULTO, JÁ QUE A GENTE VE QUE O NOSSO SISTEMA PENAL TAMBÉM É COMPLEXO. O ADULTO SAI DO PRESÍDIO DE QUE MANEIRA? ELE VOLTA PRA SOCIEDADE E VAI FAZER TUDO DE NOVO.

LUANA: e às vezes alimentar esse sentimento de vingança... se soubessem... porque você nunca foi assaltado. Na verdade, a justiça restaurativa coloca a vítima junto do processo de ressocialização. Eu já participei de experiências em que a própria vítima chora quando ouve a história daquele adolescente, porque que ele cometeu aquilo e isso é importante a gente pensar, não colocar só a ideia de vingança, mas, pensar na melhoria desse adolescente.

LOC: TÁ CERTO. EU GOSTARIA MUITÍSSIMO DE AGRADECER A PRESENÇA DE VOCÊS AQUI SÁBADO DE MANHÃ. OBRIGADA E PARABÉNS PELO TRABALHO. AGRADECIMENTOS.

TEC: VINHETA QUADRO FIQUE LIGADO

TEC: BG DO QUADRO FIQUE LIGADO

(LOC – AGENDA)

TEC: VINHETA ESTAÇÃO DIREITOS

TEC: BG DE BLOCO

RESULTADO DO SORTEIO

LOC DE ENCERRAMENTO: E HOJE FICAMOS POR AQUI!

ESTE FOI O PROGRAMA ESTAÇÃO DIREITOS UM PROJETO PATROCINADO PELA PETROBRAS, COM O APOIO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E PARCERIA DA RÁDIO UNAMA FM.//

A PRODUÇÃO É DE RAPHAEL MARINHO./ REPORTAGEM DE LORENA ESTEVES. / EDIÇÃO DE ÁUDIO MARQUINHO MK10.

PROGRAMAÇÃO MUSICAL: NÚCLEO DE PRODUÇÃO DA RÁDIO UNAMA FM.

DIREÇÃO GERAL: LUCIANA KELLEN.

A APRESENTAÇÃO FOI MINHA PRISCILLA AMARAL E DE RUY MONTALVÃO.

RUY FALA AÍ O QUE A GENTE VAI TER NO P'ROXIMO PROGRAMA:.....

(RUY): A DISCUSSÃO VAI SER VERDE./ VAMOS FALAR DE MEIO AMBIENTE E A IMPORTÂNCIA DE DESPERTAR A CONSCIÊNCIA AMBIENTAL DESDE CEDO EM NOSSAS CRIANÇAS.

TE ESPERAMOS NO SÁBADO ÀS 9 DA MANHÃ/

OBRIGADA PELA COMPANHIA E ATÉ A PRÓXIMA SEMANA!



(RUY E PRISCILLA) (TCHAU!!!!)

TEC: VINHETA DE ENCERRAMENTO RÁDIO MARGARIDA

## APÊNDICE 5 – TRANSCRIÇÃO DO PROGRAMA 5

### ESTAÇÃO DIREITOS

#### 5º PROGRAMA

#### ROTEIRO – CAMPANHA CONTRA REDUÇÃO MAIORIDADE PENAL

TEC: VINHETA DE ABERTURA: “Programa Petrobrás, desenvolvimento e cidadania apresenta: criança e adolescente, presente e futuro, esperança, dignidade, solidariedade, cidadania, direitos (não pela metade, mas inteiros), só aqui no estação direitos”

TEC: BG ABERTURA

### BLOCO 1

TEC: BG DE BLOCO

LOC: BOM DIA PRA VOCÊ QUE SINTONIZA AQUI NA UNAMA FM! O ESTAÇÃO DIREITOS DESTE SÁBADO, 26 DE NOVEMBRO, ESTÁ NO AR.

(LOC RUY) UMA PRODUÇÃO DA RÁDIO MARGARIDA EM PARCERIA COM A FIDESA

LOC: COM PATROCÍNIO DA PETROBRÁS

LOC: APOIO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

LOC: E DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ./ AO MEU LADO RUY MONTALVÃO.

(LOC RUY): E AO MEU, LORENA ESTEVES.

LOC (*PARA OS DOIS JUNTOS*) FIQUE COM A GENTE./

LOC: AQUI NO ESTAÇÃO DIREITOS TEM MUITO MAIS INFORMAÇÃO,

LOC: DIVERSÃO

LOC: E CIDADANIA PRA VOCÊ!

TEC: SOBE SOM

LOC: RUI O PROGRAMA DE HOJE COMEÇA DE FORMA DIFERENTE./ MESMO SABENDO QUE NÃO VAI ALIVIAR A DOR É O SOFRIMENTO DAS FAMÍLIAS DOS MENINOS ASSASSINADOS CRUELMENTE EM ICOARACI, DISTRITO DE BELÉM./ O ESTAÇÃO DIREITOS QUER HOMENAGEAR OS IRMÃOS CARLOS GABRIEL GONÇALVES E CARLOS SAMUEL GONÇALVES; O PRIMO DELES LENILSON MOUSINHO, JOÃO PAULO VIANA, ISAAC BARBOSA E PAULO VITOR CUNHA.//

(RUY): LEMBRANDO QUE ESSES ADOLESCENTES TINHAM ENTRE 14 E 17 ANOS, NÉ LORENA?/ E QUE NÃO FOI CONFIRMADO NENHUM ENVOLVIMENTO DELES EM ATOS INFRACIONAIS.//

LOC: E MESMO SE FOSSE RUY,/ UM CRIME COMO ESSE MERECE REPÚDIO TOTAL./ O ESTAÇÃO DIREITOS LEVANTA A BANDEIRA DA PAZ!/ PRECISAMOS NOS UNIR PARA DAR UM BASTA A VIOLÊNCIA E NO EXTERMÍNIO DOS NOSSOS JOVENS!.

(RUY RESPONDE): LORENA UM ESTUDO DEMONSTRA QUE O BRASIL É CAMPEÃO EM ASSASSINATO DE JOVENS.

LOC: E TEM GENTE QUE ACHA QUE PARA RESOLVER O PROBLEMA DA VIOLÊNCIA É PRECISO TRANCAFIAR ADOLESCENTES CADA VEZ MAIS CEDO./ ?SERÁ QUE REDUZIR A MAIORIDADE PENAL DE 18 PARA 12 ANOS É A SOLUÇÃO?/ É O QUE VOCÊ VAI SABER A PARTIR DE AGORA NO ESTAÇÃO DIREITOS.

LOC RUY: QUEM VAI RESPONDER A ESTA E OUTRAS PERGUNTAS LORENA?

(LOC IMPROVISA CONVIDADOS)

1 – MAX CORREA / UNIPOP ( UNIVERSIDADE POPULAR ).

2- DAVID VIEIRA / APACC ( ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE APOIO AS COMUNIDADES CARENTES )

LOC RUY: E VOCÊ QUE ESTÁ LIGADO NO ESTAÇÃO DIREITOS, NÃO ESQUEÇA TAMBÉM QUE AINDA TEM REPORTAGEM, O QUADRO DIREITOS EM AÇÃO, SPOTS EDUCATIVOS E SORTEIO DE PRÊMIOS. //

(ENQUETE/ PRÊMIOS)

LOC: ENTÃO VOCÊ QUE LIGOU O RÁDIO AGORA COMECE A PARTICIPAR DA NOSSA ENQUETE, QUE JÁ ESTAVA ROLANDO NAS REDES SOCIAIS DURANTE A SEMANA:

**??? O QUE FAZER PARA DIMINUIR A VIOLÊNCIA COMETIDA POR ADOLESCENTES? ????**

PRÊMIOS:

1- VOCÊ CONCORRE A UM CUPOM HIGIENIZAÇÃO, DO HOSPITAL DO TÊNIS , NO VALOR DE 35 REAIS./ PARA DEIXAR SEU CALÇADO, ROUPA OU MOCHILA NOVINHOS EM FOLHA./ O HOSPITAL DO TÊNIS FICA EM DOIS ENDEREÇOS: DIOGO MOIA COM DOM ROMUALDO DE SEIXAS (HUMARIZAL) E EM BATISTA CAMPOS, NA TAMOIOS COM APINAGÉS./ TEL: 3223-1986 / 3230-1360

2- A UM SUSHY DO MAIS NOVO POINT DA CIDADE: O SUSHY CAY, QUE TEM UM CARDÁPIO SORTIDO COM O MELHOR DOS PRATOS ORIENTAIS./ O SUSHY KAY FICA NA , AV, MARQUÊS DE HERVAL, ENTRE CHACO E HUMAITÁ.

3- E QUEM PARTICIPOU DURANTE A SEMANA PELAS NOSSAS REDES SOCIAIS TAMBÉM CONCORRE A UM ESPETINHO COM DIREITO A ACOMPANHANTE, NO RESTAURANTE BOMBOM DE ALHO, NA BOAVENTURA DA SILVA, ENTRE 9 DE JANEIRO E ALCINDO CACELA, Nº 1573. /

PARA PARTICIPAR:

TELEFONE: 4009-9343/

TWITTER: @RADIOMARGARIDA E @RADIOUNAMA

PERFIL DA RADIO MARGARIDA NO FACEBOOK

LOC: VOCÊ CONFERE OS PRÊMIOS DO ESTAÇÃO DIREITOS NO BLOG DO PROGRAMA./ ?ESTÁ CURIOSO? ENTÃO VAI LÁ ACESSA:  
ESTACAODIREITOS.RADIOMARGARIDA.ORG.BR

LIGUE PRA GENTE, PARTICIPE! / VOCÊ TAMBÉM PODE ENVIAR PERGUNTAS QUE NO PRÓXIMO BLOCO NOSSOS CONVIDADOS RESPONDEM.

LOC: RUY, VAMOS DE MÚSICA!

TEC: MÚSICA- ACERVO UNAMA

TEC: VINHETA PASSAGEM DE BLOCO  
INTERVALO – SPOT TRABALHO INFANTIL

**BLOCO 2**

TEC VINHETA RETORNO DE BLOCO  
TEC: BG DE ENTREVISTA

LOC: ESTAMOS DE VOLTA!// VOCÊ ESTÁ SINTONIZADO NO ESTAÇÃO DIREITOS AQUI PELA UNAMA FM! / HOJE NÓS NOS UNIMOS À CAMPANHA DO FÓRUM DCA CONTRA A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL NO PARÁ E NO BRASIL./ E POR ISSO DURANTE TODO O PROGRAMA VAMOS EXPLICAR PORQUÊ PUNIR MAIS OS JOVENS NÃO GARANTE A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA.

LOC: VOCÊ PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA DEIXANDO A SUA OPINIÃO E RESPONDENDO A NOSSA PERGUNTA.

??? O QUE FAZER PARA DIMINUIR A VIOLÊNCIA COMETIDA POR ADOLESCENTES? ????

**PRÊMIOS:**

1- VOCÊ CONCORRE A UM CUPOM HIGIENIZAÇÃO, DO HOSPITAL DO TÊNIS , NO VALOR DE 35 REAIS./ PARA DEIXAR SEU CALÇADO, ROUPA OU MOCHILA NOVINHOS EM FOLHA./ O HOSPITAL DO TÊNIS FICA EM DOIS ENDEREÇOS: DIOGO MOIA COM DOM ROMUALDO DE SEIXAS (HUMARIZAL) E EM BATISTA CAMPOS, NA TAMOIOS COM APINAGÊS./ TEL: 3223-1986 / 3230-1360

2- A UM SUSHY DO MAIS NOVO POINT DA CIDADE : O SUSHYCAI, QUE TEM UM CARDÁPIO SORTIDO COM O MELHOR DOS PRATOS ORIENTAIS./ O SUSHYKAY FICA NA , AV, MARQUÊS DE HERVAL, ENTRE CHACO E HUMAITÁ.

3- E QUEM PARTICIPOU DURANTE A SEMANA PELAS NOSSAS REDES SOCIAIS TAMBÉM CONCORRE A UM ESPETINHO COM DIREITO A ACOMPANHANTE, NO RESTAURANTE BOMBOM DE ALHO, NA BOAVENTURA DA SILVA, ENTRE 9 DE JANEIRO E ALCINDO CACELA, Nº 1573. /

PARA PARTICIPAR:

TELEFONE: 4009-9343/

TWITTER: @RADIOMARGARIDA E @RADIOUNAMA

PERFIL DA RADIO MARGARIDA NO FACEBOOK

LOC: E TODOS OS NOSSOS PRÊMIOS VOCÊ CONFERE NO BLOG DO ESTAÇÃO DIREITOS.

**ESTACAODIREITOS.RADIOMARGARIDA.ORG.BR**

TEC: SOBE SOM

LOC: AGORA EU QUERO DAR AS BOAS VINDAS AO NOSSO CONVIDADO AQUI DO ESTÚDIO. NO INÍCIO, NO PRIMEIRO BLOCO EU ANUNCIEI DOIS CONVIDADOS, O MAX CORREA, DO UNIPOP E O DAVI VIEIRA, DA APACC. O MAX CORREA FICOU PRESO NO TRANSITO, IMAGINO QUE POR CAUSA DA CHUVA, NÉ, RUY? ESSA MANHÃ DE HOJE FOI BEM CHUVOSA, É UMA COISA ATÍPICA AQUI NA REGIÃO...

LOC RUY: É O INÍCIO DO INVERSO AMAZÔNICO.

LOC: VERDADE. BOM, MAS, O DAVID VIEIRA TÁ AQUI, DA ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE APOIO AS COMUNIDADES CARENTES. BOM DIA DAVI!

DAVI: Olá, bom dia. Bom dia a todos aqui do estúdio, bom dia aos ouvintes da estação de direitos. Pra nós da Associação paraense de apoio a comunidades carentes, a APACC e pra toda a rede de entidades que compõem o Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. É um prazer e um compromisso nosso estar aqui com vocês, a gente, de antemão, já agradece ao convite pra essa oportunidade.

LOC: O PRAZER É TODO NOSSO, NÉ RUY? BOM, VAMOS LÁ.

1. EM PESQUISA DIVULGADA PELO IBOPE, DAVI, NO ÚLTIMO MÊS DE OUTUBRO, ENCOMENDADA PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (CNI), REVELOU QUE 75% DOS BRASILEIROS SÃO FAVORÁVEIS À REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL DE 18 PARA 16 ANOS.// O QUE QUE A GENTE CONSEGUE IMAGINAR DISSO?
2. PORQUE QUE A MAIORIA DA POPULAÇÃO ACREDITA QUE A REDUÇÃO VAI DIMINUIR A VIOLÊNCIA, DAVI?

DAVI: infelizmente existe o estigma de criminalização da adolescência, de criminalização da Juventude então a gente percebe que quando alguma situação acontece, algum ato infracional, de algum crime que envolve um adolescente, se estiverem 5 adultos e um adolescente, a repercussão maior é dada a participação do adolescente, né? Então a gente vive um movimento crescente de criminalização da Juventude e nós da sociedade civil acreditamos que o caminho não é por aí, né? Os adolescentes são muito mais vítimas desse contexto perverso, deste contexto Violento de criminalização dessa categoria e precisa ser desvelado o que está por trás disso, o que leva um adolescente a se envolver, quais são as motivações, quais são as determinantes que acabam captando o adolescente para o envolvimento com o ato infracional e a partir daí buscar alternativas viáveis, investimento nas políticas públicas, de todo um trabalho que possa, de fato, proporcionar para o ser humano que está nessa fase tão importante para o desenvolvimento, como próprio estatuto diz, é uma pessoa que está numa fase peculiar do seu desenvolvimento e que precisa de uma atenção integral e, se isso não for oportunizado, o sentimento de desespero e desesperança, de cerco social muito facilmente acaba captando esse adolescente para o envolvimento com o ato infracional.

LOC: É VERDADE E TALVEZ MUITAS PESSOAS DEFENDAM A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL, PORQUE DESCONHECEM A EXISTÊNCIA DO SINASE./ VAMOS OUVIR AGORA NA MINHA REPORTAGEM, VOU CHAMAR A MINHA REPORTAGEM (RS) / COMO O SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (O SINASE) PODE ALMENTAR AS CHANCES DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI DE SE RESOCIALIZAREM.

### **TEC: REPORTAGEM – T:2’33”**

**OFF:** Enxergar o adolescente em conflito com a lei como uma prioridade social em nosso país, e não como um problema. Esse é um dos objetivos que devem ser alcançados, após a implantação efetiva do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - o SINASE, em todos os estados brasileiros.

**OFF:** Você deve tá se perguntando: como assim? O que é esse tal de SINASE? É um conjunto de diretrizes amplamente discutidas e criadas para orientar a conduta de todas as pessoas envolvidas no processo de socioeducação do adolescente em conflito com a lei. A advogada do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente, o CEDECA-EMAÚS, Celina Hamoy, explica mais sobre esse conceito.

**sonora:** O sinase ele é uma proposta que vem implantar uma política pública ele é uma política pública nacional então ele vem na verdade pra consolidar Principalmente as metodologias os parâmetros arquitetônicos e o Marco pedagógico das medidas socioeducativas.

**OFF:** A ideia é que as medidas socioeducativas deixem de ter um caráter apenas punitivo. Para isso, várias mudanças são propostas. Entre elas, a exigência de que cada unidade de atendimento em regime fechado tenha espaços para atividades físicas e ofereçam serviços de educação, saúde, lazer, cultura, esporte e profissionalização. O sistema nacional também valoriza a importância de fortalecer as medidas em meio aberto e só em último caso internar o adolescente. Isso por que se constatou que tornar as medidas mais rigorosas, não tem melhorado a inclusão social dos adolescentes.

**OFF:** O projeto de lei que cria o Sinase ainda está em tramitação no Congresso Nacional. Mas, há uma resolução do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) que determina que as políticas públicas devem estar de acordo com o SINASE. Celina Hamoy explica que no Pará, ele ainda está em fase de implantação.

**sonora:** No Pará, está em fase ainda de implantação. Muitos centros de internação ainda não estão inseridos dentro de todos os princípios do sinase.

**OFF:** Celina explica qual a importância do SINASE para a sociedade como um todo.

**sonora:** Se ele for implementado de forma como está sendo previsto. As respostas das medidas socioeducativas serão muito mais consistentes, então, com isso, a sociedade vai começar a compreender o que que prega o estatuto com as medias socioeducativas.

**OFF:** Para ler o SINASE na íntegra, basta acessar o portal do ministério da justiça.

LORENA ESTEVES PARA O ESTAÇÃO DIREITOS!

### TEC : VINHETA IDENTIFICAÇÃO

#### TEC: BG DE ENTREVISTA

3. A GENTE VIU PELA REPORTAGEM O QUANTO É IMPORTANTE QUE O CENTRO DE INTERNAÇÃO OFEREÇAM SERVIÇOS DE SAÚDE, LAZER, EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO E QUE ISSO NÃO ESTÁ ACONTECENDO AQUI NO PARÁ AINDA COMO DEVERIA, NÉ?

**DAVID:** Correto. Eu acho assim que três aspectos são extremamente importantes nessa fala da Celina Amoi, do Cedeca-Emaús que é o seguinte: a força jurídica da medida, não anula o seu caráter pedagógico. E a medida que o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo for efetivamente implantado aqui no Estado do Pará por exemplo, a fala da Celina no sentido de que a comunidade, a sociedade vai passar a perceber de uma outra forma... porque de fato, o SINASE estabelece dentro da natureza jurídica da medida todo o caráter pedagógico, de envolvimento com a comunidade, de envolvimento com a família, porque isso não pode ser perdido. Em que pese o adolescente estar cumprindo uma medida socioeducativa, a vida social dele precisa ser garantida que é pra justamente para que se possa efetivamente garantir a ressocialização dele, a capacidade de poder reparar o dano e a partir daí guindar outros caminhos para a vida dele.

LOC : A DANIELE ESTÁ AQUI ESTREANDO NO NOSSO PROGRAMA, A DANIELLE ESTÁ CALMISSIMA AQUI. BOM DIA, DANI! QUE QUE OS OUVINTES ESTÃO DIZENDO POR AI ?

### **Opinião dos OUVINTES**

DANI : Então, a Sônia cabuc no Facebook disse o seguinte :

‘Educar com amor, lembrando sempre que mais do que o bom conselho, vale o exemplo e saber dizer não, pois o limite é necessário até como prova de amor, caso contrario, a baixa tolerância, o não saber, o não saber perder, é um estímulo à violência’

DANI : E a Thaianne Cavalcante disse o seguinte :

‘Bom, pra mim, seria a redução da maioridade penal, seria um dos fatores para diminuir a violência cometida por adolescentes’

DANI : Temos aí uma opinião a favor da redução. E no twitter, o Mbrunorochoa disse

‘A redução da maioridade penal deve acontecer pois os jovens decidem o futuro, votando ne no caso, também podem assumir os seus atos’

DANI : Mais uma opinião a favor. A gente ve que tem algumas pessoas apoiando a redução. A Zezé fala :

‘Por que falar em reduzir a idade penal, sem implementar as políticas sociais básicas ?

DANI : E pelo telefone, a Silvia Karina, da condor, disse o seguinte :

‘Primeiro trabalhar os adultos, melhorar a criação e fortalecer os laços de família, garantir todas as condições de desenvolvimento para as crianças e jovens

4. OLHA, AÍ, DAVI, A GENTE VÊ QUE AS OPINIÕES ESTÃO DIVERGENTES, ALGUMAS CONTRA, ALGUMAS A FAVOR. LEMBRANDO QUE ELES ESTÃO RESPONDENDO A ENQUETE??? O QUE FAZER PARA DIMINUIR A VIOLÊNCIA COMETIDA POR ADOLESCENTES? ????

DAVI: Resgatando o que a Sônia Cabuc disse educar com amor é um preceito fundamental, prevenir é muito mais importante, é muito mais saudável do que tentar reparar, custos são muito grandes. Aí nesse contexto a gente percebe também a importância que tem a convivência familiar, o investimento em atividades educativas saudáveis... Quantos dos nossos bairros não têm uma praça sequer? Ou aquelas que têm, estão aí sem manutenção, sem limpeza, sem as mínimas condições de uso, que são espaços de convivência social, saudáveis e importantes, então, eu acho assim, reduzir, reduzir, reduzir... até quando isso? Reduz pra 16, depois reduz pra 12, será que o caminho está realmente aí, se nós vivemos em um apelo midiático que diz que pra você ter uma vida social digna, você tem que consumir, comprar, possuir, ter... Será que a maioria dos nossos adolescentes possui condições efetivas de poder ter uma boa roupa, uma boa educação, de ter um acesso, de ir ao cinema, de conviver com seus amigos de forma saudável, então, acho que a gente tem que pensar: reduzir é a saída? A gente também tem que pensar se nós estamos proporcionando condições efetivas para que os nossos adolescentes e pra que a sociedade como um todo se desenvolva, né?

LOC: DAÍ, A IMPORTANCIA DE SE INVESTIR EM POLÍTICAS PÚBLICAS, NÉ DAVI?! BOM, NO PROXIMO BLOCO TEM MAIS INFORMAÇÃO, DIVERSÃO E CIDADANIA PRA VOCÊ COM O QUADRO DIREITOS EM AÇÃO./ A GENTE VOLTA JÁ JÁ.

TEC: MÚSICA ACERVO UNAMA

TEC: VINHETA PASSAGEM DE BLOCO

**BLOCO 3**TEC VINHETA RETORNO DE BLOCOTEC: SPOT RADIO MARGARIDA ATO INFRACIONALTEC: BG DE ENTREVISTA

LOC: VOCÊ QUE SINTONIZOU NA UNAMA FM AGORA, ESTE É O PROGRAMA ESTAÇÃO DIREITOS DA ONG RÁDIO MARGARIDA! / NOSSA QUERIDA APRESENTADORA ESTÁ DODOI, ESTÁ GRIPAD, ESTÁ COM DOR DE CABEÇA E NÃO PODE VIR APRESENTAR O PROGRAMA. A GENTE MANDA UM BEIJO PRA ELA, UM BEIJO, PRISCILLA. BOM, HOJE A GENTE SE UNE A CAMPANHA DO FÓRUM DCA CONTRA A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL. //

LOC: (IMPROVISA/ ENQUETE/ PRÊMIOS)

??? O QUE FAZER PARA DIMINUIR A VIOLÊNCIA COMETIDA POR ADOLESCENTES? ????

**PRÊMIOS:**

1- VOCÊ CONCORRE A UM CUPOM HIGIENIZAÇÃO, DO HOSPITAL DO TÊNIS , NO VALOR DE 35 REAIS./ PARA DEIXAR SEU CALÇADO, ROUPA OU MOCHILA NOVINHOS EM FOLHA./ O HOSPITAL DO TÊNIS FICA EM DOIS ENDEREÇOS: DIOGO MOIA COM DOM ROMUALDO DE SEIXAS (HUMARIZAL) E EM BATISTA CAMPOS, NA TAMOIOS COM APINAGÉS./ TEL: 3223-1986 / 3230-1360

2- A UM SUSHY DO MAIS NOVO POINT DA CIDADE : O SUSHYKAY, QUE TEM UM CARDÁPIO SORTIDO COM O MELHOR DOS PRATOS ORIENTAIS./ O SUSHYKAY FICA NA , AV, MARQUÊS DE HERVAL, ENTRE CHACO E HUMAITÁ.

3- E QUEM PARTICIPOU DURANTE A SEMANA PELAS NOSSAS REDES SOCIAIS TAMBÉM CONCORRE A UM ESPETINHO COM DIREITO A ACOMPANHANTE, NO RESTAURANTE BOMBOM DE ALHO, NA BOAVENTURA DA SILVA, ENTRE 9 DE JANEIRO E ALCINDO CACELA, Nº 1573. /

PARA PARTICIPAR:

TELEFONE: 4009-9343/

TWITTER: @RADIOMARGARIDA E @RADIOUNAMA

PERFIL DA RADIO MARGARIDA NO FACEBOOK

LOC: E TODOS OS NOSSOS PRÊMIOS VOCÊ CONFERE NO BLOG DO ESTAÇÃO DIREITOS.

ESTACAODIREITOS.RADIOMARGARIDA.ORG.BR

5. DAVI, UM RELATÓRIO DO UNICEF INFORMA QUE 38% DOS JOVENS BRASILEIROS VIVEM EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA, AÍ EU QUERO TE PERGUNTAR: AINDA PODEMOS DIZER QUE A POBREZA É UM DOS MAIORES COMBUSTIVEIS PARA O ESTÍMULO DO ATO INFRACIONAL?

DAVI: Porque ela congrega uma série de outros fatores que acabam contribuindo para a incidência do número de violência que a gente tem e também do envolvimento dos adolescentes com o ato infracional, então nesse contexto todo que a pesquisa aponta, você tem aí um número significativo de residências superlotadas, o que acaba cerceando uma série de direitos, você tem bairros decadentes, sem a mínima infraestrutura de lazer, de convivência

social... você tem escolas precarizadas, você tem falta de atendimento no Sistema Básico de Saúde, então, poxa, num contexto como esse, o que que há de se esperar? O que eu falei agora a pouco, há um apelo midiático que diz que pra que você tenha uma vida digna, você tem que consumir, você tem que possuir, poxa, com certeza não tem pra onde correr... isso tudo acaba tomando consequências drásticas para o desenvolvimento da pessoa, atingindo diretamente com certeza o adolescente.

LOC: EU TENHO QUE DIZER ISSO, RUY, O PROGRAMA DE HOJE É O MAIS COMENTADO ENTRE TODOS OS PROGRAMAS, E AÍ O QUE ESTÃO DIZENDO?

### **Opinião dos OUVINTES**

Dani: Recorde total. No twitter, a gente percebe as participações ainda, o Paraenserafael disse o seguinte:

“Não é a solução para acabar com a violência no Brasil. É preciso promover políticas públicas inclusivas a longo prazo”

Dani: O fredericoafonso disse:

“Há três sugestões: educação, mais educação e um pouquinho mais de educação”

Dani: Elimiranda25 disse:

“Para reverter a violência juvenil, educação familiar, instrução empreendedora, acesso a arte, a saúde ao lazer e alimentação digna”

Dani: Rui Pena disse:

“Implantar políticas públicas governamentais para a prevenção da violência e do uso de drogas e a coparticipação da família.

6. É DAVI, É O QUE A GENTE TAVA FALANDO TODOS ELES DEFENDEM QUE TEM QUE TER ACESSO A MAIS SERVIÇOS, NÉ, SERVIÇOS DE SAÚDE, SERVIÇOS DE QUALIDADE, DE EDUCAÇÃO, NÃO É?

DAVI: Com certeza, porque a partir daí você tem melhores possibilidades de garantir que a pessoa possa tendo condições de acessar esses serviços, acho que... o que um dos colegas fala aqui num dos comentários do Facebook “políticas públicas? O que são políticas públicas?” são serviços necessários que devem ser garantidos pelo governo para que a sociedade se desenvolva. E aí são: saúde, educação, moradia digna, esporte, acesso aos meios de cultura, lazer, enfim gostaria de aproveitar e mandar um abraço para o Rui pena, amigo da área de comunicação.

LOC: OPAAA, UM ABRAÇO, RUY. E PRA TODOS OS OUVINTES QUE ESTÃO PARTICIPANDO COM A GENTE. E COMO EU DISSE NO INÍCIO DO BLOCO, HOJE O PROGRAMA ESTAÇÃO DIREITOS SE UNE A CAMPANHA DO FORUM DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONTRA A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL.

7. E AÍ DAVI EU QUERIA QUE VOCÊ FALASSE UM POUCO MAIS SOBRE ESSA CAMPANHA.

DAVI: Bom, essa campanha é resultado de um planejamento estratégico, realizado pelas entidades que compõem a rede do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente que perceberam que era necessário investir em estratégias coletivas para que se pudesse atuar no combate a incidência de criminalização da adolescência, nessa questão de fazer um



controle, fazer o papel que é da sociedade civil, fazer o controle das políticas públicas, enfim... e aí foi apresentado um projeto para Secretaria De Direitos Humanos Da Presidência Da República, a gente recebe o apoio do Governo Federal para fazer realizar essa campanha a nível de estado. Nós estamos realizando encontros de formação com lideranças da sociedade civil de 41 municípios do estado do Pará e envolve quatro regiões de integração: aqui a nossa região Metropolitana envolvendo cerca de 5 municípios, a região do Baixo Tocantins, nós estávamos na quinta e na sexta-feira em um encontro lá em Cametá... foi muito bom, contou com a participação de mais de 30 pessoas da sociedade civil daquela região. Nós já realizamos nos dias 3 e 4 aqui na região metropolitana de Belém de novembro, também foi o encontro que contou com quase 100 pessoas e toda a região metropolitana e vamos agora para região do Guamá, na próxima semana, que vai acontecer em Santa Isabel. O que é que são esses encontros? São momentos informativos, mas que tem um grande pano de fundo que é envolver a sociedade local na defesa e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, ampliando o raio de atuação do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, para que as entidades possam disseminar a divulgação da nossa posição contrária a redução da maioridade penal, nós temos aí dois dias de formação que são realizados pelas entidades. No final, cada entidade participante por município recebi um kit de conjuntos de materiais que tratam da redução da maioridade penal, da divulgação do ECA, que aborda temas relativos à família, a infância e a sociedade para que voltando para os seus municípios essas entidades possam estar replicando e levando essa discussão sobre a não redução da maioridade penal.

**8. DEIXA EU ENTENDER: AQUI NA REGIÃO METROPOLITANA JÁ OCORREU A FORMAÇÃO? E A INSTITUIÇÃO QUE AINDA QUISE PARTICIPAR, TEM COMO?**

DAVI: O Fórum Estadual da Criança e do Adolescente é um espaço aberto, então qualquer cidadão representativo de uma organização não governamental, ela pode procurar o Fórum DCA, nós nos reunimos nas últimas terças-feiras, geralmente essas reuniões acontecem no auditório da cúria Metropolitana de Belém, aí a gente discute faz um balanço, nós temos agora no próximo dia 29 às 15 horas, a próxima reunião do Fórum, dentre a pauta que nós vamos ter temos a questão de Icoaraci, né? Qual é o posicionamento dca diante de uma situação como essa que a gente não pode ver como um caso isolado a gente precisa intervir para que isso não ganhe proporções ainda maiores agora foi Icoaraci e amanhã vai pra onde? Então a gente precisa muito mais cuidar da nossa juventude do que punir ou o que é pior exterminar, então é preciso ter ações preventivas no sentido de ir ao encontro com essa situação.

LOC: É DAVI, EU VOU PEDIR LICENÇA PRA VOCÊ PRA GENTE LEMBRAR QUE ENTRE OS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DEFENDIDOS PELO ECA / ESTÁ O DIREITO DE MENINOS E MENINAS DE CONVIVER EM FAMÍLIA./ POR ISSO ESCUTE AGORA COMO UM GRUPO DE VOLUNTÁRIOS AQUI EM BELÉM TRABALHA PARA UNIR FAMÍLIAS E CRIANÇAS QUE PRECISAM DE UM LAR ATRAVÉS DA ADOÇÃO.

**TEC: QUADRO DIREITOS EM AÇÃO – GRUPO RENASCER – T: 2’38”**

LOC: E A GENTE VOLTA COM MAIS PARTICIPAÇÃO DE OUVINTE, E AÍ, DANI?

**Participação dos OUVINTES**

Dani: Temos muitas participações, como falamos, recorde essa semana. O Nei Pinheiro, no Facebook disse o seguinte:

“Primeiramente garantir ao público infanto-juvenil acesso ao sistema educacional de qualidade. O estado é o principal responsável pela garantia de tal acesso, no entanto, acaba se tornando o principal violador de direitos, quando o mesmo não garante as políticas sociais”

Dani: A Vanessa Melo também do Facebook disse

“Para diminuir a violência, primeiro a sociedade deve acabar com a ideia de senso comum de que esses adolescentes devem ser linchados pela população e tratados com violência”

Dani: Através do telefone, a Eliana Gurjão, do Tapanã, disse

“temos que educar a nossa família e garantir escola em tempo integral e lazer”

Dani: O valdenir Paiva, também pelo telefone, do bairro do Parque verde disse

“Mais políticas públicas e a educação deve começar pela escola”

LOC: BOM, E AÍ, VAMOS DE MÚSICA, NÉ, RUY, AGORA, A GENTE VAI ENCERRAR O BLOCO E JÁ JÁ A GENTE VOLTA.

TEC: MUSICA ACERVO UNAMA

TEC: SPOT RADIO MARGARIDA- PROIBIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS FESTAS

TEC: VINHETA PASSAGEM DE BLOCO

#### **BLOCO 4**

TEC: VINHETA RETORNO DE BLOCO

TEC: BG DE ENTREVISTA

LOC: ESTAMOS DE VOLTA COM O PROGRAMA ESTAÇÃO DIREITOS DA ONG RÁDIO MARGARIDA./

HOJE O ASSUNTO É A CAMPANHA CONTRA A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL DO FÓRUM DCA. E EU TENHO UMA ÓTIMA NOTÍCIA PRA VOCÊ! LEMBRA QUE EU ANUNCIEI QUE O MAX CORREA DO UNIPOP TAVA CHEGANDO, POIS É, ELE CHEGOU. TEVE CHUVA, TEVE ACIDENTE, TEVE UM MONTE DE COISAS HOJE, NÉ, MAX? BOM DIA.

MAX: verdade, teve um acidente na Júlio Cesar com Almirante Barroso, então o trânsito que já difícil em Belém, ficou pior ainda. Nosso prefeito precisa não só cuidar das nossas crianças e adolescentes, mas, precisa cuidar do nosso trânsito.

LOC: É VERDADE, ENTÃO, VAMOS LÁ AS ÚLTIMAS PARTICIPAÇÕES DOS OUVINTES, NÉ, DANI, O QUE QUE ELES ESTÃO DIZENDO POR AÍ?

#### **Participação dos OUVINTES**

Dani: A gente tem participação do twitter. A Evani da Rocha, ela falou o seguinte:

“Aplicando a justiça restaurativa”

Dani: A Taís Marques disse:

“Reeducá-los com base no diálogo, na compreensão de limites, escutar as suas angústias e usar a afetividade como fonte de aproximação, enfim, tudo o que não se fez com eles na infância”

Dani: O Marcos Silva disse:

“Educação simples e pura”

Dani: Felipe Franco disse:

“Projetos socioeducativos, em parceria com ONGs e poder público”

Dani: Tamara Monteiro disse o seguinte:

“O governo tem que investir em programas educacionais, acompanhamento de grupos familiares, palestras feitas por profissionais de psicologia e a inclusão desses em atividades físicas e oficinas para que eles possam ser inseridos na sociedade”

Dani: O Diego Teófilo disse:

“Se supormos que se reduz a idade penal para 16, os adolescentes de 13, 14, 15 serão aliciados pelo crime organizado e assim segue”

9. OLHA AÍ, MAX, AO LONGO DO PROGRAMA A GENTE TEVE MUITA PARTICIPAÇÃO, FOI RECORDE DE PARTICIPAÇÃO ESSE PROGRAMA, ALGUNS A FAVOR E ALGUNS CONTRA E A GENTE PERCEBE AO LONGO DE TODAS AS PARTICIPAÇÕES QUE É VISÍVEL QUE TODOS ELES DEFENDEM ESSA UNIÃO DE ESTADO, SOCIEDADE, FAMÍLIA, TODOS JUNTOS EM PROL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E A GENTE PERCEBE TAMBÉM QUE MUITOS FOCAM NA EDUCAÇÃO, COMO TALVEZ A BASE OU UM DOS PILARES PRA MELHORAR O DESENVOLVIMENTO E EVITAR QUE O JOVEM, OS ADOLESCENTES SE ENVOLVAM, COMETAM ATOS INFRACIONAIS E AÍ, MAX, EU QUERIA QUE TU ME RESPONDESSE UM POUCO MAIS SOBRE ISSO. O QUE QUE TU ACHAS, A EDUCAÇÃO, A IMPORTANCIA DELA, COMENTANDO UM POUCO O QUE OS OUVINTES ESTÃO FALANDO.

MAX: Eu creio que na verdade a escola ela pode ser uma grande parceira né? na difusão da garantia dos direitos da criança e do adolescente. Infelizmente, hoje ao longo dos vinte e um anos do ECA, muito do fato de o ECA não ter sido assimilado pela grande parte da população, é o fato de que a escola foi muito falha. Você não vê hoje nas diretrizes curriculares, nas escolas, as crianças e adolescentes debaterem o ECA, você não vê a sociedade discutir o ECA. Muitas vezes se fala em reduzir a maioridade penal, mas nem se quer se conhece quais são os instrumentais, os mecanismos existentes hoje para garantia dos direitos da criança e do adolescente, muitas vezes se fala em mudar o ECA, mas o que precisa na verdade é efetivá-lo. As pessoas muitas vezes, sempre tem aquele discurso do senso comum “ah, se já vota, porque não pode então ser punido? Porque não pode ser condenado?” Mas esse adolescente ele é sim condenado, precisa desmistificar aquele senso comum que diz assim: “ah, o adolescente cometeu um ato e ele não é punido”. Esse adolescente pode ficar até três anos cumprindo uma medida socioeducativa, o que não pode é por que ele ta num período de transitoriedade, de transição entre a infância e o mundo adulto, não pode por conta desse ato, ele pagar a vida toda, por que ele ainda não tem maturidade para isso. Além do que outro detalhe, as pessoas falam que tu podes votar, mas o teu voto tem a duração de quatro anos e se tu não concorda tu podes ir lá, mudar e tirar. É a mesma coisa, na verdade, se você vota né, o teu voto tem a duração de quatro anos, de quatro em quatro anos vice vai eleger. O ato infracional se você é condenado pelo sistema penal é pra vida toda. Mas, hoje, de acordo com a legislação, tem uma duração inclusive até três anos e se você permanece digamos nessa vida, na prática de atos infracionais, aí num próximo ato, numa reincidência, você vai chegar na vida adulta e você vai cumprir a pena por aquele ato que você cometeu. Então na verdade, tem que desmistificar essa história de que o adolescente ele não punido, o adolescente é. O problema é que nós precisamos efetivar as medidas socioeducativas na sua plenitude, garantindo de fato que o adolescente possa ser socioeducado para ser reinserido socialmente, garantindo um plano de convivência familiar e comunitária pra esse adolescente.

MAX: É bom lembrar que a internação é a última oportunidade, a última consequência, é a medida mais grave que o adolescente pode vir a ter que cumprir, existe também a questão da advertência, existe a condição de ele ter que reparar o dano, a liberdade assistida culminando aí com a privação de liberdade.

DAVI: Isso que o Max fala é correto. A gente antes de querer mudar o estatuto, é preciso realmente conhecer. Será que ele foi efetivamente aplicado? Será que as políticas públicas que nós temos hoje, na sua mais diversa categoria, elas estão sendo implementadas conforme o estatuto prevê? Conforme a LDB prevê? Conforme o SUS e o SUAS? A política nacional de assistência prevê? Então acho que a gente quer alterar qualquer instrumento jurídico aí posto, a gente precisa avaliar se eles estão sendo efetivamente aplicados.

MAX: Será que é o ECA que é culpado pelo aumento da violência ou é a ausência do estado? O estado tá ausente, mas o tráfico está presente, a criminalidade tá presente, a prostituição tá presente, além do que um outro detalhe, por exemplo, agora em Icoaraci não foi o ECA que assassinou os adolescentes. Na verdade, inclusive existem graves suspeitas de agentes públicos, de policiais militares terem executado. Os nossos adolescentes ele não tão matando, eles tão morrendo, estão sendo vítimas.

DAVI: Eu queria colocar uma situação interessante, cinquenta dias foi o tempo que os nossos adolescentes, os nossos jovens passaram no nosso estado sem ter aula, sem adentrar o portão da escola e a gente acompanhou nos noticiários mais diversos aí ne, já ao final da greve, os alunos na porta da escola. Eu transito todos os dias pela Almirante Barroso pra ir trabalhar e eu vejo em várias escolas da almirante barroso, alunos pulando o muro por que chegou atrasado. Isso é uma violação de direito tremendo, ta entendendo? Então muitos dos nossos telespectadores estão falando aqui que é preciso o estado assumir seu papel, apesar de a gente vê aí o estado cruzar os braços nessa questão da educação, numa correlação de forças entre professores e estado. Os alunos querendo aula, a sociedade ainda credita no Estado, então é preciso realmente investir e fazer com que esses direitos eles não sejam mais violados, senão acaba que a gente vai culpar aqueles que são as grandes vítimas dessa deficiência no sistema público.

LOC: É E A SOCIEDADE TÁ GRITANDO POR AJUDA, NÉ DAVI E MAX. É VERDADE, VAMOS AO QUADRO FIQUE LIGADO. NÃO? VAMOS AS NOSSAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.

MAX: Lorena, eu queria tá convidando aos ouvintes da rádio Unama e da radio margarida a tá continuando esse debate num seminário estadual que a UNIPOP vai estar promovendo no dia seis de dezembro, é um seminário estadual contra a redução da maioridade penal, vai ser no dia seis de dezembro de 2011, é uma terça-feira, lá no auditório do SIIC, na Almirante Barroso, do lado da igreja de santa cruz em frente ao hospital Belém. Todos estão convidados, as pessoas precisam fazer inscrição, a inscrição pode ser feita no site da UNIPOP, [www.unipop.org.br](http://www.unipop.org.br).

DAVI: Eu queria aqui deixar o convite para as entidades de Belém, entidades do Pará, que tenham interesse em ingressar nessa luta do Fórum-dca na defesa dos direitos da criança e do adolescente, que ingressem conosco nessa luta, nós ainda temos muitas ações pelo projeto de fortalecimento estadual do fórum da criança e do adolescente. Quem quiser maiores informações, por favor, escreva para o nosso e-mail é o [forumdcapara@gmail.com](mailto:forumdcapara@gmail.com).

LOC: PERFEITO, ENTÃO, FICAM AS DICAS AÍ. EU QUERIA AGRADECER A PRESENÇA ESPECIALÍSSIMA DOS NOSSOS CONVIDADOS DE HOJE. AGRADECIMENTOS.

TEC: VINHETA QUADRO “FIQUE LIGADO”

TEC: BG DO QUADRO FIQUE LIGADO

LOC – AGENDA

TEC: VINHETA ESTAÇÃO DIREITOS

TEC: BG DE BLOCO

LOC: RESULTADO DO SORTEIO

ENCERRAMENTO: E HOJE FICAMOS POR AQUI!

ESTE FOI O PROGRAMA ESTAÇÃO DIREITOS AQUI NA UNAMA FM EM PARCERIA COM A FIDESA.//

UM PROJETO PATROCINADO PELA PETROBRAS, COM O APOIO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ./

A PRODUÇÃO DO PROGRAMA ESTAÇÃO DIREITOS É DE LORENA ESTEVES, PRISCILLA AMARAL E LUCIANA KELLEN.

EDIÇÃO DE AUDIO MARQUINHO MK10

PROGRAMAÇÃO MUSICAL: NÚCLEO DE PRODUÇÃO DA RÁDIO UNAMA FM.

REPORTAGEM: LORENA ESTEVES

DIREÇÃO GERAL: LUCIANA KELLEN.

A APRESENTAÇÃO FOI MINHA, COM PARTICIPAÇÃO DE RUY MONTALVÃO E LORENA ESTEVES.

HOJE FOI NOSSO ÚLTIMO PROGRAMA AO VIVO DE 2011./ DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO VOCÊ FICA COM A REPRISE DE ALGUMAS EDIÇÕES./

POR ISSO CONTINUE ACOMPANHANDO OS TEMAS RELACIONADOS AOS DIREITOS HUMANO COM DESTAQUE PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA, DA MANEIRA QUE VOCÊ SÓ OUVE AQUI, NO ESTAÇÃO DIREITOS.//

CONTINUE AGORA NA COMPANHIA DE RUY MONTALVÃO, NO SEM FIRULA./ BOM DIA PRA VOCÊ!!!!

TEC: VINHETA DE ENCERRAMENTO RÁDIO MARGARIDA